CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
042.371.199-71

Nome
GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

Nascimento
12/12/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
CEB8.DCE4.3479.83C9

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:10:46 do dia 20/08/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **042.371.199-71**

Nome: **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**

Data de Nascimento: **12/12/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **04/04/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:05:55** do dia **05/05/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9647.ACB7.835E.9FAD**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI
CPF: 042.371.199-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:12 do dia 11/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2026.
Código de controle da certidão: **C757.54BF.A744.E1E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSS

Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual

Nº: 1520252 02/03/2026 10:45:41

NIT Principal: 117.72117.76-0

Contribuinte: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

Consta (m) para o contribuinte na emissão desta DRSCI o (s) seguinte (s) NIT: 117.72117.76-0

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB n° 06, de 03/06/2008.

Emitida em: 02/03/2026

Valida até: 29/08/2026

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:
- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.

Você pode conferir a autenticidade do documento em
https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade
com o código 260302G7WD8SYDVSKZVU64

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3° do Decreto 3.048/99.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.235.08695.0-5

Razão Social: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

Endereço: PREFEITO ANGELO FERRARIO LOPES 1705 / ALTO DA XV / CURITIBA / PR / 80040-252

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2026 a 18/05/2026

Certificação Número: 2026041905003001205188

Informação obtida em 28/04/2026 14:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI
CPF: 042.371.199-71
Certidão nº: 44443272/2026
Expedição: 28/04/2026, às 09:41:38
Validade: 25/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **042.371.199-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39437632-04

Certidão fornecida para o CPF/MF: **042.371.199-71**
Nome: **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (28/04/2026 09:39:33)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
24/02/2026

Data de validade
25/05/2026

Nome
GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF
042.371.199-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
3D4C-5072-18C8-BACD-4635-328C-C25F-6412

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.064.133

CPF: 042.371.199-71

Nome: GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:13 do dia 16/04/2026.
Código de autenticidade da certidão: 8E8309C1CF4542DF0AF9828104FA5C7171
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/07/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA *ESTADO DO PARANÁ*

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

E M P R E G A D O S J U R A M E N T A D O S

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI #

CPF.042.371.199-71

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/04/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de abril de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 30/04/2026 11:58:11

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 12B69C7C *****

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito, a requerimento da parte interessada, conforme protocolo de nº 26/231.834-2, que **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.371.199-71, é Leiloeiro Público Oficial regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 1542, em 6 de fevereiro de 2026, de acordo com o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, podendo atuar em todo o Estado de Minas Gerais. Certifico, ainda, que a matrícula do citado leiloeiro no Estado de Minas Gerais é suplementar, sendo a matrícula principal oriunda do Estado do Paraná. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.
O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 27 de Março de 2026. Nada mais.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C265000887351 e o código de segurança YAbB. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 27/03/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ADEMICON
consórcio e investimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que o Sr. **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito perante as Juntas Comerciais dos Estados do Paraná sob o nº. 12/049-L, São Paulo sob nº 1315, Santa Catarina sob nº AARC 392, Distrito Federal sob nº 201 e Rio Grande do Sul sob nº 492, portador da Cédula de Identidade nº 6.125.077-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 042.371.199-71, com endereço na Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br, realizou leilões extrajudiciais, nas modalidades eletrônico e presencial, para a empresa **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.** (CNPJ 84.911.098/0001-29).

ATESTO, ainda, que o Leiloeiro realizou 32 (trinta e dois) leilões exitosos de imóveis entre os anos de 2022 e 2024, desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória, através da execução de diversos serviços, tais como a confecção e publicação de editais, expedição e cumprimento de comunicações de leilão, publicidade e divulgação, atendimento pré e pós leilão, etc., sempre cumprindo com regularidade e destreza as suas obrigações.

Curitiba/PR, 28 de novembro de 2024.

MARIA FERNANDA SCHUCHOVSKY GRUBER:02441687921

Assinado de forma digital por MARIA FERNANDA SCHUCHOVSKY GRUBER:02441687921
Dados: 2024.12.02 11:30:17 -03'00'

ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A
Maria Fernanda Schuchovsky Gruber
Diretora

EDITAL DE LEILÃO

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514/97

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL

1º LEILÃO: 25/08/2023 – 11h00min

2º LEILÃO: 30/08/2023 – 11h00min

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO https://topoleiloes.com.br/

O Leiloeiro Público Oficial, Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, registro Jucepar 12/049-L, torna público que venderá em leilão realizado na forma da lei 9.514/97, mediante autorização de Ademicon Administradora de Consórcios S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ n° 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 5870, em Curitiba/PR, no dia, local e hora acima referidos, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida decorrente de instrumento particular com força de escritura pública e pacto adjeto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia firmado aos 21/12/2020, sob nº 211220-014, em que figurou como:

CREDORA FIDUCIÁRIA: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSE EDUARDO MARTINS DE SOUSA e sua mulher DANIELLE DAHER PEREIRA DE SOUSA

Qualificação: brasileiros, casados entre si, ele, empresário, portador da CNH nº 03765306707/DETRAN-SP, na qual consta a CIRG nº 64809015/SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 804.414.837-04 e com endereço eletrônico: eduardo@petvalesjc.com.br, ela, veterinária, portadora da CNH nº 02750370405/DETRAN-SP, na qual consta a CIRG nº 28810488/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 247.721.568-01, com endereço eletrônico: danielledaherps@yahoo.com.br, residentes e domiciliados na Rua dos Arenques nº 50, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP, Cep 12246-310.

IMÓVEL: O apartamento duplex de cobertura nº 182, tipo D, localizado no 18º e 19º andares ou 19º e 20º pavimentos, integrante do empreendimento denominado Residencial Veredas do Sol, situado na Rua dos Arenques, nº 50, do loteamento Parque Residencial Aquarius, de São José dos Campos/SP, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa coberta de 192,5885 metros quadrados, área privativa descoberta de 43,6201 metros quadrados, área privativa de garagem de 55,2000 metros quadrados, estando vinculadas ao apartamento as vagas n°s 155, 156, 157, 158, e 159, localizadas no 01° subsolo, área de uso comum de 139,0724 metros quadrados, encerrando a área total de 430,4810 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 2,1058%. Cadastro Municipal: 40.0312.0012.0000 (em maior área). Matrícula nº 197.201 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de São José dos Campos-SP. LOCALIZAÇÃO: Rua dos Arenques, nº 50, do loteamento Parque Residencial Aquarius, em São José dos Campos/SP.

ONUS DA MATRÍCULA: AV18 - Ação Judicial 1000564-45.2021.8.26.0577 da 1ª Vara Cível de São José dos Campos/SP; AV19 - Penhora de direitos contratuais, Ação Judicial 1000564-45.2021.8.26.0577 da 1ª Vara Cível de São José dos Campos/SP; AV20 - Ação Judicial 1027988-38.2021.8.26.0100 – 41ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; AV21 - Ação Judicial 1059695-24.2021.8.26.0100 – 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; AV22 - Indisponibilidade – Autos 10005644520218260577 – 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP; AV24 – Consolidação de propriedade em favor e ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.

1º LEILÃO: 25/08/2023 – 11h00min - Valor de avaliação atualizado para hasta **R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme laudo atualizado datado de 15/05/2023.**

De acordo com o que determina o parágrafo 1º do artigo 27 da Lei 9.514/97: Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor atribuído ao imóvel, será realizado o segundo leilão na data mencionada, no mesmo local e horário descrito. Ainda conforme determina o parágrafo 2° do artigo 27 da Lei 9.514: § 2º No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais.

2º LEILÃO: 30/08/2023 – 11h00min - Valor da dívida em data de 01/08/2023 a ser atualizado até a data do leilão acrescida das demais despesas nos termos contratuais **R$ 1.582.092,51 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, devendo ser efetivado em até 24 horas após arrematação.

LOCAL DO LEILÃO: Exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: https://topoleiloes.com.br/, podendo ser oferecido lance em tempo real mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da hasta com a utilização do sistema Leilão “online”, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (https://topoleiloes.com.br/), cujas regras integram este Edital de Leilão. Diante do leilão na modalidade eletrônica online exclusiva não será permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, que não por meio digital nas condições acima descritas.

Observação:

1. O imóvel será vendido em caráter ad corpus, nos termos do artigo 500, §3º do Código Civil, sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. Não será possível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado in loco.

2. **O imóvel será vendido livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação, ficando o arrematante responsável pelas referidas despesas que incidirem após o arremate.**

3. Caso o imóvel esteja ocupado, constitui ônus do arrematante a imissão na posse do imóvel, incluindo despesas, recursos judiciais necessários, custas processuais e honorários decorrentes.

4. Responde o arrematante pelo pagamento da comissão do leiloeiro, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do bem arrematado, nos termos da lei respectiva; despesas e emolumentos referentes a transferência do bem e registro da arrematação, tais como escritura, Registro de Imóveis, Funrejus, ITBI e demais impostos e taxas aplicáveis.

5. Havendo ação judicial em relação ao bem ou a presente execução e sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da credora, ou seja, Consolidação da Propriedade, a arrematação e ou escritura/contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, serão devolvidos os valores pagos na arrematação, escritura e demais taxas da transferência, não gerando ao licitante o direito a pleitear indenização por perdas e danos.

6. Os lances ofertados possuem natureza irrevogável e irretratável, mesmo em se tratando de leilão eletrônico, ficando o usuário cadastrado responsável por todos os que forem ofertado em seu nome.

7. A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance no minuto final do encerramento do lote da vez, será acrescentado três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos.

8. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

9. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

10. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF. Havendo impossibilidade técnica de realização em data determinada ou finalização do leilão no mesmo dia de seu início este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

11. Em caso de desistência ou não pagamento do valor de arrematação no prazo assinalado, será convocado o segundo colocado, correspondente ao segundo maior lance válido. Os desistentes estarão sujeitos às penalidades legais aplicáveis.

12. Ao devedor fiduciante é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida devidamente atualizado e acrescido dos encargos e despesas pagos em razão da consolidação da propriedade fiduciária pela credora, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos consoante estabelece a lei 9.514/97. A ausência de manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado como não exercício do direito de preferência à compra.

Ficam desde já notificados do presente leilão os executados se não forem localizados para notificação pessoal.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações no seguinte local: Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR, fone/WhatsApp (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br

Edital publicado pela rede mundial de computadores em sitio designado pelo Juízo.
Data da publicação: 01-08-2023 15:28:00 - há 1 dia
Link publicação: https://topoleiloes.com.br/3572/edital
Leilão relacionado: https://topoleiloes.com.br/leilao/1417

DocuSign Envelope ID: 1E7C8CC1-1948-4213-847E-7AF309

RIO DAS OSTRAS LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS - Descrição: Casa, 83,54 m2 de área privativa, 112,5m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0161200031002 Matrícula: 11340 Ofício: 01 - Numero do bem: 1302300002794 - Valor de avaliação: R$ 227.753,69 - Valor de venda: R$ 281.948,44 **LOTE 160** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA DEPUTADO HILTON GAMA N. 17 LT 09, LOJA B ANCHIETA - Descrição: Loja, 97,89 m2 de área privativa, Existe Gravame de Penhora gravado nos R-5 e R-6 da matrícula 224772 do 8º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro/RJ - Regularização por conta do adquirente. IPTU: 31618663 Matrícula: 224772 Ofício: 8 - Numero do bem: 1555525371146 - Valor de avaliação: R$ 138.000,00 - Valor de venda: R$ 807.904,27 **LOTE 161** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: R GASTONE LUCIA BELTRAO N. 55 Apto. 403 BL 02 BANGU COND RES GRAND VILLE - Descrição: Apartamento, 56,85 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Piscina, Portaria e/ou Guarita. IPTU: 33523895 Matrícula: 9756 Ofício: 12 - Numero do bem: 8555537294581 - Valor de avaliação: R$ 150.000,00 - Valor de venda: R$ 285.843,37 **LOTE 162** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA RENATO GABIZO N. 320 UNID 101 CAMPO GRANDE - Descrição: Casa, 65 m2 de área privativa, 112,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, fração ideal de 50% do terreno. IPTU: 19581834 Matrícula: 58995 Ofício: 12 - Numero do bem: 1444408399751 - Valor de avaliação: R$ 190.000,00 - Valor de venda: R$ 325.031,61 **LOTE 163** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA IGAPERA N. 59 QUADRA D, LOTE 23 CORDOVIL - Descrição: Casa, 86 m2 de área total, 86 m2 de área privativa, 357m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 06096473 Matrícula: 202433 Ofício: 8 - Numero do bem: 1444406433073 - Valor de avaliação: R$ 283.267,66 - Valor de venda: R$ 443.490,30 **LOTE 164** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA CESAR DO REGO MONTEIRO FILHO N. 177 Apto. 404 ENGENHO DA RAINHA - Descrição: Apartamento, 33 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha, Condomínio possui Espaço com Churrasqueira. IPTU: 13777636 Matrícula: 98672 Ofício: 6 - Numero do bem: 1444415157385 - Valor de avaliação: R$ 100.000,00 - Valor de venda: R$ 109.914,91 **LOTE 165** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA OURO FINO N. 123 Apto. 102 IRAJA COND MIRANTE OURO FINO - Descrição: Apartamento, 74 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 115611 Ofício: 8 - Numero do bem: 8021970019633 - Valor de avaliação: R$ 193.000,00 - Valor de venda: R$ 430.440,08 **LOTE 166** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA N. 5500 SL 316, BL 03 JACAREPAGUA - Descrição: Sala, 24 m2 de área privativa, WC, sl, Possui equipamento de segurança, portaria e/ou guarita. IPTU: 32399503 Matrícula: 413731 Ofício: 9 - Numero do bem: 10154975 - Valor de avaliação: R$ 136.000,00 - Valor de venda: R$ 223.198,34 **LOTE 167** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA N. 5500 SL 317, BL 03 JACAREPAGUA - Descrição: Sala, 24 m2 de área privativa, WC, sl, Possui equipamento de segurança, portaria e/ou guarita. IPTU: 32399511 Matrícula: 413732 Ofício: 9 - Numero do bem: 10155601 - Valor de avaliação: R$ 136.000,00 - Valor de venda: R$ 188.439,20 **LOTE 168** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA OLIVA MAIA N. 95 Apto. 501 MADUREIRA - Descrição: Apartamento, 69 m2 de área total, 69 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 19787803 Matrícula: 132565 Ofício: 8 - Numero do bem: 1444407280300 - Valor de avaliação: R$ 163.602,03 - Valor de venda: R$ 261.952,50 **LOTE 169** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA CORREGO RICO N. 145 Apto. 402 BL 02 PAVUNA CONDOMÍNIO JAQUELINE KELLER - Descrição: Apartamento, 42 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 16007346 Matrícula: 71078 Ofício: 04 - Numero do bem: 8018780017435 - Valor de avaliação: R$ 70.500,00 - Valor de venda: R$ 65.096,81 **LOTE 170** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA CORREGO RICO N. 145 Apto. 404 BL 5 PAVUNA - Descrição: Apartamento, 56 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 16008294 Matrícula: 71488 Ofício: 04 - Numero do bem: 8555502808350 - Valor de avaliação: R$ 60.000,00 - Valor de venda: R$ 83.784,40 **LOTE 171** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA CAROEN N. 4 Apto. 306 PENHA CIRCULAR - Descrição: Apartamento, 105 m2 de área total, 105 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, Portaria e/ou Guarita. IPTU: 07978984 Matrícula: 76618 Ofício: 8 - Numero do bem: 1555540002563 - Valor de avaliação: R$ 208.000,00 - Valor de venda: R$ 132.948,12 **LOTE 172** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA FIGUEIREDO PIMENTEL N. 422 Apto. 606 BL 06 PIEDADE - Descrição: Apartamento, 43 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Quadra Poliesportiva. IPTU: 15375975 Matrícula: 43648-A Ofício: 06 - Numero do bem: 8555510012135 - Valor de avaliação: R$ 143.973,40 - Valor de venda: R$ 103.002,02 **LOTE 173** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA COMPOSITOR TUNAI (ANT RUA PROJETADA 1) N. 115 Apto. 306 BL 09 SANTA CRUZ RES JARDIM DOS IPES III - Descrição: Apartamento, 40,54 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Equipamento de Segurança, Espaço c/ Churrasqueira Privativo, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas. IPTU: 34365932 Matrícula: 260632 Ofício: 4 - Numero do bem: 8787710688923 - Valor de avaliação: R$ 127.000,00 - Valor de venda: R$ 103.440,52 **LOTE 174** - Estado: RJ - Cidade: SAO FIDELIS - Endereço: RUA MARIA VITIPO RAPOSO N. 176 C Barão de Macaúbas - Descrição: Casa, 116,86 m2 de área privativa, 115,54m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, Imóvel edificado sobre o córrego denominado Catarina. IPTU: 80135 Matrícula: 4937 Ofício: 01 - Numero do bem: 8019270004151 - Valor de avaliação: R$ 97.200,00 - Valor de venda: R$ 62.270,83 **LOTE 175** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA CARLOS ALBERTO MONTEIRO N. 73 CS 05 COELHO LOTEAMENTO GRANJA SAO JOSE - Descrição: Casa, 43,7 m2 de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha, Fração ideal de 57,30/375,00 ávos. IPTU: 170661000 Matrícula: 55733 Ofício: 3 - Numero do bem: 8444401481663 - Valor de avaliação: R$ 132.391,48 - Valor de venda: R$ 79.434,89 **LOTE 176** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA MUCURI N. 768 CS 04 JARDIM CATARINA LOT JARDIM CATARINA - Descrição: Casa, 53,94 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 544856006 Matrícula: 70173 Ofício: 03 - Numero do bem: 8444418186082 - Valor de avaliação: R$ 113.000,00 - Valor de venda: R$ 95.953,33 **LOTE 177** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA JOSE GABRIEL DE SOUZA N. 651 CS 01 MARAMBAIA - Descrição: Casa, 52,02 m2 de área privativa, 62,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 851947001 Matrícula: 63617 Ofício: 3 - Numero do bem: 8444416005307 - Valor de avaliação: R$ 102.000,00 - Valor de venda: R$ 189.771,64 **LOTE 178** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA MINIAPOLIS N. 182 Apto. 301 MARAMBAIA - Descrição: Apartamento, 59,09 m2 de área total, 59,09 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 372029014 Matrícula: 67524 Ofício: 3 - Numero do bem: 8444422862364 - Valor de avaliação: R$ 111.000,00 - Valor de venda: R$ 75.552,48 **LOTE 179** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA ODACYR FAGUNDES N. 46 CS 03 MARAMBAIA - Descrição: Casa, 59,04 m2 de área privativa, 88,52m2 de área do terreno, qt, fração ideal de 88,52/438,75 vos do terreno. IPTU: 851968003 Matrícula: 64181 Ofício: 3 - Numero do bem: 8444418247847 - Valor de avaliação: R$ 83.512,08 - Valor de venda: R$ 170.719,78 **LOTE 180** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA OSORIO DUTRA N. 171 CS 01 MUTUAGUACU - Descrição: Casa, 36 m2 de área privativa, 57,66m2 de área do terreno, qt, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 516620000 Matrícula: 64094 Ofício: 4 - Numero do bem: 1444416421205 - Valor de avaliação: R$ 110.322,46 - Valor de venda: R$ 113.109,62 **LOTE 181** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA MACIEL FILHO N. 145 QD 05, LT 25 PITA - Descrição: Casa, 57 m2 de área privativa, 199,6m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 29313000 Matrícula: 40032 Ofício: 2 - Numero do bem: 8444408916983 - Valor de avaliação: R$ 124.167,09 - Valor de venda: R$ 118.467,02 **LOTE 182** - Estado: RN - Cidade: BARAUNA - Endereço: RUA RAIMUNDO NONATO N. 09 QD 39, LT 10, LOT ALTO DA AVENIDA CENTRO - Descrição: Casa, 69 m2 de área privativa, 293,65m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4000328301009200002 Matrícula: 2047 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444410109801 - Valor de avaliação: R$ 89.120,86 - Valor de venda: R$ 90.158,77 **LOTE 183** - Estado: RN - Cidade: IPANGUACU - Endereço: RUA MILI RODRIGUES N. 31 PINHEIRAO - Descrição: Casa, 80,55 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 10102023020010000015 Matrícula: 2450 Ofício: 01 - Numero do bem: 84444000737044 - Valor de avaliação: R$ 76.030,64 - Valor de venda: R$ 45.618,38 **LOTE 184** - Estado: RN - Cidade: PARNAMIRIM - Endereço: RUA CAMPO DAS ROSAS N. 212 QD QR 41 LT 41 CAJUPIRANGA LOTEAMENTO SONHO VERDE - Descrição: Casa, 70,56 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 122230420102800000 Matrícula: 73130 Ofício: 01 - Numero do bem: 8444408368510 - Valor de avaliação: R$ 124.000,00 - Valor de venda: R$ 150.510,35 **LOTE 185** - Estado: RN - Cidade: PARNAMIRIM - Endereço: RUA HAITI (ANT RUA PROJETADA 15) N. 133 QD 23, LT 06, LOT NOVA AMERICA NOVA ESPERANCA - Descrição: Casa, 49,89 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 122110290201100000 5 Matrícula: 41861 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444420395327 - Valor de avaliação: R$ 100.000,00 - Valor de venda: R$ 94.505,17 **LOTE 186** - Estado: RN - Cidade: PARNAMIRIM - Endereço: RUA MARBELLA N. 54 QD E, LT 16 ROSA DOS VENTOS LOT SÍTIO ESPERANÇA - Descrição: Casa, 49,08 m2 de área total, 49,08 m2 de área privativa, 144m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1060114303019200007 Matrícula: 24638 Ofício: 1 - Numero do bem: 8555517265543 - Valor de avaliação: R$ 104.816,00 - Valor de venda: R$ 84.928,58 **LOTE 187** - Estado: RS - Cidade: ALVORADA - Endereço: RUA ALVARO CHAVES N. 325 CASA 2 PIRATINI - Descrição: Casa, 68,34 m2 de área total, 44,89 m2 de área privativa, 85,42m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 303688 Matrícula: 73071 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444419963686 - Valor de avaliação: R$ 150.000,00 - Valor de venda: R$ 105.348,32 **LOTE 188** - Estado: RS - Cidade: CANOAS - Endereço: RUA SAO NICOLAU N. 850 Apto. 503 BL 09 ESTANCIA VELHA COND BELLA ESTANCIA - Descrição: Apartamento, 41,19 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Playground, Salão de Festas. Matrícula: 156055 Ofício: 01 - Numero do bem: 8787705204018 - Valor de avaliação: R$ 125.000,00 - Valor de venda: R$ 103.534,59 **LOTE 189** - Estado: RS - Cidade: CANOAS - Endereço: RUA 92 N. 292 QD X, LT 17, ST 05 GUAJUVIRAS - Descrição: Casa, 152,48 m2 de área privativa, 352m2 de área do terreno, 4 qts, 2 WCs, 2 sls, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 59174 Ofício: 1 - Numero do bem: 1444406684823 - Valor de avaliação: R$ 340.000,00 - Valor de venda: R$ 257.778,28 **LOTE 190** - Estado: RS - Cidade: CANOAS - Endereço: RUA AURORA N. 1200 CS 151 Cond. Vivendas do Lago Clube Res. MARECHAL RONDON - Descrição: Casa, 129,01 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem, Possui Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Rede Interna de Gás, Piscina, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas, Salões de Lazer, Quadra Poliesportiva. Possui 02 vagas de garagem: boxes 03 e 04. Penhora gravada no AV. 10 da matrícula 90.440 - regularização por conta do adquirente. Matrícula: 90440 Ofício: 01 - Numero do bem: 1046320798791 - Valor de avaliação: R$ 508.000,00 - Valor de venda: R$ 999.275,44 **LOTE 191** - Estado: RS - Cidade: CANOAS - Endereço: RUA GUARUJA N. 300 Apto. 302 BL 03, BOX 46 SAO JOSE COND RES PORTO ONIX - Descrição: Apartamento, 41,58 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 133059 Ofício: 1 - Numero do bem: 8787700760885 - Valor de avaliação: R$ 180.000,00 - Valor de venda: R$ 163.393,61 **LOTE 192** - Estado: RS - Cidade: CAXIAS DO SUL - Endereço: RUA JOSE BISOL N. 1181 Apto. 405 TORRE 1 NOSSA SENHORA DE LOURDES FIT GIARDINO COND CLUBE - Descrição: Apartamento, 53,15 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Vaga de garagem nº 284. Inscrição fiscal na prefeitura da vaga: 44151670010577. O condomínio possui Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Rede Interna de Gás, Piscina, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas, Quadra Poliesportiva. Indisponibilidade gravada na AV-7, AV-8 e AV-9. Regularização por conta do adquirente. IPTU: 44151670010025 Matrícula: 91269 Ofício: 2 - Numero do bem: 1555533207023 - Valor de avaliação: R$ 205.000,00 - Valor de venda: R$ 230.156,91 **LOTE 193** - Estado: RS - Cidade: CHARQUEADAS - Endereço: NUCLEO E-31 N. 123 LT 123 ACOS FINOS PIRATINI - Descrição: Casa, 77,49 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 4 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha. IPTU: 9841 Matrícula: 356 Ofício: 01 - Numero do bem: 1444407269404 - Valor de avaliação: R$ 215.000,00 - Valor de venda: R$ 221.149,85 **LOTE 194** - Estado: RS - Cidade: ESTANCIA VELHA - Endereço: R CARLOS GOMES N. 691 QUADRA 24 LOTE 23 ESTANCIA VELHA - Descrição: Casa, 48,88 m2 de área total, 48,88 m2 de área privativa, 251,55m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 2059600 Matrícula: 42426 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444407797387 - Valor de avaliação: R$ 180.000,00 - Valor de venda: R$ 223.227,98 **LOTE 195** - Estado: RS - Cidade: GRAVATAI - Endereço: RUA VILLA LOBOS N. 387 Apto. 402 BL 05 BARNABE RESIDENCIAL VILLA LOBOS - Descrição: Apartamento, 50,52 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Vaga de garagem nº 110. IPTU: 01010100504001078 Matrícula: 88156 Ofício: 1 - Numero do bem: 8555528373989 - Valor de avaliação: R$ 145.000,00 - Valor de venda: R$ 123.860,84 **LOTE 196** - Estado: RS - Cidade: NOVO HAMBURGO - Endereço: AVENIDA REYNALDO KAYSER N. 1221 Apto. 13 EDIFÍCIO TIMBAÚVA CANUDOS CONJUNTO HABITACIONAL BARAO DO RIO BRANCO - Descrição: Apartamento, 50,78 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 2411700102183001 Matrícula: 61584 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444409299716 - Valor de avaliação: R$ 130.000,00 - Valor de venda: R$ 130.722,58 **LOTE 197** - Estado: RS - Cidade: NOVO HAMBURGO - Endereço: AV SETE DE SETEMBRO N. 1445 Apto. 22 BOX 140, BLOCO VERA CRUZ INDUSTRIAL COND CINE BRASIL - Descrição: Apartamento, 63,01 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Rede Interna de Gás, Piscina, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas, Quadra Poliesportiva. IPTU: 1006901043148001 Matrícula: 118400 Ofício: 01 - Numero do bem: 8555534309448 - Valor de avaliação: R$ 145.000,00 - Valor de venda: R$ 156.734,39 **LOTE 198** - Estado: RS - Cidade: NOVO HAMBURGO - Endereço: RUA CORUMBA N. 818 QD I, LT 30 LIBERDADE - Descrição: Casa, 382 m2 de área privativa, 1050m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, 3 WCs, WC Emp, sl, cozinha, Existe Gravame de indisponibilidade de bens gravados nas AV10, AV11, AV12, AV13 e AV 15 da matrícula 10076 do 1º Ofício da Comarca de Novo Hamburgo/RS - Regularização por conta do adquirente. Espaço c/ Churrasqueira Privativo. IPTU: 1102400304001001 Matrícula: 10076 Ofício: 1 - Numero do bem: 1555536132954 - Valor de avaliação: R$ 450.000,00 - Valor de venda: R$ 354.089,73 **LOTE 199** - Estado: RS - Cidade: NOVO HAMBURGO - Endereço: RUA JABOTI N. 485 Apto. 12 BL PETROLINA, VG 119 SAO JORGE COND VIA BRASIL - Descrição: Apartamento, 63,01 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, AÇÃO JUDICIAL 5014569-79.2023.4.04.7108. IPTU: 1604000332135001 Matrícula: 119887 Ofício: 1 - Numero do bem: 8787700158778 - Valor de avaliação: R$ 162.000,00 - Valor de venda: R$ 135.601,31 **LOTE 200** - Estado: RS - Cidade: PORTO ALEGRE - Endereço: R COMENDADOR EDUARDO SECCO N. 259 CASA 01 JARDIM CARVALHO - Descrição: Casa, 69,1 m2 de área privativa, 75,38m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 66265 Ofício: 3 - Numero do bem: 1555512496271 - Valor de avaliação: R$ 120.000,00 - Valor de venda: R$ 363.528,09 **LOTE 201** - Estado: RS - Cidade: PORTO ALEGRE - Endereço: RUA ADA VAZ CABEDA N. 340 Apto. 303 QD L, bl 02 JARDIM LEOPOLDINA CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO LACADOR - Descrição: Apartamento, 44,09 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, 01 (uma) vaga de garagem n° 11. Espaço com Churrasqueira, Rede Interna de Gás, Portaria e/ou Guarita. IPTU: 100151541 Matrícula: 60439 Ofício: 1 - Numero do bem: 8787700750740 - Valor de avaliação: R$ 160.000,00 - Valor de venda: R$ 165.753,02 **LOTE 202** - Estado: RS - Cidade: PORTO ALEGRE - Endereço: ESTRADA BARRO VERMELHO N. 777 Apto. 330 BL 08 RESTINGA Condominio Residencial Villa Liane - Descrição: Apartamento, 42,62 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Vaga de garagem n° 60. Matrícula: 146161 Ofício: 3 - Numero do bem: 8159600330559 - Valor de avaliação: R$ 115.000,00 - Valor de venda: R$ 71.046,63 **LOTE 203** - Estado: RS - Cidade: PORTO ALEGRE - Endereço: BECO IMPERIO N. 241 Apto. 177 BL T VILA NOVA RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL - Descrição: Apartamento, 54,18 m2 de área total, 43,17 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Condomínio possui Equipamento de Segurança, Salão de Festas. Matrícula: 161495 Ofício: 3 - Numero do bem: 8555520212064 - Valor de avaliação: R$ 123.000,00 - Valor de venda: R$ 89.336,45 **LOTE 204** - Estado: RS - Cidade: PORTO ALEGRE - Endereço: ESTRADA CRISTIANO KRAEMER N. 920 Apto. 203 BLOCO A VILA NOVA RESIDENCIAL SANTA ROSA - Descrição: Apartamento, 43,31 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Penhora gravada na AV.9 da matrícula - Regularização por conta do adquirente. Matrícula: 162798 Ofício: 3 - Numero do bem: 8444408283158 - Valor de avaliação: R$ 126.000,00 - Valor de venda: R$ 142.119,15 **LOTE 205** - Estado: RS - Cidade: PORTO ALEGRE - Endereço: RUA DOUTOR PIO FIORI DE AZEVEDO (ANT RUA 3) N. 15 Apto. 403 QD B, LT 01, BL F, LOT PARQUE SALOMONI VILA NOVA - Descrição: Apartamento, 35,56 m2 de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha, Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas. IPTU: 6393268 Matrícula: 45620 Ofício: 3 - Numero do bem: 8444412956439 - Valor de avaliação: R$ 138.000,00 - Valor de venda: R$ 150.985,05 **LOTE 206** - Estado: RS - Cidade: RESTINGA SECA - Endereço: RUA RICARDO MULLER N. 13 QD 19 LT 18, A 42,00M R NOSSA S CAVARIO CENTRO - Descrição: Galpão, 259,92 m2 de área privativa, 675m2 de área do terreno, Indisponibilidade averbada no av10 da matrícula. IPTU: 099512000725416 Matrícula: 7254 Ofício: 1 - Numero do bem: 10151804 - Valor de avaliação: R$ 260.000,00 - Valor de venda: R$ 175.143,89 **LOTE 207** - Estado: RS - Cidade: SAO LEOPOLDO - Endereço: RUA GARIBALDI FAGUNDES (ANT RUA R) N. 16 QD 1556, LTS 20 E 21, CS 06 CAMPESTRE - Descrição: Casa, 57,75 m2 de área privativa, 156,03m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 103278 Matrícula: 86555 Ofício: 1 - Numero do bem: 1444415404390 - Valor de avaliação: R$ 170.000,00 - Valor de venda: R$ 177.284,23 **LOTE 208** - Estado: RS - Cidade: SAO LEOPOLDO - Endereço: RUA LAURO CHAVES N. 55 SN, QD C, LT 07 FAZENDA SAO BORJA VILA TIMM - Descrição: Casa, 57,05 m2 de área privativa, 300,44m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 178239 Matrícula: 22339 Ofício: 01 - Numero do bem: 8444407713094 - Valor de avaliação: R$ 165.000,00 - Valor de venda: R$ 149.917,93 **LOTE 209** - Estado: RS - Cidade: SAPUCAIA DO SUL - Endereço: RUA DONA ERNESTINA N. 417 Apto. 504 QUADRA 12, BLOCO 7, LOTE 01 PASQUALINI - Descrição: Apartamento, 75,26 m2 de área total, 38,82 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas, Quadra Poliesportiva. IPTU: 95860906 Matrícula: 28138 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444413551599 - Valor de avaliação: R$ 110.000,00 - Valor de venda: R$ 110.516,67 **LOTE 210** - Estado: RS - Cidade: SAPUCAIA DO SUL - Endereço: RUA CUIABA N. 58 CS 01, CONJUNTO CUIABA III VARGAS - Descrição: Casa, 41,85 m2 de área total, 41,85 m2 de área privativa, 60m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, fração ideal de 0,031621% do terreno. IPTU: 94869981 Matrícula: 46451 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444418825549 - Valor de avaliação: R$ 173.970,00 - Valor de venda: R$ 156.658,00 **LOTE 211** - Estado: RS - Cidade: VENANCIO AIRES - Endereço: RUA OSVALDO MARIANO DA CRUZ N. 2877 QD 922 LT 13 BELA VISTA LOTEAMENTO CANTO DO CEDRO II - Descrição: Casa, 44,81 m2 de área privativa, 330m2 de área do terreno, qt, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 43974 Ofício: 01 - Numero do bem: 8444409199533 - Valor de avaliação: R$ 102.000,00 - Valor de venda: R$ 76.824,53 **LOTE 212** - Estado: RS - Cidade: VIAMAO - Endereço: RUA ALCEBIADES AZEREDO DOS SANTOS N. 830 CASA 10 FIUZA - Descrição: Casa, 119,3 m2 de área total, 47,7 m2 de área privativa, 67,8m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 868760 Matrícula: 66672 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444401812228 - Valor de avaliação: R$ 137.000,00 - Valor de venda: R$ 82.200,00 **LOTE 213** - Estado: RS - Cidade: VIAMAO - Endereço: AVENIDA DOS IPES AMARELOS N. 300 CS 03 TARUMA - Descrição: Casa, 59,52 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, sl. IPTU: 886320 Matrícula: 66565 Ofício: 1 - Numero do bem: 1444416646762 - Valor de avaliação: R$ 200.000,00 - Valor de venda: R$ 188.057,98 **LOTE 214** - Estado: SC - Cidade: CACADOR - Endereço: OSMAR BATISTA STIEVENS N. 253 QUADRA B, LOTE 29, CASA 00 SANTA CATARINA - Descrição: Casa, 93,19 m2 de área total, 93,19 m2 de área privativa, 431m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, lavabo, cozinha. IPTU: 001060310150001001 Matrícula: 5664 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444406793809 - Valor de avaliação: R$ 370.000,00 - Valor de venda: R$ 222.000,00 **LOTE 215** - Estado: SC - Cidade: JOINVILLE - Endereço: RUA OTTO ADOLPHO AUGUSTO VOGELSANGER N. 101 CS 05 MORRO DO MEIO - Descrição: Casa, 47,52 m2 de área privativa, 98,96m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE. IPTU: 091335200268005 Matrícula: 48403 Ofício: 2 - Numero do bem: 8444415619271 - Valor de avaliação: R$ 154.000,00 - Valor de venda: R$ 137.983,18 **LOTE 216** - Estado: SC - Cidade: JOINVILLE - Endereço: RUA CARLOS WILLY BOEHM N. 797 Apto. 204 SANTO ANTONIO AGUAS DE MARCO RESIDENCIAL - Descrição: Apartamento, 77,56 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Espaço com Churrasqueira. IPTU: 1330025103770006 Matrícula: 138452 Ofício: 1 - Numero do bem: 1444407721072 - Valor de avaliação: R$ 326.000,00 - Valor de venda: R$ 345.568,94 **LOTE 217** - Estado: SC - Cidade: MORRO DA FUMACA - Endereço: RUA PROJETADA C (ATUAL REINALDO GUOLLO) N. 487 QD L, LT 05 MACCARI LOT RECCO - Descrição: Casa, 62,89 m2 de área privativa, 364m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 01021250070001 Matrícula: 24457 Ofício: 01 - Numero do bem: 8555514286531 - Valor de avaliação: R$ 170.000,00 - Valor de venda: R$ 102.000,00 **LOTE 218** - Estado: SC - Cidade: NOVA ERECHIM - Endereço: RUA VALMIR TIRONI N. 122 RESIDENCIA 03 CENTRO RESIDENCIAL MAICON RODRIGO BIRK - Descrição: Casa, 65,03 m2 de área privativa, 74,56m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Esquina com a rua Berco da Aguas. IPTU: 00202100091000103003 Matrícula: 22387 Ofício: 01 - Numero do bem: 8444419045660 - Valor de avaliação: R$ 180.000,00 - Valor de venda: R$ 124.646,29 **LOTE 219** - Estado: SC - Cidade: PALHOCA - Endereço: RUA HENRIQUE JOSE DA SILVA N. 530 Apto. 301 BLOCO 10 ARIRIU DA FORMIGA COND PQ FLORES DO ORIENTE - Descrição: Apartamento, 95,87 m2 de área total, 45,59 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Garagem descoberta nº 153. Espaço com Churrasqueira, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas. IPTU: 01040417026010009 Matrícula: 90741 Ofício: 01 - Numero do bem: 87877030626 15 - Valor de avaliação: R$ 185.000,00 - Valor de venda: R$ 168.432,54 **LOTE 220** - Estado: SC - Cidade: PALHOCA - Endereço: RUA NEREU GHIZONI N. 880 Apto. 22 BL 15, VG 235 GUARDA DO CUBATAO COND RES ADAIR FRANCISCO THIESEN - Descrição: Apartamento, 46,57 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01040424148018006 Matrícula: 64372 Ofício: 1 - Numero do bem: 8555525714114 - Valor de avaliação: R$ 163.000,00 - Valor de venda: R$ 97.800,00 **LOTE 221** - Estado: SC - Cidade: PALHOCA - Endereço: RUA NATALINO CAMPOS SCHAIMANN N. 1150 Apto. 21 BL 02 PACHECOS COND RES RECANTO DA GUARDA I - Descrição: Apartamento, 45,82 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Vaga de estacionamento n° 05. IPTU: 10407220340003000 Matrícula: 59351 Ofício: 01 - Numero do bem: 8555521093336 - Valor de avaliação: R$ 123.000,00 - Valor de venda: R$ 74.449,65 **LOTE 222** - Estado: SC - Cidade: SAO JOSE - Endereço: RUA A N. S/Nº QUADRA 10, Altos de São José Residencial PICADAS DO NORTE Lot Capoeiras - Descrição: Terreno, 450m2 de área do terreno. IPTU: 27163795 Matrícula: 63802 Ofício: 1 - Numero do bem: 1444404522990 - Valor de avaliação: R$ 220.000,00 - Valor de venda: R$ 361.636,18 **LOTE 223** - Estado: SC - Cidade: SAO JOSE - Endereço: BR-101 KM 200+280M N. . Apto. 201 BLOCO 14 SERRARIA - Descrição: Apartamento, 75,8 m2 de área total, 40,28 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Rede Interna de Gás, Piscina, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas, Quadra Poliesportiva. IPTU: 02040470555801213 Matrícula: 153206 Ofício: 1 - Numero do bem: 8787710864454 - Valor de avaliação: R$ 185.000,00 - Valor de venda: R$ 111.000,00 **LOTE 224** - Estado: SC - Cidade: SAO JOSE - Endereço: RUA MATHIAS SCHELL N. 313 Apto. 13 BL 05 SERTAO DO MARUIM CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGIO BELLA VISTA - Descrição: .

Para os assinantes, esta edição está disponível também no formato digital. Confira utilizando aplicativo capaz de ler QR Code e posicionando no código.

@folhadelondrina (43) 99869-0068
opiniao@folhadelondrina.com.br

WHATSAPP

Envie sua opinião para o whatsapp da FOLHA. Posicione a câmera do seu smartphone no código abaixo, adicione nosso número e receba notícias diárias, mande seus artigos de opinião, cartas e sugestões direto para a redação

Confira os critérios para publicação de cartas e artigos utilizando aplicativo capaz de ler QR Code e posicionando no código.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 062/2023 – Identificador GMS n.º 432/2023 (E-Protocolo n.º 20.952.707-3). **UASG: 451164.** Objeto: Aquisição de FÓRMULAS INFANTIS e CALDO VERDE para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor máximo: **R$ 45.420,86**. Início da Sessão Pública: às **09h00 de 06/10/2023**. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. Ponta Grossa, 25 de setembro de 2023. **Faylon Luiz Camargo**, Agente de Contratação

---

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.880.007-8. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Antônio Xavier da Silveira, no Município de Irati, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R$ 851.430,02 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e dois centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de outubro de 2023, às 09:30** (nove horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 25/09/2023. Comissão de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.671.062-4. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Dr. Décio Dossi, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R$ 491.701,84 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de outubro de 2023, às 08:30** (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 25/09/2023. Comissão de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.742.320-3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Cívico Militar Monteiro Lobato, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R$ 1.695.514,42 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de outubro de 2023, às 09:00** (nove horas). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 25/09/2023. Comissão de Contratação.

Razão Social: **HMM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 07.067.233/0001-50** torna público que recebeu do IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ) a LICENÇA PRÉVIA número 271233 com validade 06/06/2024 para Transportadora de cargas em geral e de resíduos . Endereço: Rua Joaquim Lacerda, 60, Sala 05 - Boa Vista - 86015-260 - Londrina/PR

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA EXERCÍCIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto nos arts. 1º e 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre a Audiência Pública relativa à apresentação da Proposta da Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2024, e observando ainda o parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que assim dispõe: *A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos Planos, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento*, bem como os arts. 90 e 91, da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** que será realizada Audiência Pública, com o objetivo de discutir a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no dia **10 de outubro de 2023, às 10 horas**, **na Sede do 9º Grupamento de Bombeiros, situado na Avenida Paraná, nº 6851, Vila A**, **Foz do Iguaçu**, em frente a Catedral Nossa Senhora de Guadalupe, com a finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais.

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2023.
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº54/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Sertanópolis, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, sediada Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira nº 342, centro, Sertanópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.170-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 055/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital no **dia 16 de outubro de 2023, às 09h00min** no endereço eletrônico: www.gov.br/compras o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 54/2023 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. **Objeto da Licitação:** Registro de Preço para aquisição de materiais escolares em forma de kit destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino e instituições conveniadas do município de Sertanópolis.

SERTANÓPOLIS, 25 de setembro de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Coordenador Geral de Licitações

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 39/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES - COMUNIDADE FAZENDA BOA ESPERANÇA - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: até às 13h59min do dia 17 de outubro de 2023. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO**: 14h do dia 17 de outubro de 2023. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518- 1198, no horário das 08h às 11h30, e das 13h30 às 17h.

Campo Mourão, 25 de setembro de 2023.
Rafael Fonseca de Souza –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, através do Pregoeiro Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, com a devida autorização do Senhor Milton Luiz Alves, Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, vem por meio deste, comunicar a realização do PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, nos termos nos termos do Decreto n.º 10.024/2019 e da Lei Complementar Federal n.° 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Complementar Federal n.° 123/2006, e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **BLL – Bolsa de Licitações do Brasil** e pelas condições previstas no Edital, torna publica a realização de licitação, no dia 20 de outubro de 2023, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: Referente aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: os documentos devem ser anexados na plataforma < https://bll.org.br/>, entre os dias 26 de setembro de 2023 até o dia 20 de outubro de 2023, às 09:00 horas.
DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 20 de outubro de 2023, às 09:00 horas.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bll.org.br/r.
ENDEREÇO FÍSICO: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Vereador Homero Franco, 851, Centro, Campina da Lagoa/PR. - **FONE: (44) 3542-2303.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A presente Licitação será realizada menor preço por ITEM.
INFORMAÇÕES: Rua Vereador Homero Franco, 851 – Departamento de Licitações – CEP 87.345-000, Campina da Lagoa – Paraná. Fone: (44) 3542-2300 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa – PR, no site https://www.campinadalagoa.pr.gov.br/ ou através de solicitação pelo e-mail: licitacoescampinadalagoa@gmail.com.

Campina da Lagoa, 22 de setembro de 2023.
Adilson de Assis Lebrão
Pregoeiro

CONASA INFRAESTRUTURA S.A., CNPJ/MF nº 08.837.556/0001-49, NIRE 41.300.075.760, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - I.DATA HORA E LOCAL: Aos 28 /04/2023, às 16:00 horas, os acionistas da **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.**, reuniram-se na Avenida Higienópolis, 1.601, 7º andar, sala 701, Edifício Eurocenter, Jardim Higienópolis, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86015-010. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **III. MESA:** Assumiu a presidência o Senhor **RICARDO KASSARDJIAN**, convidando a mim, **PAULO ANDRÉ GIL BOSCHIERO** para secretariar os trabalhos. **IV. ORDEM DO DIA: a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **b)** Ratificação do mandato do Conselho de Administração da Companhia. **V. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da pauta, os acionistas aprovaram por unanimidade: **a)** o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **b)** a ratificação do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia que iniciou em 10/02/2022 e tem término estimado para 30/04/2024. **VI. CONSELHO FISCAL:** Não há, nem foi instalado no presente exercício. **VII. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados os documentos referidos nesta ata, depois de numerados seguidamente e autenticados pelos membros da mesa. **VIII. PUBLICAÇÃO:** Os documentos referidos nesta ata foram publicados no Jornal Folha de Londrina, Caderno Classificados, na Edição do dia 30 de março de 2023, nas folhas 23 a 26. IX. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes a saber: **INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, DP BRAZIL SPV I, LLC E U2S PARTICIPAÇÕES LTDA.** Londrina, 28 de abril de 2023. Presidente da Assembleia: **RICARDO KASSARDJIAN**; Secretário da Assembleia: **PAULO ANDRÉ GIL BOSCHIERO.** Documento publicado foi registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR em 10/07/2023 sob o n.º 20234357347.

PREFEITURA LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 34/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500; DIESEL S10 E ARLA), COM FORNECIMENTO DIRETO EM BOMBA NA LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE** com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).
Data da Realização: 10 de outubro de 2023.
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08h00min às 08h20min.
Abertura da Sessão: 09h00min.
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-000 – Lobato/PR.
INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 34/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação localizada no Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, nº 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, bem como está disponível no site **http://www.lobato.pr.gov.br/ - aba "LICITAÇÕES".** Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ramal 206/207 ou e-mail**: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br**. Eventuais **esclarecimentos técnicos** deverão ser solicitados diretamente à Secretaria Municipal de Administração através do e-mail: **lobatocompras@gmail.com** ou ainda através do telefone: (44) 32491414, **RAMAL 235** com o Sr. **Antonio Valdenir Lodi.**

Lobato, 25 de setembro de 2023.
SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES - Pregoeira
PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

Objeto: Contratação de empresa para realizar obra de recapeamento asfáltico com CBUQ em vias do município de Santo Inácio, com recursos de transferências especiais de emenda parlamentar federal e contrapartida do município. Data de abertura: 16/10/2023. Horário: 09:00hs – Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser obtidas na Divisão de Licitação e no Portal da Transparência da P.M. Santo Inácio (www.santoinacio.pr.gov.br), Fone (44) 3352.1222.

Santo Inácio Pr. 25 de setembro de 2.023.
GENY VIOLATTO – Prefeita Municipal

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **TRUE SECURITIZADORA S.A. – CNPJ nº 12.130.744/0001-00**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 24, da quadra "I", no "Condomínio Residencial Heimtal Park", em Londrina/PR, na Rua Senhorinha Ferreira de Souza nº 50, com área total de terreno de 228,9901m². Av. 04 – 13/09/2023 – INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – averba-se a inclusão da inscrição municipal do imóvel sendo: "07.02.0832.4.0278.0001". **Matrícula nº 92.498 – 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. 1º LEILÃO 10/10/2023 às 11:00 - VALOR: R$ 82.848,43. 2º LEILÃO 11/10/2023 às 11:00 - VALOR: R$ 91.494,84.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 13/09/2023. Os FIDUCIANTES: CLAUDIO APARECIDO ANANIAS DA CUNHA CPF 103.181.978-98 E CARMEN PAIVA DA CUNHA CPF 175.498.698-63 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.** Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: Data de Terras sob n 02-A (dois "A") subdivisão da data nº 02, da Quadra nº 12 (doze), com a área de 127,56 metros quadrados, situada na Avenida Henrique Augusto da Silva, nº 321, planta do loteamento denominado Jardim Castelo, da cidade e comarca de Sarandi-PR, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se: No rumo NE 36°28'SO com a Avenida Henrique Augusto da Silva, numa frente de 6,25 metros; No rumo SE 53°32'NO com data nº 03 numa distância de 20,41 metros; No rumo SO 36°28'NE com parte com parte da data nº 06, numa distância de 6,25 metros; E, finalmente no rumo NO 53°32'SE com a data nº 02-Remanescente numa distância de 20,41 metros. Todos os rumos acima mencionados, numa distância de 20,41 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Com benfeitoria averbada na Matrícula. Matrícula nº 30.467 do Registro de Imóveis de Sarandi/PR. LOCALIZAÇÃO: Avenida Henrique Augusto Da Silva, 321, Jardim Castelo, Sarandi/PR. DATAS: 1º Leilão dia 27/09/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 29/09/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme laudo atualizado datado de 23/06/2023, e 2º leilão: R$ 49.439,25 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): MARICE ATENCIA (CPF 708.903.589-15). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

---

Sindicato Rural de Colorado
CNPJ 78.091.758/0001-70 - FILIADO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO PARANÁ
COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE:
SANTA INÊS, SANTO INÁCIO, ITAGUAJÉ E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Email: sindicato@colnet.com.br
Rua Goiás, 451 - Centro - CEP 86690-000 - Tel.: (44) 3323-1557 / 3323-3186- COLORADO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO RURAL DE COLORADO**, com base Territorial nos Municípios de Santa Inês, Santo Inácio, Itaguajé e Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os associados para **Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, no auditório do Sindicato Rural de Colorado- Rua Goiás 451, em primeira convocação às 17:00 (dezessete) horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:**

a) Aprovação da venda do veículo de propriedade deste Sindicato Toyota Corolla GLI Flex 2012/2013, placa AVY8107

b) Aprovação da compra de veículo Toyota Corolla XEI 24, do Distribuidor Noma Veículos Automotores Ltda

NOTA: Não havendo número legal de Associados na hora prevista, a Assembleia será realizada meia hora após, com qualquer número de associados presentes, na forma do Estatuto Social da Entidade.

Colorado-PR, 25 de setembro de 2023

Wagner Roberto Benatti
Presidente

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com +1 604 278 4604 COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW

DocuSign Envelope ID: 04BE1B90-70DD-4747-A876-51F9F2

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE FALENCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS/SP
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE FALENCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS/SP EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES Ao Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, Juiz(A) de Direito da 1ª Vara de falências e recuperações judiciais de São Paulo/SP, na forma da lei, faz saber que, com fulcro no Prov. CSM1625/2009 do TJSP e Resolução nº 236 de 13 de julho de 2016, através do Milan Leilões (www.milanleiloes.com.br) portal de leilões online Leiloeiro Oficial Ronaldo Milan JUCESP nº 266, levará a público pregão de venda e arrematação nos autos da ação de número 1000022- 71.2019.8.26.0100. Início da 1ª Praça no dia 10 de outubro de 2023 às 15h00 e encerramento previsto no dia 20 outubro de 2023 às 15h00 pelo valor da avaliação ficando desde já designado a 2ª praça com inicio no dia 20 de outubro de 2023 às 15h00 e término previsto para o dia 30 de outubro de 2023 por 50% do valor e ficando desde já designada a 3ª praça com início no dia 30 de outubro de 2023 com início as 15h00 e término previsto no dia 09 de Novembro de 2023 às 15h00, a quem mais der, mediante aprovação do Administrador Judicial e do Magistrado, conforme condições de venda constantes no presente edital, os seguintes bens: Todos os Ônus que recaírem sobre o imóvel serão de responsabilidade da massa falida. DOS BENS: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo o ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DESCRIÇÃO DOS BENS Matrícula 26.507 – Um terreno, consistente no lote 4, da quadra A, situado na Vila Zanardi, perímetro urbano, medindo 10,00ms de frente para a Avenida Emilio Ribas, por 25,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma largura de frente, encerrando a área de 250,00m2, confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, com o lote 3, do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confronta com a Rua Antônio A. Martins, da qual o referido lote faz esquina e nos fundos, confronta com parte do lote 5, lotes confrontantes esses, todos da mesma quadra. (IC 111.85.14.0068.00.000.7). Av.6 – Matrícula 26.507 – 23 de abril de 2015 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Suzano/SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por Erik Pereira Moutinho em face de Pró Saúde Planos de Saúde LTDA e Coopserv Sociedade Cooperativa dos Profissionais da Area da Saúde e Harmonia Serviços e Investimentos Ltda o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Av.7 – Matrícula 26.507 – 22 e maio de 2017 - INDISPONIBILIDADE – decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP nos autos do processo nº 00191006520065020028 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS de PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA. AV.8 – Matrícula 26.507 – 19 de setembro de 2017 - INDISPONIBILIDADE - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP nos autos do processo nº 00012528920105020492 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS de PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA. AV.9 – Matrícula 26.507 – 17 de setembro de 2018 - PENHORA – Tribunal Regional da 2ª Região processo nº 00012528920105020492, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por Eliane Verônica da Silva em face de Pró Saúde Planos de Saúde LTDA o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Av.10 – Matrícula 26.507 – 15 de julho de 2019 - INDISPONIBILIDADE – por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP nos autos do processo de nº 01488003220075020005 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS da PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA. Av.14 – Matrícula 26.507 – 12 de setembro de 2019 - FALÊNCIA – em cumprimento a ordem proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo averba-se que foi decretada em 04/04/2019 a falência da proprietária PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO JUDICIAL. Av.15 – Matrícula 26.507 - 12 de setembro de 2019 - ARRECADAÇÃO em cumprimento a ordem judicial proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central Cível da comarca de São Paulo/SP pedida nos autos de FALÊNCIA da pessoa jurídica Massa Falida de Pró Saúde Planos de Saúde LTDA – Em Liquidação Extrajudicial, averba-se que o imóvel objeto foi arrecadado naqueles autos falimentares. Av.16 – Matrícula 26.507 – 11 de março de 2021 - INDISPONIBILIDADE por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho nos autos do processo 00013045520115020038 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de Pró Saúde Planos de Saúde LTDA. R.17 – Matrícula 26.507 – 29 de outubro de 2021 - LOCAÇÃO - CLAÚSULA DE VIGÊNCIA – Pelo instrumento particular de 2º aditivo firmado em 01/10/2020 pela proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAUDE LTDA e pela locatária UNIMED DE GUARULHOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO foi aditado o contrato de locação ficando estabelecido que o prazo de locação foi prorrogado, com início em 01/10/2020 e término em 30/10/2026. AV.18 – Matrícula 26.507 - 29 de outubro de 2021 - DIREITO DE PREFERÊNCIA: a locatária mencionada no R.17 tem o direito de preferência na aquisição do imóvel em caso de sua alienação. AV.19 – Matrícula 26.507 – 24 de março de 2022 - INDISPONIBILIDADE – por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, nos autos do processo nº 00060003620095020061 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS de PRÓ SAUDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Matrícula 56.158 – Um imóvel para fins hospitalares, sob nº 322 da Avenida Emilio Ribas, e respectivo terreno, consistente em parte da quadra 03, com frente para a Rua Narciso Zanardi, no Bairro de Vila Zanardi, perímetro urbano, com a área de 2.800,00 m², confrontando de um lado, com o lote 06, de outro lado, com os lotes 15,16, 17, 18, 19 e 20, todos da mesma quadra 03 e pelos fundos, com a Avenida Emilio Ribas (IC.111.85.14.0001.00.000.7). Av.4 - Matrícula 56.158 – 10 de maio de 2010 – Por mandado de 18 de dezembro de 2009, da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, expedido nos autos da ação de desapropriação (processo nº 224.01.1971.001452-8/0000000--000, nº de ordem 21/71), requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, em face de ANTONIO LOPES GUIMARÃES e INSTITUTO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA DE GUARULHOS S/C, procede-se esta averbação para constar que de acordo com a decisão proferida aos 16 de dezembro de 2009, parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 141,92 m², foi desapropriada em favor da PREFEITURA MUNICPAL DE GUARULHOS, conforme verifica-se da av. 2 lançada na matrícula nº 39.085. Av. 6 - Matrícula 56.158 – 09 de junho de 2011 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: atendendo ao requerimento de 25/04/2011, pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo, averba-se que em 12/04/2011, foi ajuizada pelo BANCO PINE S/A, inscrito no CNPJ nº 62.144.175/0001-20, em face da proprietária (PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, já qualificada), Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. n. 583.00.2011.133746-1/000000-000), no valor de R$ 16.636.708,15, a qual tramita perante o juízo da 10ª Vara Cível Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo. Av. 7 - Matrícula 56.158 – 22 de maio de 2017- INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201705.1517.00285703-IA-570, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – Fórum/Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00191006520065020028, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CPNJ nº 02.929.110/0001-68. Av. 8 - Matrícula 56.158 – 19 de setembro de 2017 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201709.0511.00354823-IA-690, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – Fórum/Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00012528920105020492, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CPNJ nº 02.929.110/0001-68. Av. 9 - Matrícula 56.158 – 30 de outubro de 2018 - PENHORA DO REMANESCENTE: Em cumprimento à determinação judicial contida no ofício nº 214/2018, expedido em 16/10/2018, pelo Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo nº 0001252-89.2010.5.02.0492), dos autos de Execução Trabalhista, movida por ELIANE VERONICA DA SILVA, em face da proprietária PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, averba-se que o remanescente do imóvel objeto desta matrícula (remanescente este que ainda não se encontra especializado, o que será melhor esclarecido na averbação subsequente) foi PENHORADO para garantia da execução cujo valor é de R$ 20.221.790,08. Consta do título que a executada foi nomeada depositária. Av. 10 - Matrícula 56.158 – 30 de outubro de 2018 - AVERBAÇÃO ESCLARECEDORA – PENHORA INCIDENTE SOBRE O REMANESCENTE AINDA NÃO ESPECIALIZADO: O título objeto da av. 9, anteriormente havia sido qualificado negativamente devido à falta de especialização do quanto ainda remanesce do Imóvel. Ocorre que, na reapresentação, o título fez-se acompanhado de decisão jurisdicional, a qual afastou a anterior qualificação negativa, determinando a lavratura da averbação da penhora, mesmo sem que o objeto sobre a qual recai a constrição esteja especializado. Av. 11 - Matrícula 56.158 – 15 de julho de 2019 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201908.0213.00568109-IA-209, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 01488003220075020005, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CPNJ nº 02.929.110/0001-68. Av. 13 - Matrícula 56.158 – 15 de julho de 2019 – Pelos instrumentos particulares mencionados na Av. 12, a proprietária (PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", já qualificada), locou o remanescente do imóvel para UNIMED DE GUARULHOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF nº 74.466.137/0001-72, pelo prazo de 60 meses, com início em 01/07/2016 e término em 30/06/2021, mediante aluguel mensal de R$ 190.000,00, incluindo outros imóveis. No título consta a CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO, no caso de alienação de imóvel (nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 8.245 de 18/10/1991). Av. 15 - Matrícula 56.158 – 12 de setembro de 2019 - FALÊNCIA – Em cumprimento a ordem judicial de 04/04/2019, proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, (processo nº 1000022-71.2019.8.26.0100), averbase que foi decretada em 04/04/2019, a falência da proprietária (PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, já qualificada), tendo fixado o termo legal (art. 99, II) em 90 dias anteriores à data da decretação da liquidação extrajudicial em 23/08/2008, nos termos da Resolução Operacional – RO nº 2063 de 08/08/2016, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Av. 16 - Matrícula 56.158 – 12 de setembro de 2019 - ARRECADAÇÃO – Em cumprimento a ordem judicial de 26/08/2019, proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, processo nº 1000022-71.2019.8.26.0100, falência da pessoa jurídica MASSA FALIDA PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, averba-se que o remanescente do imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado naqueles autos falimentares. Av. 17 - Matrícula 56.158 – 01 de março de 2021 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202103.1007.01522033-IA-480, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo, nos autos do processo nº 00013045520115020038, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CPNJ nº 02.929.110/0001-68 em liquidação extrajudicial. Av. 18 – Matrícula 56.158 – 29 de outubro de 2021 – Pelo instrumento particular de 2º aditivo firmado em 01/10/2020, pela proprietária PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", foi aditado o contrato de locação objeto do R. 13, ficando estabelecido a prorrogação da locação, com início em 01/10/2020 e término em 30/10/2026, mediante aluguel mensal de R$ 250.000,00, incluindo outros imóveis. No título consta a CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO, no caso de alienação de imóvel (nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 8.245 de 18/10/1991). A revogação amigável do referido contrato de locação foi autorizada pelo juízo falimentar, conforme se verifica das fls. 4162/4165, 4341/4343 e 4400/4401, extraídas da ação de falência (processo nº 1000022-71.2019.8.26.0100), atendo, assim, o disposto no art. 215 da lei nº 6015/73 de registros públicos. Av. 19 – Matrícula 56.158 – 29 de outubro de 2021 - DIREITO DE PREFERÊNCIA: Averba-se, nos termos do instrumento particular mencionado no R.17, que a locatária (UNIMED DE GUARULHOS- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, já qualificada) tem direito de preferência na aquisição do imóvel (durante o período prorrogado) em caso de alienação (nos termos do artigo 27º da lei federal nº 8245/91 de 18/10/1991). Av. 20 - Matrícula 56.158 – 24 de março de 2022 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202203.2314.02066649-IA-120, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo, nos autos do processo nº 00060003620095020061, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CPNJ nº 02.929.110/0001-68. Matrícula 56.159 – Dois prédios residenciais sob n.º 6 e 6-fundos, e respectivo terreno, consistente nos lotes 05 e 06 da quadra A, da Vila Zanardi, perímetro urbano, medindo 16,00m de frente para a Rua Santo Antônio: 40,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma metragem da frente, encerrando a área de 640,00m2, confrontando por um lado, com os lotes 1,2,3 e 4, por outro lado, com o lote 07, todos da mesma quadra, e pelos fundos, com propriedade de José Ciampitti. AV.2 - Matrícula 56.159 – 14 de junho de 2007 – Por escritura de 03 de maio de 2007, pela PMG procede-se esta averbação para constar que a Rua Santo Antônio passou a denominar-se Rua Soldado Antônio Agostinho Martins. Av.6 - Matrícula 56.159 – 09 de junho de 2011 - AJUÍZAMENTO DE EXECUÇÃO: Foi ajuizada pelo BANCO PINE S/A em face da proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA e outros. - Ação de Execução de Título Extrajudicial 583.00.2011.133746-1/000000-000 – a qual tramita perante o juízo da 10ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior/SP. AV.7 – INDISPONIBILIDADE – 22 de maio de 2017- por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho nos autos do processo de nº 00191006520065020028 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de Pró Saúde Planos de Saúde LTDA. Av.8 – INDISPONIBILIDADE – 19 de setembro de 2017 – por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho nos autos do processo de nº 00012528920105020492 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRÓ SAUDE PLANOS DE SAÚVE LTDA Av.9 – PENHORA – 07 de agosto de 2018 – Tribunal Regional do Trabalho da 2ªRegião – processo nº 00012528920105020492 extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por Eliane Veronica da Silva em face de PRÓ SAÚDE LTDA o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Av.10 – INDISPONIBILIDADE – 15 de julho de 2019 – Por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho – nos autos do Processo nº 14880032220075020005 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA. Av.11 – LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL – 15 de julho de 2019 – averba-se que em razão da liquidação extrajudicial da proprietária, sua denominação social foi alterada para PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL". Av.14 – FALÊNCIA – 12 de setembro de 2019 – em cumprimento a ordem proferida pela 1ªVara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível averba-se que foi decretada a Falência da proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Av.15 – ARRECADAÇÃO – 12 de setembro de 2019 – Em cumprimento a ordem judicial proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, pedida nos autos da FALÊNCIA processo nº 1000022-71.2019.8.26.0100 da pessoa Jurídica PRÓ SAÚDE – PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, averba-se que o imóvel desta matrícula foi arrecadado naqueles autos falimentares. Av. 16 – INDISPONIBILIDADE – 11 de março de 2011 – por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos autos do processo de nº 00013045520115020038 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. R.17 – LOCAÇÃO – CLÁUSULA DE VIGÊNCIA 0 29 DE outubro de 2021 – Pelo instrumento particular de 2º aditivo firmado pela proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA foi aditado o contrato de locação ficando estabelecido que o prazo de locação foi prorrogado com início em 01/10/2020 e término em 30/10/2026 – No título consta CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DE LOCAÇÃO no caso de alienação do imóvel. Av.18- DIREITO DE PREFERÊNCIA – Averba-se que a locatária mencionada no R.17 tem o direito de preferência na aquisição do imóvel, em caso de sua alienação. Av.19 – INDISPONIBILIDADE – 24 de março de 2022 – por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho – TRT 2ª Região, nos autos do processo nº 00060003620095020061 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Matrícula 77.096 – Terreno situado na Rua Dr. Emilio Ribas, na Vila Zanardi, perímetro urbano, constituído pelo lote 01, quadra A, com a área de 250,00 m², mediando 10,00 de frente para a mencionada rua, por 25,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de um lado com o lote 2, de outro lado com José Ciampiti, e nos fundos com o lote 5. Inscrição Cadastral: 111.85.14.0040.00.000. R.2 – Matrícula 77.096 - 14 de junho de 2007 – Por escritura de 03 de maio de 2007, AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA e sua esposa MARIA APARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA COSTA, venderam a fração ideal correspondente a 7/8 do imóvel a PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CPF/MF sob nº 02.929.110/0001-68, pelo preço de R$ 131.250,00. R.5 – Matrícula 77.096 - 09 de junho de 2011 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – Atendendo ao requerimento de 25/04/2011, pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo, foi ajuizada pelo BANCO PINE S/A, inscrito no CNPJ nº 62.144.175/0001-20, em face de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA e outros, Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 583.00.2011.133746-1/000000-000), no valor de R$ 16.636.708,15, a qual tramita perante o Juízo da 10ª Vara Cível Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo. Av. 6 – Matrícula 77.096 - 22 de maio de 2017 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 201705.1517.00285703-IA-570, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Fórum/Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00191006520065020028, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 7 – Matrícula 77.096 - 19 de setembro de 2017 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 201709.0511.00354823-IA-690, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, nos autos do processo nº 00012528920105020492, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 8 – Matrícula 77.096 – 30 de outubro de 2018 – PENHORA 87,50% – Em cumprimento à determinação judicial contida no ofício nº 213/2018, expedido pelo Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo nº 0001252-89.2010.5.02.0492, dos autos de Execução Trabalhista, movida por ELÍANE VERONICA DA SILVA, em face de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, averba-se que a parte ideal equivalente a 87,50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA para garantia da execução, cujo valor é de R$ 20.221.790,08. Consta do título que a condômina executada foi nomeada depositária. Av. 9 – Matrícula 77.096 – 15 de julho de 2019 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 201908.0213.00568109-IA-209, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 01488003220075020005, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 10 – Matrícula 77.096 – 12 de setembro de 2019 – LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Averbase que em razão da liquidação extrajudicial da proprietária, sua denominação social foi alterada para PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL". Av. 11 – Matrícula 77.096 – 12 de setembro de 2019 – FALÊNCIA – Em cumprimento a ordem proferida pela 1ªVara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, averba-se que foi decretada a Falência da proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Av. 12 – Matrícula 77.096 – 12 de setembro de 2019 – ARRECADAÇÃO – Em cumprimento a ordem judicial de 26/08/2019, proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, nos autos sob nº 1000022-71.2019.8.26.0100, da pessoa jurídica Massa Falida de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado naqueles autos falimentares. Av. 13 – Matrícula 77.096 – 11 de março de 2021 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 202103.1007.01522033-IA-480, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00013045502115020038, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 14 – Matrícula 77.096 – 08 de abril de 2021 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 202104.00702.01562936-IA-230, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 02698008520065020311, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de ARMANDO PEDROSO, CPF/MF nº 015.020.508-20. Av. 15 – Matrícula 77.096 – 24 de março de 2022 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 202203.2314.02066649-IA-120, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00060003620095020061, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Matrícula 82.154 – Área B com 1.164 m², situada à avenida Emilio Ribas, no local denominado VILA ZANARDI, com as seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto "4" (E= 343112.895 m e N= 7403659.813 m), situado na divisa da área de Christoforo Scavone e Anna Antônia Scavone (inscrição cadastral nº 111.85.14.0806.00.000) e com a avenida Emilio Ribas; deste segue confrontando com a avenida Emilio Ribas com o azimute de 277° 39' 09" e a distância de 20,64m até o ponto "5" (E= 343092.443m e N= 7403662.581m); desta deflete a direita e segue confrontando com a área de Adil Negócios e Participações LTDA (Inscrição cadastral nº 111.85.14.0806.00.000) e com o azimute de 2º 13' 06" e a distância de 55,91m até o ponto '6' (E= 343094.607m e N= 7403718.427m) deste deflete a direita e segue confrontando com parte da área de Constantino Schiavinato (inscrição cadastral nº 111.85.14.0753.00.000), com o azimute de 93° 00' 16" e a distância de 20,67m até o ponto '6ª' (E= 343115.245m e N= 7403717.344); deste deflete a direita e segue confrontando com a área de Christoforo Scavone e Anna Antônia Scavone (inscrição cadastral nº 111.85.14.0806.00.000) com o azimute de 182° 43' 31" e azimute de 182º 04' 16" e a distância de 34,00m até o ponto '4' (E= 343112.895m e N= 7403659.813m); do ponto 6ª ao ponto 4 confronta com a área de Christoforo Scavone e Anna Antônia Scavone (inscrição cadastral nº 111.85.14.08706.00.000(, ponto inicial da descrição do perímetro. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.85.14.0001.00.000.7. R. 6 – Matrícula 82.154 – 14 de abril de 2011 – HIPOTECA JUDICIAL - Consta do mandado expedido em 29/03/2011, pelo juízo de direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, nos autos do processo nº 0011120-73.2010.8.26.0007, que a proprietária deu o imóvel objeto da presente em HIPOTECA JUDICIAL, com o escopo de garantir as obrigações que venham decorrer do ajuizamento daquela ação. No mandado consta que o valor das obrigações que se objetiva garantir é de R$ 186.666,49. Av. 7 – Matrícula 82.154 – 09 de junho de 2011 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – Atendendo ao requerimento de 25/04/2011, pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo, averba-se que foi ajuizada pelo BANCO PINE S/A, CNPJ nº 62.144.175/0001-20, em face de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA e outros, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 583.00.2011.133746-1/000000-000), no valor de R$ 16.636.708,15, a qual tramita perante o juízo da 10ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo. R. 8 – Matrícula 82.154 – 17 de maio de 2012 – HIPOTECA JUDICIAL - Consta do mandado expedido em 30/03/2012, pelo juízo de direito da 37ª Vara Cível de São Paulo, nos autos do processo nº 583.00.2009.177055-1 / 000000-000 ordem nº 1597/2009), que a proprietária deu o imóvel objeto da presente em HIPOTECA JUDICIAL, com o escopo de garantir as obrigações que venham decorrer do ajuizamento daquela ação. No mandado consta que o valor do débito importa em R$ 936.046,76, atualizado até janeiro de 2012. Av. 9 – Matrícula 82.154 – 22 de maio de 2017 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 201705.1517.00285703-IA-570, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Fórum/Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00191006520065020028, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 10 – Matrícula 82.154 – 19 de setembro de 2017 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 201709.0511.00354823-IA-690, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, nos autos do processo nº 00012528920105020492, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 11 – Matrícula 82.154 – 08 de outubro de 2018 – LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Averba-se que em razão da liquidação extrajudicial da proprietária, sua denominação social foi alterada para PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL". Av. 12 – Matrícula 82.154 – 08 de outubro de 2018 – PENHORA– Consta da certidão mencionada na Av. 11, extraída dos autos de Execução Trabalhista, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução cujo valor é de R$ 20.221.790,08. Consta do título que a executada foi nomeada depositária. Av. 13 – Matrícula 82.154 – 15 de julho de 2019 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 201908.0213.00568109-IA-209, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos do processo nº 01488003220075020005, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 16 – Matrícula 82.154 – 12 de setembro de 2019 – FALÊNCIA – Em cumprimento a ordem proferida pela 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, averba-se que foi decretada a Falência da proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Av. 17 – Matrícula 82.154 – 12 de setembro de 2019 – ARRECADAÇÃO – Em cumprimento a ordem judicial de 26/08/2019, proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, nos autos sob nº 1000022-71.2019.8.26.0100, da pessoa jurídica Massa Falida de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado naqueles autos falimentares. Av. 18 – Matrícula 82.154 – 11 de março de 2021 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 202103.1007.01522033-IA--480, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo, nos autos do processo nº 00013045520115020036, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 19 – Matrícula 82.154 – 29 de outubro de 2021 - LOCAÇÃO – CLÁUSULA DE VIGÊNCIA – Pelo instrumento particular de 2º aditivo firmado pela proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA foi aditado o contrato de locação ficando estabelecido que o prazo de locação foi prorrogado com início em 01/10/2020 e término em 30/10/2026 – No título consta CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DE LOCAÇÃO no caso de alienação do imóvel. Av.20 - DIREITO DE PREFERÊNCIA – Averba-se que a locatária mencionada no R.17 tem o direito de preferência na aquisição do imóvel, em caso de sua alienação. Av. 21 – Matrícula 82.154 – 24 de março de 2022 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 202203.2314.02066649-IA-120, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo, nos autos do processo nº 00060003620095020061, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Primeira Praça: R$30.431.018,00 (Trinta milhões, quatrocentos e trinta e um mil e dezoito reais) – atualizados para junho de 2023. Segun

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 29/11/2024 às 10h15 - 2º Leilão: 29/11/2024 às 11h15

HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA, *Leiloeiro Oficial, Jucesp* nº. 870, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por ***MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.034.611/0001-68*** *, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 – SÃO PAULO/SP. UNIDADE AUTÔNOMA 1706**, localizada no 17º andar, Setor Residencial, do empreendimento **IS CONSOLAÇÃO**. Situado na Rua Major Sertório, 423, Consolação, São Paulo/SP. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 106.869 do 5º CRI de São Paulo/SP. Com área privativa coberta de 26,670m², área comum de 12,237m² (sendo 10,185m² coberta e 2,052m² descoberta), perfazendo a área total de 38,907m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,003286 no terreno do condomínio. Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, assinado em **26/08/2020. Comitente vendedora:** MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 20.034.611/0001-68. **Adquirente devedor:** LUCAS GUIMARÃES CAMARGO MANSUR, CPF: 296.603.648-65. **Valor de 1º Leilão: R$ 464.772,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) - Valor de 2º Leilão: R$ 350.558,93 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).** A ***Comitente terá preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pela *Vendedora, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). O imóvel será vendido em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra .* ***Unidade concluída e desocupada , eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante****. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as* ***condições de venda e pagamento****, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda com todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 2362-7252 - lances On-Line através do site* ***www.cunhaleiloeiro.com.br***. **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO Objeto:** Público leilão em consonância com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, dos direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob condição Resolutiva e Outras Avenças relativos à unidade autônoma e sua Fração Ideais do Terreno (FIT) **Comitente Vendedora :** MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.034.611/0001-68 . **Leiloeiro:** Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, JUCESP nº 870 Alameda dos Maracatins, 1435, Cj. 211, Moema, São Paulo/SP – CEP: 04089-015 **Dos Procedimentos do leilão:** O bem será vendidos a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado para o imóvel, reservando-se à comitente Vendedora, o direito de liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado, por intermédio do leiloeiro. Ao ofertar o lance, o participante estará ratificando sua plena concordância quanto a todos os termos do edital e condições de venda e pagamento disponibilizadas pelo leiloeiro. Eventuais alterações nas descrições do imóvel , ou em suas respectivas condições de venda e pagamento, ocorridas até a data da realização do leilão, serão, a critério da Comitente Vendedora, noticiadas por meio dos sites www.cunhaleiloeiro.com.br, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações. **Da participação e realização do Leilão:** Os leilões serão realizados tão somente na modalidade "*on-line*", Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia útil, sendo que o envio de lances "*on-line*" se dará exclusivamente através do referido portal (*site*), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido para o imóvel **,** serão recepcionados lances a partir da publicação através do Leilão no site. **Habilitação:** Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos só poderá adquirir se emancipado ou assistido por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações onde conste a forma de representação da empresa. A representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **Das Condições de Venda:** 1. O imóvel será vendido em caráter "*AD CORPUS*" e no estado em que se encontra , sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 2. À comitente Vendedora, reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por arrematante que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante a comitente Vendedora. 3. Débitos de IPTU, condomínio, água e luz, até a data do leilão, serão de responsabilidade da comitente, bem como foro, laudêmio e Associação até a data do leilão, independente do seu fato gerador. 4. Os lances condicionais poderão ser ofertados após a finalização do 2º leilão e até o prazo estipulado pela Comitente Vendedora. 5. A oferta de um lance condicional não implica, em hipótese alguma, no direito ou na garantia de arrematação do imóvel. 6. Todos os lances condicionais ofertados serão analisados pela Comitente Vendedora e poderão ser aceitos ou recusados ao seu exclusivo critério. 7. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão, taxas em geral, foros e laudêmios, quando houver, alvarás, despesas de escrituras e despesas com o cartório, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, bem como as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel , eventualmente ocupado a qualquer título. 8. Imóvel descrito como desocupado , eventualmente poderá estar ocupado irregularmente à revelia da comitente, a desocupação ficará a cargo do Arrematante. 9. O competente instrumento aquisitivo será firmado em até 90 dias, com o arrematante cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da comitente Vendedora. 10. O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, bem como seus anexos, aditivos e cessões. 11. Hipotecas e ônus bancários, se houver, serão baixados pelos comitentes em até 180 dias após confirmação do crédito do valor da arrematação. 12. A posse do imóvel desocupado (entrega das chaves) será disponibilizada após a lavratura da escritura definitiva. 13. **A comitente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição do bem , nos termos do Art. 63, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 4.591/64 e terá o prazo de até 24 horas para exercer esta opção**. **Das Condições de Pagamento:** O arrematante pagará à vista, sem desconto, o valor da arrematação e mais 5% da comissão do leiloeiro, através de depósito bancário. A falta de pagamento no prazo (por culpa exclusiva do arrematante) implicará em multa de 30% sobre o valor da arrematação e/ou na perda do sinal e da comissão do leiloeiro conforme determina o art. 39 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, informações e participações online no site **www.cunhaleiloeiro.com.br** ou informações (11) 2362-7252.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 – Cj. 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **APOLLO RECUPERADORA DE CRÉDITOS E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **13.236.623/0001-00**, com sede na Apollo está na Rua Ramos Batista, 152, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em **29/11/2017**, no qual figuram como fiduciantes **MARCIA MARIA MACIENTÉ**, brasileira, solteira, comerciante, **RG nº 19.224.426-7-SSP/SP, CPF nº 067.607.898-22**, residente e domiciliado à Rua João Sampaio, nº 1849, Apto 71, São Judas, Piracicaba/SP, **FARRAWI CONFECÇÕES EIRELI – EPP (MASSA FALIDA), CNPJ: 68.370.311/0001-86**, sito à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 799, Centro, Piracicaba/SP e VALDIR DE ALMEIDA, divorciado, CPF nº 017.357.988-43, residente e domiciliado à Rua Voluntários de Piracicaba, 1.170, Apto 134, Cidade Alta, Piracicaba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO**: **06/12/2024 às 10:00 horas**, - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.188.134,24 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO**: **13/12/2024** às 10:00 horas **-** Lance mínimo igual ou superior à **R$ 596.574,47 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PIRACICABA/SP.** Apartamento nº 134, 13º pavimento, Bloco 1, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUO RESIDENCE,** situado no município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Bela Vista, nº 286, Vila Independência, com direito a 2 vagas de garagem indeterminadas, a serem definidas por sorteio. O imóvel possui área privativa de 100,7025m², área comum de 80,75100m² e área total de 181,45350m². **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 100.892 do 1º CRI de Piracicaba/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 2362-7252 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Hugo Leonardo Alvarenga Cunha - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 870**

EDITAL DE LEILÃO (PORMENORIZADO)

JOSÉ ROBERTO BACELAR ARRUDA - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 426, torna público que realizará leilão de artes e antiguidades do comitente FELIPE SPINA – CPF: 414.919.958-23, no dia 25/11/2024, às 20:00 horas, somente on-line no site: www.caviunaleiloes.com.br ,os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária ATUCURI DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº 18.311.732/0001-68, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 112, sala 07, Itaim Bibi, CEP 04543-904, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 24/05/2019, registrado na matrícula nº 308.959, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, no qual figuram como fiduciantes ALEX DA SILVA FRAIDEMBERG, brasileiro, casado, maior, superintendente comercial, RG nº 34.796.691-SSP/SP, CPF/MF nº 289.808.618-50 e MELISA ALICIA TISERA FRAIDEMBERG, brasileira, casada, maior, supervisora, RG nº 35.232.878-2-SSP/SP, CPF/MF nº 302.067.558-80, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 19/11/24 às 10:00 e finalizando dia 02/12/24 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 709.115,77 (setecentos e nove mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º pavimento do edifício condomínio RESIDENCIAL VALENTINA, situado na Rua Atucuri, nº 272, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: área privativa edificada de 64,600m2 em área coberta; área de uso comum de 54,596m² (sendo 32,453m² em área coberta e 22,143m² em área descoberta) – nesta incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do empreendimento, situada no 1º pavimento; perfazendo a área total de 119,196m²; e coeficiente de proporcionalidade/fração ideal no solo de 0,010321. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 02/12/24 às 10:00 e finalizando dia 04/12/24 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 684.677,34 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 3825-0193 ou e-mail do Leiloeiro: juridico.onebid@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 02 de dezembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de dezembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO LEILÕES

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010256404, firmado em 08/09/2021, com o **Fiduciante KLEBERSON BATISTA VAZ,** maior, inscrito no CPF nº 342.080.148-30, no dia 02/12/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 304.814,70 (Trezentos e quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **34.373 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP,** constituído por "O terreno constituído de parte do lote nº 23, da quadra nº 04, do loteamento denominado Jardim Irapuã, na cidade de Taboão da Serra/SP, com as seguintes medidas e confrontações: 3,26 metros de frente para a Rua Frederico Correa; do lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede 26,60 metros da frente aos fundos e confronta com a casa nº 163; do lado esquerdo mede 26,60 metros e confronta com a casa nº 171; nos fundos mede 3,26 metros e confronta com parte do lote nº 14; com a área total de 86,716 metros quadrados. Construção: **O prédio residencial sob nº 167 da Rua Frederico Correa**.". **Cadastro Municipal:** 36.23264.43.11.0356.00.000.4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/12/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 297.293,74 (Duzentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e três reais e setena e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23054_OL_ID 2978-12).

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:84735849001
CPF: 28512940800
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:30:55 BRT
ID: ICP Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

27 / Novembro 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 190 VEÍCULOS

29 / Novembro 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
MATERIAIS E EQUIP. DIVS.

Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266
Consultar edital completo e detalhado
no site www.milanleiloes.com.br

bradesco
29 / Novembro 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 25 IMÓVEIS

bradesco
1º Praça: 29/11 - 2ª: 02/12 - 2024 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 14 IMÓVEIS

25 / Novembro 2024 - Segunda 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO C/ 01 IMÓVEL

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 652/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1003504-85.2015.8.26.0126, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **JBL NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL situado à Rua Salesópolis, nº 0 (Lote: 8 – Quadra: E – Inscrição: 09.550.008),** Perequê Mirim/Travessão, CEP 11668-370, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.550.008**." **Endereço:** Rua Salesópolis, nº 0 (Lote: 8 - Quadra: E), Perequê Mirim/Travessão, CEP:11668-370, Caraguatatuba/SP.. **AVALIAÇÃO: R$ 225.446,41 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no** índice **disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024, às 13h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 225.446,41 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024, às 13h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 112.723,20 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **JBL NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** – CNPJ n° 09.083.697/0001-86, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 654/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1504163-03.2016.8.26.0126,** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **DIRCEU SANCHES GARCIA** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 51,** Morro do Algodão – Lote: 7, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.440.016**". **Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 51**, Morro do Algodão, Caraguatatuba/SP, CEP 11671-140. **AVALIAÇÃO: R$ 116.259,86 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024,** às **15h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024,** às **15h00**– Lance mínimo na 1ª Praça R$ 116.259,86 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024, às 15h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 15h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 58.129,93 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **DIRCEU SANCHES GARCIA** – CPF n° 344.946.938-04, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 655/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1002684-66.2015.8.26.0126,** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **RITA REGINA LOPES OLIVEIRA** e **SOCIEDADE COMERCIAL PORTO NOVO LTDA.** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL localizado na Avenida Cândida de Souza, nº 34**, Bairro Porto Novo – Lote: 04 – Quadra 13, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.217.004.**" **Endereço:** Rua Cândida de Souza, n° 340, Bairro Porto Novo, Caraguatatuba/SP – CEP 11670-280. **AVALIAÇÃO: R$ 268.883,11 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024, às 16h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024, às 16h00**– Lance mínimo na 1ª Praça R$ 268.883,11 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024,** às **16h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 16h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 134.441,56 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices ad

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F9EC4625CBD744888AAA4630E33A107F
Status: Concluído
Assunto: Gazeta de SP 22/11/2024
Envelope fonte:
Documentar páginas: 44
Assinaturas: 44
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Jornal Gazeta SP Ltda
Assinatura guiada: Ativado
Rua Tuim, 101
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
São Paulo, SP 04514-100
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
comercial@gazetasp.com.br
Endereço IP: 200.155.135.146

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Jornal Gazeta SP Ltda
Local: DocuSign
21/11/2024 21:39:28
comercial@gazetasp.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gazeta de S. Paulo comercial@gazetasp.com.br JORNAL GAZETA SP LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: GAZETA DE S.PAULO 5146939EFE414F8... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 200.155.135.146	Enviado: 21/11/2024 21:49:33 Visualizado: 21/11/2024 21:49:57 Assinado: 21/11/2024 21:54:29

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/11/2024 21:49:33
Entrega certificada	Segurança verificada	21/11/2024 21:49:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:29
Concluído	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 29/11/2024 às 10h15 - 2º Leilão: 29/11/2024 às 11h15

HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA, *Leiloeiro Oficial, Jucesp* nº. 870, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por ***MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.034.611/0001-68*** *, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 – SÃO PAULO/SP. UNIDADE AUTÔNOMA 1706**, localizada no 17º andar, Setor Residencial, do empreendimento **IS CONSOLAÇÃO**. Situado na Rua Major Sertório, 423, Consolação, São Paulo/SP. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 106.869 do 5º CRI de São Paulo/SP. Com área privativa coberta de 26,670m², área comum de 12,237m² (sendo 10,185m² coberta e 2,052m² descoberta), perfazendo a área total de 38,907m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,003286 no terreno do condomínio. Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, assinado em **26/08/2020. Comitente vendedora:** MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 20.034.611/0001-68. **Adquirente devedor:** LUCAS GUIMARÃES CAMARGO MANSUR, CPF: 296.603.648-65. **Valor de 1º Leilão: R$ 464.772,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) - Valor de 2º Leilão: R$ 350.558,93 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).** A ***Comitente terá preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pela *Vendedora, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). O imóvel será vendido em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra .* ***Unidade concluída e desocupada , eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante****. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as* ***condições de venda e pagamento****, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda com todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 2362-7252 - lances On-Line através do site* ***www.cunhaleiloeiro.com.br***. **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO Objeto:** Público leilão em consonância com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, dos direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob condição Resolutiva e Outras Avenças relativos à unidade autônoma e sua Fração Ideais do Terreno (FIT) **Comitente Vendedora :** MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.034.611/0001-68 . **Leiloeiro:** Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, JUCESP nº 870 Alameda dos Maracatins, 1435, Cj. 211, Moema, São Paulo/SP – CEP: 04089-015 **Dos Procedimentos do leilão:** O bem será vendidos a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado para o imóvel, reservando-se à comitente Vendedora, o direito de liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado, por intermédio do leiloeiro. Ao ofertar o lance, o participante estará ratificando sua plena concordância quanto a todos os termos do edital e condições de venda e pagamento disponibilizadas pelo leiloeiro. Eventuais alterações nas descrições do imóvel , ou em suas respectivas condições de venda e pagamento, ocorridas até a data da realização do leilão, serão, a critério da Comitente Vendedora, noticiadas por meio dos sites www.cunhaleiloeiro.com.br, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações. **Da participação e realização do Leilão:** Os leilões serão realizados tão somente na modalidade "*on-line*", Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia útil, sendo que o envio de lances "*on-line*" se dará exclusivamente através do referido portal (*site*), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido para o imóvel **,** serão recepcionados lances a partir da publicação através do Leilão no site. **Habilitação:** Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos só poderá adquirir se emancipado ou assistido por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações onde conste a forma de representação da empresa. A representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **Das Condições de Venda:** 1. O imóvel será vendido em caráter "*AD CORPUS*" e no estado em que se encontra , sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 2. À comitente Vendedora, reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por arrematante que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante a comitente Vendedora. 3. Débitos de IPTU, condomínio, água e luz, até a data do leilão, serão de responsabilidade da comitente, bem como foro, laudêmio e Associação até a data do leilão, independente do seu fato gerador. 4. Os lances condicionais poderão ser ofertados após a finalização do 2º leilão e até o prazo estipulado pela Comitente Vendedora. 5. A oferta de um lance condicional não implica, em hipótese alguma, no direito ou na garantia de arrematação do imóvel. 6. Todos os lances condicionais ofertados serão analisados pela Comitente Vendedora e poderão ser aceitos ou recusados ao seu exclusivo critério. 7. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão, taxas em geral, foros e laudêmios, quando houver, alvarás, despesas de escrituras e despesas com o cartório, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, bem como as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel , eventualmente ocupado a qualquer título. 8. Imóvel descrito como desocupado , eventualmente poderá estar ocupado irregularmente à revelia da comitente, a desocupação ficará a cargo do Arrematante. 9. O competente instrumento aquisitivo será firmado em até 90 dias, com o arrematante cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da comitente Vendedora. 10. O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, bem como seus anexos, aditivos e cessões. 11. Hipotecas e ônus bancários, se houver, serão baixados pelos comitentes em até 180 dias após confirmação do crédito do valor da arrematação. 12. A posse do imóvel desocupado (entrega das chaves) será disponibilizada após a lavratura da escritura definitiva. 13. **A comitente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição do bem , nos termos do Art. 63, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 4.591/64 e terá o prazo de até 24 horas para exercer esta opção**. **Das Condições de Pagamento:** O arrematante pagará à vista, sem desconto, o valor da arrematação e mais 5% da comissão do leiloeiro, através de depósito bancário. A falta de pagamento no prazo (por culpa exclusiva do arrematante) implicará em multa de 30% sobre o valor da arrematação e/ou na perda do sinal e da comissão do leiloeiro conforme determina o art. 39 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, informações e participações online no site **www.cunhaleiloeiro.com.br** ou informações (11) 2362-7252.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 – Cj. 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **APOLLO RECUPERADORA DE CRÉDITOS E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **13.236.623/0001-00**, com sede na Apollo está na Rua Ramos Batista, 152, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em **29/11/2017**, no qual figuram como fiduciantes **MARCIA MARIA MACIENTÉ**, brasileira, solteira, comerciante, **RG nº 19.224.426-7-SSP/SP, CPF nº 067.607.898-22**, residente e domiciliado à Rua João Sampaio, nº 1849, Apto 71, São Judas, Piracicaba/SP, **FARRAWI CONFECÇÕES EIRELI – EPP (MASSA FALIDA), CNPJ: 68.370.311/0001-86**, sito à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 799, Centro, Piracicaba/SP e VALDIR DE ALMEIDA, divorciado, CPF nº 017.357.988-43, residente e domiciliado à Rua Voluntários de Piracicaba, 1.170, Apto 134, Cidade Alta, Piracicaba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO**: **06/12/2024 às 10:00 horas**, - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.188.134,24 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO**: **13/12/2024** às 10:00 horas **-** Lance mínimo igual ou superior à **R$ 596.574,47 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PIRACICABA/SP.** Apartamento nº 134, 13º pavimento, Bloco 1, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUO RESIDENCE,** situado no município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Bela Vista, nº 286, Vila Independência, com direito a 2 vagas de garagem indeterminadas, a serem definidas por sorteio. O imóvel possui área privativa de 100,7025m², área comum de 80,75100m² e área total de 181,45350m². **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 100.892 do 1º CRI de Piracicaba/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 2362-7252 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Hugo Leonardo Alvarenga Cunha - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 870**

EDITAL DE LEILÃO (PORMENORIZADO)

JOSÉ ROBERTO BACELAR ARRUDA - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 426, torna público que realizará leilão de artes e antiguidades do comitente FELIPE SPINA – CPF: 414.919.958-23, no dia 25/11/2024, às 20:00 horas, somente on-line no site: www.caviunaleiloes.com.br ,os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária ATUCURI DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº 18.311.732/0001-68, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 112, sala 07, Itaim Bibi, CEP 04543-904, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 24/05/2019, registrado na matrícula nº 308.959, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, no qual figuram como fiduciantes ALEX DA SILVA FRAIDEMBERG, brasileiro, casado, maior, superintendente comercial, RG nº 34.796.691-SSP/SP, CPF/MF nº 289.808.618-50 e MELISA ALICIA TISERA FRAIDEMBERG, brasileira, casada, maior, supervisora, RG nº 35.232.878-2-SSP/SP, CPF/MF nº 302.067.558-80, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 19/11/24 às 10:00 e finalizando dia 02/12/24 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 709.115,77 (setecentos e nove mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º pavimento do edifício condomínio RESIDENCIAL VALENTINA, situado na Rua Atucuri, nº 272, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: área privativa edificada de 64,600m2 em área coberta; área de uso comum de 54,596m² (sendo 32,453m² em área coberta e 22,143m² em área descoberta) – nesta incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do empreendimento, situada no 1º pavimento; perfazendo a área total de 119,196m²; e coeficiente de proporcionalidade/fração ideal no solo de 0,010321. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 02/12/24 às 10:00 e finalizando dia 04/12/24 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 684.677,34 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 3825-0193 ou e-mail do Leiloeiro: juridico.onebid@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 02 de dezembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de dezembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO LEILÕES

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010256404, firmado em 08/09/2021, com o **Fiduciante KLEBERSON BATISTA VAZ,** maior, inscrito no CPF nº 342.080.148-30, no dia 02/12/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 304.814,70 (Trezentos e quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **34.373 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP,** constituído por "O terreno constituído de parte do lote nº 23, da quadra nº 04, do loteamento denominado Jardim Irapuã, na cidade de Taboão da Serra/SP, com as seguintes medidas e confrontações: 3,26 metros de frente para a Rua Frederico Correa; do lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede 26,60 metros da frente aos fundos e confronta com a casa nº 163; do lado esquerdo mede 26,60 metros e confronta com a casa nº 171; nos fundos mede 3,26 metros e confronta com parte do lote nº 14; com a área total de 86,716 metros quadrados. Construção: **O prédio residencial sob nº 167 da Rua Frederico Correa**.". **Cadastro Municipal:** 36.23264.43.11.0356.00.000.4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/12/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 297.293,74 (Duzentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e três reais e setena e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23054_OL_ID 2978-12).

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:84735849001
CPF: 28512940800
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:30:55 BRT
ID: ICP Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

27 / Novembro 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 190 VEÍCULOS

29 / Novembro 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
MATERIAIS E EQUIP. DIVS.

Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266
Consultar edital completo e detalhado
no site www.milanleiloes.com.br

bradesco
29 / Novembro 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 25 IMÓVEIS

bradesco
1º Praça: 29/11 - 2ª: 02/12 - 2024 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 14 IMÓVEIS

25 / Novembro 2024 - Segunda 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO C/ 01 IMÓVEL

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 652/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1003504-85.2015.8.26.0126, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **JBL NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL situado à Rua Salesópolis, nº 0 (Lote: 8 – Quadra: E – Inscrição: 09.550.008),** Perequê Mirim/Travessão, CEP 11668-370, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.550.008**." **Endereço:** Rua Salesópolis, nº 0 (Lote: 8 - Quadra: E), Perequê Mirim/Travessão, CEP:11668-370, Caraguatatuba/SP.. **AVALIAÇÃO: R$ 225.446,41 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no** índice **disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024, às 13h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 225.446,41 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024, às 13h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 112.723,20 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **JBL NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** – CNPJ n° 09.083.697/0001-86, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 654/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1504163-03.2016.8.26.0126,** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **DIRCEU SANCHES GARCIA** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 51,** Morro do Algodão – Lote: 7, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.440.016**". **Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 51**, Morro do Algodão, Caraguatatuba/SP, CEP 11671-140. **AVALIAÇÃO: R$ 116.259,86 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024,** às **15h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024,** às **15h00**– Lance mínimo na 1ª Praça R$ 116.259,86 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024, às 15h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 15h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 58.129,93 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **DIRCEU SANCHES GARCIA** – CPF n° 344.946.938-04, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 655/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1002684-66.2015.8.26.0126,** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **RITA REGINA LOPES OLIVEIRA** e **SOCIEDADE COMERCIAL PORTO NOVO LTDA.** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL localizado na Avenida Cândida de Souza, nº 34**, Bairro Porto Novo – Lote: 04 – Quadra 13, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.217.004.**" **Endereço:** Rua Cândida de Souza, n° 340, Bairro Porto Novo, Caraguatatuba/SP – CEP 11670-280. **AVALIAÇÃO: R$ 268.883,11 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024, às 16h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024, às 16h00**– Lance mínimo na 1ª Praça R$ 268.883,11 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024,** às **16h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 16h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 134.441,56 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices ad

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F9EC4625CBD744888AAA4630E33A107F
Status: Concluído
Assunto: Gazeta de SP 22/11/2024
Envelope fonte:
Documentar páginas: 44
Assinaturas: 44
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Jornal Gazeta SP Ltda
Assinatura guiada: Ativado
Rua Tuim, 101
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
São Paulo, SP 04514-100
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
comercial@gazetasp.com.br
Endereço IP: 200.155.135.146

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Jornal Gazeta SP Ltda
Local: DocuSign
21/11/2024 21:39:28
comercial@gazetasp.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gazeta de S. Paulo comercial@gazetasp.com.br JORNAL GAZETA SP LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: GAZETA DE S.PAULO 5146939EFE414F8... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 200.155.135.146	Enviado: 21/11/2024 21:49:33 Visualizado: 21/11/2024 21:49:57 Assinado: 21/11/2024 21:54:29

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/11/2024 21:49:33
Entrega certificada	Segurança verificada	21/11/2024 21:49:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:29
Concluído	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

SATO **EDITAL** DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, autorizado por **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** – CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** I. IMÓVEL APARTAMENTO 102, no pavimento térreo, do condomínio Residencial Évora, na rua Emanuel Francisco Darella, nº 295, lote nº 03 da quadra R do loteamento Portal da Barra, Barra do Aririú, Palhoça/SC, com área privativa de 59,92m2, área comum de 4,51m2, área total de 64,43m2, cabendo-lhe portanto, uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 31,480% correspondente a 108/,755m2, com 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta (vaga01). Inscrição imobiliária nº 01.03.238.0200.001.002. Ocupado **Matrícula nº 108.783 – Registro de Imóveis de Palhoça/SC. 1º LEILÃO 10/12/2025 às 11:15 - VALOR: R$ 295.000,00. 2º LEILÃO 11/12/2025 às 11:15 - VALOR: R$ 345.453,46.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão do leiloeiro; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 14/08/2025. A Fiduciante** – JEDNA ALVES CARDOSO MACHADO – CPF 044.997.399-93. – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, fica a devedora fiduciantes intimada por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

MUNICÍPIO DE OURO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 69/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 141/2025

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 11/12/2025, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 141/2025, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica N. 069/2025, do tipo Menor Preço por Lote, com execução imediata. **Objeto:** O objeto deste processo licitatório com a participação exclusiva de MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, é a contratação de serviços especializados para planejamento, elaboração de editais, avisos, regulamentos, conteúdos programáticos, aplicação e correção de provas objetivas, avaliação de recursos, elaboração de lista de resultados provisório e final, e demais atos pertinentes ao Concurso Público e Processo Seletivo, conforme descrito nos Anexos I e II deste edital. **Obtenção do edital:** www.ouro.sc.gov.br. Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 25/11/2025. **Registro no TCE**: C438A1D0B708FD914F934A54120B8235065A6A1F.

Dayana Franciely Prestes de Oliveira Colombo
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Estado de Santa Catarina - Tribunal de Justiça

Rua José da Costa Moellmann, 197 - Bairro: Centro - CEP: 88020-17 - Fone: (48)3287-6900 - Email: capital.sucessoes@tjsc.jus.br - **USUCAPIÃO Nº 5066762-63.2021.8.24.0023/SC - AUTOR**: MARVINA DA SILVA ARAUJO - **RÉU**: ALAIDE MARIA DOS SANTOS GABRIEL - **EDITAL PLATAFORMA - JUIZ DO PROCESSO**: Giuliano Ziembowicz - Juiz(a) de Direito - **CITANDO(A)(S):** Espólio de ALAIDE MARIA DOS SANTOS GABRIEL, na pessoa de seus herdeiros. **PRAZO DO EDITAL:** 20 (vinte) dias. **OBJETO:** Descrição do(s) Bem(ns): Matrícula nº 31, de 23 de julho de 1990 IMÓVEL: Apartamento nº. 304, do Bloco 033, do Conjunto Habitacional Panorama, com área total de 54,62m², sendo 48,63m² de área privativa e 5,99m² de área comum, correspondendo à fração ideal de 0,1301% do terreno onde assenta referido Conjunto, situado na rua Joaquim Nabuco, Subdistrito do Estreito, neste Município; dito terreno possui as seguintes medidas e confrontações: à frente em 9 linhas - 19,24m-7,78m-56,72m-7,78m-73,48m-7,78m-56,72m-7,78m e 19,24m - com a rua Joaquim Nabuco; à direita 158,58m, com terras de Willy Probst e Osmar Esperidião; à esquerda 158,58m, com a rua Egídio Ferreira; e aos Fundos em 9 linhas - 19,24m-7,78m-56,72m-7,78m-73,48m-7,78m-56,72m-7,78m e 19,24m - com a rua projetada "A". PROPRIETÁRIA: Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina-Cohab/SC, CGCMF 83.883.710/0001-34, com sede na rua Fúlvio Aducci, 763, Estreito, neste Município. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 34.120, do 1°. Ofício do Registro de Imóveis da Comarca desta Capital. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPIÃO 50667626320218240023, requerida por MARVINA DA SILVA ARAUJO, CPF nº 14968215215, e CITADA(S) para responder à ação, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC). Documento eletrônico assinado por **JONATHAN BEZERRA PEIXOTO, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310068978394v2** e do código CRC **ccfd8ef4**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): JONATHAN BEZERRA PEIXOTO - Data e Hora: 2/12/2024, às 17:23:45.

EDITAL

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 28º do Regulamento Eleitoral deste Sindicato, aprovado em 04 de abril de 1.986, torna público que no dia 06 de novembro de 2.025, foram eleitos os componentes dos órgãos de administração e de representação desta Entidade, assim discriminados:

DIRETORIA

Efetivos:	**Suplentes:**
Egon Werner	Fausto Echer
Rafael Sonda	Luiz Antônio Tozzo
Luis Fett	Alan Werner

CONSELHO FISCAL

Efetivos:	**Suplentes:**
Marcos José Martelli	Flademir Echer
Fabio Fernando Derkoski	Maurício Martelli
Isabel Fett Behrend	Flavio Marino Altíssimo

DELEGADOS JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIESC

Efetivos:	**Suplentes:**
Egon Werner	Zilda Elisa Letti Pellizzaro
Luis Fett	Alan Werner

Os integrantes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 12 de dezembro de 2.025 – Triênio: 2.025 / 2.028.

Joaçaba (SC), 27 de novembro de 2.025.
Sindicato da Indústria do Trigo no Estado de Santa Catarina
Egon Werner – Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025 – ERRATA 02
TCE: 47204BBF1CF7F9F079BE5DC20D60C9CDADF0E19F

O **Município de Guaraciaba**, Estado de Santa Catarina, torna público que **realizará licitação** para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL E CORRETIVA, EXECUÇÃO DE SARJETAS, PEQUENAS MANUTENÇÕES CIVIS EM PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Sessão Pública será realizada no dia **15 de DEZEMBRO de 2025 às 08h15min** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra dos documentos estará disponível no site https://guaraciaba.atende.net. Outras informações poderão ser obtida na Prefeitura Municipal de Guaraciaba/SC, pelo e-mail compras@guaraciaba.sc.gov.br ou telefone (49) 3645-2022. Guaraciaba/SC, 28 de novembro de 2025.

DOMINGOS MARCON
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO
DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: O Terreno urbano, situado no bairro Santa Regina, na cidade de Itajaí/SC, representado pelo lote nº 877 do loteamento Jardim Residencial Portal II, com a área de 240,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: frente ao leste com a rua Laura Rebello, medindo 12,00 metros, fundos ao oeste com o lote nº 850 (M-34.379), a mesma medida; estrema ao norte o lote nº 878 (M-34.379), e ao sul com lote nº 876 (M-34.379), medindo 20,00 metros em ambas as estremas. O terreno dista 63,00 metros da avenida Marcos Luís Cabral, partindo do terreno para o referido logradouro na direção sul. Cadastro e inscrição imobiliária junto à Prefeitura Municipal de Itajaí/SC, sob os nºs 777204 e 215.056.02.0330.000.000, respectivamente. Benfeitorias: Imóvel residencial de dois pavimentos, com 3 apartamentos, 2 no primeiro pavimento e 1 no térreo. Os 3 apartamentos com 3 quartos, apenas 1 banheiro em cada, com 354,94m² de área total construída. Matricula 67.385 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC. Localização: Rua Laura Rebelo, 795 - Espinheiros, Itajaí/SC. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 631.256,62 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), datado de junho/2025. **1º Leilão** 01/12/2025, 11:00h, lance mínimo R$ 631.256,62. **2º Leilão** 03/12/2025, 11:00h, lance mínimo R$ 366.991,70, sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site **https://topoleiloes.com.br**. Credor Fiduciário: Ademicon Administradora de Consórcios S/A. Devedores Fiduciantes: Erinaldo Silva e Maria José Santos da Silva. qualificação: brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados sito a Rua Emilio da Cruz Coutinho, nº 98, Bairro Fazenda, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Ele empresário, portador do número de identidade 8226183-SESP/SC, inscrito no CPF nº 025.702.964-81, ela secretária, portadora do número de identidade 4568966-SSP/SC, inscrita no CPF nº 037.878.839-67. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 140/2025
PREGÃO Nº 137/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS EQUIPES E AOS PROJETOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC PARA O ANO DE 2026.

Data da sessão: 17/12/2025
Horário: 08:00
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor preço por LOTE
Modo de disputa: Aberto

Barra Bonita/SC, 27 de novembro de 2025.

Sirley Maria Zanin Trevisan
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

SINJUSC
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 04

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC, por sua presidente abaixo assinado, nos termos dos artigos 17, 19, 20, 21, 22 e 31, item 2 do Estatuto, CONVOCA todos os servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina regulamente filiados, para a Assembleia Geral Ordinária híbrida que se realizará no dia 13 de dezembro de 2025, com horário para a primeira chamadas às 13:45h e em segunda chamada às 14h, conforme prevê o Estatuto, na cidade de Florianópolis, na sede do SINJUSC, Avenida Mauro Ramos, 448, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.020-300, Brasil, bem como através de link para acesso virtual, com a seguinte ordem do dia:

1) Informes;
2) Aprovação de contas 2025.

A inscrição deverá ser feita em formulário no link https://forms.gle/3ubNZEgbPUTcCgek8, até uma hora antes da primeira chamada. O link de acesso virtual será encaminhado pelo e-mail utilizado na inscrição.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

CAROLINA RODRIGUES COSTA
Presidenta do SINJUSC

VENDA MAIS EM SANTA CATARINA
www.negociossc.com.br
negócios SC

EM TODA SC
Ouça em
nsctotal.com.br
CBN Joinville
itapema
CBN Floripa
nsc

MSW
ADVOCACIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que o Sr. GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito perante as Juntas Comerciais dos Estados do Paraná sob o nº 12/049-L, São Paulo sob nº 1315, Santa Catarina sob nº AARC 392, Distrito Federal sob nº 201 e Rio Grande do Sul sob nº 492, Mato Grosso sob nº 137, Minas Gerais sob nº 1542, Mato Grosso do Sul sob nº 12, portador da Cédula de Identidade nº 6.125.077-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 042.371.199-71, , e-mail guilherme.toporoski@topoleiloes.com.br, com endereço na Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110, realizou leilões extrajudiciais, nas modalidades eletrônico e presencial, para a empresa ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. (CNPJ 84.911.098/0001-29), através de solicitação deste escritório.

ATESTO, ainda, que o Leiloeiro realizou 4 (quatro) leilões exitosos de imóveis no ano de 2025 (22/01/2025, 18/06/2025, 30/06/2025, 03/12/2025), desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória, através da execução de diversos serviços, tais como a confecção e publicação de editais, expedição e cumprimento de comunicações de leilão, publicidade e divulgação, atendimento pré e pós leilão etc., sempre cumprindo com regularidade e destreza as suas obrigações.

Curitiba/PR, 02 de abril de 2026.

MARIANA STRONA WIEBE 02287434941
Data: 02/04/2026 14:48
Verifique em https://validar.iti.gov.br/
Assinado digitalmente via whom.doc9

Mariana Strona Wiebe (OAB-PR 41.513)

EDITAL DE LEILÃO

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514/97

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL

1º LEILÃO: 25/08/2023 – 11h00min

2º LEILÃO: 30/08/2023 – 11h00min

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO https://topoleiloes.com.br/

O Leiloeiro Público Oficial, Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, registro Jucepar 12/049-L, torna público que venderá em leilão realizado na forma da lei 9.514/97, mediante autorização de Ademicon Administradora de Consórcios S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ n° 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 5870, em Curitiba/PR, no dia, local e hora acima referidos, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida decorrente de instrumento particular com força de escritura pública e pacto adjeto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia firmado aos 21/12/2020, sob nº 211220-014, em que figurou como:

CREDORA FIDUCIÁRIA: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSE EDUARDO MARTINS DE SOUSA e sua mulher DANIELLE DAHER PEREIRA DE SOUSA

Qualificação: brasileiros, casados entre si, ele, empresário, portador da CNH nº 03765306707/DETRAN-SP, na qual consta a CIRG nº 64809015/SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 804.414.837-04 e com endereço eletrônico: eduardo@petvalesjc.com.br, ela, veterinária, portadora da CNH nº 02750370405/DETRAN-SP, na qual consta a CIRG nº 28810488/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 247.721.568-01, com endereço eletrônico: danielledaherps@yahoo.com.br, residentes e domiciliados na Rua dos Arenques nº 50, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP, Cep 12246-310.

IMÓVEL: O apartamento duplex de cobertura nº 182, tipo D, localizado no 18º e 19º andares ou 19º e 20º pavimentos, integrante do empreendimento denominado Residencial Veredas do Sol, situado na Rua dos Arenques, nº 50, do loteamento Parque Residencial Aquarius, de São José dos Campos/SP, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com a área privativa coberta de 192,5885 metros quadrados, área privativa descoberta de 43,6201 metros quadrados, área privativa de garagem de 55,2000 metros quadrados, estando vinculadas ao apartamento as vagas n°s 155, 156, 157, 158, e 159, localizadas no 01° subsolo, área de uso comum de 139,0724 metros quadrados, encerrando a área total de 430,4810 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 2,1058%. Cadastro Municipal: 40.0312.0012.0000 (em maior área). Matrícula nº 197.201 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de São José dos Campos-SP. LOCALIZAÇÃO: Rua dos Arenques, nº 50, do loteamento Parque Residencial Aquarius, em São José dos Campos/SP.

ONUS DA MATRÍCULA: AV18 - Ação Judicial 1000564-45.2021.8.26.0577 da 1ª Vara Cível de São José dos Campos/SP; AV19 - Penhora de direitos contratuais, Ação Judicial 1000564-45.2021.8.26.0577 da 1ª Vara Cível de São José dos Campos/SP; AV20 - Ação Judicial 1027988-38.2021.8.26.0100 – 41ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; AV21 - Ação Judicial 1059695-24.2021.8.26.0100 – 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP; AV22 - Indisponibilidade – Autos 10005644520218260577 – 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP; AV24 – Consolidação de propriedade em favor e ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A.

1º LEILÃO: 25/08/2023 – 11h00min - Valor de avaliação atualizado para hasta **R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme laudo atualizado datado de 15/05/2023.**

De acordo com o que determina o parágrafo 1º do artigo 27 da Lei 9.514/97: Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor atribuído ao imóvel, será realizado o segundo leilão na data mencionada, no mesmo local e horário descrito. Ainda conforme determina o parágrafo 2° do artigo 27 da Lei 9.514: § 2º No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais.

2º LEILÃO: 30/08/2023 – 11h00min - Valor da dívida em data de 01/08/2023 a ser atualizado até a data do leilão acrescida das demais despesas nos termos contratuais **R$ 1.582.092,51 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, devendo ser efetivado em até 24 horas após arrematação.

LOCAL DO LEILÃO: Exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet: https://topoleiloes.com.br/, podendo ser oferecido lance em tempo real mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da hasta com a utilização do sistema Leilão “online”, deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (https://topoleiloes.com.br/), cujas regras integram este Edital de Leilão. Diante do leilão na modalidade eletrônica online exclusiva não será permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, que não por meio digital nas condições acima descritas.

Observação:

1. O imóvel será vendido em caráter ad corpus, nos termos do artigo 500, §3º do Código Civil, sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. Não será possível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado in loco.

2. **O imóvel será vendido livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação, ficando o arrematante responsável pelas referidas despesas que incidirem após o arremate.**

3. Caso o imóvel esteja ocupado, constitui ônus do arrematante a imissão na posse do imóvel, incluindo despesas, recursos judiciais necessários, custas processuais e honorários decorrentes.

4. Responde o arrematante pelo pagamento da comissão do leiloeiro, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do bem arrematado, nos termos da lei respectiva; despesas e emolumentos referentes a transferência do bem e registro da arrematação, tais como escritura, Registro de Imóveis, Funrejus, ITBI e demais impostos e taxas aplicáveis.

5. Havendo ação judicial em relação ao bem ou a presente execução e sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da credora, ou seja, Consolidação da Propriedade, a arrematação e ou escritura/contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, serão devolvidos os valores pagos na arrematação, escritura e demais taxas da transferência, não gerando ao licitante o direito a pleitear indenização por perdas e danos.

6. Os lances ofertados possuem natureza irrevogável e irretratável, mesmo em se tratando de leilão eletrônico, ficando o usuário cadastrado responsável por todos os que forem ofertado em seu nome.

7. A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance no minuto final do encerramento do lote da vez, será acrescentado três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos.

8. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote.

9. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

10. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF. Havendo impossibilidade técnica de realização em data determinada ou finalização do leilão no mesmo dia de seu início este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

11. Em caso de desistência ou não pagamento do valor de arrematação no prazo assinalado, será convocado o segundo colocado, correspondente ao segundo maior lance válido. Os desistentes estarão sujeitos às penalidades legais aplicáveis.

12. Ao devedor fiduciante é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida devidamente atualizado e acrescido dos encargos e despesas pagos em razão da consolidação da propriedade fiduciária pela credora, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos consoante estabelece a lei 9.514/97. A ausência de manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado como não exercício do direito de preferência à compra.

Ficam desde já notificados do presente leilão os executados se não forem localizados para notificação pessoal.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações no seguinte local: Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR, fone/WhatsApp (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br

Edital publicado pela rede mundial de computadores em sitio designado pelo Juízo.
Data da publicação: 01-08-2023 15:28:00 - há 1 dia
Link publicação: https://topoleiloes.com.br/3572/edital
Leilão relacionado: https://topoleiloes.com.br/leilao/1417

DocuSign Envelope ID: 1E7C8CC1-1948-4213-847E-7AF309

RIO DAS OSTRAS LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS - Descrição: Casa, 83,54 m2 de área privativa, 112,5m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 0161200031002 Matrícula: 11340 Ofício: 01 - Numero do bem: 1302300002794 - Valor de avaliação: R$ 227.753,69 - Valor de venda: R$ 281.948,44 **LOTE 160** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA DEPUTADO HILTON GAMA N. 17 LT 09, LOJA B ANCHIETA - Descrição: Loja, 97,89 m2 de área privativa, Existe Gravame de Penhora gravado nos R-5 e R-6 da matrícula 224772 do 8º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro/RJ - Regularização por conta do adquirente. IPTU: 31618663 Matrícula: 224772 Ofício: 8 - Numero do bem: 1555525371146 - Valor de avaliação: R$ 138.000,00 - Valor de venda: R$ 807.904,27 **LOTE 161** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: R GASTONE LUCIA BELTRAO N. 55 Apto. 403 BL 02 BANGU COND RES GRAND VILLE - Descrição: Apartamento, 56,85 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Piscina, Portaria e/ou Guarita. IPTU: 33523895 Matrícula: 9756 Ofício: 12 - Numero do bem: 8555537294581 - Valor de avaliação: R$ 150.000,00 - Valor de venda: R$ 285.843,37 **LOTE 162** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA RENATO GABIZO N. 320 UNID 101 CAMPO GRANDE - Descrição: Casa, 65 m2 de área privativa, 112,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, fração ideal de 50% do terreno. IPTU: 19581834 Matrícula: 58995 Ofício: 12 - Numero do bem: 1444408399751 - Valor de avaliação: R$ 190.000,00 - Valor de venda: R$ 325.031,61 **LOTE 163** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA IGAPERA N. 59 QUADRA D, LOTE 23 CORDOVIL - Descrição: Casa, 86 m2 de área total, 86 m2 de área privativa, 357m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 06096473 Matrícula: 202433 Ofício: 8 - Numero do bem: 1444406433073 - Valor de avaliação: R$ 283.267,66 - Valor de venda: R$ 443.490,30 **LOTE 164** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA CESAR DO REGO MONTEIRO FILHO N. 177 Apto. 404 ENGENHO DA RAINHA - Descrição: Apartamento, 33 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha, Condomínio possui Espaço com Churrasqueira. IPTU: 13777636 Matrícula: 98672 Ofício: 6 - Numero do bem: 1444415157385 - Valor de avaliação: R$ 100.000,00 - Valor de venda: R$ 109.914,91 **LOTE 165** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA OURO FINO N. 123 Apto. 102 IRAJA COND MIRANTE OURO FINO - Descrição: Apartamento, 74 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 115611 Ofício: 8 - Numero do bem: 8021970019633 - Valor de avaliação: R$ 193.000,00 - Valor de venda: R$ 430.440,08 **LOTE 166** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA N. 5500 SL 316, BL 03 JACAREPAGUA - Descrição: Sala, 24 m2 de área privativa, WC, sl, Possui equipamento de segurança, portaria e/ou guarita. IPTU: 32399503 Matrícula: 413731 Ofício: 9 - Numero do bem: 10154975 - Valor de avaliação: R$ 136.000,00 - Valor de venda: R$ 223.198,34 **LOTE 167** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA N. 5500 SL 317, BL 03 JACAREPAGUA - Descrição: Sala, 24 m2 de área privativa, WC, sl, Possui equipamento de segurança, portaria e/ou guarita. IPTU: 32399511 Matrícula: 413732 Ofício: 9 - Numero do bem: 10155601 - Valor de avaliação: R$ 136.000,00 - Valor de venda: R$ 188.439,20 **LOTE 168** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA OLIVA MAIA N. 95 Apto. 501 MADUREIRA - Descrição: Apartamento, 69 m2 de área total, 69 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 19787803 Matrícula: 132565 Ofício: 8 - Numero do bem: 1444407280300 - Valor de avaliação: R$ 163.602,03 - Valor de venda: R$ 261.952,50 **LOTE 169** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA CORREGO RICO N. 145 Apto. 402 BL 02 PAVUNA CONDOMÍNIO JAQUELINE KELLER - Descrição: Apartamento, 42 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 16007346 Matrícula: 71078 Ofício: 04 - Numero do bem: 8018780017435 - Valor de avaliação: R$ 70.500,00 - Valor de venda: R$ 65.096,81 **LOTE 170** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA CORREGO RICO N. 145 Apto. 404 BL 5 PAVUNA - Descrição: Apartamento, 56 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 16008294 Matrícula: 71488 Ofício: 04 - Numero do bem: 8555502808350 - Valor de avaliação: R$ 60.000,00 - Valor de venda: R$ 83.784,40 **LOTE 171** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA CAROEN N. 4 Apto. 306 PENHA CIRCULAR - Descrição: Apartamento, 105 m2 de área total, 105 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, DCE, cozinha, Portaria e/ou Guarita. IPTU: 07978984 Matrícula: 76618 Ofício: 8 - Numero do bem: 1555540002563 - Valor de avaliação: R$ 208.000,00 - Valor de venda: R$ 132.948,12 **LOTE 172** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA FIGUEIREDO PIMENTEL N. 422 Apto. 606 BL 06 PIEDADE - Descrição: Apartamento, 43 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Quadra Poliesportiva. IPTU: 15375975 Matrícula: 43648-A Ofício: 06 - Numero do bem: 8555510012135 - Valor de avaliação: R$ 143.973,40 - Valor de venda: R$ 103.002,02 **LOTE 173** - Estado: RJ - Cidade: RIO DE JANEIRO - Endereço: RUA COMPOSITOR TUNAI (ANT RUA PROJETADA 1) N. 115 Apto. 306 BL 09 SANTA CRUZ RES JARDIM DOS IPES III - Descrição: Apartamento, 40,54 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Equipamento de Segurança, Espaço c/ Churrasqueira Privativo, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas. IPTU: 34365932 Matrícula: 260632 Ofício: 4 - Numero do bem: 8787710688923 - Valor de avaliação: R$ 127.000,00 - Valor de venda: R$ 103.440,52 **LOTE 174** - Estado: RJ - Cidade: SAO FIDELIS - Endereço: RUA MARIA VITIPO RAPOSO N. 176 C Barão de Macaúbas - Descrição: Casa, 116,86 m2 de área privativa, 115,54m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, Imóvel edificado sobre o córrego denominado Catarina. IPTU: 80135 Matrícula: 4937 Ofício: 01 - Numero do bem: 8019270004151 - Valor de avaliação: R$ 97.200,00 - Valor de venda: R$ 62.270,83 **LOTE 175** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA CARLOS ALBERTO MONTEIRO N. 73 CS 05 COELHO LOTEAMENTO GRANJA SAO JOSE - Descrição: Casa, 43,7 m2 de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha, Fração ideal de 57,30/375,00 ávos. IPTU: 170661000 Matrícula: 55733 Ofício: 3 - Numero do bem: 8444401481663 - Valor de avaliação: R$ 132.391,48 - Valor de venda: R$ 79.434,89 **LOTE 176** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA MUCURI N. 768 CS 04 JARDIM CATARINA LOT JARDIM CATARINA - Descrição: Casa, 53,94 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 544856006 Matrícula: 70173 Ofício: 03 - Numero do bem: 8444418186082 - Valor de avaliação: R$ 113.000,00 - Valor de venda: R$ 95.953,33 **LOTE 177** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA JOSE GABRIEL DE SOUZA N. 651 CS 01 MARAMBAIA - Descrição: Casa, 52,02 m2 de área privativa, 62,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 851947001 Matrícula: 63617 Ofício: 3 - Numero do bem: 8444416005307 - Valor de avaliação: R$ 102.000,00 - Valor de venda: R$ 189.771,64 **LOTE 178** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA MINIAPOLIS N. 182 Apto. 301 MARAMBAIA - Descrição: Apartamento, 59,09 m2 de área total, 59,09 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 372029014 Matrícula: 67524 Ofício: 3 - Numero do bem: 8444422862364 - Valor de avaliação: R$ 111.000,00 - Valor de venda: R$ 75.552,48 **LOTE 179** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA ODACYR FAGUNDES N. 46 CS 03 MARAMBAIA - Descrição: Casa, 59,04 m2 de área privativa, 88,52m2 de área do terreno, qt, fração ideal de 88,52/438,75 vos do terreno. IPTU: 851968003 Matrícula: 64181 Ofício: 3 - Numero do bem: 8444418247847 - Valor de avaliação: R$ 83.512,08 - Valor de venda: R$ 170.719,78 **LOTE 180** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA OSORIO DUTRA N. 171 CS 01 MUTUAGUACU - Descrição: Casa, 36 m2 de área privativa, 57,66m2 de área do terreno, qt, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 516620000 Matrícula: 64094 Ofício: 4 - Numero do bem: 1444416421205 - Valor de avaliação: R$ 110.322,46 - Valor de venda: R$ 113.109,62 **LOTE 181** - Estado: RJ - Cidade: SAO GONCALO - Endereço: RUA MACIEL FILHO N. 145 QD 05, LT 25 PITA - Descrição: Casa, 57 m2 de área privativa, 199,6m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 29313000 Matrícula: 40032 Ofício: 2 - Numero do bem: 8444408916983 - Valor de avaliação: R$ 124.167,09 - Valor de venda: R$ 118.467,02 **LOTE 182** - Estado: RN - Cidade: BARAUNA - Endereço: RUA RAIMUNDO NONATO N. 09 QD 39, LT 10, LOT ALTO DA AVENIDA CENTRO - Descrição: Casa, 69 m2 de área privativa, 293,65m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4000328301009200002 Matrícula: 2047 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444410109801 - Valor de avaliação: R$ 89.120,86 - Valor de venda: R$ 90.158,77 **LOTE 183** - Estado: RN - Cidade: IPANGUACU - Endereço: RUA MILI RODRIGUES N. 31 PINHEIRAO - Descrição: Casa, 80,55 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 10102023020010000015 Matrícula: 2450 Ofício: 01 - Numero do bem: 84444000737044 - Valor de avaliação: R$ 76.030,64 - Valor de venda: R$ 45.618,38 **LOTE 184** - Estado: RN - Cidade: PARNAMIRIM - Endereço: RUA CAMPO DAS ROSAS N. 212 QD QR 41 LT 41 CAJUPIRANGA LOTEAMENTO SONHO VERDE - Descrição: Casa, 70,56 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 122230420102800000 Matrícula: 73130 Ofício: 01 - Numero do bem: 8444408368510 - Valor de avaliação: R$ 124.000,00 - Valor de venda: R$ 150.510,35 **LOTE 185** - Estado: RN - Cidade: PARNAMIRIM - Endereço: RUA HAITI (ANT RUA PROJETADA 15) N. 133 QD 23, LT 06, LOT NOVA AMERICA NOVA ESPERANCA - Descrição: Casa, 49,89 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 122110290201100000 5 Matrícula: 41861 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444420395327 - Valor de avaliação: R$ 100.000,00 - Valor de venda: R$ 94.505,17 **LOTE 186** - Estado: RN - Cidade: PARNAMIRIM - Endereço: RUA MARBELLA N. 54 QD E, LT 16 ROSA DOS VENTOS LOT SÍTIO ESPERANÇA - Descrição: Casa, 49,08 m2 de área total, 49,08 m2 de área privativa, 144m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1060114303019200007 Matrícula: 24638 Ofício: 1 - Numero do bem: 8555517265543 - Valor de avaliação: R$ 104.816,00 - Valor de venda: R$ 84.928,58 **LOTE 187** - Estado: RS - Cidade: ALVORADA - Endereço: RUA ALVARO CHAVES N. 325 CASA 2 PIRATINI - Descrição: Casa, 68,34 m2 de área total, 44,89 m2 de área privativa, 85,42m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 303688 Matrícula: 73071 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444419963686 - Valor de avaliação: R$ 150.000,00 - Valor de venda: R$ 105.348,32 **LOTE 188** - Estado: RS - Cidade: CANOAS - Endereço: RUA SAO NICOLAU N. 850 Apto. 503 BL 09 ESTANCIA VELHA COND BELLA ESTANCIA - Descrição: Apartamento, 41,19 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Playground, Salão de Festas. Matrícula: 156055 Ofício: 01 - Numero do bem: 8787705204018 - Valor de avaliação: R$ 125.000,00 - Valor de venda: R$ 103.534,59 **LOTE 189** - Estado: RS - Cidade: CANOAS - Endereço: RUA 92 N. 292 QD X, LT 17, ST 05 GUAJUVIRAS - Descrição: Casa, 152,48 m2 de área privativa, 352m2 de área do terreno, 4 qts, 2 WCs, 2 sls, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 59174 Ofício: 1 - Numero do bem: 1444406684823 - Valor de avaliação: R$ 340.000,00 - Valor de venda: R$ 257.778,28 **LOTE 190** - Estado: RS - Cidade: CANOAS - Endereço: RUA AURORA N. 1200 CS 151 Cond. Vivendas do Lago Clube Res. MARECHAL RONDON - Descrição: Casa, 129,01 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem, Possui Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Rede Interna de Gás, Piscina, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas, Salões de Lazer, Quadra Poliesportiva. Possui 02 vagas de garagem: boxes 03 e 04. Penhora gravada no AV. 10 da matrícula 90.440 - regularização por conta do adquirente. Matrícula: 90440 Ofício: 01 - Numero do bem: 1046320798791 - Valor de avaliação: R$ 508.000,00 - Valor de venda: R$ 999.275,44 **LOTE 191** - Estado: RS - Cidade: CANOAS - Endereço: RUA GUARUJA N. 300 Apto. 302 BL 03, BOX 46 SAO JOSE COND RES PORTO ONIX - Descrição: Apartamento, 41,58 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 133059 Ofício: 1 - Numero do bem: 8787700760885 - Valor de avaliação: R$ 180.000,00 - Valor de venda: R$ 163.393,61 **LOTE 192** - Estado: RS - Cidade: CAXIAS DO SUL - Endereço: RUA JOSE BISOL N. 1181 Apto. 405 TORRE 1 NOSSA SENHORA DE LOURDES FIT GIARDINO COND CLUBE - Descrição: Apartamento, 53,15 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Vaga de garagem nº 284. Inscrição fiscal na prefeitura da vaga: 44151670010577. O condomínio possui Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Rede Interna de Gás, Piscina, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas, Quadra Poliesportiva. Indisponibilidade gravada na AV-7, AV-8 e AV-9. Regularização por conta do adquirente. IPTU: 44151670010025 Matrícula: 91269 Ofício: 2 - Numero do bem: 1555533207023 - Valor de avaliação: R$ 205.000,00 - Valor de venda: R$ 230.156,91 **LOTE 193** - Estado: RS - Cidade: CHARQUEADAS - Endereço: NUCLEO E-31 N. 123 LT 123 ACOS FINOS PIRATINI - Descrição: Casa, 77,49 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 4 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha. IPTU: 9841 Matrícula: 356 Ofício: 01 - Numero do bem: 1444407269404 - Valor de avaliação: R$ 215.000,00 - Valor de venda: R$ 221.149,85 **LOTE 194** - Estado: RS - Cidade: ESTANCIA VELHA - Endereço: R CARLOS GOMES N. 691 QUADRA 24 LOTE 23 ESTANCIA VELHA - Descrição: Casa, 48,88 m2 de área total, 48,88 m2 de área privativa, 251,55m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 2059600 Matrícula: 42426 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444407797387 - Valor de avaliação: R$ 180.000,00 - Valor de venda: R$ 223.227,98 **LOTE 195** - Estado: RS - Cidade: GRAVATAI - Endereço: RUA VILLA LOBOS N. 387 Apto. 402 BL 05 BARNABE RESIDENCIAL VILLA LOBOS - Descrição: Apartamento, 50,52 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Vaga de garagem nº 110. IPTU: 01010100504001078 Matrícula: 88156 Ofício: 1 - Numero do bem: 8555528373989 - Valor de avaliação: R$ 145.000,00 - Valor de venda: R$ 123.860,84 **LOTE 196** - Estado: RS - Cidade: NOVO HAMBURGO - Endereço: AVENIDA REYNALDO KAYSER N. 1221 Apto. 13 EDIFÍCIO TIMBAÚVA CANUDOS CONJUNTO HABITACIONAL BARAO DO RIO BRANCO - Descrição: Apartamento, 50,78 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 2411700102183001 Matrícula: 61584 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444409299716 - Valor de avaliação: R$ 130.000,00 - Valor de venda: R$ 130.722,58 **LOTE 197** - Estado: RS - Cidade: NOVO HAMBURGO - Endereço: AV SETE DE SETEMBRO N. 1445 Apto. 22 BOX 140, BLOCO VERA CRUZ INDUSTRIAL COND CINE BRASIL - Descrição: Apartamento, 63,01 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Rede Interna de Gás, Piscina, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas, Quadra Poliesportiva. IPTU: 1006901043148001 Matrícula: 118400 Ofício: 01 - Numero do bem: 8555534309448 - Valor de avaliação: R$ 145.000,00 - Valor de venda: R$ 156.734,39 **LOTE 198** - Estado: RS - Cidade: NOVO HAMBURGO - Endereço: RUA CORUMBA N. 818 QD I, LT 30 LIBERDADE - Descrição: Casa, 382 m2 de área privativa, 1050m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, 3 WCs, WC Emp, sl, cozinha, Existe Gravame de indisponibilidade de bens gravados nas AV10, AV11, AV12, AV13 e AV 15 da matrícula 10076 do 1º Ofício da Comarca de Novo Hamburgo/RS - Regularização por conta do adquirente. Espaço c/ Churrasqueira Privativo. IPTU: 1102400304001001 Matrícula: 10076 Ofício: 1 - Numero do bem: 1555536132954 - Valor de avaliação: R$ 450.000,00 - Valor de venda: R$ 354.089,73 **LOTE 199** - Estado: RS - Cidade: NOVO HAMBURGO - Endereço: RUA JABOTI N. 485 Apto. 12 BL PETROLINA, VG 119 SAO JORGE COND VIA BRASIL - Descrição: Apartamento, 63,01 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, AÇÃO JUDICIAL 5014569-79.2023.4.04.7108. IPTU: 1604000332135001 Matrícula: 119887 Ofício: 1 - Numero do bem: 8787700158778 - Valor de avaliação: R$ 162.000,00 - Valor de venda: R$ 135.601,31 **LOTE 200** - Estado: RS - Cidade: PORTO ALEGRE - Endereço: R COMENDADOR EDUARDO SECCO N. 259 CASA 01 JARDIM CARVALHO - Descrição: Casa, 69,1 m2 de área privativa, 75,38m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 66265 Ofício: 3 - Numero do bem: 1555512496271 - Valor de avaliação: R$ 120.000,00 - Valor de venda: R$ 363.528,09 **LOTE 201** - Estado: RS - Cidade: PORTO ALEGRE - Endereço: RUA ADA VAZ CABEDA N. 340 Apto. 303 QD L, bl 02 JARDIM LEOPOLDINA CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO LACADOR - Descrição: Apartamento, 44,09 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, 01 (uma) vaga de garagem n° 11. Espaço com Churrasqueira, Rede Interna de Gás, Portaria e/ou Guarita. IPTU: 100151541 Matrícula: 60439 Ofício: 1 - Numero do bem: 8787700750740 - Valor de avaliação: R$ 160.000,00 - Valor de venda: R$ 165.753,02 **LOTE 202** - Estado: RS - Cidade: PORTO ALEGRE - Endereço: ESTRADA BARRO VERMELHO N. 777 Apto. 330 BL 08 RESTINGA Condominio Residencial Villa Liane - Descrição: Apartamento, 42,62 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Vaga de garagem n° 60. Matrícula: 146161 Ofício: 3 - Numero do bem: 8159600330559 - Valor de avaliação: R$ 115.000,00 - Valor de venda: R$ 71.046,63 **LOTE 203** - Estado: RS - Cidade: PORTO ALEGRE - Endereço: BECO IMPERIO N. 241 Apto. 177 BL T VILA NOVA RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL - Descrição: Apartamento, 54,18 m2 de área total, 43,17 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, Condomínio possui Equipamento de Segurança, Salão de Festas. Matrícula: 161495 Ofício: 3 - Numero do bem: 8555520212064 - Valor de avaliação: R$ 123.000,00 - Valor de venda: R$ 89.336,45 **LOTE 204** - Estado: RS - Cidade: PORTO ALEGRE - Endereço: ESTRADA CRISTIANO KRAEMER N. 920 Apto. 203 BLOCO A VILA NOVA RESIDENCIAL SANTA ROSA - Descrição: Apartamento, 43,31 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Penhora gravada na AV.9 da matrícula - Regularização por conta do adquirente. Matrícula: 162798 Ofício: 3 - Numero do bem: 8444408283158 - Valor de avaliação: R$ 126.000,00 - Valor de venda: R$ 142.119,15 **LOTE 205** - Estado: RS - Cidade: PORTO ALEGRE - Endereço: RUA DOUTOR PIO FIORI DE AZEVEDO (ANT RUA 3) N. 15 Apto. 403 QD B, LT 01, BL F, LOT PARQUE SALOMONI VILA NOVA - Descrição: Apartamento, 35,56 m2 de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha, Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas. IPTU: 6393268 Matrícula: 45620 Ofício: 3 - Numero do bem: 8444412956439 - Valor de avaliação: R$ 138.000,00 - Valor de venda: R$ 150.985,05 **LOTE 206** - Estado: RS - Cidade: RESTINGA SECA - Endereço: RUA RICARDO MULLER N. 13 QD 19 LT 18, A 42,00M R NOSSA S CAVARIO CENTRO - Descrição: Galpão, 259,92 m2 de área privativa, 675m2 de área do terreno, Indisponibilidade averbada no av10 da matrícula. IPTU: 099512000725416 Matrícula: 7254 Ofício: 1 - Numero do bem: 10151804 - Valor de avaliação: R$ 260.000,00 - Valor de venda: R$ 175.143,89 **LOTE 207** - Estado: RS - Cidade: SAO LEOPOLDO - Endereço: RUA GARIBALDI FAGUNDES (ANT RUA R) N. 16 QD 1556, LTS 20 E 21, CS 06 CAMPESTRE - Descrição: Casa, 57,75 m2 de área privativa, 156,03m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 103278 Matrícula: 86555 Ofício: 1 - Numero do bem: 1444415404390 - Valor de avaliação: R$ 170.000,00 - Valor de venda: R$ 177.284,23 **LOTE 208** - Estado: RS - Cidade: SAO LEOPOLDO - Endereço: RUA LAURO CHAVES N. 55 SN, QD C, LT 07 FAZENDA SAO BORJA VILA TIMM - Descrição: Casa, 57,05 m2 de área privativa, 300,44m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 178239 Matrícula: 22339 Ofício: 01 - Numero do bem: 8444407713094 - Valor de avaliação: R$ 165.000,00 - Valor de venda: R$ 149.917,93 **LOTE 209** - Estado: RS - Cidade: SAPUCAIA DO SUL - Endereço: RUA DONA ERNESTINA N. 417 Apto. 504 QUADRA 12, BLOCO 7, LOTE 01 PASQUALINI - Descrição: Apartamento, 75,26 m2 de área total, 38,82 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas, Quadra Poliesportiva. IPTU: 95860906 Matrícula: 28138 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444413551599 - Valor de avaliação: R$ 110.000,00 - Valor de venda: R$ 110.516,67 **LOTE 210** - Estado: RS - Cidade: SAPUCAIA DO SUL - Endereço: RUA CUIABA N. 58 CS 01, CONJUNTO CUIABA III VARGAS - Descrição: Casa, 41,85 m2 de área total, 41,85 m2 de área privativa, 60m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, fração ideal de 0,031621% do terreno. IPTU: 94869981 Matrícula: 46451 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444418825549 - Valor de avaliação: R$ 173.970,00 - Valor de venda: R$ 156.658,00 **LOTE 211** - Estado: RS - Cidade: VENANCIO AIRES - Endereço: RUA OSVALDO MARIANO DA CRUZ N. 2877 QD 922 LT 13 BELA VISTA LOTEAMENTO CANTO DO CEDRO II - Descrição: Casa, 44,81 m2 de área privativa, 330m2 de área do terreno, qt, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 43974 Ofício: 01 - Numero do bem: 8444409199533 - Valor de avaliação: R$ 102.000,00 - Valor de venda: R$ 76.824,53 **LOTE 212** - Estado: RS - Cidade: VIAMAO - Endereço: RUA ALCEBIADES AZEREDO DOS SANTOS N. 830 CASA 10 FIUZA - Descrição: Casa, 119,3 m2 de área total, 47,7 m2 de área privativa, 67,8m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 868760 Matrícula: 66672 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444401812228 - Valor de avaliação: R$ 137.000,00 - Valor de venda: R$ 82.200,00 **LOTE 213** - Estado: RS - Cidade: VIAMAO - Endereço: AVENIDA DOS IPES AMARELOS N. 300 CS 03 TARUMA - Descrição: Casa, 59,52 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, sl. IPTU: 886320 Matrícula: 66565 Ofício: 1 - Numero do bem: 1444416646762 - Valor de avaliação: R$ 200.000,00 - Valor de venda: R$ 188.057,98 **LOTE 214** - Estado: SC - Cidade: CACADOR - Endereço: OSMAR BATISTA STIEVENS N. 253 QUADRA B, LOTE 29, CASA 00 SANTA CATARINA - Descrição: Casa, 93,19 m2 de área total, 93,19 m2 de área privativa, 431m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, lavabo, cozinha. IPTU: 001060310150001001 Matrícula: 5664 Ofício: 1 - Numero do bem: 8444406793809 - Valor de avaliação: R$ 370.000,00 - Valor de venda: R$ 222.000,00 **LOTE 215** - Estado: SC - Cidade: JOINVILLE - Endereço: RUA OTTO ADOLPHO AUGUSTO VOGELSANGER N. 101 CS 05 MORRO DO MEIO - Descrição: Casa, 47,52 m2 de área privativa, 98,96m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE. IPTU: 091335200268005 Matrícula: 48403 Ofício: 2 - Numero do bem: 8444415619271 - Valor de avaliação: R$ 154.000,00 - Valor de venda: R$ 137.983,18 **LOTE 216** - Estado: SC - Cidade: JOINVILLE - Endereço: RUA CARLOS WILLY BOEHM N. 797 Apto. 204 SANTO ANTONIO AGUAS DE MARCO RESIDENCIAL - Descrição: Apartamento, 77,56 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Espaço com Churrasqueira. IPTU: 1330025103770006 Matrícula: 138452 Ofício: 1 - Numero do bem: 1444407721072 - Valor de avaliação: R$ 326.000,00 - Valor de venda: R$ 345.568,94 **LOTE 217** - Estado: SC - Cidade: MORRO DA FUMACA - Endereço: RUA PROJETADA C (ATUAL REINALDO GUOLLO) N. 487 QD L, LT 05 MACCARI LOT RECCO - Descrição: Casa, 62,89 m2 de área privativa, 364m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 01021250070001 Matrícula: 24457 Ofício: 01 - Numero do bem: 8555514286531 - Valor de avaliação: R$ 170.000,00 - Valor de venda: R$ 102.000,00 **LOTE 218** - Estado: SC - Cidade: NOVA ERECHIM - Endereço: RUA VALMIR TIRONI N. 122 RESIDENCIA 03 CENTRO RESIDENCIAL MAICON RODRIGO BIRK - Descrição: Casa, 65,03 m2 de área privativa, 74,56m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Esquina com a rua Berco da Aguas. IPTU: 00202100091000103003 Matrícula: 22387 Ofício: 01 - Numero do bem: 8444419045660 - Valor de avaliação: R$ 180.000,00 - Valor de venda: R$ 124.646,29 **LOTE 219** - Estado: SC - Cidade: PALHOCA - Endereço: RUA HENRIQUE JOSE DA SILVA N. 530 Apto. 301 BLOCO 10 ARIRIU DA FORMIGA COND PQ FLORES DO ORIENTE - Descrição: Apartamento, 95,87 m2 de área total, 45,59 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Garagem descoberta nº 153. Espaço com Churrasqueira, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas. IPTU: 01040417026010009 Matrícula: 90741 Ofício: 01 - Numero do bem: 87877030626 15 - Valor de avaliação: R$ 185.000,00 - Valor de venda: R$ 168.432,54 **LOTE 220** - Estado: SC - Cidade: PALHOCA - Endereço: RUA NEREU GHIZONI N. 880 Apto. 22 BL 15, VG 235 GUARDA DO CUBATAO COND RES ADAIR FRANCISCO THIESEN - Descrição: Apartamento, 46,57 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01040424148018006 Matrícula: 64372 Ofício: 1 - Numero do bem: 8555525714114 - Valor de avaliação: R$ 163.000,00 - Valor de venda: R$ 97.800,00 **LOTE 221** - Estado: SC - Cidade: PALHOCA - Endereço: RUA NATALINO CAMPOS SCHAIMANN N. 1150 Apto. 21 BL 02 PACHECOS COND RES RECANTO DA GUARDA I - Descrição: Apartamento, 45,82 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Vaga de estacionamento n° 05. IPTU: 10407220340003000 Matrícula: 59351 Ofício: 01 - Numero do bem: 8555521093336 - Valor de avaliação: R$ 123.000,00 - Valor de venda: R$ 74.449,65 **LOTE 222** - Estado: SC - Cidade: SAO JOSE - Endereço: RUA A N. S/Nº QUADRA 10, Altos de São José Residencial PICADAS DO NORTE Lot Capoeiras - Descrição: Terreno, 450m2 de área do terreno. IPTU: 27163795 Matrícula: 63802 Ofício: 1 - Numero do bem: 1444404522990 - Valor de avaliação: R$ 220.000,00 - Valor de venda: R$ 361.636,18 **LOTE 223** - Estado: SC - Cidade: SAO JOSE - Endereço: BR-101 KM 200+280M N. . Apto. 201 BLOCO 14 SERRARIA - Descrição: Apartamento, 75,8 m2 de área total, 40,28 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Equipamento de Segurança, Espaço com Churrasqueira, Rede Interna de Gás, Piscina, Playground, Portaria e/ou Guarita, Salão de Festas, Quadra Poliesportiva. IPTU: 02040470555801213 Matrícula: 153206 Ofício: 1 - Numero do bem: 8787710864454 - Valor de avaliação: R$ 185.000,00 - Valor de venda: R$ 111.000,00 **LOTE 224** - Estado: SC - Cidade: SAO JOSE - Endereço: RUA MATHIAS SCHELL N. 313 Apto. 13 BL 05 SERTAO DO MARUIM CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGIO BELLA VISTA - Descrição: .

Para os assinantes, esta edição está disponível também no formato digital. Confira utilizando aplicativo capaz de ler QR Code e posicionando no código.

@folhadelondrina (43) 99869-0068
opiniao@folhadelondrina.com.br

WHATSAPP

Envie sua opinião para o whatsapp da FOLHA. Posicione a câmera do seu smartphone no código abaixo, adicione nosso número e receba notícias diárias, mande seus artigos de opinião, cartas e sugestões direto para a redação

Confira os critérios para publicação de cartas e artigos utilizando aplicativo capaz de ler QR Code e posicionando no código.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 062/2023 – Identificador GMS n.º 432/2023 (E-Protocolo n.º 20.952.707-3). **UASG: 451164.** Objeto: Aquisição de FÓRMULAS INFANTIS e CALDO VERDE para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor máximo: **R$ 45.420,86**. Início da Sessão Pública: às **09h00 de 06/10/2023**. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. Ponta Grossa, 25 de setembro de 2023. **Faylon Luiz Camargo**, Agente de Contratação

---

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.880.007-8. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Antônio Xavier da Silveira, no Município de Irati, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R$ 851.430,02 (oitocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e dois centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de outubro de 2023, às 09:30** (nove horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 25/09/2023. Comissão de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 433/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.671.062-4. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Dr. Décio Dossi, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R$ 491.701,84 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de outubro de 2023, às 08:30** (oito horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 25/09/2023. Comissão de Contratação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2023 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 20.742.320-3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Cívico Militar Monteiro Lobato, no Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R$ 1.695.514,42 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos). **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de outubro de 2023, às 09:00** (nove horas). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br e www.comprasparana.pr.gov.br **INFORMAÇÕES:** (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. **DATA:** 25/09/2023. Comissão de Contratação.

Razão Social: **HMM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 07.067.233/0001-50** torna público que recebeu do IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ) a LICENÇA PRÉVIA número 271233 com validade 06/06/2024 para Transportadora de cargas em geral e de resíduos . Endereço: Rua Joaquim Lacerda, 60, Sala 05 - Boa Vista - 86015-260 - Londrina/PR

Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA EXERCÍCIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto nos arts. 1º e 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre a Audiência Pública relativa à apresentação da Proposta da Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2024, e observando ainda o parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que assim dispõe: *A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos Planos, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento*, bem como os arts. 90 e 91, da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** que será realizada Audiência Pública, com o objetivo de discutir a proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no dia **10 de outubro de 2023, às 10 horas**, **na Sede do 9º Grupamento de Bombeiros, situado na Avenida Paraná, nº 6851, Vila A**, **Foz do Iguaçu**, em frente a Catedral Nossa Senhora de Guadalupe, com a finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais.

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2023.
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº54/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Sertanópolis, por meio da Coordenadoria Geral de Licitações, sediada Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira nº 342, centro, Sertanópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.170-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 055/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital no **dia 16 de outubro de 2023, às 09h00min** no endereço eletrônico: www.gov.br/compras o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 54/2023 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br. **Objeto da Licitação:** Registro de Preço para aquisição de materiais escolares em forma de kit destinados aos alunos das escolas da rede municipal de ensino e instituições conveniadas do município de Sertanópolis.

SERTANÓPOLIS, 25 de setembro de 2023.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Coordenador Geral de Licitações

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 39/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES - COMUNIDADE FAZENDA BOA ESPERANÇA - MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ. PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: até às 13h59min do dia 17 de outubro de 2023. **DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO**: 14h do dia 17 de outubro de 2023. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, a partir do primeiro dia útil após esta publicação, ou na Gerência de Licitações, na Rua Brasil, 1407 – Centro - Tel. (44) 3518- 1198, no horário das 08h às 11h30, e das 13h30 às 17h.

Campo Mourão, 25 de setembro de 2023.
Rafael Fonseca de Souza –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

A Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, através do Pregoeiro Municipal e da Comissão Municipal de Licitações, com a devida autorização do Senhor Milton Luiz Alves, Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, vem por meio deste, comunicar a realização do PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, nos termos nos termos do Decreto n.º 10.024/2019 e da Lei Complementar Federal n.° 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Complementar Federal n.° 123/2006, e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **BLL – Bolsa de Licitações do Brasil** e pelas condições previstas no Edital, torna publica a realização de licitação, no dia 20 de outubro de 2023, às 09:00 horas, na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: Referente aquisição de uma pá carregadeira sobre rodas para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.
DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: os documentos devem ser anexados na plataforma < https://bll.org.br/>, entre os dias 26 de setembro de 2023 até o dia 20 de outubro de 2023, às 09:00 horas.
DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 20 de outubro de 2023, às 09:00 horas.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bll.org.br/r.
ENDEREÇO FÍSICO: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Vereador Homero Franco, 851, Centro, Campina da Lagoa/PR. - **FONE: (44) 3542-2303.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A presente Licitação será realizada menor preço por ITEM.
INFORMAÇÕES: Rua Vereador Homero Franco, 851 – Departamento de Licitações – CEP 87.345-000, Campina da Lagoa – Paraná. Fone: (44) 3542-2300 das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa – PR, no site https://www.campinadalagoa.pr.gov.br/ ou através de solicitação pelo e-mail: licitacoescampinadalagoa@gmail.com.

Campina da Lagoa, 22 de setembro de 2023.
Adilson de Assis Lebrão
Pregoeiro

CONASA INFRAESTRUTURA S.A., CNPJ/MF nº 08.837.556/0001-49, NIRE 41.300.075.760, ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - I.DATA HORA E LOCAL: Aos 28 /04/2023, às 16:00 horas, os acionistas da **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.**, reuniram-se na Avenida Higienópolis, 1.601, 7º andar, sala 701, Edifício Eurocenter, Jardim Higienópolis, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86015-010. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, nos termos da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **III. MESA:** Assumiu a presidência o Senhor **RICARDO KASSARDJIAN**, convidando a mim, **PAULO ANDRÉ GIL BOSCHIERO** para secretariar os trabalhos. **IV. ORDEM DO DIA: a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **b)** Ratificação do mandato do Conselho de Administração da Companhia. **V. DELIBERAÇÕES:** Após a leitura da pauta, os acionistas aprovaram por unanimidade: **a)** o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **b)** a ratificação do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia que iniciou em 10/02/2022 e tem término estimado para 30/04/2024. **VI. CONSELHO FISCAL:** Não há, nem foi instalado no presente exercício. **VII. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados os documentos referidos nesta ata, depois de numerados seguidamente e autenticados pelos membros da mesa. **VIII. PUBLICAÇÃO:** Os documentos referidos nesta ata foram publicados no Jornal Folha de Londrina, Caderno Classificados, na Edição do dia 30 de março de 2023, nas folhas 23 a 26. IX. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes a saber: **INFRA SETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, DP BRAZIL SPV I, LLC E U2S PARTICIPAÇÕES LTDA.** Londrina, 28 de abril de 2023. Presidente da Assembleia: **RICARDO KASSARDJIAN**; Secretário da Assembleia: **PAULO ANDRÉ GIL BOSCHIERO.** Documento publicado foi registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR em 10/07/2023 sob o n.º 20234357347.

PREFEITURA LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 34/2023 – MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM; ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500; DIESEL S10 E ARLA), COM FORNECIMENTO DIRETO EM BOMBA NA LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO DE LOBATO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE** com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).
Data da Realização: 10 de outubro de 2023.
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 08h00min às 08h20min.
Abertura da Sessão: 09h00min.
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP 86790-000 – Lobato/PR.
INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 34/2023 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação localizada no Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, nº 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, bem como está disponível no site **http://www.lobato.pr.gov.br/ - aba "LICITAÇÕES".** Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ramal 206/207 ou e-mail**: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br**. Eventuais **esclarecimentos técnicos** deverão ser solicitados diretamente à Secretaria Municipal de Administração através do e-mail: **lobatocompras@gmail.com** ou ainda através do telefone: (44) 32491414, **RAMAL 235** com o Sr. **Antonio Valdenir Lodi.**

Lobato, 25 de setembro de 2023.
SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES - Pregoeira
PORTARIA Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023

Objeto: Contratação de empresa para realizar obra de recapeamento asfáltico com CBUQ em vias do município de Santo Inácio, com recursos de transferências especiais de emenda parlamentar federal e contrapartida do município. Data de abertura: 16/10/2023. Horário: 09:00hs – Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser obtidas na Divisão de Licitação e no Portal da Transparência da P.M. Santo Inácio (www.santoinacio.pr.gov.br), Fone (44) 3352.1222.

Santo Inácio Pr. 25 de setembro de 2.023.
GENY VIOLATTO – Prefeita Municipal

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **TRUE SECURITIZADORA S.A. – CNPJ nº 12.130.744/0001-00**, venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 24, da quadra "I", no "Condomínio Residencial Heimtal Park", em Londrina/PR, na Rua Senhorinha Ferreira de Souza nº 50, com área total de terreno de 228,9901m². Av. 04 – 13/09/2023 – INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – averba-se a inclusão da inscrição municipal do imóvel sendo: "07.02.0832.4.0278.0001". **Matrícula nº 92.498 – 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina/PR. 1º LEILÃO 10/10/2023 às 11:00 - VALOR: R$ 82.848,43. 2º LEILÃO 11/10/2023 às 11:00 - VALOR: R$ 91.494,84.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. Consolidação da Propriedade em 13/09/2023. Os FIDUCIANTES: CLAUDIO APARECIDO ANANIAS DA CUNHA CPF 103.181.978-98 E CARMEN PAIVA DA CUNHA CPF 175.498.698-63 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.** Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o Imóvel: Data de Terras sob n 02-A (dois "A") subdivisão da data nº 02, da Quadra nº 12 (doze), com a área de 127,56 metros quadrados, situada na Avenida Henrique Augusto da Silva, nº 321, planta do loteamento denominado Jardim Castelo, da cidade e comarca de Sarandi-PR, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se: No rumo NE 36°28'SO com a Avenida Henrique Augusto da Silva, numa frente de 6,25 metros; No rumo SE 53°32'NO com data nº 03 numa distância de 20,41 metros; No rumo SO 36°28'NE com parte com parte da data nº 06, numa distância de 6,25 metros; E, finalmente no rumo NO 53°32'SE com a data nº 02-Remanescente numa distância de 20,41 metros. Todos os rumos acima mencionados, numa distância de 20,41 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Com benfeitoria averbada na Matrícula. Matrícula nº 30.467 do Registro de Imóveis de Sarandi/PR. LOCALIZAÇÃO: Avenida Henrique Augusto Da Silva, 321, Jardim Castelo, Sarandi/PR. DATAS: 1º Leilão dia 27/09/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 29/09/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme laudo atualizado datado de 23/06/2023, e 2º leilão: R$ 49.439,25 (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): MARICE ATENCIA (CPF 708.903.589-15). O (s) devedor (es) poderá (ão) exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

---

Sindicato Rural de Colorado
CNPJ 78.091.758/0001-70 - FILIADO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO PARANÁ
COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE:
SANTA INÊS, SANTO INÁCIO, ITAGUAJÉ E NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Email: sindicato@colnet.com.br
Rua Goiás, 451 - Centro - CEP 86690-000 - Tel.: (44) 3323-1557 / 3323-3186- COLORADO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO RURAL DE COLORADO**, com base Territorial nos Municípios de Santa Inês, Santo Inácio, Itaguajé e Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os associados para **Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de setembro de 2023, no auditório do Sindicato Rural de Colorado- Rua Goiás 451, em primeira convocação às 17:00 (dezessete) horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:**

a) Aprovação da venda do veículo de propriedade deste Sindicato Toyota Corolla GLI Flex 2012/2013, placa AVY8107

b) Aprovação da compra de veículo Toyota Corolla XEI 24, do Distribuidor Noma Veículos Automotores Ltda

NOTA: Não havendo número legal de Associados na hora prevista, a Assembleia será realizada meia hora após, com qualquer número de associados presentes, na forma do Estatuto Social da Entidade.

Colorado-PR, 25 de setembro de 2023

Wagner Roberto Benatti
Presidente

pressreader PRINTED AND DISTRIBUTED BY PRESSREADER PressReader.com +1 604 278 4604 COPYRIGHT AND PROTECTED BY APPLICABLE LAW

DocuSign Envelope ID: 04BE1B90-70DD-4747-A876-51F9F2

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE FALENCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS/SP
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE FALENCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS/SP EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES Ao Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, Juiz(A) de Direito da 1ª Vara de falências e recuperações judiciais de São Paulo/SP, na forma da lei, faz saber que, com fulcro no Prov. CSM1625/2009 do TJSP e Resolução nº 236 de 13 de julho de 2016, através do Milan Leilões (www.milanleiloes.com.br) portal de leilões online Leiloeiro Oficial Ronaldo Milan JUCESP nº 266, levará a público pregão de venda e arrematação nos autos da ação de número 1000022- 71.2019.8.26.0100. Início da 1ª Praça no dia 10 de outubro de 2023 às 15h00 e encerramento previsto no dia 20 outubro de 2023 às 15h00 pelo valor da avaliação ficando desde já designado a 2ª praça com inicio no dia 20 de outubro de 2023 às 15h00 e término previsto para o dia 30 de outubro de 2023 por 50% do valor e ficando desde já designada a 3ª praça com início no dia 30 de outubro de 2023 com início as 15h00 e término previsto no dia 09 de Novembro de 2023 às 15h00, a quem mais der, mediante aprovação do Administrador Judicial e do Magistrado, conforme condições de venda constantes no presente edital, os seguintes bens: Todos os Ônus que recaírem sobre o imóvel serão de responsabilidade da massa falida. DOS BENS: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, constituindo o ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DESCRIÇÃO DOS BENS Matrícula 26.507 – Um terreno, consistente no lote 4, da quadra A, situado na Vila Zanardi, perímetro urbano, medindo 10,00ms de frente para a Avenida Emilio Ribas, por 25,00ms de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma largura de frente, encerrando a área de 250,00m2, confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno, com o lote 3, do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, confronta com a Rua Antônio A. Martins, da qual o referido lote faz esquina e nos fundos, confronta com parte do lote 5, lotes confrontantes esses, todos da mesma quadra. (IC 111.85.14.0068.00.000.7). Av.6 – Matrícula 26.507 – 23 de abril de 2015 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Suzano/SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por Erik Pereira Moutinho em face de Pró Saúde Planos de Saúde LTDA e Coopserv Sociedade Cooperativa dos Profissionais da Area da Saúde e Harmonia Serviços e Investimentos Ltda o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Av.7 – Matrícula 26.507 – 22 e maio de 2017 - INDISPONIBILIDADE – decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP nos autos do processo nº 00191006520065020028 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS de PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA. AV.8 – Matrícula 26.507 – 19 de setembro de 2017 - INDISPONIBILIDADE - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP nos autos do processo nº 00012528920105020492 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS de PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA. AV.9 – Matrícula 26.507 – 17 de setembro de 2018 - PENHORA – Tribunal Regional da 2ª Região processo nº 00012528920105020492, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por Eliane Verônica da Silva em face de Pró Saúde Planos de Saúde LTDA o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Av.10 – Matrícula 26.507 – 15 de julho de 2019 - INDISPONIBILIDADE – por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho – 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP nos autos do processo de nº 01488003220075020005 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS da PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA. Av.14 – Matrícula 26.507 – 12 de setembro de 2019 - FALÊNCIA – em cumprimento a ordem proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo averba-se que foi decretada em 04/04/2019 a falência da proprietária PRÓ SAUDE PLANOS DE SAUDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO JUDICIAL. Av.15 – Matrícula 26.507 - 12 de setembro de 2019 - ARRECADAÇÃO em cumprimento a ordem judicial proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central Cível da comarca de São Paulo/SP pedida nos autos de FALÊNCIA da pessoa jurídica Massa Falida de Pró Saúde Planos de Saúde LTDA – Em Liquidação Extrajudicial, averba-se que o imóvel objeto foi arrecadado naqueles autos falimentares. Av.16 – Matrícula 26.507 – 11 de março de 2021 - INDISPONIBILIDADE por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho nos autos do processo 00013045520115020038 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de Pró Saúde Planos de Saúde LTDA. R.17 – Matrícula 26.507 – 29 de outubro de 2021 - LOCAÇÃO - CLAÚSULA DE VIGÊNCIA – Pelo instrumento particular de 2º aditivo firmado em 01/10/2020 pela proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAUDE LTDA e pela locatária UNIMED DE GUARULHOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO foi aditado o contrato de locação ficando estabelecido que o prazo de locação foi prorrogado, com início em 01/10/2020 e término em 30/10/2026. AV.18 – Matrícula 26.507 - 29 de outubro de 2021 - DIREITO DE PREFERÊNCIA: a locatária mencionada no R.17 tem o direito de preferência na aquisição do imóvel em caso de sua alienação. AV.19 – Matrícula 26.507 – 24 de março de 2022 - INDISPONIBILIDADE – por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho, nos autos do processo nº 00060003620095020061 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS de PRÓ SAUDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Matrícula 56.158 – Um imóvel para fins hospitalares, sob nº 322 da Avenida Emilio Ribas, e respectivo terreno, consistente em parte da quadra 03, com frente para a Rua Narciso Zanardi, no Bairro de Vila Zanardi, perímetro urbano, com a área de 2.800,00 m², confrontando de um lado, com o lote 06, de outro lado, com os lotes 15,16, 17, 18, 19 e 20, todos da mesma quadra 03 e pelos fundos, com a Avenida Emilio Ribas (IC.111.85.14.0001.00.000.7). Av.4 - Matrícula 56.158 – 10 de maio de 2010 – Por mandado de 18 de dezembro de 2009, da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, expedido nos autos da ação de desapropriação (processo nº 224.01.1971.001452-8/0000000--000, nº de ordem 21/71), requerida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, em face de ANTONIO LOPES GUIMARÃES e INSTITUTO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA DE GUARULHOS S/C, procede-se esta averbação para constar que de acordo com a decisão proferida aos 16 de dezembro de 2009, parte do imóvel objeto da presente matrícula, com a área de 141,92 m², foi desapropriada em favor da PREFEITURA MUNICPAL DE GUARULHOS, conforme verifica-se da av. 2 lançada na matrícula nº 39.085. Av. 6 - Matrícula 56.158 – 09 de junho de 2011 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO: atendendo ao requerimento de 25/04/2011, pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo, averba-se que em 12/04/2011, foi ajuizada pelo BANCO PINE S/A, inscrito no CNPJ nº 62.144.175/0001-20, em face da proprietária (PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, já qualificada), Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. n. 583.00.2011.133746-1/000000-000), no valor de R$ 16.636.708,15, a qual tramita perante o juízo da 10ª Vara Cível Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo. Av. 7 - Matrícula 56.158 – 22 de maio de 2017- INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201705.1517.00285703-IA-570, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – Fórum/Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00191006520065020028, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CPNJ nº 02.929.110/0001-68. Av. 8 - Matrícula 56.158 – 19 de setembro de 2017 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201709.0511.00354823-IA-690, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – Fórum/Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00012528920105020492, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CPNJ nº 02.929.110/0001-68. Av. 9 - Matrícula 56.158 – 30 de outubro de 2018 - PENHORA DO REMANESCENTE: Em cumprimento à determinação judicial contida no ofício nº 214/2018, expedido em 16/10/2018, pelo Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo nº 0001252-89.2010.5.02.0492), dos autos de Execução Trabalhista, movida por ELIANE VERONICA DA SILVA, em face da proprietária PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, averba-se que o remanescente do imóvel objeto desta matrícula (remanescente este que ainda não se encontra especializado, o que será melhor esclarecido na averbação subsequente) foi PENHORADO para garantia da execução cujo valor é de R$ 20.221.790,08. Consta do título que a executada foi nomeada depositária. Av. 10 - Matrícula 56.158 – 30 de outubro de 2018 - AVERBAÇÃO ESCLARECEDORA – PENHORA INCIDENTE SOBRE O REMANESCENTE AINDA NÃO ESPECIALIZADO: O título objeto da av. 9, anteriormente havia sido qualificado negativamente devido à falta de especialização do quanto ainda remanesce do Imóvel. Ocorre que, na reapresentação, o título fez-se acompanhado de decisão jurisdicional, a qual afastou a anterior qualificação negativa, determinando a lavratura da averbação da penhora, mesmo sem que o objeto sobre a qual recai a constrição esteja especializado. Av. 11 - Matrícula 56.158 – 15 de julho de 2019 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201908.0213.00568109-IA-209, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 01488003220075020005, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CPNJ nº 02.929.110/0001-68. Av. 13 - Matrícula 56.158 – 15 de julho de 2019 – Pelos instrumentos particulares mencionados na Av. 12, a proprietária (PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", já qualificada), locou o remanescente do imóvel para UNIMED DE GUARULHOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ/MF nº 74.466.137/0001-72, pelo prazo de 60 meses, com início em 01/07/2016 e término em 30/06/2021, mediante aluguel mensal de R$ 190.000,00, incluindo outros imóveis. No título consta a CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO, no caso de alienação de imóvel (nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 8.245 de 18/10/1991). Av. 15 - Matrícula 56.158 – 12 de setembro de 2019 - FALÊNCIA – Em cumprimento a ordem judicial de 04/04/2019, proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, (processo nº 1000022-71.2019.8.26.0100), averbase que foi decretada em 04/04/2019, a falência da proprietária (PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, já qualificada), tendo fixado o termo legal (art. 99, II) em 90 dias anteriores à data da decretação da liquidação extrajudicial em 23/08/2008, nos termos da Resolução Operacional – RO nº 2063 de 08/08/2016, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Av. 16 - Matrícula 56.158 – 12 de setembro de 2019 - ARRECADAÇÃO – Em cumprimento a ordem judicial de 26/08/2019, proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, processo nº 1000022-71.2019.8.26.0100, falência da pessoa jurídica MASSA FALIDA PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, averba-se que o remanescente do imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado naqueles autos falimentares. Av. 17 - Matrícula 56.158 – 01 de março de 2021 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202103.1007.01522033-IA-480, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo, nos autos do processo nº 00013045520115020038, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CPNJ nº 02.929.110/0001-68 em liquidação extrajudicial. Av. 18 – Matrícula 56.158 – 29 de outubro de 2021 – Pelo instrumento particular de 2º aditivo firmado em 01/10/2020, pela proprietária PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", foi aditado o contrato de locação objeto do R. 13, ficando estabelecido a prorrogação da locação, com início em 01/10/2020 e término em 30/10/2026, mediante aluguel mensal de R$ 250.000,00, incluindo outros imóveis. No título consta a CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO, no caso de alienação de imóvel (nos termos do artigo 8º da Lei Federal nº 8.245 de 18/10/1991). A revogação amigável do referido contrato de locação foi autorizada pelo juízo falimentar, conforme se verifica das fls. 4162/4165, 4341/4343 e 4400/4401, extraídas da ação de falência (processo nº 1000022-71.2019.8.26.0100), atendo, assim, o disposto no art. 215 da lei nº 6015/73 de registros públicos. Av. 19 – Matrícula 56.158 – 29 de outubro de 2021 - DIREITO DE PREFERÊNCIA: Averba-se, nos termos do instrumento particular mencionado no R.17, que a locatária (UNIMED DE GUARULHOS- COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, já qualificada) tem direito de preferência na aquisição do imóvel (durante o período prorrogado) em caso de alienação (nos termos do artigo 27º da lei federal nº 8245/91 de 18/10/1991). Av. 20 - Matrícula 56.158 – 24 de março de 2022 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 202203.2314.02066649-IA-120, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo, nos autos do processo nº 00060003620095020061, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CPNJ nº 02.929.110/0001-68. Matrícula 56.159 – Dois prédios residenciais sob n.º 6 e 6-fundos, e respectivo terreno, consistente nos lotes 05 e 06 da quadra A, da Vila Zanardi, perímetro urbano, medindo 16,00m de frente para a Rua Santo Antônio: 40,00m de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma metragem da frente, encerrando a área de 640,00m2, confrontando por um lado, com os lotes 1,2,3 e 4, por outro lado, com o lote 07, todos da mesma quadra, e pelos fundos, com propriedade de José Ciampitti. AV.2 - Matrícula 56.159 – 14 de junho de 2007 – Por escritura de 03 de maio de 2007, pela PMG procede-se esta averbação para constar que a Rua Santo Antônio passou a denominar-se Rua Soldado Antônio Agostinho Martins. Av.6 - Matrícula 56.159 – 09 de junho de 2011 - AJUÍZAMENTO DE EXECUÇÃO: Foi ajuizada pelo BANCO PINE S/A em face da proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA e outros. - Ação de Execução de Título Extrajudicial 583.00.2011.133746-1/000000-000 – a qual tramita perante o juízo da 10ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior/SP. AV.7 – INDISPONIBILIDADE – 22 de maio de 2017- por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho nos autos do processo de nº 00191006520065020028 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de Pró Saúde Planos de Saúde LTDA. Av.8 – INDISPONIBILIDADE – 19 de setembro de 2017 – por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho nos autos do processo de nº 00012528920105020492 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRÓ SAUDE PLANOS DE SAÚVE LTDA Av.9 – PENHORA – 07 de agosto de 2018 – Tribunal Regional do Trabalho da 2ªRegião – processo nº 00012528920105020492 extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por Eliane Veronica da Silva em face de PRÓ SAÚDE LTDA o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Av.10 – INDISPONIBILIDADE – 15 de julho de 2019 – Por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho – nos autos do Processo nº 14880032220075020005 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA. Av.11 – LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL – 15 de julho de 2019 – averba-se que em razão da liquidação extrajudicial da proprietária, sua denominação social foi alterada para PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL". Av.14 – FALÊNCIA – 12 de setembro de 2019 – em cumprimento a ordem proferida pela 1ªVara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível averba-se que foi decretada a Falência da proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Av.15 – ARRECADAÇÃO – 12 de setembro de 2019 – Em cumprimento a ordem judicial proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, pedida nos autos da FALÊNCIA processo nº 1000022-71.2019.8.26.0100 da pessoa Jurídica PRÓ SAÚDE – PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, averba-se que o imóvel desta matrícula foi arrecadado naqueles autos falimentares. Av. 16 – INDISPONIBILIDADE – 11 de março de 2011 – por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos autos do processo de nº 00013045520115020038 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. R.17 – LOCAÇÃO – CLÁUSULA DE VIGÊNCIA 0 29 DE outubro de 2021 – Pelo instrumento particular de 2º aditivo firmado pela proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA foi aditado o contrato de locação ficando estabelecido que o prazo de locação foi prorrogado com início em 01/10/2020 e término em 30/10/2026 – No título consta CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DE LOCAÇÃO no caso de alienação do imóvel. Av.18- DIREITO DE PREFERÊNCIA – Averba-se que a locatária mencionada no R.17 tem o direito de preferência na aquisição do imóvel, em caso de sua alienação. Av.19 – INDISPONIBILIDADE – 24 de março de 2022 – por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho – TRT 2ª Região, nos autos do processo nº 00060003620095020061 foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Matrícula 77.096 – Terreno situado na Rua Dr. Emilio Ribas, na Vila Zanardi, perímetro urbano, constituído pelo lote 01, quadra A, com a área de 250,00 m², mediando 10,00 de frente para a mencionada rua, por 25,00 m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de um lado com o lote 2, de outro lado com José Ciampiti, e nos fundos com o lote 5. Inscrição Cadastral: 111.85.14.0040.00.000. R.2 – Matrícula 77.096 - 14 de junho de 2007 – Por escritura de 03 de maio de 2007, AMAURY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA e sua esposa MARIA APARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA COSTA, venderam a fração ideal correspondente a 7/8 do imóvel a PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CPF/MF sob nº 02.929.110/0001-68, pelo preço de R$ 131.250,00. R.5 – Matrícula 77.096 - 09 de junho de 2011 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – Atendendo ao requerimento de 25/04/2011, pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo, foi ajuizada pelo BANCO PINE S/A, inscrito no CNPJ nº 62.144.175/0001-20, em face de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA e outros, Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 583.00.2011.133746-1/000000-000), no valor de R$ 16.636.708,15, a qual tramita perante o Juízo da 10ª Vara Cível Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo. Av. 6 – Matrícula 77.096 - 22 de maio de 2017 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 201705.1517.00285703-IA-570, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Fórum/Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00191006520065020028, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 7 – Matrícula 77.096 - 19 de setembro de 2017 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 201709.0511.00354823-IA-690, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, nos autos do processo nº 00012528920105020492, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 8 – Matrícula 77.096 – 30 de outubro de 2018 – PENHORA 87,50% – Em cumprimento à determinação judicial contida no ofício nº 213/2018, expedido pelo Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo nº 0001252-89.2010.5.02.0492, dos autos de Execução Trabalhista, movida por ELÍANE VERONICA DA SILVA, em face de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, averba-se que a parte ideal equivalente a 87,50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA para garantia da execução, cujo valor é de R$ 20.221.790,08. Consta do título que a condômina executada foi nomeada depositária. Av. 9 – Matrícula 77.096 – 15 de julho de 2019 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 201908.0213.00568109-IA-209, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 01488003220075020005, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 10 – Matrícula 77.096 – 12 de setembro de 2019 – LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Averbase que em razão da liquidação extrajudicial da proprietária, sua denominação social foi alterada para PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL". Av. 11 – Matrícula 77.096 – 12 de setembro de 2019 – FALÊNCIA – Em cumprimento a ordem proferida pela 1ªVara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, averba-se que foi decretada a Falência da proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Av. 12 – Matrícula 77.096 – 12 de setembro de 2019 – ARRECADAÇÃO – Em cumprimento a ordem judicial de 26/08/2019, proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, nos autos sob nº 1000022-71.2019.8.26.0100, da pessoa jurídica Massa Falida de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado naqueles autos falimentares. Av. 13 – Matrícula 77.096 – 11 de março de 2021 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 202103.1007.01522033-IA-480, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00013045502115020038, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 14 – Matrícula 77.096 – 08 de abril de 2021 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 202104.00702.01562936-IA-230, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 02698008520065020311, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de ARMANDO PEDROSO, CPF/MF nº 015.020.508-20. Av. 15 – Matrícula 77.096 – 24 de março de 2022 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 202203.2314.02066649-IA-120, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00060003620095020061, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Matrícula 82.154 – Área B com 1.164 m², situada à avenida Emilio Ribas, no local denominado VILA ZANARDI, com as seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto "4" (E= 343112.895 m e N= 7403659.813 m), situado na divisa da área de Christoforo Scavone e Anna Antônia Scavone (inscrição cadastral nº 111.85.14.0806.00.000) e com a avenida Emilio Ribas; deste segue confrontando com a avenida Emilio Ribas com o azimute de 277° 39' 09" e a distância de 20,64m até o ponto "5" (E= 343092.443m e N= 7403662.581m); desta deflete a direita e segue confrontando com a área de Adil Negócios e Participações LTDA (Inscrição cadastral nº 111.85.14.0806.00.000) e com o azimute de 2º 13' 06" e a distância de 55,91m até o ponto '6' (E= 343094.607m e N= 7403718.427m) deste deflete a direita e segue confrontando com parte da área de Constantino Schiavinato (inscrição cadastral nº 111.85.14.0753.00.000), com o azimute de 93° 00' 16" e a distância de 20,67m até o ponto '6ª' (E= 343115.245m e N= 7403717.344); deste deflete a direita e segue confrontando com a área de Christoforo Scavone e Anna Antônia Scavone (inscrição cadastral nº 111.85.14.0806.00.000) com o azimute de 182° 43' 31" e azimute de 182º 04' 16" e a distância de 34,00m até o ponto '4' (E= 343112.895m e N= 7403659.813m); do ponto 6ª ao ponto 4 confronta com a área de Christoforo Scavone e Anna Antônia Scavone (inscrição cadastral nº 111.85.14.08706.00.000(, ponto inicial da descrição do perímetro. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 111.85.14.0001.00.000.7. R. 6 – Matrícula 82.154 – 14 de abril de 2011 – HIPOTECA JUDICIAL - Consta do mandado expedido em 29/03/2011, pelo juízo de direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera, nos autos do processo nº 0011120-73.2010.8.26.0007, que a proprietária deu o imóvel objeto da presente em HIPOTECA JUDICIAL, com o escopo de garantir as obrigações que venham decorrer do ajuizamento daquela ação. No mandado consta que o valor das obrigações que se objetiva garantir é de R$ 186.666,49. Av. 7 – Matrícula 82.154 – 09 de junho de 2011 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – Atendendo ao requerimento de 25/04/2011, pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo, averba-se que foi ajuizada pelo BANCO PINE S/A, CNPJ nº 62.144.175/0001-20, em face de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA e outros, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo nº 583.00.2011.133746-1/000000-000), no valor de R$ 16.636.708,15, a qual tramita perante o juízo da 10ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da Comarca de São Paulo. R. 8 – Matrícula 82.154 – 17 de maio de 2012 – HIPOTECA JUDICIAL - Consta do mandado expedido em 30/03/2012, pelo juízo de direito da 37ª Vara Cível de São Paulo, nos autos do processo nº 583.00.2009.177055-1 / 000000-000 ordem nº 1597/2009), que a proprietária deu o imóvel objeto da presente em HIPOTECA JUDICIAL, com o escopo de garantir as obrigações que venham decorrer do ajuizamento daquela ação. No mandado consta que o valor do débito importa em R$ 936.046,76, atualizado até janeiro de 2012. Av. 9 – Matrícula 82.154 – 22 de maio de 2017 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 201705.1517.00285703-IA-570, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Fórum/Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 00191006520065020028, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 10 – Matrícula 82.154 – 19 de setembro de 2017 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 201709.0511.00354823-IA-690, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, nos autos do processo nº 00012528920105020492, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 11 – Matrícula 82.154 – 08 de outubro de 2018 – LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL – Averba-se que em razão da liquidação extrajudicial da proprietária, sua denominação social foi alterada para PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL". Av. 12 – Matrícula 82.154 – 08 de outubro de 2018 – PENHORA– Consta da certidão mencionada na Av. 11, extraída dos autos de Execução Trabalhista, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantia da execução cujo valor é de R$ 20.221.790,08. Consta do título que a executada foi nomeada depositária. Av. 13 – Matrícula 82.154 – 15 de julho de 2019 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 201908.0213.00568109-IA-209, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos do processo nº 01488003220075020005, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 16 – Matrícula 82.154 – 12 de setembro de 2019 – FALÊNCIA – Em cumprimento a ordem proferida pela 1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, averba-se que foi decretada a Falência da proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Av. 17 – Matrícula 82.154 – 12 de setembro de 2019 – ARRECADAÇÃO – Em cumprimento a ordem judicial de 26/08/2019, proferida pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, nos autos sob nº 1000022-71.2019.8.26.0100, da pessoa jurídica Massa Falida de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado naqueles autos falimentares. Av. 18 – Matrícula 82.154 – 11 de março de 2021 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 202103.1007.01522033-IA--480, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo, nos autos do processo nº 00013045520115020036, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Av. 19 – Matrícula 82.154 – 29 de outubro de 2021 - LOCAÇÃO – CLÁUSULA DE VIGÊNCIA – Pelo instrumento particular de 2º aditivo firmado pela proprietária PRÓ SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA foi aditado o contrato de locação ficando estabelecido que o prazo de locação foi prorrogado com início em 01/10/2020 e término em 30/10/2026 – No título consta CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DE LOCAÇÃO no caso de alienação do imóvel. Av.20 - DIREITO DE PREFERÊNCIA – Averba-se que a locatária mencionada no R.17 tem o direito de preferência na aquisição do imóvel, em caso de sua alienação. Av. 21 – Matrícula 82.154 – 24 de março de 2022 – INDISPONIBILIDADE – Averba-se que no protocolo nº 202203.2314.02066649-IA-120, constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT 2ª Região), Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial (GAEPP) de São Paulo, nos autos do processo nº 00060003620095020061, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de PRO SAÚDE PLANOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 02.929.110/0001-68. Primeira Praça: R$30.431.018,00 (Trinta milhões, quatrocentos e trinta e um mil e dezoito reais) – atualizados para junho de 2023. Segun

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 29/11/2024 às 10h15 - 2º Leilão: 29/11/2024 às 11h15

HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA, *Leiloeiro Oficial, Jucesp* nº. 870, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por ***MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.034.611/0001-68*** *, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 – SÃO PAULO/SP. UNIDADE AUTÔNOMA 1706**, localizada no 17º andar, Setor Residencial, do empreendimento **IS CONSOLAÇÃO**. Situado na Rua Major Sertório, 423, Consolação, São Paulo/SP. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 106.869 do 5º CRI de São Paulo/SP. Com área privativa coberta de 26,670m², área comum de 12,237m² (sendo 10,185m² coberta e 2,052m² descoberta), perfazendo a área total de 38,907m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,003286 no terreno do condomínio. Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, assinado em **26/08/2020. Comitente vendedora:** MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 20.034.611/0001-68. **Adquirente devedor:** LUCAS GUIMARÃES CAMARGO MANSUR, CPF: 296.603.648-65. **Valor de 1º Leilão: R$ 464.772,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) - Valor de 2º Leilão: R$ 350.558,93 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).** A ***Comitente terá preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pela *Vendedora, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). O imóvel será vendido em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra .* ***Unidade concluída e desocupada , eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante****. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as* ***condições de venda e pagamento****, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda com todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 2362-7252 - lances On-Line através do site* ***www.cunhaleiloeiro.com.br***. **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO Objeto:** Público leilão em consonância com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, dos direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob condição Resolutiva e Outras Avenças relativos à unidade autônoma e sua Fração Ideais do Terreno (FIT) **Comitente Vendedora :** MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.034.611/0001-68 . **Leiloeiro:** Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, JUCESP nº 870 Alameda dos Maracatins, 1435, Cj. 211, Moema, São Paulo/SP – CEP: 04089-015 **Dos Procedimentos do leilão:** O bem será vendidos a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado para o imóvel, reservando-se à comitente Vendedora, o direito de liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado, por intermédio do leiloeiro. Ao ofertar o lance, o participante estará ratificando sua plena concordância quanto a todos os termos do edital e condições de venda e pagamento disponibilizadas pelo leiloeiro. Eventuais alterações nas descrições do imóvel , ou em suas respectivas condições de venda e pagamento, ocorridas até a data da realização do leilão, serão, a critério da Comitente Vendedora, noticiadas por meio dos sites www.cunhaleiloeiro.com.br, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações. **Da participação e realização do Leilão:** Os leilões serão realizados tão somente na modalidade "*on-line*", Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia útil, sendo que o envio de lances "*on-line*" se dará exclusivamente através do referido portal (*site*), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido para o imóvel **,** serão recepcionados lances a partir da publicação através do Leilão no site. **Habilitação:** Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos só poderá adquirir se emancipado ou assistido por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações onde conste a forma de representação da empresa. A representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **Das Condições de Venda:** 1. O imóvel será vendido em caráter "*AD CORPUS*" e no estado em que se encontra , sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 2. À comitente Vendedora, reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por arrematante que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante a comitente Vendedora. 3. Débitos de IPTU, condomínio, água e luz, até a data do leilão, serão de responsabilidade da comitente, bem como foro, laudêmio e Associação até a data do leilão, independente do seu fato gerador. 4. Os lances condicionais poderão ser ofertados após a finalização do 2º leilão e até o prazo estipulado pela Comitente Vendedora. 5. A oferta de um lance condicional não implica, em hipótese alguma, no direito ou na garantia de arrematação do imóvel. 6. Todos os lances condicionais ofertados serão analisados pela Comitente Vendedora e poderão ser aceitos ou recusados ao seu exclusivo critério. 7. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão, taxas em geral, foros e laudêmios, quando houver, alvarás, despesas de escrituras e despesas com o cartório, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, bem como as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel , eventualmente ocupado a qualquer título. 8. Imóvel descrito como desocupado , eventualmente poderá estar ocupado irregularmente à revelia da comitente, a desocupação ficará a cargo do Arrematante. 9. O competente instrumento aquisitivo será firmado em até 90 dias, com o arrematante cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da comitente Vendedora. 10. O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, bem como seus anexos, aditivos e cessões. 11. Hipotecas e ônus bancários, se houver, serão baixados pelos comitentes em até 180 dias após confirmação do crédito do valor da arrematação. 12. A posse do imóvel desocupado (entrega das chaves) será disponibilizada após a lavratura da escritura definitiva. 13. **A comitente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição do bem , nos termos do Art. 63, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 4.591/64 e terá o prazo de até 24 horas para exercer esta opção**. **Das Condições de Pagamento:** O arrematante pagará à vista, sem desconto, o valor da arrematação e mais 5% da comissão do leiloeiro, através de depósito bancário. A falta de pagamento no prazo (por culpa exclusiva do arrematante) implicará em multa de 30% sobre o valor da arrematação e/ou na perda do sinal e da comissão do leiloeiro conforme determina o art. 39 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, informações e participações online no site **www.cunhaleiloeiro.com.br** ou informações (11) 2362-7252.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 – Cj. 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **APOLLO RECUPERADORA DE CRÉDITOS E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **13.236.623/0001-00**, com sede na Apollo está na Rua Ramos Batista, 152, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em **29/11/2017**, no qual figuram como fiduciantes **MARCIA MARIA MACIENTÉ**, brasileira, solteira, comerciante, **RG nº 19.224.426-7-SSP/SP, CPF nº 067.607.898-22**, residente e domiciliado à Rua João Sampaio, nº 1849, Apto 71, São Judas, Piracicaba/SP, **FARRAWI CONFECÇÕES EIRELI – EPP (MASSA FALIDA), CNPJ: 68.370.311/0001-86**, sito à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 799, Centro, Piracicaba/SP e VALDIR DE ALMEIDA, divorciado, CPF nº 017.357.988-43, residente e domiciliado à Rua Voluntários de Piracicaba, 1.170, Apto 134, Cidade Alta, Piracicaba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO**: **06/12/2024 às 10:00 horas**, - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.188.134,24 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO**: **13/12/2024** às 10:00 horas **-** Lance mínimo igual ou superior à **R$ 596.574,47 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PIRACICABA/SP.** Apartamento nº 134, 13º pavimento, Bloco 1, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUO RESIDENCE,** situado no município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Bela Vista, nº 286, Vila Independência, com direito a 2 vagas de garagem indeterminadas, a serem definidas por sorteio. O imóvel possui área privativa de 100,7025m², área comum de 80,75100m² e área total de 181,45350m². **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 100.892 do 1º CRI de Piracicaba/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 2362-7252 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Hugo Leonardo Alvarenga Cunha - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 870**

EDITAL DE LEILÃO (PORMENORIZADO)

JOSÉ ROBERTO BACELAR ARRUDA - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 426, torna público que realizará leilão de artes e antiguidades do comitente FELIPE SPINA – CPF: 414.919.958-23, no dia 25/11/2024, às 20:00 horas, somente on-line no site: www.caviunaleiloes.com.br ,os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária ATUCURI DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº 18.311.732/0001-68, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 112, sala 07, Itaim Bibi, CEP 04543-904, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 24/05/2019, registrado na matrícula nº 308.959, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, no qual figuram como fiduciantes ALEX DA SILVA FRAIDEMBERG, brasileiro, casado, maior, superintendente comercial, RG nº 34.796.691-SSP/SP, CPF/MF nº 289.808.618-50 e MELISA ALICIA TISERA FRAIDEMBERG, brasileira, casada, maior, supervisora, RG nº 35.232.878-2-SSP/SP, CPF/MF nº 302.067.558-80, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 19/11/24 às 10:00 e finalizando dia 02/12/24 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 709.115,77 (setecentos e nove mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º pavimento do edifício condomínio RESIDENCIAL VALENTINA, situado na Rua Atucuri, nº 272, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: área privativa edificada de 64,600m2 em área coberta; área de uso comum de 54,596m² (sendo 32,453m² em área coberta e 22,143m² em área descoberta) – nesta incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do empreendimento, situada no 1º pavimento; perfazendo a área total de 119,196m²; e coeficiente de proporcionalidade/fração ideal no solo de 0,010321. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 02/12/24 às 10:00 e finalizando dia 04/12/24 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 684.677,34 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 3825-0193 ou e-mail do Leiloeiro: juridico.onebid@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 02 de dezembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de dezembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO LEILÕES

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010256404, firmado em 08/09/2021, com o **Fiduciante KLEBERSON BATISTA VAZ,** maior, inscrito no CPF nº 342.080.148-30, no dia 02/12/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 304.814,70 (Trezentos e quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **34.373 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP,** constituído por "O terreno constituído de parte do lote nº 23, da quadra nº 04, do loteamento denominado Jardim Irapuã, na cidade de Taboão da Serra/SP, com as seguintes medidas e confrontações: 3,26 metros de frente para a Rua Frederico Correa; do lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede 26,60 metros da frente aos fundos e confronta com a casa nº 163; do lado esquerdo mede 26,60 metros e confronta com a casa nº 171; nos fundos mede 3,26 metros e confronta com parte do lote nº 14; com a área total de 86,716 metros quadrados. Construção: **O prédio residencial sob nº 167 da Rua Frederico Correa**.". **Cadastro Municipal:** 36.23264.43.11.0356.00.000.4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/12/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 297.293,74 (Duzentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e três reais e setena e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23054_OL_ID 2978-12).

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:84735849001
CPF: 28512940800
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:30:55 BRT
ID: ICP Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

27 / Novembro 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 190 VEÍCULOS

29 / Novembro 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
MATERIAIS E EQUIP. DIVS.

Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266
Consultar edital completo e detalhado
no site www.milanleiloes.com.br

bradesco
29 / Novembro 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 25 IMÓVEIS

bradesco
1º Praça: 29/11 - 2ª: 02/12 - 2024 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 14 IMÓVEIS

25 / Novembro 2024 - Segunda 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO C/ 01 IMÓVEL

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 652/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1003504-85.2015.8.26.0126, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **JBL NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL situado à Rua Salesópolis, nº 0 (Lote: 8 – Quadra: E – Inscrição: 09.550.008),** Perequê Mirim/Travessão, CEP 11668-370, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.550.008**." **Endereço:** Rua Salesópolis, nº 0 (Lote: 8 - Quadra: E), Perequê Mirim/Travessão, CEP:11668-370, Caraguatatuba/SP.. **AVALIAÇÃO: R$ 225.446,41 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no** índice **disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024, às 13h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 225.446,41 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024, às 13h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 112.723,20 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **JBL NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** – CNPJ n° 09.083.697/0001-86, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 654/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1504163-03.2016.8.26.0126,** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **DIRCEU SANCHES GARCIA** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 51,** Morro do Algodão – Lote: 7, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.440.016**". **Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 51**, Morro do Algodão, Caraguatatuba/SP, CEP 11671-140. **AVALIAÇÃO: R$ 116.259,86 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024,** às **15h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024,** às **15h00**– Lance mínimo na 1ª Praça R$ 116.259,86 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024, às 15h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 15h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 58.129,93 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **DIRCEU SANCHES GARCIA** – CPF n° 344.946.938-04, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 655/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1002684-66.2015.8.26.0126,** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **RITA REGINA LOPES OLIVEIRA** e **SOCIEDADE COMERCIAL PORTO NOVO LTDA.** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL localizado na Avenida Cândida de Souza, nº 34**, Bairro Porto Novo – Lote: 04 – Quadra 13, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.217.004.**" **Endereço:** Rua Cândida de Souza, n° 340, Bairro Porto Novo, Caraguatatuba/SP – CEP 11670-280. **AVALIAÇÃO: R$ 268.883,11 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024, às 16h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024, às 16h00**– Lance mínimo na 1ª Praça R$ 268.883,11 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024,** às **16h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 16h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 134.441,56 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices ad

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F9EC4625CBD744888AAA4630E33A107F
Status: Concluído
Assunto: Gazeta de SP 22/11/2024
Envelope fonte:
Documentar páginas: 44
Assinaturas: 44
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Jornal Gazeta SP Ltda
Assinatura guiada: Ativado
Rua Tuim, 101
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
São Paulo, SP 04514-100
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
comercial@gazetasp.com.br
Endereço IP: 200.155.135.146

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Jornal Gazeta SP Ltda
Local: DocuSign
21/11/2024 21:39:28
comercial@gazetasp.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gazeta de S. Paulo comercial@gazetasp.com.br JORNAL GAZETA SP LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: GAZETA DE S.PAULO 5146939EFE414F8... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 200.155.135.146	Enviado: 21/11/2024 21:49:33 Visualizado: 21/11/2024 21:49:57 Assinado: 21/11/2024 21:54:29

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/11/2024 21:49:33
Entrega certificada	Segurança verificada	21/11/2024 21:49:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:29
Concluído	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Docusign Envelope ID: F9EC4625-CBD7-4488-8AAA-4630E33A107F

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 29/11/2024 às 10h15 - 2º Leilão: 29/11/2024 às 11h15

HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA, *Leiloeiro Oficial, Jucesp* nº. 870, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por ***MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.034.611/0001-68*** *, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 – SÃO PAULO/SP. UNIDADE AUTÔNOMA 1706**, localizada no 17º andar, Setor Residencial, do empreendimento **IS CONSOLAÇÃO**. Situado na Rua Major Sertório, 423, Consolação, São Paulo/SP. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 106.869 do 5º CRI de São Paulo/SP. Com área privativa coberta de 26,670m², área comum de 12,237m² (sendo 10,185m² coberta e 2,052m² descoberta), perfazendo a área total de 38,907m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,003286 no terreno do condomínio. Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, assinado em **26/08/2020. Comitente vendedora:** MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 20.034.611/0001-68. **Adquirente devedor:** LUCAS GUIMARÃES CAMARGO MANSUR, CPF: 296.603.648-65. **Valor de 1º Leilão: R$ 464.772,92 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) - Valor de 2º Leilão: R$ 350.558,93 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos).** A ***Comitente terá preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pela *Vendedora, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). O imóvel será vendido em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra .* ***Unidade concluída e desocupada , eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante****. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as* ***condições de venda e pagamento****, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda com todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 2362-7252 - lances On-Line através do site* ***www.cunhaleiloeiro.com.br***. **CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO Objeto:** Público leilão em consonância com o Art. 63 da Lei Federal nº 4.591/64 e Art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, dos direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob condição Resolutiva e Outras Avenças relativos à unidade autônoma e sua Fração Ideais do Terreno (FIT) **Comitente Vendedora :** MAC 70 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 20.034.611/0001-68 . **Leiloeiro:** Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, JUCESP nº 870 Alameda dos Maracatins, 1435, Cj. 211, Moema, São Paulo/SP – CEP: 04089-015 **Dos Procedimentos do leilão:** O bem será vendidos a quem maior lance oferecer, por valor igual ou superior ao lance mínimo estipulado para o imóvel, reservando-se à comitente Vendedora, o direito de liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado, por intermédio do leiloeiro. Ao ofertar o lance, o participante estará ratificando sua plena concordância quanto a todos os termos do edital e condições de venda e pagamento disponibilizadas pelo leiloeiro. Eventuais alterações nas descrições do imóvel , ou em suas respectivas condições de venda e pagamento, ocorridas até a data da realização do leilão, serão, a critério da Comitente Vendedora, noticiadas por meio dos sites www.cunhaleiloeiro.com.br, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas alterações. **Da participação e realização do Leilão:** Os leilões serão realizados tão somente na modalidade "*on-line*", Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia útil, sendo que o envio de lances "*on-line*" se dará exclusivamente através do referido portal (*site*), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido para o imóvel **,** serão recepcionados lances a partir da publicação através do Leilão no site. **Habilitação:** Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos só poderá adquirir se emancipado ou assistido por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações onde conste a forma de representação da empresa. A representação por terceiros deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **Das Condições de Venda:** 1. O imóvel será vendido em caráter "*AD CORPUS*" e no estado em que se encontra , sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, competindo, portanto, aos interessados, procederem visita prévia à realização do leilão. 2. À comitente Vendedora, reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério ou necessidade, aceitar ou não as arrematações realizadas por arrematante que possua qualquer pendência, irregularidade ou restrição perante a comitente Vendedora. 3. Débitos de IPTU, condomínio, água e luz, até a data do leilão, serão de responsabilidade da comitente, bem como foro, laudêmio e Associação até a data do leilão, independente do seu fato gerador. 4. Os lances condicionais poderão ser ofertados após a finalização do 2º leilão e até o prazo estipulado pela Comitente Vendedora. 5. A oferta de um lance condicional não implica, em hipótese alguma, no direito ou na garantia de arrematação do imóvel. 6. Todos os lances condicionais ofertados serão analisados pela Comitente Vendedora e poderão ser aceitos ou recusados ao seu exclusivo critério. 7. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão, taxas em geral, foros e laudêmios, quando houver, alvarás, despesas de escrituras e despesas com o cartório, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, bem como as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel , eventualmente ocupado a qualquer título. 8. Imóvel descrito como desocupado , eventualmente poderá estar ocupado irregularmente à revelia da comitente, a desocupação ficará a cargo do Arrematante. 9. O competente instrumento aquisitivo será firmado em até 90 dias, com o arrematante cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte da comitente Vendedora. 10. O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário, bem como seus anexos, aditivos e cessões. 11. Hipotecas e ônus bancários, se houver, serão baixados pelos comitentes em até 180 dias após confirmação do crédito do valor da arrematação. 12. A posse do imóvel desocupado (entrega das chaves) será disponibilizada após a lavratura da escritura definitiva. 13. **A comitente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição do bem , nos termos do Art. 63, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 4.591/64 e terá o prazo de até 24 horas para exercer esta opção**. **Das Condições de Pagamento:** O arrematante pagará à vista, sem desconto, o valor da arrematação e mais 5% da comissão do leiloeiro, através de depósito bancário. A falta de pagamento no prazo (por culpa exclusiva do arrematante) implicará em multa de 30% sobre o valor da arrematação e/ou na perda do sinal e da comissão do leiloeiro conforme determina o art. 39 do Decreto nº 21.981 de 19/10/32. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Os interessados poderão obter o Edital na íntegra, informações e participações online no site **www.cunhaleiloeiro.com.br** ou informações (11) 2362-7252.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 – Cj. 211 - Moema, São Paulo - SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **APOLLO RECUPERADORA DE CRÉDITOS E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **13.236.623/0001-00**, com sede na Apollo está na Rua Ramos Batista, 152, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos da Escritura de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em **29/11/2017**, no qual figuram como fiduciantes **MARCIA MARIA MACIENTÉ**, brasileira, solteira, comerciante, **RG nº 19.224.426-7-SSP/SP, CPF nº 067.607.898-22**, residente e domiciliado à Rua João Sampaio, nº 1849, Apto 71, São Judas, Piracicaba/SP, **FARRAWI CONFECÇÕES EIRELI – EPP (MASSA FALIDA), CNPJ: 68.370.311/0001-86**, sito à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 799, Centro, Piracicaba/SP e VALDIR DE ALMEIDA, divorciado, CPF nº 017.357.988-43, residente e domiciliado à Rua Voluntários de Piracicaba, 1.170, Apto 134, Cidade Alta, Piracicaba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO**: **06/12/2024 às 10:00 horas**, - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.188.134,24 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO**: **13/12/2024** às 10:00 horas **-** Lance mínimo igual ou superior à **R$ 596.574,47 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PIRACICABA/SP.** Apartamento nº 134, 13º pavimento, Bloco 1, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUO RESIDENCE,** situado no município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Bela Vista, nº 286, Vila Independência, com direito a 2 vagas de garagem indeterminadas, a serem definidas por sorteio. O imóvel possui área privativa de 100,7025m², área comum de 80,75100m² e área total de 181,45350m². **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 100.892 do 1º CRI de Piracicaba/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 2362-7252 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br. Hugo Leonardo Alvarenga Cunha - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 870**

EDITAL DE LEILÃO (PORMENORIZADO)

JOSÉ ROBERTO BACELAR ARRUDA - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 426, torna público que realizará leilão de artes e antiguidades do comitente FELIPE SPINA – CPF: 414.919.958-23, no dia 25/11/2024, às 20:00 horas, somente on-line no site: www.caviunaleiloes.com.br ,os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária ATUCURI DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº 18.311.732/0001-68, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, conjunto 112, sala 07, Itaim Bibi, CEP 04543-904, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 24/05/2019, registrado na matrícula nº 308.959, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, no qual figuram como fiduciantes ALEX DA SILVA FRAIDEMBERG, brasileiro, casado, maior, superintendente comercial, RG nº 34.796.691-SSP/SP, CPF/MF nº 289.808.618-50 e MELISA ALICIA TISERA FRAIDEMBERG, brasileira, casada, maior, supervisora, RG nº 35.232.878-2-SSP/SP, CPF/MF nº 302.067.558-80, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 19/11/24 às 10:00 e finalizando dia 02/12/24 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 709.115,77 (setecentos e nove mil, cento e quinze reais e setenta e sete centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º pavimento do edifício condomínio RESIDENCIAL VALENTINA, situado na Rua Atucuri, nº 272, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: área privativa edificada de 64,600m2 em área coberta; área de uso comum de 54,596m² (sendo 32,453m² em área coberta e 22,143m² em área descoberta) – nesta incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do empreendimento, situada no 1º pavimento; perfazendo a área total de 119,196m²; e coeficiente de proporcionalidade/fração ideal no solo de 0,010321. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 02/12/24 às 10:00 e finalizando dia 04/12/24 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 684.677,34 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 3825-0193 ou e-mail do Leiloeiro: juridico.onebid@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 02 de dezembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 04 de dezembro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO LEILÕES

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010256404, firmado em 08/09/2021, com o **Fiduciante KLEBERSON BATISTA VAZ,** maior, inscrito no CPF nº 342.080.148-30, no dia 02/12/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 304.814,70 (Trezentos e quatro mil oitocentos e quatorze reais e setenta centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **34.373 do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP,** constituído por "O terreno constituído de parte do lote nº 23, da quadra nº 04, do loteamento denominado Jardim Irapuã, na cidade de Taboão da Serra/SP, com as seguintes medidas e confrontações: 3,26 metros de frente para a Rua Frederico Correa; do lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede 26,60 metros da frente aos fundos e confronta com a casa nº 163; do lado esquerdo mede 26,60 metros e confronta com a casa nº 171; nos fundos mede 3,26 metros e confronta com parte do lote nº 14; com a área total de 86,716 metros quadrados. Construção: **O prédio residencial sob nº 167 da Rua Frederico Correa**.". **Cadastro Municipal:** 36.23264.43.11.0356.00.000.4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/12/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 297.293,74 (Duzentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e três reais e setena e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.23054_OL_ID 2978-12).

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:84735849001
CPF: 28512940800
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2024 21:30:55 BRT
ID: ICP Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
(11) 3845-5599

27 / Novembro 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 190 VEÍCULOS

29 / Novembro 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
MATERIAIS E EQUIP. DIVS.

Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266
Consultar edital completo e detalhado
no site www.milanleiloes.com.br

bradesco
29 / Novembro 2024 - Sexta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 25 IMÓVEIS

bradesco
1º Praça: 29/11 - 2ª: 02/12 - 2024 15h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
BRADESCO C/ 14 IMÓVEIS

25 / Novembro 2024 - Segunda 16h.
www.milanleiloes.com.br LEILÃO ONLINE
LEILÃO C/ 01 IMÓVEL

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 652/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1003504-85.2015.8.26.0126, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **JBL NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL situado à Rua Salesópolis, nº 0 (Lote: 8 – Quadra: E – Inscrição: 09.550.008),** Perequê Mirim/Travessão, CEP 11668-370, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.550.008**." **Endereço:** Rua Salesópolis, nº 0 (Lote: 8 - Quadra: E), Perequê Mirim/Travessão, CEP:11668-370, Caraguatatuba/SP.. **AVALIAÇÃO: R$ 225.446,41 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no** índice **disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024, às 13h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 225.446,41 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024, às 13h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 13h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 112.723,20 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **JBL NEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** – CNPJ n° 09.083.697/0001-86, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 654/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1504163-03.2016.8.26.0126,** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **DIRCEU SANCHES GARCIA** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 51,** Morro do Algodão – Lote: 7, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.440.016**". **Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 51**, Morro do Algodão, Caraguatatuba/SP, CEP 11671-140. **AVALIAÇÃO: R$ 116.259,86 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024,** às **15h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024,** às **15h00**– Lance mínimo na 1ª Praça R$ 116.259,86 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024, às 15h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 15h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 58.129,93 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento). Ficam **DIRCEU SANCHES GARCIA** – CPF n° 344.946.938-04, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP** e **DEMAIS INTERESSADOS**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A venda será efetuada em caráter "*ad corpus*" e no estado em que os bens se encontram, sem garantias, competindo ao interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (art. 258 das Normas Judiciais da E. Corregedoria Geral de Justiça). Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, regularização documental perante o Registro de Imóveis, Prefeitura e demais órgãos Públicos, transferência de propriedade imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 655/2024 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **Dr. WALTER DE OLIVEIRA JÚNIOR** da **SAF – SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP,** nos autos da ação - **Processo nº 1002684-66.2015.8.26.0126,** ajuizada por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA/SP** em face de **RITA REGINA LOPES OLIVEIRA** e **SOCIEDADE COMERCIAL PORTO NOVO LTDA.** – leva a público leilão o **BEM - IMÓVEL: "OS DIREITOS POSSESSÓRIOS QUE RECAEM SOBRE O IMÓVEL localizado na Avenida Cândida de Souza, nº 34**, Bairro Porto Novo – Lote: 04 – Quadra 13, Caraguatatuba/SP. **Cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/SP sobre o contribuinte nº 09.217.004.**" **Endereço:** Rua Cândida de Souza, n° 340, Bairro Porto Novo, Caraguatatuba/SP – CEP 11670-280. **AVALIAÇÃO: R$ 268.883,11 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e onze centavos) – válido para o mês de outubro de 2024 com base no índice disponibilizado no momento da elaboração deste edital.** O valor será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 25 de novembro de 2.024, às 16h00, e com término no dia 28 de novembro de 2.024, às 16h00**– Lance mínimo na 1ª Praça R$ 268.883,11 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) **– 2ª Praça com início no dia 28 de novembro de 2.024,** às **16h00, e com término no dia 18 de dezembro de 2.024, às 16h00** – Lance mínimo 2ª Praça R$ 134.441,56 (50% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices ad

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F9EC4625CBD744888AAA4630E33A107F
Status: Concluído
Assunto: Gazeta de SP 22/11/2024
Envelope fonte:
Documentar páginas: 44
Assinaturas: 44
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Jornal Gazeta SP Ltda
Assinatura guiada: Ativado
Rua Tuim, 101
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
São Paulo, SP 04514-100
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
comercial@gazetasp.com.br
Endereço IP: 200.155.135.146

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Jornal Gazeta SP Ltda
Local: DocuSign
21/11/2024 21:39:28
comercial@gazetasp.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Gazeta de S. Paulo comercial@gazetasp.com.br JORNAL GAZETA SP LTDA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através do DocuSign	DocuSigned by: GAZETA DE S.PAULO 5146939EFE414F8... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 200.155.135.146	Enviado: 21/11/2024 21:49:33 Visualizado: 21/11/2024 21:49:57 Assinado: 21/11/2024 21:54:29

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/11/2024 21:49:33
Entrega certificada	Segurança verificada	21/11/2024 21:49:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:29
Concluído	Segurança verificada	21/11/2024 21:54:34

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
https://www.nsctotal.com.br/publicidadelegal

SATO **EDITAL** DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**, Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, autorizado por **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** – CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** I. IMÓVEL APARTAMENTO 102, no pavimento térreo, do condomínio Residencial Évora, na rua Emanuel Francisco Darella, nº 295, lote nº 03 da quadra R do loteamento Portal da Barra, Barra do Aririú, Palhoça/SC, com área privativa de 59,92m2, área comum de 4,51m2, área total de 64,43m2, cabendo-lhe portanto, uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 31,480% correspondente a 108/,755m2, com 01 (uma) vaga de estacionamento descoberta (vaga01). Inscrição imobiliária nº 01.03.238.0200.001.002. Ocupado **Matrícula nº 108.783 – Registro de Imóveis de Palhoça/SC. 1º LEILÃO 10/12/2025 às 11:15 - VALOR: R$ 295.000,00. 2º LEILÃO 11/12/2025 às 11:15 - VALOR: R$ 345.453,46.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão do leiloeiro; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 14/08/2025. A Fiduciante** – JEDNA ALVES CARDOSO MACHADO – CPF 044.997.399-93. – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, fica a devedora fiduciantes intimada por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

MUNICÍPIO DE OURO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 69/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N. 141/2025

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 11/12/2025, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 141/2025, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica N. 069/2025, do tipo Menor Preço por Lote, com execução imediata. **Objeto:** O objeto deste processo licitatório com a participação exclusiva de MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, é a contratação de serviços especializados para planejamento, elaboração de editais, avisos, regulamentos, conteúdos programáticos, aplicação e correção de provas objetivas, avaliação de recursos, elaboração de lista de resultados provisório e final, e demais atos pertinentes ao Concurso Público e Processo Seletivo, conforme descrito nos Anexos I e II deste edital. **Obtenção do edital:** www.ouro.sc.gov.br. Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 25/11/2025. **Registro no TCE**: C438A1D0B708FD914F934A54120B8235065A6A1F.

Dayana Franciely Prestes de Oliveira Colombo
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Estado de Santa Catarina - Tribunal de Justiça

Rua José da Costa Moellmann, 197 - Bairro: Centro - CEP: 88020-17 - Fone: (48)3287-6900 - Email: capital.sucessoes@tjsc.jus.br - **USUCAPIÃO Nº 5066762-63.2021.8.24.0023/SC - AUTOR**: MARVINA DA SILVA ARAUJO - **RÉU**: ALAIDE MARIA DOS SANTOS GABRIEL - **EDITAL PLATAFORMA - JUIZ DO PROCESSO**: Giuliano Ziembowicz - Juiz(a) de Direito - **CITANDO(A)(S):** Espólio de ALAIDE MARIA DOS SANTOS GABRIEL, na pessoa de seus herdeiros. **PRAZO DO EDITAL:** 20 (vinte) dias. **OBJETO:** Descrição do(s) Bem(ns): Matrícula nº 31, de 23 de julho de 1990 IMÓVEL: Apartamento nº. 304, do Bloco 033, do Conjunto Habitacional Panorama, com área total de 54,62m², sendo 48,63m² de área privativa e 5,99m² de área comum, correspondendo à fração ideal de 0,1301% do terreno onde assenta referido Conjunto, situado na rua Joaquim Nabuco, Subdistrito do Estreito, neste Município; dito terreno possui as seguintes medidas e confrontações: à frente em 9 linhas - 19,24m-7,78m-56,72m-7,78m-73,48m-7,78m-56,72m-7,78m e 19,24m - com a rua Joaquim Nabuco; à direita 158,58m, com terras de Willy Probst e Osmar Esperidião; à esquerda 158,58m, com a rua Egídio Ferreira; e aos Fundos em 9 linhas - 19,24m-7,78m-56,72m-7,78m-73,48m-7,78m-56,72m-7,78m e 19,24m - com a rua projetada "A". PROPRIETÁRIA: Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina-Cohab/SC, CGCMF 83.883.710/0001-34, com sede na rua Fúlvio Aducci, 763, Estreito, neste Município. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 34.120, do 1°. Ofício do Registro de Imóveis da Comarca desta Capital. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPIÃO 50667626320218240023, requerida por MARVINA DA SILVA ARAUJO, CPF nº 14968215215, e CITADA(S) para responder à ação, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC). Documento eletrônico assinado por **JONATHAN BEZERRA PEIXOTO, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310068978394v2** e do código CRC **ccfd8ef4**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): JONATHAN BEZERRA PEIXOTO - Data e Hora: 2/12/2024, às 17:23:45.

EDITAL

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 28º do Regulamento Eleitoral deste Sindicato, aprovado em 04 de abril de 1.986, torna público que no dia 06 de novembro de 2.025, foram eleitos os componentes dos órgãos de administração e de representação desta Entidade, assim discriminados:

DIRETORIA

Efetivos:	**Suplentes:**
Egon Werner	Fausto Echer
Rafael Sonda	Luiz Antônio Tozzo
Luis Fett	Alan Werner

CONSELHO FISCAL

Efetivos:	**Suplentes:**
Marcos José Martelli	Flademir Echer
Fabio Fernando Derkoski	Maurício Martelli
Isabel Fett Behrend	Flavio Marino Altíssimo

DELEGADOS JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIESC

Efetivos:	**Suplentes:**
Egon Werner	Zilda Elisa Letti Pellizzaro
Luis Fett	Alan Werner

Os integrantes dos aludidos órgãos serão empossados no dia 12 de dezembro de 2.025 – Triênio: 2.025 / 2.028.

Joaçaba (SC), 27 de novembro de 2.025.
Sindicato da Indústria do Trigo no Estado de Santa Catarina
Egon Werner – Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025 – ERRATA 02
TCE: 47204BBF1CF7F9F079BE5DC20D60C9CDADF0E19F

O **Município de Guaraciaba**, Estado de Santa Catarina, torna público que **realizará licitação** para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL E CORRETIVA, EXECUÇÃO DE SARJETAS, PEQUENAS MANUTENÇÕES CIVIS EM PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA/SC, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Sessão Pública será realizada no dia **15 de DEZEMBRO de 2025 às 08h15min** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra dos documentos estará disponível no site https://guaraciaba.atende.net. Outras informações poderão ser obtida na Prefeitura Municipal de Guaraciaba/SC, pelo e-mail compras@guaraciaba.sc.gov.br ou telefone (49) 3645-2022. Guaraciaba/SC, 28 de novembro de 2025.

DOMINGOS MARCON
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO
DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: O Terreno urbano, situado no bairro Santa Regina, na cidade de Itajaí/SC, representado pelo lote nº 877 do loteamento Jardim Residencial Portal II, com a área de 240,00 metros quadrados, e as seguintes medidas e confrontações: frente ao leste com a rua Laura Rebello, medindo 12,00 metros, fundos ao oeste com o lote nº 850 (M-34.379), a mesma medida; estrema ao norte o lote nº 878 (M-34.379), e ao sul com lote nº 876 (M-34.379), medindo 20,00 metros em ambas as estremas. O terreno dista 63,00 metros da avenida Marcos Luís Cabral, partindo do terreno para o referido logradouro na direção sul. Cadastro e inscrição imobiliária junto à Prefeitura Municipal de Itajaí/SC, sob os nºs 777204 e 215.056.02.0330.000.000, respectivamente. Benfeitorias: Imóvel residencial de dois pavimentos, com 3 apartamentos, 2 no primeiro pavimento e 1 no térreo. Os 3 apartamentos com 3 quartos, apenas 1 banheiro em cada, com 354,94m² de área total construída. Matricula 67.385 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC. Localização: Rua Laura Rebelo, 795 - Espinheiros, Itajaí/SC. VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 631.256,62 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), datado de junho/2025. **1º Leilão** 01/12/2025, 11:00h, lance mínimo R$ 631.256,62. **2º Leilão** 03/12/2025, 11:00h, lance mínimo R$ 366.991,70, sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site **https://topoleiloes.com.br**. Credor Fiduciário: Ademicon Administradora de Consórcios S/A. Devedores Fiduciantes: Erinaldo Silva e Maria José Santos da Silva. qualificação: brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados sito a Rua Emilio da Cruz Coutinho, nº 98, Bairro Fazenda, na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Ele empresário, portador do número de identidade 8226183-SESP/SC, inscrito no CPF nº 025.702.964-81, ela secretária, portadora do número de identidade 4568966-SSP/SC, inscrita no CPF nº 037.878.839-67. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 140/2025
PREGÃO Nº 137/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS EQUIPES E AOS PROJETOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SC PARA O ANO DE 2026.

Data da sessão: 17/12/2025
Horário: 08:00
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor preço por LOTE
Modo de disputa: Aberto

Barra Bonita/SC, 27 de novembro de 2025.

Sirley Maria Zanin Trevisan
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

SINJUSC
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 04

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – SINJUSC, por sua presidente abaixo assinado, nos termos dos artigos 17, 19, 20, 21, 22 e 31, item 2 do Estatuto, CONVOCA todos os servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina regulamente filiados, para a Assembleia Geral Ordinária híbrida que se realizará no dia 13 de dezembro de 2025, com horário para a primeira chamadas às 13:45h e em segunda chamada às 14h, conforme prevê o Estatuto, na cidade de Florianópolis, na sede do SINJUSC, Avenida Mauro Ramos, 448, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.020-300, Brasil, bem como através de link para acesso virtual, com a seguinte ordem do dia:

1) Informes;
2) Aprovação de contas 2025.

A inscrição deverá ser feita em formulário no link https://forms.gle/3ubNZEgbPUTcCgek8, até uma hora antes da primeira chamada. O link de acesso virtual será encaminhado pelo e-mail utilizado na inscrição.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

CAROLINA RODRIGUES COSTA
Presidenta do SINJUSC

VENDA MAIS EM SANTA CATARINA
www.negociossc.com.br
negócios SC

EM TODA SC
Ouça em
nsctotal.com.br
CBN Joinville
itapema
CBN Floripa
nsc

BIORC
É dinheiro na conta. Pode contar.

Florianópolis, 10 de julho de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, inscrito no CPF nº 042.371.199-71, estabelecido na Av. Atlantica nº 4170, apto 201, bairro Centro, em Balneário Camboriú/SC, nos prestou serviços de alienação em hasta pública de móveis e imóveis situados no Estado de Santa Catarina, na modalidade online, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços pelo mesmo prestados junto à esta instituição financeira até a presente data.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Bittencourt

Gestor BIORC Financeira

CNPJ: 011.285.104/0001-06

Desmaterialização
Selo nº 1124X.QPqtU.kXT3d-Hp86f.LUjrp
Valide este selo em http://selo.funarpen.com.br
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
ANDREA PRZYBICIEN
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R$ 4,92
Imp.: R$ 1,57 Selo: R$ = 0,90
Total: R$ 6,49 - 02/02/2023 - 13:32:53

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Andrea Przybicien, em quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 13:33:59 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o 1º Tabelionato de Protesto de Títulos/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**, autarquia federal, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2125, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ nº 042.371.199-71, **ATESTA**, para os devidos fins, que o **Sr. GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCESC sob nº **AARC 392**, prestou serviços técnicos especializados a este Conselho, no âmbito do **Leilão nº 01/2025 – CREA-SC,** cujo objeto consistiu na **alienação de bens móveis**, especificamente veículos integrantes do patrimônio do CREA-SC, anteriormente utilizados pela Autarquia e atualmente sem uso, organizados em **23 (vinte e três) lotes**, decorrente do **Credenciamento nº 90005/2025**, formalizado por meio do **Contrato nº 031/2025 (SICWEB 5-250111713-2)**, tendo demonstrado plena **capacidade técnica, operacional e profissional** na execução dos serviços.

Os serviços executados compreenderam, de forma integrada e satisfatória:

1. **Avaliação técnica e mercadológica** de **23 (vinte e três) lotes de veículos** pertencentes ao patrimônio do CREA-SC, com elaboração de **laudos de avaliação individualizados**, fundamentados em pesquisa de mercado, referência à Tabela FIPE, aplicação de critérios técnicos, observância das normas pertinentes (especialmente a ABNT NBR 14.653) e justificativa técnica para definição dos valores de avaliação e dos lances mínimos;
2. **Elaboração do edital do Leilão nº 01/2025 – CREA-SC**, contemplando a definição das regras do certame, condições de participação, critérios de lances, responsabilidades das partes, parâmetros de avaliação e demais disposições necessárias à regular e transparente condução do procedimento;
3. **Condução integral do certame licitatório na modalidade leilão**, incluindo apoio técnico à Administração, observância da legislação aplicável, transparência dos procedimentos, competitividade e atendimento aos princípios que regem a Administração Pública;
4. Prestação dos serviços com **regularidade, eficiência, clareza técnica e conformidade administrativa**, atendendo integralmente às exigências do processo administrativo correspondente.

Registra-se que os **laudos de avaliação elaborados pelo leiloeiro foram analisados e ratificados, sem ressalvas**, pela **Comissão de Avaliação de Veículos**, designada pela Portaria nº 250/2025, conforme consta da **Ata nº 01/2025 – Comissão de Avaliação de Veículos – Leilão nº 01/2025**, integrando oficialmente o processo administrativo e servindo de base para a fixação dos lances iniciais do edital.

Durante a execução dos serviços, o profissional e sua equipe demonstraram **notório conhecimento técnico**, experiência compatível com a complexidade do objeto, idoneidade profissional e cumprimento fiel das obrigações assumidas, **não havendo registro de qualquer ocorrência que desabone sua conduta ou a qualidade dos serviços prestados**.

O presente **Atestado de Capacidade Técnica** é emitido a pedido do interessado, para fins de comprovação junto a órgãos e entidades públicas ou privadas, nos termos da legislação vigente.

Florianópolis/SC (datado e assinado eletronicamente)

RODRIGO MALSCHITZKY JACQUES
Assessor da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA/SC), com atuação na área de licitações e contratações públicas.

ADRIANO DE MATOS GARCEZ
Gerente do Departamento de Logística
Gestor do Contrato

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

22/12/2025 as 10:41:20 por Adriano de Matos Garcez Gerente Depto de Logistica, Matricula: 565.
22/12/2025 as 10:42:15 por Rodrigo Malschitzky Jacques Assessor da Presidencia, Matricula: 645.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

O **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC**, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.511.643/0001-64 neste ato representado pelo seu presidente, Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier, atendendo à solicitação do Departamento de Logística do CREA-SC, e conforme autorização da Presidência e da Superintendência do Conselho, em cumprimento à Decisão Plenária n° 123/2025, **TORNA PÚBLICA** a realização de **LEILÃO ELETRÔNICO N. 01/2025**, para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do CREA-SC, do tipo maior lance por lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, devidamente matriculado perante a JUCESC sob o nº AARC/392, com escritório na Rua Marechal Hermes, nº 1.413, Ahú – Curitiba/PR – CEP 80.540-290, telefone (41) 3599-0110, www.topoleiloes.com.br, devidamente credenciado através do Processo nº 5-250064336-7, decorrente do processo de Chamamento Público nº 90005/2025, nos termos que seguem, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no website do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC – www.crea-sc.org.br, bem como no website www.topoleiloes.com.br, ou, ainda, poderá ser solicitado por e-mail contato@topoleiloes.com.br.

1. DO OBJETO

1.1 O presente certame tem por objeto a alienação de bens móveis, quais sejam os veículos que integram o patrimônio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC, até então utilizados pela autarquia e atualmente sem uso; divididos em 23 lotes, devidamente especificados no **ANEXO I** deste Edital.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

2.1 O Leilão será realizado no dia **12 de novembro de 2025, a partir das 09 horas**, exclusivamente na modalidade eletrônica, através do sítio www.topoleiloes.com.br; devendo o interessado realizar seu cadastro no site, e habilitar-se para o certame em comento, possibilitando assim a oferta de lances, por meio de acesso identificado.

2.2 O cadastro prévio do usuário é requisito obrigatório para a participação, visto que o leilão ocorrerá exclusivamente na modalidade online, através do site www.topoleiloes.com.br.

3. DA VISITAÇÃO E VISTORIA

3.1 Os veículos poderão ser examinados no local onde se encontram, sito à Rua Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001, **nos dias 10 e 11 de novembro de 2025**, das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, sendo concedido o acesso mediante comprovação de cadastro prévio e a apresentação do documento pessoal de identificação (RG, CNH etc.). Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado seu manuseio, experimentação, retirada de peças e afins.

4. DO ÔNUS E DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS BENS

4.1 Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao Leiloeiro, nem ao CREA/SC, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos, ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, dentre outros; pressupondo-se terem examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

4.2 As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e referenciais, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado atual dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação, não devendo substituir a visitação e constatação das reais condições do bem *in loco*.

4.3 **Ficará sob a responsabilidade do arrematante, eventuais ônus incidentes sobre o veículo, à exemplo de multas, débitos tributários, taxas, contribuições e outras espécies de encargos** descritos no relatório disponibilizado pelo órgão credenciante, guiando-se pelo montante total descrito na tabela do Anexo I deste Edital. Tais valores deverão ser previamente consultados pelo licitante, vez que ficarão sobre exclusiva responsabilidade do arrematante, evitando assim qualquer alegação de desconhecimento.

4.4 Além do disposto na cláusula anterior, **caberá ao arrematante, de forma exclusiva e irrevogável, a assunção de todo o ônus de eventuais encargos, tributos, despesas e obrigações legais** decorrentes da transferência de propriedade do veículo arrematado e de sua regularização perante os órgãos competentes, abrangendo, dentre outros: (I) expedição de novo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV); (II) taxas de vistoria, emplacamento e demais emolumentos administrativos; (III) tributos incidentes após a data da arrematação, inclusive o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, quando devido; e (IV) multas ou infrações de trânsito que vierem a ser registradas a partir da arrematação.

4.5 Conforme explicitado no preâmbulo, os veículos eram utilizados pela Autarquia, razão pela qual se encontram identificados com plotagem característica do CREA-SC. A retirada de referida identificação constituirá condição indispensável para a liberação do bem, devendo ser providenciada pelo arrematante **antes da retirada do veículo**, sob pena de não ser autorizada sua entrega.

4.6 Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destinação final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo sanções administrativas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

Parágrafo único: Fica vedada a participação de pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão promotor do Leilão, ou com agente público que atue na licitação, fiscalização ou gestão do

contrato, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Todos os participantes serão previamente cadastrados junto ao site ao Leiloeiro, por seu nome completo, documento de identidade, CPF, comprovante de residência, quando se tratar de pessoa física; e, além dos documentos já mencionados, procuração do representante legal da pessoa jurídica, registro comercial – no caso de empresa individual, ato consultivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, CNPJ, prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade, prova de regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal. Considerando a modalidade exclusivamente eletrônica, o cadastro deverá ser submetido no site www.topoleiloes.com.br, anexando o licitante, cópias da documentação em comento.

5.3 Os cadastros dos licitantes e a respectiva habilitação, supramencionados, ocorrerão até a data do leilão, encerradas com uma hora de antecedência do início da sessão.

6. DOS LANCES E PROCEDIMENTO PÓS LEILÃO

6.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital; tornando-se o lance irretratável e irrevogável; gerando a obrigação de pagamento tanto do lance, quanto da comissão do Leiloeiro;

6.2 Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor de avaliação; considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo Leiloeiro.

6.3 Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do Leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, ou quaisquer outras ocorrências, uma vez que, a internet, bem como o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de ofertas, sendo assim o arrematante que optar por esta forma de participação no Leilão, o mesmo assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas, não cabendo reclamações a este respeito.

6.4. Após o Leilão, será emitido Relatório do Leilão, no qual figurarão os lotes vendidos, valor do lance, bem como a correspondente identificação dos arrematantes.

6.5. O Relatório será assinado pelo(a) Leiloeiro(a).

6.6. A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Presidente do CREA-SC, com base no inc. VII, do art. 17, art. 31, § 4º, inc. V, do art. 33, e inc. IV, do art. 71, da Lei n° 14.133/2021.

6.7. O leilão será homologado assim que for concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelos arrematantes, na forma definida neste edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os bens serão alienados à vista, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, ou, quando agrupados, à soma das avaliações. A arrematação somente se aperfeiçoará com a comprovação do depósito do valor integral da arrematação na conta bancária de titularidade do **CREA-SC**, conforme dados abaixo, sendo vedado o pagamento por qualquer outro meio:

Razão Social: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC;
CNPJ: 82.511.643/0001-64;
Banco: Caixa Econômica Federal;
Agência: 1011;
Conta Corrente: 0800035-0;
Operação: 003.

7.2 O pagamento da arrematação deverá ser feito mediante **depósito identificado em dinheiro, transferência bancária eletrônica (TED**, vinculada a conta corrente indicada no item 7.1. A não realização do procedimento caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o arrematante às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 As despesas com multas, taxas, contribuições ou outras espécies de tributos, ora incidentes sobre os lotes constantes no **ANEXO I** deste Edital, deverão ser previamente consultadas pelo interessado e ficarão sobre exclusiva responsabilidade do arrematante.

7.4 Sobre o valor do lance vencedor ofertado incidirá o equivalente 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro, e esta deverá ser paga no mesmo dia da arrematação, por meio da **CHAVE PIX CPF: 042.371.199-71,** ou transferência eletrônica / depósito à vista na conta bancária para o **Banco Itaú, Agência nº 5141, Conta Corrente nº 00301-1,** de titularidade do leiloeiro Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, CPF nº 042.371.199-71.

7.5 O valor total a ser depositado ou transferido pelo arrematante será comunicado por e-mail ao arrematante, discriminadas as porcentagens e os valores exatos supramencionados.

7.6 **O prazo para o pagamento de lance, comissão e tributos incidentes é de até 24 (vinte e quatro) horas** após a arrematação, devendo o arrematante apresentar o adimplemento por meio de comprovantes autenticados por instituição bancária idônea. Serão prorrogáveis apenas os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aprovados pelo leiloeiro e pelo CREA-SC.

7.7 **O não pagamento** do valor devido implicará a perda do direito à arrematação, facultando-se à Administração transferir o lote ao licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente. Nessa hipótese, será aplicada ao licitante inadimplente multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote renunciado, em favor do CREA-SC, além da multa de 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro. O inadimplemento poderá, ainda, acarretar a suspensão do direito de participar de novos leilões promovidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, ou a declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, incisos III e IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior, conforme a legislação aplicável.

7.7.1 Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

8. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

8.1 O Leiloeiro somente emitirá a Nota de Venda ou Arrematação após confirmado o pagamento do lance ofertado, mediante a apresentação do comprovante citado no item 7.7, abarcando o valor do lance, comissão do leiloeiro e tributo incidente.

8.2 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o lote que houver arrematado, antes do pagamento e emissão da Nota de Venda. Não haverá, em nenhuma hipótese, substituição de notas;

8.3 O arrematante, poderá agendar a retirada a partir do **dia 01 de dezembro de 2025,** no endereço Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.125, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-001. Reserva-se ao CREA-SC o direito de agendar as retiradas de acordo com a disponibilidade de horários e a capacidade de público no local onde encontram-se depositados.

8.3.1 A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, das seguintes condições e documentações:

a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;

b) Original do comprovante de pagamento do bem arrematado;

c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

d) Comprovação da retirada da plotagem institucional, devendo ser providenciada pelo arrematante **antes da retirada do veículo.**

8.3.2 No caso de retirada por terceiro:

a) Original da Nota de Arrematação (nota de venda) emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;

b) Original da Procuração autorizando a retirada do bem, lavrada em cartório;

c) Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação do procurador, se for o caso;

d) Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

e) Comprovação da retirada da plotagem institucional, devendo ser providenciada pelo arrematante **antes da retirada do veículo.**

8.3.3 Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

8.4 No ato da retirada, e se for o caso, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, visto a impossibilidade da retirada dos veículos em funcionamento. Os custos com a retirada, os serviços de guincho, frete e afins são de responsabilidade exclusiva, conta e risco do arrematante.

8.5 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à eventual perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados, além das penalidades descritas neste edital.

8.6 Frise-se que os veículos eram utilizados pela Autarquia, razão pela qual se encontram identificados com plotagem característica do CREA-SC. A retirada de referida identificação constituiu condição indispensável para a liberação do veículo, devendo ser providenciada pelo arrematante antes da retirada do veículo do pátio, sob pena de não ser autorizada sua entrega.

8.7 Os veículos serão entregues com as placas de identificação oficial, cabendo ao arrematante tomar todas as providências necessárias ao transporte do veículo e posterior substituição das placas, de acordo com a legislação em vigor, uma vez que indicam categoria oficial.

8.8 O CREA-SC comunicará imediatamente a venda ao DETRAN, devendo o arrematante, portanto, efetuar a descaracterização e a transferência de propriedade do veículo adquirido dentro

dos prazos legais, sob pena do DETRAN providenciar o respectivo bloqueio administrativo, sujeitando o arrematante a apreensão do bem e a responsabilização civil e criminal decorrente.

9 DAS PENALIDADES

9.1 Caso o arrematante desista da aquisição do lote no qual tenha sido vencedor, ou deixe de cumprir com os prazos estabelecidos neste edital, ficará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote renunciado a favor do CREA-SC, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão para o Leiloeiro, a serem pagos no ato da desistência, cujo inadimplemento sujeita-o às sanções previstas em lei.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação do Leilão implica conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o licitante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições ora expostas;

10.2 O arrematante é responsável pela utilização e destinação final dos bens arrematados e responderá civil e criminalmente pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital ou com a legislação vigente;

10.3 Antes do início do Leilão, a autarquia poderá, com prevalência do interesse público e de forma justificada, revogar integral ou parcialmente o certame, sem qualquer prejuízo aos licitantes, tendo em vista a não ocorrência.

10.4 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

10.5 Na forma da Lei, qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, ou ainda, fundamentadamente, impugnar este Edital, consoante previsão legal.

10.6 Faz parte deste Edital o **ANEXO I;**

10.7 Quaisquer informações ou solicitação de esclarecimentos a respeito das condições deste Edital poderão ser direcionadas ao Leiloeiro no telefones (41) 3599-0110, pelo e-mail **contato@topoleiloes.com.br,** ou através do site **www.topoleiloes.com.br.**

10.8. O CREA-SC poderá revogar este leilão em defesa do interesse público ou anular, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como prorrogar a data e/ou horário para abertura da sessão.

10.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro, ouvido, se necessário, o CREA-SC.

10.10. Reforça-se que o presente Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.topoleiloes.com.br. e no endereço www.crea-sc.org.br.

10.11 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

10.12 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Catarina, Seção Judiciária de Florianópolis, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO KITA XAVIER:46597468015
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO KITA XAVIER:46597468015
Dados: 2025.10.15 11:43:22 -03'00'

Eng. CARLOS ALBERTO KITA XAVIER
Conselho Regional De Engenharia
e Agronomia De Santa Catarina – CREA-SC

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971
Assinado de forma digital por GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2025.10.15 11:26:03 -03'00'

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI
Leiloeiro Público Oficial
AARC/392

ANEXO I

RELAÇÃO DOS LOTES

LEILÃO 01.2025 – CREA-SC

LOTE	VEÍCULO	PLACA	FROTA	KM	CÓDIGO	ANO/MODELO	COR	RENAVAM	CHASSI	ANO LICENCIAMENTO	MULTA	ESTADO CONSERVAÇÃO	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
Lote 01	FORD/EDGE	OKE4503	FROTA 065	344.720	A09558	2014/2014	Preto	1045943832	2FMDK4KC2EBB50168	2025 PG	Sim	Bom	R$ 46.000,00	R$ 36.800,00
Lote 02	VW/GOL	QIG4897	FROTA 116	101.963	A10205	2017/2018	Branco	1126780127	9BWAG45U5JT035593	2025 PG	Não	Bom	R$ 30.000,00	R$ 24.000,00
Lote 03	VW/GOL	QIH3047	FROTA 117	106.772	A10208	2017/2018	Branco	1126989654	9BWAG45U9JT037105	2025 PG	Não	Bom	R$ 30.000,00	R$ 24.000,00
Lote 04	VW/GOL	QIH5607	FROTA 120	102.023	A10211	2017/2018	Branco	1127043827	9BWAG45U0JT036988	2025 PG	Sim	Bom	R$ 30.000,00	R$ 24.000,00
Lote 05	RENAULT/SANDERO	QHM3385	FROTA 069	106.731	A09636	2015/2016	Branco	1057393824	93Y5SRD04GJ954129	2025 PG	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 06	RENAULT/SANDERO	QHM4065	FROTA 072	82.271	A09640	2015/2016	Branco	1057414287	93Y5SRD04GJ952457	2025 PG	Sim	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 07	RENAULT/SANDERO	QHM3535	FROTA 070	99.118	A09642	2015/2016	Branco	1057401053	93Y5SRD04GJ949076	2025 PG	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 08	RENAULT/SANDERO	QHM3575	FROTA 067	100.079	A09643	2015/2016	Branco	1057402998	93Y5SRD04GJ945562	2025 PG	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 09	RENAULT/SANDERO	QHM3505	FROTA 075	104.150	A09644	2015/2016	Branco	1057399296	93Y5SRD04GJ945541	2025 PG	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 10	RENAULT/SANDERO	QHM3495	FROTA 073	126.901	A09645	2015/2016	Branco	1057398001	93Y5SRD04GJ945375	2025 PG	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 11	RENAULT/SANDERO	QHM5825	FROTA 085	89.310	A09647	2015/2016	Branco	1057463954	93Y5SRD04GJ955767	2025 PG	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 12	RENAULT/SANDERO	QHM5225	FROTA 081	102.747	A09648	2015/2016	Branco	1057430738	93Y5SRD04GJ961881	2025 PG	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 13	RENAULT/SANDERO	QHM6205	FROTA 082	113.581	A09649	2015/2016	Branco	1057469375	93Y5SRD04GJ961914	2025 PG	Não	Bom (Não Liga)	R$ 21.000,00	R$ 16.800,00
Lote 14	RENAULT/SANDERO	QHM5615	FROTA 078	131.885	A09650	2015/2016	Branco	1057461196	93Y5SRD04GJ952280	2025 PG	Sim	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 15	RENAULT/SANDERO	QHM5985	FROTA 087	119.340	A09652	2015/2016	Branco	1057467194	93Y5SRD04GJ952593	2025 PG	Não	Bom (Não Liga)	R$ 21.000,00	R$ 16.800,00
Lote 16	RENAULT/SANDERO	QHM5375	FROTA 115	125.869	A09654	2015/2016	Branco	1057457679	93Y5SRD04GJ952741	2025 PG	Não	Bom (Não Liga)	R$ 21.000,00	R$ 16.800,00
Lote 17	RENAULT/SANDERO	QHM5685	FROTA 083	86.530	A09657	2015/2016	Branco	1057462397	93Y5SRD04GJ953307	2025 PG	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 18	RENAULT/SANDERO	QHM4705	FROTA 076	117.560	A09658	2015/2016	Branco	1057432463	93Y5SRD04GJ953385	2025 PG	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00

Lote 19	RENAULT/SANDERO	QHL4519	FROTA 090	102.770	A09743	2015/2016	Branco	1071183084	93Y5SRD04GJ197879	2024 Não	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 20	RENAULT/SANDERO	QHK8789	FROTA 095	93.863	A09745	2015/2016	Branco	1071060870	93Y5SRD04GJ197899	2024 Não	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 21	RENAULT/SANDERO	QHK8819	FROTA 094	112.363	A09746	2015/2016	Branco	1071062767	93Y5SRD04GJ197918	2024 Não	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 22	RENAULT/SANDERO	QHK8779	FROTA 093	92.365	A09747	2015/2016	Branco	1071058808	93Y5SRD04GJ197908	2024 Não	Não	Bom	R$ 25.000,00	R$ 20.000,00
Lote 23	RENAULT/SANDERO	QHL4419	FROTA 092	72.880	A09744	2015/2016	Branco	1071180751	93Y5SRD04GJ197893	2024 Sim	Sim	Motor Desmontado	R$ 9.000,00	R$ 7.200,00

Eng. Carlos Alberto Kita Xavier – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski – Leiloeiro Público Oficial AARC/392

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971

Assinado de forma digital por GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2025.10.15 10:17:18 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CRECI/PR – 6ª Região, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 76.693.910/0001-69, com sede na Rua General Carneiro, nº 680, Centro - Curitiba/PR, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.371.199-71, com endereço profissional à Rua Prefeito Ângelo Lopes, 1705 - Curitiba/PR, prestou, no período de março a julho, do ano de 2020, serviços de alienação em hasta pública de 15 (quinze) veículos situados no Estado do Paraná, na modalidade leilão simultâneo com número de vendas alcançado, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo cumprido integralmente a sua obrigação, não havendo quaisquer reclamações por parte desta instituição até a presente data.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

27 / 10 / 2020

Alessandro Rissardi
Presidente da CPL
Portaria CRECI/PR 01/2020

Desmaterialização
Selo nº 1124X.QPqtU.kXW3d-HpaRV.LUjrE
Valide este selo em http://selo.funarpen.com.br
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
ANDREA PRZYBICIEN
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R$ 4,92
Imp.: R$ 1,57 Selo: R$ = 0,90
Total: R$ 6,49 - 02/02/2023 - 13:33:25

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Andrea Przybicien, em quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 13:33:59 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o 1º Tabelionato de Protesto de Títulos/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLASSIFICADOS

AUTOMÓVEIS

TOYOTA

VENDE-SE

Toyota RAV4 2021 Híbrido SX Connect - Impecável! Motorização híbrida 2.5 + elétrica (218 cv) Ano/Modelo: 2021 Versão: SX Connect ~ Quílometragem: 54.500 km Cor: Branca Câmbio: Automático CVT Tração: AWD (4x4 inteligente) Único dono. Documentos em dia. Abaixo da Fipe. Revisões na agência.Telefone:46 99975-3758. Valor R$190.000,00

APARTAMENTOS

ALUGA-SE

ALUGA-SE AP. COM 2 QUARTOS Edif. Residencial Torre do Marrecas, Rua Vicente S. Balotin,470, Padre Ulrico, já tem a cozinha montada com armário, pia e fogão Cook Top, Tanque de lavar roupas. Possui 1 banheiro, 1 cozinha, 2 quartos, área de serviços, sacada. Aluguel mensal Valor R$ 800,00. Daleffe Corretor creci J 8132; 99105 0270 / (46) 99921-6288.

ALUGA-SE

Alugo apartamento alto padrão totalmente mobiliado, sendo 2 suítes mais um quarto, sala de estar, sala de jantar e cozinha conceito aberto, lavanderia com despensa ampla,2 sacadas, ar condicionado em todos os cômodos, bela vista da cidade compiscina no predio. Ed Jhs Garden, telefone 46 99919-0925

SERVIÇOS

Precisa Enviar peças automotivas, Documentos, mercadorias, medicamentos ou algum outro item aqui pra Beltrão ou Região? Me chame no WhatsApp que eu levo com rapidez e segurança 46 9 9934-1977 Ailson Motoboy Entregador

TERRENOS

VENDE-SE

Vende-se lote urbano no Jardim Seminário, com 300 m² (12x25), localizado na Rua Bélgica. Pronto para construir. Valor: R$ 150.000,00. Contato: Daleffe Corretor – CRECI J 8132, (46) 99105-0270, (46) 99921-6288.

VENDE-SE

Vende-se lote no condomínio rural localizado na Linha Santa Rosa, com visão privilegiada para a cidade. Área de 5.232,20 m², a 4 km do Trevo Alvorada. Valor: R$ 700.000,00, podendo ser vendido dividido em 3 lotes menores. Contato: Daleffe Corretor – CRECI J 8132, (46) 99105-0270, (46) 99921-6288.

VENDE-SE

Vende-se lote dentro da zona periurbana, no condomínio rural localizado na Linha Nova Secção, com área de 1.892,00 m². Valor: R$ 200.000,00. Contato: Daleffe Corretor – CRECI J 8132, (46) 99105-0270, (46) 99921-6288.

VENDE-SE

Vende-se casa e barracão em lote de esquina no Bairro sadia PROMOÇÃO!!! 180,000.00 Entre em contato com Luli Vargas corretor Pelo TEL: (46) 98802-9402 e agende Sua visita.

VENDE-SE

Ótima Oportunidade! VENDE-SE ! Terreno de 360 m 2 (12 x30) no loteamento Pinheirao - Pinheirinho - rua asfaltada . Por apenas R$ 115 mil . IMOBILIÁRIA MAUÁ- CRECI/PR 4169J - fones (46) 3523-8872 / (46) 9 8411-8928 (Whats)

QUITINETES

ALUGA-SE

Aluga se kitnet no Centro ao lado do terminal com espaço para moto um quarto cozinha montada, chuveiro instalado livre de água luz e Internet. Não aceito animais 46 9931-9051

PONTOS COMERCIAIS

VENDE-SE

Vendo duas salas comerciais térreas no centro de Pato Branco, uma com 170 m2 e outra com 300m2. Parcelo o pagamento. Tratar com SID whatsapp(46) 99934-7213.

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com 140 M² com 2 banheiro, porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Rua São Pedro, esquina com Rua São Marcos, Bairro Guanabara; Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência, Restaurante, Pub... em Fco. Beltrão. Valor da Locação R$ 2.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132; (46) 99105-0270 / 99921-6288.

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL TERREA com Aprox. 400 M² com banheiros masc. e fem., porta frontal com esquadria e vidro, localizada a Av. Luiz A. Faedo, Centro; Ponto Comercial próprio para Mercado, Conveniência, Pub, Restaurante, Loja de Roupas, em Fco. Beltrão Valor da Locações R$ 6.000,00 mensal. Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270; 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçú, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor do aluguel R$ 1.300,00 Daleffe Corretor creci J 8132; 999105 0270 99921-6288;

DOE SANGUE SALVE VIDAS

INTERIOR

VENDE-SE

Vende sitio de 5.1 alqueires Plaino, Próx. do Asfalto, situado em Nova Esperança do Sudoeste Valor: 1,100,000. Recebe casa em Beltrão como Parte do Pagamento, contato Pelo cel: (46) 98802-9402 com Luli Vargas

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes 1413, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão: Lote urbano nº 02 (dois) da Quadra nº 03 (três), do Loteamento COGO II, da Colônia Missões, do Patrimônio da Cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, da Comarca de Salto do Lontra/PR, com a área de 296,47m² e demais características na Matrícula nº 21.434 do CRI de Salto do Lontra/PR. Localização: Rua Por do Sol, Nova Esperança do Sudoeste/PR. Valor da Avaliação: R$ 113.794,85 de acordo com a certidão de ITBI. 1º Leilão 29/10/2025, 11:00h, lance mínimo R$ 113.794,85. 2º Leilão 31/10/2025, 11:00h, lance mínimo R$ 130.874,53, sujeito à atualização. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Credor Fiduciário: Ademicon. Devedor Fiduciante: Jussemar Arnauts (CPF 060.613.539-10). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital está publicada no site www.topoleiloes.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os moradores do bairro Campo Belo representados pela Sra JÉSSICA SANTOS DE LUCENA no uso de suas atribuições legais convoca os moradores do bairro e Diretoria da Associação de Moradores do Campo Belo para a Assembleia Geral Extraordinária da ata de fundação e aprovação do Estatuto e eleição da diretoria que se realizará no dia 27 de Novembro de 2025 às 20:00 até às 21:00 horas, na rua Vicente Longo Nº 226.

1) Leitura e aprovação do Estatuto;
2) Eleição de posse da Diretoria;
3) Assuntos Gerais.

Francisco Beltrão, 24 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2025 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de novembro de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica e mangueiras, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças e insumos de veículos leves, médios, pesados e motocicletas da Frota Desta Municipalidade e da Frota do Corpo de Bombeiros.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2025.
VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90111/2025 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de novembro de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Veículo Utilitário tipo PICK UP, novo, zero km, cabine simples, Fabricação/Modelo 2025/2025, para utilização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2025.
KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI
Pregoeira

Iandú Creci F-10772 Imóveis
VENDA e COMPRA
Cel. 46 99975.0077
e-mail: iandu@wln.com.br
Av. Luiz A. Faedo, 484
Centro - Francisco Beltrão

OPORTUNIDADES DE BONS NEGÓCIOS

Corretor: Iandú de Oliveira - CRECI F-10.772
www.ianduimoveis.com.br

FÁBRICA DE TAPETES

Beltrão® Tapetes

FÁBRICA DE TAPETES, COMO:
TAPETES PERSONALISADOS, COMERCIAIS
E AUTOMOTIVOS, CHINELOS ANTI-STRESS,
TAPETE SANITIZANTE E WID BANNER

btapetes @beltrao_tapetes

FONE: (46) 3524-1004 - (46) 99914-1046
R.GOV. PARIGOT DE SOUSA, 226 - ANTIGA CONAB - CANGO - FB

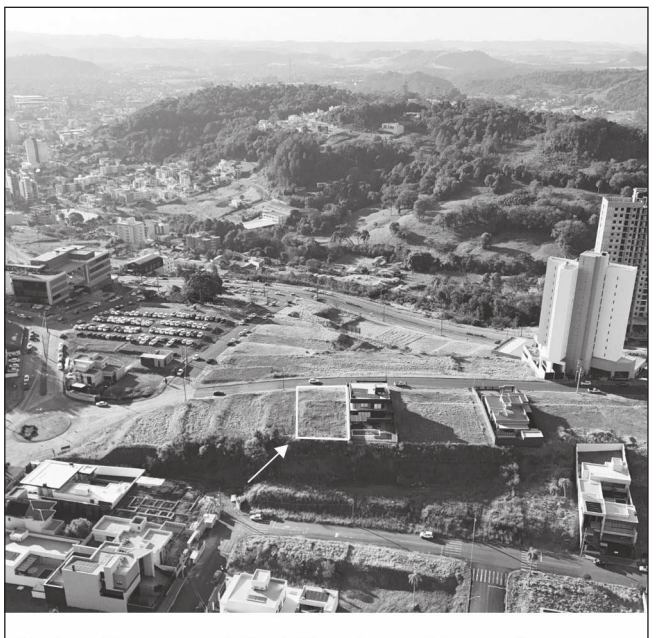

Um dos melhores terrenos do Alto da Júlio pode ser seu! Com 663 m², esse terreno oferece a melhor posição solar e uma vista perfeita para o centro de Beltrão.
Valor: R$ 990.000,00 Tomazoni Imóveis – (46)3523-3334

EDITAL DE LEILÃO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI/PR (CNPJ 76.693.9100001-69), com sede na Rua General Carneiro nº 680, em Curitiba/PR, nos termos do Decreto Federal n° 21.981/32, e demais legislações pertinentes, torna público a abertura de procedimento de **LEILÃO PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO DE VEÍCULOS DE SUA FROTA,** através do Leiloeiro Público Oficial Sr. **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **12/049-L,** conforme condições a seguir expostas:

1. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO.

1.1. DATA/HORA: **1º Leilão dia 20/03/2020 às 10:00h; 2º Leilão dia 27/03/2020 às 10:00h; 3º Leilão dia 03/04/2020 às 10:00h; 4º Leilão dia 15/04/2020 às 09:00h; 5º Leilão dia 28/04/2020 às 10:00h.**

1.2. LOCAL: Leilão presencial no Auditório Topo Leilões, sito à Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes nº 1705, Hugo Lange, em Curitiba/PR. Leilão eletrônico através do site https://topoleiloes.com.br/.

2. DO OBJETO.

2.1. O leilão de VEÍCULOS de Propriedade do CRECI/PR, relacionados no ANEXO I deste edital, será realizado pelo critério maior lance.

2.2. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram, não se aceitando reclamações, nem desistências posteriores. Ao sinalizar o(a) arrematante declara para todos fins e efeitos, que nos dias de visitação, examinou detalhadamente o bem arrematado e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança; tendo pleno conhecimento de que o referido veículo(s) não foi revisado, CONSIDERANDO, PORTANTO, A AQUISIÇÃO NO ESTADO E CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA, não respondendo o Comitente Vendedor nem o Leiloeiro por sinistro e conserto que o veículo possa ter sofrido anteriormente, inclusive quanto à motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica. Ficam as eventuais despesas com a substituição e a regularização junto aos órgãos competentes por conta e risco do arrematante. No caso de o veículo não possuir as placas de identificação, a regularização também será por conta do arrematante. O arrematante também declara estar ciente que o Comitente Vendedor e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do artigo 1102 do Código Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em quaisquer hipóteses.

3. DA VISITAÇÃO.

3.1. Os veículos estarão disponíveis para visitação dentro do horário de funcionamento do pátio do leiloeiro, sito à Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes nº 1705, Hugo Lange, em Curitiba/PR.

4. DA HABILITAÇÃO NO LEILÃO PRESENCIAL.

4.1. O licitante presencial PESSOA FÍSICA deve portar seus documentos pessoais (CPF e RG ou CNH) originais ou fotocópia autenticada, não sendo aceitas apenas cópias simples sem a apresentação do original, bem como, se for o caso, procuração com firma reconhecida. No caso de licitante PESSOA JURÍDICA deverão ser apresentados os seguintes documentos, originais ou fotocópia autenticada, não sendo aceitas apenas cópias simples sem a apresentação do original: Cartão CNPJ, Atos Constitutivos e Estatuto ou Contrato Social Consolidado, Registro Comercial, no caso de empresa individual, e Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica com firma reconhecida, se for o caso.

5. DA HABILITAÇÃO NO SISTEMA DE LEILÃO ELETRÔNICO.

5.1. O usuário do sistema eletrônico (leilão on-line), pessoa física ou jurídica, deverá acessar o site https://topoleiloes.com.br/, fazer o prévio cadastro com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão** e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO.

6.1. Os arrematantes deverão pagar ao Leiloeiro comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, mais taxa administrativa de R$100,00 (cem reais) por veículo arrematado.

7. DO LEILÃO.

7.1**. OS VEÍCULOS SERÃO LEILOADOS "UM A UM" OU EM "LOTES" E VENDIDOS A QUEM MAIOR LANCE OFERECER, RESERVANDO-SE O DIREITO DO COMITENTE VENDEDOR EM LIBERAR OU NÃO O BEM ARREMATADO PELO MAIOR PREÇO ALCANÇADO, UMA VEZ QUE OS MESMOS ESTÃO PARTINDO DE VALOR ZERO OU DE LANCES INICIAIS, E NÃO COMO PREÇO MÍNIMO DE VENDA. A NÃO LIBERAÇÃO PELO MAIOR PREÇO ALCANÇADO, OU A RETIRADA DO LOTE E INFORMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO PARA SE PEGAR UM LANCE CONDICIONAL, NÃO DÁ DIREITO ALGUM A QUESTIONAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, NÃO IMPLICANDO EM NENHUMA OBRIGAÇÃO POR PARTE DO COMITENTE VENDEDOR OU DO LEILOEIRO.**

8. DOS DÉBITOS.

8.1. O arrematante ficará responsável pela verificação e pagamento dos eventuais débitos incidentes sobre o veículo, vencidos ou vincendos, junto ao Detran.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO.

9.1. O **pagamento da arrematação, comissão do leiloeiro (5%)** e **ICMS (0,9%) deverá ser feito à vista, no prazo máximo de 24 horas, na conta corrente indicada pelo leiloeiro**.

10. DAS PENALIDADES.

10.1. Caso o Arrematante desista, por qualquer razão, da aquisição do item arrematado ou não efetue o pagamento no prazo acima designado, fica sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação e da comissão de leilão, bem como ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 418 do Código Civil, independente de interpelação judicial ou extrajudicial.

10.2. Caso o arrematante efetue o pagamento do item do qual foi o vencedor e se recuse de forma injustificada em retirar o referido item dentro do prazo estabelecido, caracteriza-se o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando as seguintes penalidades:

10.3. Multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do item arrematado;

10.4. Multa no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item arrematado a cada cinco dias úteis que o bem não for retirado. Fica estabelecido como limite máximo de multa para a retirada do bem o valor de 20% cumulativo com o item anterior.

10.5. Findado o limite máximo do item anterior, sem justificativa prévia e fundamentada pelo arrematante, será considerado pela comissão de leilão a desistência do bem, ficando o vendedor e o leiloeiro isentos de devolução de todos os valores pagos.

10.6. Fica desde já designado o 2º maior lance como vencedor nos casos que apresentarem desistência por parte do arrematante enunciado nos itens anteriores.

11. DA RETIRADA DOS ITENS ARREMATADOS.

11.1. O arrematante será comunicado quanto à liberação para retirada do veículo do pátio do leiloeiro no prazo de até 10 (dez) dias contados do pagamento da arrematação, ocasião em que passará a dispor do prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetivar a retirada, que poderá ser feita pessoalmente pelo arrematante ou por terceiro com autorização específica com firma reconhecida por autenticidade/verdadeiro.

11.2 No caso do arrematante não retirar o veículo do pátio do leiloeiro no prazo acima fixado, arcará com as despesas de depósito no importe de R$20,00 (vinte reais) por dia.

11.3. No ato da retirada do veículo do pátio do leiloeiro o Arrematante assumirá o encargo de fiel depositário do bem até a conclusão dos atos necessários à transferência da sua propriedade junto ao órgão de competente, bem como ficará responsável por eventuais infrações de trânsito cometidas, autorizando desde já que eventual pontuação punitiva seja direcionada para o prontuário de sua habilitação.

11.4. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo ainda de sua responsabilidade, antes de funcionar o veículo, verificar a necessidade de troca de óleo e combustível, sendo que a Vendedora e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão. Em nenhuma hipótese será permitida a permanência de pessoas no local da retirada com a intenção de efetuar quaisquer tipos de reparos nos itens. Poderá, ainda, haver interferência ou proibição de carregamento pela equipe do leiloeiro no caso do arrematante não dispor dos meios adequados para a retirada e/ou transporte do bem.

12. DA TRANSFERÊNCIA DOS ITENS ARREMATADOS.

12.1. O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que, antes, efetue a transferência de titularidade do bem dentro do prazo legal, cumprindo as exigências dos DETRANS E CIRETRANS, tais como: vistorias de chassi e agregados, laudo veicular, baixa de furtos em Delegacias (quando for o caso), reconhecimento de firma de Sinal Público, cujas despesas correrão por conta do arrematante assim como todas as demais custas e providências na troca de tarjetas/placas e lacração, falta de cadastro nas bases estaduais BIN, impostos e taxas de quaisquer naturezas, que incidam ou venham a incidir, preexistentes ou decorrentes de regularização da documentação ou do próprio veículo, inclusive quaisquer débitos prescritos ou inscritos na dívida ativa de multas e ou IPVA**, multas de averbação** seguido de pontuação por atraso na documentação tanto para o nome do comprador como para o nome do vendedor caso venha incidir. Será feito comunicado de venda ao Detran.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1. A vendedora reserva-se ao direito de suspender ou adiar, total ou parcialmente, a realização do leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização.

13.2. Os interessados poderão retirar cópia deste EDITAL e seus ANEXOS diretamente no site https://topoleiloes.com.br/.

13.3. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista ter sido o presente edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

14. FAZEM PARTE DESTE EDITAL, OS SEGUINTES DOCUMENTOS ANEXOS:

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR, para dirimir eventuais pendências oriundas deste instrumento.

Curitiba-PR, 05 de março de 2020.

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski
Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 12/049-L

Data da publicação: 08/03/2020: 21:00:34
Link do edital: http://topoleiloes.com.br/edital/leilao-752

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940, Capão da Imbuia, CEP n.º 82.800-900, Curitiba/PR, neste ato representado por Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.371.199-71, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o n.º 12/049-L, com endereço profissional à Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, n.º 1705, CEP 80.040-252, Curitiba/PR, nos prestou, na data de **18/12/2017**, serviços de venda em público leilão de **486 (quatrocentos e oitenta e seis) veículos em circulação (sendo automóveis e motocicletas)**, removidos ou recolhidos a qualquer título, e mantidos nos pátios do DETRAN/PR, **tendo atingido o percentual de 100% dos lotes vendidos**, não havendo quaisquer fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial, tendo cumprido integralmente a sua obrigação dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos por parte desta instituição.

Curitiba/PR, 06 de outubro de 2020.

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR

Desmaterialização
Selo nº 1124X.LPqtJ.jHTsI-eq2TV.OrjYR
Valide este selo em http://selo.funarpen.com.br
Documento original digitalizado, conforme Prov. nº 100 de 26 de maio de 2020. Dou fé.
GISLAINE CRISTINA VALASCHI
ESCREVENTE
Valor unitário Emol.: R$ 4,92
Imp.: R$ 2,59 Selo: R$ = 0,90
Total: R$ 7,51 - 08/12/2022 - 14:27:13

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Andrea Przybicien, em quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 14:27:50 GMT-03:00, CNS: 08.002-8 - 1º Tabelionato de Notas, acumulando, precariamente, o 1º Tabelionato de Protesto de Títulos/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRANSITO
Comissão de Leilão – Portaria n.º 238/2017 – DG

LEILÃO Nº 018/2017 – CIRCULAÇÃO

Departamento de Trânsito do Paraná – **DETRAN/PR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940, Capão da Imbuía, Curitiba, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, ainda, de acordo com o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e Resolução nº 623/2016 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e sem prejuízo da observância do **Decreto Federal nº 21.981/1932**, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série **018/2017,** para a venda de veículos automotores de diversos tipos, visando sua **CIRCULAÇÃO**, apreendidos nas cidades de **Curitiba, Ponta Grossa, Guaratuba, Paranaguá, União da Vitória, Irati e Imbituva,** não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma da legislação pertinente, nos termos a seguir:

1 - LOCAL E HORÁRIO

1.1 – O leilão será realizado no dia **18/12/2017**, a partir das **09:00h** nas dependências da Fundação Weiss Scarpa, localizado na Av. Ayrton Senna da Silva, nº2650 - Centro – **Pinhais - Paraná**, sob a condução de um Leiloeiro Oficial, cadastrado na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR**, **Sr. (a). GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, devidamente matriculado sob o nº 12/049 - L**, que assume todas as responsabilidades previstas em normativos e as indicadas no **Termo de Compromisso firmado**, relativo ao presente leilão.

2 - VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1 - Os veículos a serem leiloadas são os relacionados nos Anexos deste Edital e identificados nos campos específicos, conforme modelo abaixo:

LOTE	AVALIAÇÃO	Nº. REGISTRO	MARCA/MODELO	ANO	TIPO	COMB	COR	ESPÉCIE	MOTOR

a) - LOTE: nº. do lote de cada veículo;
b) - AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
c) - Nº. DE REGISTRO: nº. de registro individual do veículo na Comissão de Leilão;
d) - MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado
e) - ANO: o ano que consta do registro do veículo;
f) - TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor, etc.;
g) - COMBUSTÍVEL: o que consta do registro do veículo;
h) - COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
i) - ESPÉCIE: passageiro, carga, misto, etc.;
j) - MOTOR: nº. de motor de cada veículo, ou **(N I)** para o número de motor não identificado;

3 - DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1 - Os veículos serão leiloados na condição de **CIRCULAÇÃO**, podendo retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3.2 - Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência, **quando deverá ser procedida a vistoria obrigatória, conforme previsto na cláusula 7.4, deste Edital.**

3.3 - O número do lote de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

3.4 - Os arrematantes são responsáveis, ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3.5 - Os veículos arrematados serão entregues no estado em se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

3.6 - O **DETRAN/PR** não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, os quais somente devem ser recolocados em **circulação** após se efetuar **revisão técnica** pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural.

4 - DO LOCAL DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

4.1 - Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, de segunda à sexta-feira, das **8h às 14h, nos 10 (dez)** dias que antecedem ao leilão, sendo que as autorizações para acesso aos locais de depósitos **(exige que se apresente documento de identidade, reconhecido por lei federal)** deverão ser obtidas em um dos endereços abaixo relacionados:

1. **CURITIBA: Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 3057, Capão da Imbuia, telefone (41) 3361-1212;**
2. **PONTA GROSSA: Rua Prof. Cardoso Fontes, nº. 985, Ronda, telefone (42) 3222-6677;**
3. **GUARATUBA: Rua Cubatão, nº 123, telefone (41) 3442-5440;**
4. **PARANAGUÁ: Rua Dr. Roque Vernalha, nº. 931, telefone (41) 3420-9050;**
5. **UNIÃO DA VITÓRIA: Rua Alexandre Schllenn, nº. 101, São Basílio, telefone (42) 3523-1220;**
6. **IRATI: Rua Trajano Garcia, nº. 1785, telefone (42) 3423-2424;**
7. **IMBITUVA: Rua Delfina Pedroso Mormelo, nº 248 – 41 3361-1212;**

4.2 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

5 - DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, **excluídos os membros da Comissão de Leilão, incapazes nos termos da legislação civil e servidores do DETRAN/PR.**

5.2 - Após o ato da arrematação, o arrematante se credenciará perante o leiloeiro oficial com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Documento de identidade, no caso de pessoa física e documento de representação legal do arrematante, no caso de pessoa jurídica;

c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;

d) Comprovante de endereço;

e) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações;

5.2.1 - Os documentos citados no subitem anterior, poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em cartório ou acompanhadas do original.

6 - DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1- Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo previamente avaliado e estabelecido nos Anexos deste Edital, que será o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de **5%** (cinco por cento), que representará a **comissão do Leiloeiro Oficial**, não sendo considerados válidos, quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do leilão.

6.2 – Os pagamentos devidos pelos arrematantes **sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932** serão sempre à vista e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

a) Valor do Arremate, em cheque nominal ao Departamento de Trânsito do Paraná, a ser entregue ao Leiloeiro Oficial, quando da emissão do **Recibo** ou **Termo de Arremate,** que o depositará em conta corrente do **Banco do Brasil S/A Agência 3793-1 – Conta Corrente nº 11.862-1,** ou ainda, mediante transação bancária, na forma de **depósito direto, transferência simples ou eletrônica (TED)**, efetuado pelo arrematante, a crédito dessa conta corrente indicada, devendo o comprovante dessa transação ser apresentado ao Leiloeiro Oficial, para emissão do respectivo **Recibo de Pagamento de Arremate.**

b) Valor de 5% (cinco por cento) do lote arrematado, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier.

6.3 - Os valores pagos pelos arrematantes serão irretratáveis, não poderá o arrematante pretender a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista de desistência da compra. Ainda, caso o arrematante não cumpra as condições previstas neste Edital, inclusive o prazo para pagamento, ou haja a devolução dos cheques depositados e demais atos imputados ao arrematante que retardem o pagamento do valor de arrematação, incidirá **multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lote arrematado**, que deverá ser recolhida, na forma de **depósito complementar**, até a retirada do bem leiloado no prazo estipulado neste Edital, sem prejuízo de outras sanções previstas em leis que regulamentam as licitações **(Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007).**

6.4 – Dos valores arrecadados, na forma do **subitem 6.2,** o Leiloeiro Oficial prestará contas à **Comissão de Leilão,** no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção às disposições contidas no "**decreto**" que regulamenta a profissão de leiloeiro (**Decreto Federal nº 21.981/1932)**.

7 - DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

7.1 - A entrega das Notas de Venda em Leilão e a liberação dos veículos leiloados ocorrerá a partir de **45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do Leilão**.

7.2 - O prazo para que o arrematante efetue a averbação da transferência de propriedade do veículo para seu nome junto ao **DETRAN** é de **30 (trinta) dias** a contar da data de liberação dos lotes, conforme Resolução nº 623/2016 – CONTRAN.

7.3 - É assegurado ao arrematante, o prazo de 10 (dez) dias para a retirada do veículo do pátio após sua liberação pela Comissão de Leilão, com a entrega da Nota de Venda em Leilão; após este prazo será cobrado taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada. Os veículos não retirados no prazo de 60 (sessenta dias) serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº. 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

7.4 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá submetê-lo à vistoria, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registro exigidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro e Manual de Procedimentos – DETRAN/PR.**

7.5 - Ao arrematante compete arcar com as seguintes despesas: transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves (quando necessário), regularização do número de motor **(se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo**), dos serviços de carregamento, transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes.

7.6 O Seguro Obrigatório – DPVAT do ano vigente, será pago proporcionalmente pelo arrematante, considerando a data da emissão da Nota de Venda. A proporção corresponderá aos meses em que o veículo arrematado estará coberto pelo seguro até o fim do exercício. A emissão da guia relativa a proporcionalidade estará disponível a partir da liberação das notas, pelo site www.seguradoralider.com.br

7.7 – Caso os arrematantes prefiram que **terceiros** retirem os **bens** arrematados no leilão, devem providenciar o seguinte:

a) – Se Pessoa Física: Autorização com firma reconhecida; e

b) – Se Pessoa Jurídica: Procuração Pública, lavrada em cartório.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os interessados em participar do presente Leilão poderão retirar o Edital pelo site **www.detran.pr.gov.br.**

8.2 - Os veículos serão entregues aos arrematantes, livres e desembaraçados de quaisquer ônus porventura existentes até a data da arrematação.

8.3 - O **DETRAN/PR** fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - **CTB.**

8.4 - O **DETRAN/PR** se reserva o direito de transferir o local do leilão para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda o de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem antes da realização do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, nos Anexos que acompanham o presente Edital, ou ainda, em caso **fortuito ou força maior**.

8.5 - Informações complementares serão prestadas das **8h às 14h**, pelos responsáveis dos pátios onde se encontram os veículos, através do número: **0800-643-73-73** ou ainda pelo site **www.detran.pr.gov.br.**

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.

Comissão de Leilão – Portaria nº 238/2017 – DG
Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - CURITIBA - ANEXO 001

Lote	Avaliação	N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R$ 800,00									
001	R$ 800,00	988651	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E55026682
LANCE INICIAL R$ 900,00									
002	R$ 900,00	988769	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC15E19104384
LANCE INICIAL R$ 600,00									
003	R$ 600,00	988783	HONDA/C100 BIZ	2004	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	HA07E-4037998
LANCE INICIAL R$ 1.000,00									
004	R$ 1.000,00	987800	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC41E2A067476
LANCE INICIAL R$ 3.200,00									
005	R$ 3.200,00	988682	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC22E0H504159
LANCE INICIAL R$ 1.300,00									
006	R$ 1.300,00	988768	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E8B306056
LANCE INICIAL R$ 1.100,00									
007	R$ 1.100,00	987927	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3L2E-025720
LANCE INICIAL R$ 1.000,00									
008	R$ 1.000,00	987937	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2A067075
LANCE INICIAL R$ 1.000,00									
009	R$ 1.000,00	987827	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2A065590
LANCE INICIAL R$ 4.700,00									
010	R$ 4.700,00	987930	HONDA/CB 500F	2014	MOTOCICLETA	GAS	BRANCA	PAS	PC48E2E500387
LANCE INICIAL R$ 1.300,00									
011	R$ 1.300,00	996016	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRATA	PAS	KC16E7B547458
LANCE INICIAL R$ 900,00									
012	R$ 900,00	996650	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E28036042
LANCE INICIAL R$ 1.000,00									
013	R$ 1.000,00	981396	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007	MOTONETA	GAS	AMARELA	PAS	JA04E37014536
LANCE INICIAL R$ 800,00									
014	R$ 800,00	981298	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E18203080
LANCE INICIAL R$ 700,00									
015	R$ 700,00	981276	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77031190
LANCE INICIAL R$ 1.500,00									
019	R$ 1.500,00	981430	YAMAHA/FAZER YS250	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	G347E-074879
LANCE INICIAL R$ 1.200,00									
021	R$ 1.200,00	988280	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E5C520795
LANCE INICIAL R$ 700,00									
022	R$ 700,00	981395	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	JC30E78063047
LANCE INICIAL R$ 700,00									
024	R$ 700,00	981428	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E15129914
LANCE INICIAL R$ 1.700,00									
025	R$ 1.700,00	981358	HONDA/CB 300R	2009	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	NC43E2A004225
LANCE INICIAL R$ 1.800,00									
026	R$ 1.800,00	988275	HONDA/CB 300R	2010	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	NC43E1B021074
LANCE INICIAL R$ 2.200,00									
027	R$ 2.200,00	981393	HONDA/CB 300R	2012	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	NC43E1C069716
LANCE INICIAL R$ 500,00									
028	R$ 500,00	988039	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	F466-BR347782
LANCE INICIAL R$ 1.000,00									
030	R$ 1.000,00	988098	HONDA/BIZ 125 KS	2008	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC42E19014431
LANCE INICIAL R$ 900,00									
031	R$ 900,00	980713	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC41E1A665096
LANCE INICIAL R$ 1.200,00									
032	R$ 1.200,00	981071	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3L2E-041168
LANCE INICIAL R$ 1.100,00									
034	R$ 1.100,00	981187	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C530066
LANCE INICIAL R$ 700,00									
035	R$ 700,00	988096	HONDA/C100 BIZ ES	2003	MOTONETA	GAS	AZUL	PAS	HA07E15804589
LANCE INICIAL R$ 1.000,00									
037	R$ 1.000,00	981294	HONDA/BIZ 125 ES	2008	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	JA04E28145122
LANCE INICIAL R$ 800,00									
039	R$ 800,00	988652	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E17114108

LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
040	R$	1.100,00	996092	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E-3140578
LANCE INICIAL R$ 900,00										
042	R$	900,00	981390	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E19537433
LANCE INICIAL R$ 1.800,00										
044	R$	1.800,00	988303	HONDA/CB 300R	2010	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	NC43E1B013184
LANCE INICIAL R$ 500,00										
045	R$	500,00	980724	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F401-BR177716
LANCE INICIAL R$ 1.700,00										
046	R$	1.700,00	939907	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KD05E4D101255
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
047	R$	1.200,00	988087	HONDA/BIZ 125 ES	2010	MOTONETA	ALG	PRETA	PAS	JC42E2A416100
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
048	R$	1.200,00	980851	HONDA/BIZ 125 ES	2010	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JC42E2A311728
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
049	R$	1.100,00	988091	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	MOTOCICLETA	ALG	CINZA	PAS	KC16E1A048036
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
050	R$	1.200,00	988350	HONDA/BIZ 125 KS	2011	MOTONETA	ALG	ROSA	PAS	JC48E1B003958
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
051	R$	1.200,00	981019	HONDA/LEAD 110	2011	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	JF25EC000396
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
052	R$	1.000,00	988675	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B448178
LANCE INICIAL R$ 700,00										
053	R$	700,00	981459	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78121176
LANCE INICIAL R$ 600,00										
054	R$	600,00	988265	HONDA/CG 125 FAN	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E76801823
LANCE INICIAL R$ 900,00										
055	R$	900,00	981048	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E56832359
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
057	R$	1.300,00	980513	HONDA/LEAD 110	2012	MOTONETA	GAS	PRATA	PAS	JF25ED300098
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
058	R$	1.000,00	980946	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2B507482
LANCE INICIAL R$ 700,00										
059	R$	700,00	981170	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E15092704
LANCE INICIAL R$ 1.800,00										
060	R$	1.800,00	980593	HONDA/CB 300R	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	NC43E1A088419
LANCE INICIAL R$ 700,00										
061	R$	700,00	981206	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E13187192
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
062	R$	1.100,00	981201	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E1A035407
LANCE INICIAL R$ 600,00										
063	R$	600,00	981460	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E15066524
LANCE INICIAL R$ 800,00										
064	R$	800,00	988122	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E3D1E-047616
LANCE INICIAL R$ 900,00										
065	R$	900,00	981103	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E19048871
LANCE INICIAL R$ 800,00										
066	R$	800,00	975281	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	CAR	KC08E18101041
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
067	R$	1.100,00	981172	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E3116692
LANCE INICIAL R$ 600,00										
068	R$	600,00	980507	HONDA/CG 125 FAN	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E75098458
LANCE INICIAL R$ 700,00										
069	R$	700,00	980934	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E16001025
LANCE INICIAL R$ 600,00										
070	R$	600,00	981178	HONDA/C100 BIZ	2005	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	HA07E-5026901
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
071	R$	1.000,00	980931	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B433543
LANCE INICIAL R$ 600,00										
072	R$	600,00	981146	HONDA/CG 125 FAN	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E75005030
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
074	R$	1.300,00	980935	YAMAHA/FAZER YS250	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	G347E-024380
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
075	R$	1.100,00	981196	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	MOTOCICLETA	ALG	PRATA	PAS	KC16E7B306229

LANCE INICIAL R$ 700,00											
076	R$	700,00	980639	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77212937
LANCE INICIAL R$ 1.400,00											
077	R$	1.400,00	975467	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E-7024352
LANCE INICIAL R$ 1.400,00											
078	R$	1.400,00	980863	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	JC41E6F102319
LANCE INICIAL R$ 500,00											
080	R$	500,00	981422	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F466-BR344187
LANCE INICIAL R$ 800,00											
081	R$	800,00	980616	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E18116017
LANCE INICIAL R$ 1.100,00											
082	R$	1.100,00	981499	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2C517747
LANCE INICIAL R$ 1.000,00											
083	R$	1.000,00	988058	HONDA/BIZ 125 KS	2008	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JA04E18033343
LANCE INICIAL R$ 600,00											
084	R$	600,00	981291	YAMAHA/YBR 125K	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E382E-090465
LANCE INICIAL R$ 700,00											
085	R$	700,00	981228	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77187147
LANCE INICIAL R$ 900,00											
086	R$	900,00	981204	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E19501774
LANCE INICIAL R$ 1.300,00											
087	R$	1.300,00	988000	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8C401531
LANCE INICIAL R$ 600,00											
088	R$	600,00	981209	HONDA/CG 125 FAN	2005	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC30E75811200
LANCE INICIAL R$ 800,00											
090	R$	800,00	980865	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78573482
LANCE INICIAL R$ 1.200,00											
092	R$	1.200,00	981077	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E4015727
LANCE INICIAL R$ 800,00											
093	R$	800,00	980636	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E17135698
LANCE INICIAL R$ 2.200,00											
094	R$	2.200,00	975382	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016	MOTOCICLETA	ALG	BRANCA	PAS	KC22E1H801450
LANCE INICIAL R$ 600,00											
095	R$	600,00	980722	HONDA/C100 BIZ	2002	MOTONETA	GAS	VERDE	PAS	HA07E-2035781
LANCE INICIAL R$ 1.100,00											
096	R$	1.100,00	980674	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012	MOTOCICLETA	GAS	ROXA	PAS	E3G9E-102188
LANCE INICIAL R$ 800,00											
097	R$	800,00	981498	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E18224456
LANCE INICIAL R$ 1.000,00											
098	R$	1.000,00	980625	YAMAHA/NEO AT115	2009	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	E3A3E-036309
LANCE INICIAL R$ 500,00											
100	R$	500,00	980620	HONDA/CG 125 CARGO	2002	MOTOCICLETA	GAS	BRANCA	CAR	JC30E33102045
LANCE INICIAL R$ 600,00											
101	R$	600,00	981332	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	JC30E11198634
LANCE INICIAL R$ 600,00											
102	R$	600,00	981117	HONDA/CG 125 FAN	2005	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC30E75055076
LANCE INICIAL R$ 700,00											
104	R$	700,00	988077	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E14039555
LANCE INICIAL R$ 700,00											
105	R$	700,00	981208	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78585723
LANCE INICIAL R$ 1.000,00											
107	R$	1.000,00	981200	HONDA/BIZ 125 KS	2009	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC42E19109122
LANCE INICIAL R$ 1.000,00											
108	R$	1.000,00	980953	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E29116102
LANCE INICIAL R$ 1.000,00											
109	R$	1.000,00	981106	HONDA/BIZ 125 KS	2008	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JA04E18037791
LANCE INICIAL R$ 700,00											
110	R$	700,00	975460	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERDE	PAS	KC08E15106204
LANCE INICIAL R$ 600,00											
111	R$	600,00	980866	HONDA/C100 BIZ	2005	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	HA07E-5037135
LANCE INICIAL R$ 500,00											
112	R$	500,00	980839	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	F466-BR203954
LANCE INICIAL R$ 800,00											
114	R$	800,00	980830	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E18243054

LANCE INICIAL R$ 700,00											
115	R$	700,00	980828	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E16831616
LANCE INICIAL R$ 1.300,00											
116	R$	1.300,00	980840	I/JIANSHE P TORK FLY125	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	ZS152FMIC0400051
LANCE INICIAL R$ 1.800,00											
117	R$	1.800,00	980973	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8F210615
LANCE INICIAL R$ 800,00											
119	R$	800,00	980529	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E17135092
LANCE INICIAL R$ 1.100,00											
121	R$	1.100,00	981116	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	MOTOCICLETA	GAS	ROXA	PAS	JC41E2B733798
LANCE INICIAL R$ 1.200,00											
122	R$	1.200,00	980626	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	CAR	JC41E1D714448
LANCE INICIAL R$ 1.800,00											
123	R$	1.800,00	980860	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E8F312508
LANCE INICIAL R$ 900,00											
124	R$	900,00	981181	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3D1E-116027
LANCE INICIAL R$ 1.000,00											
126	R$	1.000,00	980845	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	MOTOCICLETA	GAS	ROXA	PAS	E3G9E-088968
LANCE INICIAL R$ 1.400,00											
127	R$	1.400,00	981421	HONDA/BIZ 125 ES	2012	MOTONETA	ALG	ROSA	PAS	JC48E2C033620
LANCE INICIAL R$ 1.300,00											
128	R$	1.300,00	981175	YAMAHA/XTZ 125XK	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3D3E-025645
LANCE INICIAL R$ 4.300,00											
129	R$	4.300,00	981366	VW/GOL 1.0 GIV	2011	AUTOMOVEL	ALG	CINZA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 4.100,00											
130	R$	4.100,00	996670	FIAT/STILO FLEX	2005	AUTOMOVEL	ALG	AMARELA	PAS	J10173120
LANCE INICIAL R$ 3.700,00											
131	R$	3.700,00	981303	FORD/KA FLEX	2008	AUTOMOVEL	ALG	PRETA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 6.100,00											
132	R$	6.100,00	988055	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2009	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 5.800,00											
133	R$	5.800,00	980855	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	2008	AUTOMOVEL	GAS	PRATA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 4.300,00											
134	R$	4.300,00	981224	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	2004	AUTOMOVEL	ALG	PRETA	PAS	5F0028434
LANCE INICIAL R$ 35.900,00											
135	R$	35.900,00	980843	I/LR EVOQUE PURE P5D	2014	CAMIONETA	GAS	PRETA	MIS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 2.300,00											
138	R$	2.300,00	980884	VW/GOL SPECIAL	2001	AUTOMOVEL	GAS	PRETA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 4.900,00											
141	R$	4.900,00	980981	GM/CORSA HATCH MAXX	2011	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	NAE028287
LANCE INICIAL R$ 5.000,00											
142	R$	5.000,00	981442	FIAT/UNO WAY 1.0	2010	AUTOMOVEL	ALG	VERDE	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 6.800,00											
143	R$	6.800,00	1060349	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2011	CAMINHONETE	ALG	BRANCA	ESP	**N I**
LANCE INICIAL R$ 3.300,00											
145	R$	3.300,00	981130	FORD/FIESTA EDGE	2004	AUTOMOVEL	GAS	PRETA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 3.000,00											
147	R$	3.000,00	987848	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 4.100,00											
148	R$	4.100,00	996057	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010	AUTOMOVEL	ALG	AZUL	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 4.100,00											
149	R$	4.100,00	988697	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010	AUTOMOVEL	ALG	VERMELHA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 5.000,00											
152	R$	5.000,00	988108	HONDA/CIVIC LX	2005	AUTOMOVEL	GAS	DOURADA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 3.800,00											
153	R$	3.800,00	975235	I/VW BORA	2001	AUTOMOVEL	GAS	PRATA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 4.400,00											
155	R$	4.400,00	988116	GM/CORSA HATCH MAXX	2008	AUTOMOVEL	ALG	CINZA	PAS	H80045315
LANCE INICIAL R$ 7.700,00											
156	R$	7.700,00	996486	I/HYUNDAI I30 2.0	2010	AUTOMOVEL	GAS	PRETA	PAS	G4GCA874680
LANCE INICIAL R$ 2.300,00											
157	R$	2.300,00	980917	PEUGEOT/206 SELECTION	2001	AUTOMOVEL	GAS	CINZA	PAS	LZ10TR01Q0020562
LANCE INICIAL R$ 2.200,00											
158	R$	2.200,00	988220	FIAT/PALIO YOUNG	2001	AUTOMOVEL	GAS	AZUL	PAS	**N I**

LANCE INICIAL R$ 3.200,00										
159	R$	3.200,00	988214	M.BENZ/A 160	2002	AUTOMOVEL	GAS	PRETA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 4.500,00										
160	R$	4.500,00	980605	VW/FOX 1.0	2008	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 2.500,00										
161	R$	2.500,00	980922	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	2000	AUTOMOVEL	GAS	VERMELHA	PAS	178A30116032080
LANCE INICIAL R$ 4.900,00										
162	R$	4.900,00	988690	VW/GOL 1.6	2009	AUTOMOVEL	ALG	PRETA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 7.600,00										
163	R$	7.600,00	988759	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2014	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 5.800,00										
167	R$	5.800,00	981339	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2013	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	NAB606833
LANCE INICIAL R$ 17.600,00										
168	R$	17.600,00	988524	I/NISSAN ALTIMA 25 SL	2013	AUTOMOVEL	GAS	BRANCA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 3.000,00										
170	R$	3.000,00	980968	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2005	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 3.700,00										
171	R$	3.700,00	980690	VW/GOL 1.6 POWER	2004	AUTOMOVEL	ALG	BEGE	PAS	BJF504849
LANCE INICIAL R$ 4.100,00										
173	R$	4.100,00	996282	VW/FOX 1.0	2006	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 2.400,00										
176	R$	2.400,00	996408	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	1997	AUTOMOVEL	GAS	VERMELHA	PAS	ADD129974
LANCE INICIAL R$ 4.600,00										
178	R$	4.600,00	996153	GM/CORSA HATCH MAXX	2010	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	T30138731
LANCE INICIAL R$ 1.900,00										
179	R$	1.900,00	988175	FIAT/PALIO EX	1999	AUTOMOVEL	GAS	VERDE	PAS	178A30115663400
LANCE INICIAL R$ 2.500,00										
180	R$	2.500,00	988221	FORD/FIESTA CLX	1996	AUTOMOVEL	GAS	VERDE	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 2.800,00										
181	R$	2.800,00	988371	GM/VECTRA GLS	1997	AUTOMOVEL	GAS	PRATA	PAS	NN0040016
LANCE INICIAL R$ 4.100,00										
184	R$	4.100,00	996009	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	NAB276735
LANCE INICIAL R$ 4.500,00										
188	R$	4.500,00	981129	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	146E10111389378
LANCE INICIAL R$ 2.200,00										
189	R$	2.200,00	996146	VW/GOL 1.0	2001	AUTOMOVEL	GAS	PRATA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 5.400,00										
192	R$	5.400,00	988384	VW/GOL 1.0	2012	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 3.900,00										
193	R$	3.900,00	980648	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 3.700,00										
195	R$	3.700,00	988379	VW/GOL 1.0 GIV	2009	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 3.500,00										
197	R$	3.500,00	988212	VW/GOL 1.0	2007	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 3.900,00										
198	R$	3.900,00	988389	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	AUTOMOVEL	ALG	VERMELHA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 11.900,00										
201	R$	11.900,00	996001	I/SUBARU IMPREZA SWWRX	2005	AUTOMOVEL	GAS	PRETA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 900,00										
202	R$	900,00	9887990	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3G9E019424
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
203	R$	1.100,00	988790	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC15E5A097130
LANCE INICIAL R$ 600,00										
205	R$	600,00	988680	YAMAHA/YBR 125K	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E382E077180
LANCE INICIAL R$ 800,00										
206	R$	800,00	988650	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E17143906
LANCE INICIAL R$ 900,00										
207	R$	900,00	988724	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A607422
LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
208	R$	1.400,00	988792	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E8114852
LANCE INICIAL R$ 600,00										
209	R$	600,00	988647	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E14081488
LANCE INICIAL R$ 800,00										
210	R$	800,00	988703	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78597687

LANCE INICIAL R$ 900,00										
211	R$	900,00	988708	HONDA/BIZ 125 KS	2007	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JA04E17023182
LANCE INICIAL R$ 800,00										
214	R$	800,00	988700	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3D1E031846
LANCE INICIAL R$ 700,00										
215	R$	700,00	988772	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E15127836
LANCE INICIAL R$ 700,00										
216	R$	700,00	988771	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E76809959
LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
218	R$	1.400,00	987871	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E7064369
LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
219	R$	1.400,00	987953	HONDA/CG 125 FAN KS	2015	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1F818284
LANCE INICIAL R$ 600,00										
220	R$	600,00	996114	HONDA/C100 BIZ	2005	MOTONETA	GAS	VERDE	PAS	HA07E5031761
LANCE INICIAL R$ 900,00										
221	R$	900,00	987941	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	9CBLA005450
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
222	R$	1.000,00	996495	YAMAHA/NEO AT115	2009	MOTONETA	GAS	PRATA	PAS	E3E2E003902
LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
223	R$	1.400,00	996280	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E7070467
LANCE INICIAL R$ 600,00										
224	R$	600,00	996275	JTA/SUZUKI AN125	2007	MOTONETA	GAS	AMARELA	PAS	F472BR124753
LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
225	R$	1.400,00	996040	HONDA/BIZ 125 ES	2011	MOTONETA	ALG	ROSA	PAS	JC48E2B009975
LANCE INICIAL R$ 600,00										
226	R$	600,00	996024	HONDA/CG 125 FAN	2005	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC30E75809067
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
229	R$	1.300,00	996014	HONDA/CG 125 FAN ES	2013	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2D555507
LANCE INICIAL R$ 800,00										
230	R$	800,00	996113	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	JC30E78536306
LANCE INICIAL R$ 500,00										
231	R$	500,00	996186	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	F466BR259360
LANCE INICIAL R$ 1.800,00										
232	R$	1.800,00	996177	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC22E0G114619
LANCE INICIAL R$ 2.600,00										
233	R$	2.600,00	987973	HONDA/CG 125I FAN	2017	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC69E0H313105
LANCE INICIAL R$ 1.500,00										
235	R$	1.500,00	996239	HONDA/CG150 START	2015	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E7F216843
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
236	R$	1.200,00	996232	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E-5045940
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
238	R$	1.100,00	996254	YAMAHA/NEO AT115	2010	MOTONETA	GAS	AZUL	PAS	E3E2E007140
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
239	R$	1.300,00	996255	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E7B610476
LANCE INICIAL R$ 900,00										
240	R$	900,00	996256	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E19537961
LANCE INICIAL R$ 600,00										
241	R$	600,00	996251	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E14025018
LANCE INICIAL R$ 800,00										
242	R$	800,00	996416	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78627876
LANCE INICIAL R$ 700,00										
243	R$	700,00	996365	YAMAHA/YBR 125K	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E382E157096
LANCE INICIAL R$ 900,00										
244	R$	900,00	996379	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E56832224
LANCE INICIAL R$ 800,00										
245	R$	800,00	996494	HONDA/BIZ 125 KS	2006	MOTONETA	GAS	PRATA	PAS	JA04E16823221
LANCE INICIAL R$ 900,00										
246	R$	900,00	996657	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3D1E109183
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
248	R$	1.300,00	988272	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E7B511838
LANCE INICIAL R$ 700,00										
249	R$	700,00	988266	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E16025322
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
250	R$	1.100,00	988259	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E3120700

LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
252	R$	1.400,00	988572	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E7D429643
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
253	R$	1.300,00	988369	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1F809767
LANCE INICIAL R$ 700,00										
255	R$	700,00	987982	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E17008388
LANCE INICIAL R$ 900,00										
257	R$	900,00	996272	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A651558
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
258	R$	1.000,00	987823	HONDA/NXR150 BROS KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KD03E28002391
LANCE INICIAL R$ 700,00										
259	R$	700,00	987970	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E76870186
LANCE INICIAL R$ 500,00										
260	R$	500,00	996019	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F401BR126217
LANCE INICIAL R$ 600,00										
261	R$	600,00	987822	HONDA/C100 BIZ	2005	MOTONETA	GAS	AZUL	PAS	HA07E5025436
LANCE INICIAL R$ 800,00										
262	R$	800,00	987824	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E55015156
LANCE INICIAL R$ 800,00										
263	R$	800,00	987911	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E25027948
LANCE INICIAL R$ 900,00										
264	R$	900,00	996271	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E56818975
LANCE INICIAL R$ 900,00										
266	R$	900,00	996072	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A646249
LANCE INICIAL R$ 900,00										
267	R$	900,00	988662	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3C9E035639
LANCE INICIAL R$ 400,00										
268	R$	400,00	987974	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	F466BR151320
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
269	R$	1.000,00	988669	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E3C8E020170
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
270	R$	1.100,00	988660	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2B740983
LANCE INICIAL R$ 700,00										
272	R$	700,00	996350	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77114285
LANCE INICIAL R$ 700,00										
273	R$	700,00	987966	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	MOTOCICLETA	GAS	VERDE	PAS	JC30E13195224
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
275	R$	1.100,00	996083	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E1A033706
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
276	R$	1.200,00	996081	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2C564026
LANCE INICIAL R$ 800,00										
278	R$	800,00	988307	YAMAHA/YBR 125E	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E381E097024
LANCE INICIAL R$ 900,00										
279	R$	900,00	988620	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3D1E086260
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
280	R$	1.200,00	988470	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2C545680
LANCE INICIAL R$ 800,00										
281	R$	800,00	988471	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78578512
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
283	R$	1.300,00	988519	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	MOTOCICLETA	ALG	AMARELA	PAS	KC16E6B525792
LANCE INICIAL R$ 1.500,00										
285	R$	1.500,00	988563	HONDA/BIZ 125 ES	2013	MOTONETA	ALG	PRETA	PAS	JC48E2E519200
LANCE INICIAL R$ 1.500,00										
286	R$	1.300,00	944844	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KD05E3A009429
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
287	R$	1.200,00	988466	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2C567146

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - PONTA GROSSA - ANEXO 002

Lote	Avaliação		N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R$ 500,00										
002	R$	500,00	973777	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F466BR289681

LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
003	R$	1.400,00	973741	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E6020945
LANCE INICIAL R$ 900,00										
004	R$	900,00	943412	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E19511944
LANCE INICIAL R$ 700,00										
005	R$	700,00	964307	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E16028525
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
007	R$	1.300,00	973826	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E6B534569
LANCE INICIAL R$ 800,00										
008	R$	800,00	973803	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78506782
LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
009	R$	1.400,00	973688	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E8090396
LANCE INICIAL R$ 600,00										
010	R$	600,00	943723	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	MOTOCICLETA	GAS	VERDE	PAS	JC30E11026444
LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
011	R$	1.400,00	943800	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3L4E042838
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
013	R$	1.100,00	928161	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E3105448
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
014	R$	1.000,00	943843	HONDA/CG 150 JOB	2008	MOTOCICLETA	GAS	BRANCA	CAR	KC08E38004943
LANCE INICIAL R$ 600,00										
015	R$	600,00	973507	YAMAHA/YBR 125K	2004	MOTOCICLETA	GAS	ROXA	PAS	E338E055117
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
016	R$	1.200,00	964645	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	MC35E4038980
LANCE INICIAL R$ 400,00										
018	R$	400,00	964518	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JCH7061351
LANCE INICIAL R$ 500,00										
019	R$	500,00	973536	SUNDOWN/WEB 100	2007	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JBK7070384
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
020	R$	1.200,00	964477	HONDA/LEAD 110	2011	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	JF25EB005692
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
022	R$	1.100,00	973770	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MOTOCICLETA	GAS	VERDE	PAS	MC35E3135132
LANCE INICIAL R$ 500,00										
023	R$	500,00	964652	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	F401BR154538
LANCE INICIAL R$ 500,00										
024	R$	500,00	973698	YAMAHA/YBR 125K	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E338E039022
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
025	R$	1.100,00	964669	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3L2E001891
LANCE INICIAL R$ 700,00										
026	R$	700,00	964499	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC30E14089516
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
027	R$	1.000,00	943747	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C467679
LANCE INICIAL R$ 800,00										
028	R$	800,00	922396	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78191444
LANCE INICIAL R$ 700,00										
029	R$	700,00	973748	YAMAHA/YBR 125E	2004	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E337E070747
LANCE INICIAL R$ 1.500,00										
030	R$	1.500,00	943514	HONDA/CG150 START	2014	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E7F009461
LANCE INICIAL R$ 700,00										
031	R$	700,00	964474	YAMAHA/YBR 125K	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E382E-136712
LANCE INICIAL R$ 800,00										
032	R$	800,00	1192844	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E17158823
LANCE INICIAL R$ 600,00										
033	R$	600,00	964677	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E15041585
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
034	R$	1.300,00	1033309	HONDA/CG 125 FAN ES	2014	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2E026608
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
035	R$	1.000,00	964562	HONDA/LEAD 110	2010	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JF25EA106207
LANCE INICIAL R$ 700,00										
037	R$	700,00	964608	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E24625404
LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
038	R$	1.400,00	911649	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E8119180
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
039	R$	1.000,00	906175	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E29058841

LANCE INICIAL R$ 1.300,00											
041	R$	1.300,00	973538	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E8B309519
LANCE INICIAL R$ 900,00											
043	R$	900,00	943722	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E19034079
LANCE INICIAL R$ 1.400,00											
045	R$	1.400,00	964565	HONDA/NXR150 BROS KS	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KD05E6C501286
LANCE INICIAL R$ 500,00											
046	R$	500,00	964594	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F401BR129418
LANCE INICIAL R$ 1.500,00											
047	R$	1.500,00	943556	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8E451618
LANCE INICIAL R$ 1.000,00											
048	R$	1.000,00	943690	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E29040922
LANCE INICIAL R$ 800,00											
049	R$	800,00	943684	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E18192301
LANCE INICIAL R$ 600,00											
050	R$	600,00	911810	YAMAHA/YBR 125K	2005	MOTOCICLETA	GAS	VERDE	PAS	E382E011753
LANCE INICIAL R$ 700,00											
051	R$	700,00	911957	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E15088740
LANCE INICIAL R$ 1.100,00											
052	R$	1.100,00	911774	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C495753
LANCE INICIAL R$ 500,00											
053	R$	500,00	911892	HONDA/CG 125 TITAN	1998	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC25E-W197941
LANCE INICIAL R$ 500,00											
054	R$	500,00	973708	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	F466BR183446
LANCE INICIAL R$ 900,00											
056	R$	900,00	911880	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E2017732
LANCE INICIAL R$ 1.400,00											
057	R$	1.400,00	911893	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	MC35E8052409
LANCE INICIAL R$ 1.400,00											
058	R$	1.400,00	675610	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E8077261
LANCE INICIAL R$ 800,00											
059	R$	800,00	20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E17186306
LANCE INICIAL R$ 700,00											
060	R$	700,00	922144	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E16871002
LANCE INICIAL R$ 1.000,00											
061	R$	1.000,00	964376	KASINSKI/CRZ 150 10	2011	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	9CBBB004031
LANCE INICIAL R$ 700,00											
062	R$	700,00	922340	YAMAHA/YBR 125K	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E382E119830
LANCE INICIAL R$ 800,00											
063	R$	800,00	973775	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E18110267
LANCE INICIAL R$ 400,00											
064	R$	400,00	973707	DAFRA/KANSAS 150	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	C2L8027580
LANCE INICIAL R$ 1.000,00											
065	R$	1.000,00	973773	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1C478529
LANCE INICIAL R$ 600,00											
066	R$	600,00	973871	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E15045432
LANCE INICIAL R$ 900,00											
067	R$	900,00	973832	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A612782
LANCE INICIAL R$ 1.600,00											
068	R$	1.600,00	973830	HONDA/CG 125I FAN	2016	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC69E0H304170
LANCE INICIAL R$ 1.200,00											
069	R$	1.200,00	973702	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3L2E063667
LANCE INICIAL R$ 800,00											
070	R$	800,00	964521	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E18249255
LANCE INICIAL R$ 800,00											
072	R$	800,00	943719	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E18290628
LANCE INICIAL R$ 900,00											
073	R$	900,00	911699	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011	MOTONETA	GAS	PRATA	PAS	E3F6E031975
LANCE INICIAL R$ 600,00											
074	R$	600,00	973888	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	JC30E12008598
LANCE INICIAL R$ 1.800,00											
076	R$	1.800,00	973772	HONDA/NXR150 BROS ES	2012	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KD05E5C026156
LANCE INICIAL R$ 400,00											
078	R$	400,00	973891	HONDA/XLX 350 R	1988	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	ND04E-1016396

LANCE INICIAL R$ 800,00											
079	R$	800,00	973801	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E18256172
LANCE INICIAL R$ 700,00											
080	R$	700,00	973799	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	F4D5BR386004
LANCE INICIAL R$ 800,00											
081	R$	800,00	973823	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E18203617
LANCE INICIAL R$ 800,00											
082	R$	800,00	973824	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	JC30E78504199
LANCE INICIAL R$ 700,00											
083	R$	700,00	964428	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77055732
LANCE INICIAL R$ 700,00											
085	R$	700,00	943604	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E76891760
LANCE INICIAL R$ 700,00											
086	R$	700,00	943692	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E78086453
LANCE INICIAL R$ 900,00											
087	R$	900,00	943740	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC41E19036579
LANCE INICIAL R$ 400,00											
088	R$	400,00	911775	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F466BR123488
LANCE INICIAL R$ 1.300,00											
089	R$	1.300,00	973556	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3G7E065474

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - GUARATUBA - ANEXO 003

Lote	Avaliação		N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
001	R$	1.100,00	942111	HONDA/BIZ 125 ES	2009	MOTONETA	GAS	ROSA	PAS	JC42E2A120046
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
002	R$	1.100,00	942062	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C549950
LANCE INICIAL R$ 600,00										
003	R$	600,00	942064	HONDA/C100 BIZ	2004	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	HA07E-5009335
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
004	R$	1.100,00	942085	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC15E29024718
LANCE INICIAL R$ 500,00										
005	R$	500,00	942040	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	F466-BR234507
LANCE INICIAL R$ 400,00										
006	R$	400,00	942126	DAFRA/ZIG	2010	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 1.900,00										
007	R$	1.900,00	942037	IMP/CITROEN XANT GLX 16V	1998	AUTOMOVEL	GAS	VERDE	PAS	6278166276

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - PARANAGUÁ - ANEXO 004

Lote	Avaliação		N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R$ 900,00										
001	R$	900,00	948675	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E19058738
LANCE INICIAL R$ 600,00										
002	R$	600,00	948674	YAMAHA/YBR 125K	2004	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E338E-076779
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
003	R$	1.000,00	948673	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E57045400
LANCE INICIAL R$ 700,00										
004	R$	700,00	973087	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E13248278
LANCE INICIAL R$ 800,00										
005	R$	800,00	979504	HONDA/BIZ 125 ES	2005	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JA04E26810655
LANCE INICIAL R$ 600,00										
006	R$	600,00	979502	HONDA/C100 BIZ	2005	MOTONETA	GAS	AZUL	PAS	HA07E5024082
LANCE INICIAL R$ 600,00										
007	R$	600,00	973077	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC30E12185244
LANCE INICIAL R$ 500,00										
008	R$	500,00	979513	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	F466BR204606
LANCE INICIAL R$ 3.100,00										
010	R$	3.100,00	973081	GM/ASTRA GL	2001	AUTOMOVEL	GAS	VERDE	PAS	RM0044634
LANCE INICIAL R$ 800,00										
011	R$	800,00	970519	YAMAHA/XTZ 125K	2006	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	E386E004166

LANCE INICIAL R$ 400,00										
012	R$	400,00	973074	DAFRA/SPEED 150	2008	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	C3B8003411
LANCE INICIAL R$ 700,00										
013	R$	700,00	973072	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77151987
LANCE INICIAL R$ 700,00										
014	R$	700,00	973073	YAMAHA/YBR 125E	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	E381E-005491
LANCE INICIAL R$ 800,00										
015	R$	800,00	970502	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	KC08E18042251
LANCE INICIAL R$ 800,00										
016	R$	800,00	948201	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E26002060
LANCE INICIAL R$ 1.500,00										
017	R$	1.500,00	948494	HONDA/BIZ 125 ES	2013	MOTONETA	ALG	ROSA	PAS	JC48E2D053251
LANCE INICIAL R$ 1.600,00										
018	R$	1.600,00	948327	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014	MOTOCICLETA	ALG	BRANCA	PAS	KC16E6F501217
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
019	R$	1.000,00	948492	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B771402
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
020	R$	1.200,00	948304	HONDA/BIZ 100 ES	2013	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	HC14E2D038176
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
021	R$	1.200,00	948301	HONDA/BIZ 125 ES	2010	MOTONETA	GAS	ROSA	PAS	JC42E2A329292
LANCE INICIAL R$ 3.900,00										
023	R$	3.900,00	904885	I/RENAULT CLIO EXP1016VS	2007	AUTOMOVEL	ALG	CINZA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 1.500,00										
025	R$	1.500,00	904892	VW/GOL MI	1997	AUTOMOVEL	GAS	BRANCA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 900,00										
026	R$	900,00	904882	YAMAHA/XTZ 125K	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E386E-013854
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
027	R$	1.200,00	979413	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E5B540273
LANCE INICIAL R$ 800,00										
028	R$	800,00	979389	HONDA/BIZ 125 ES	2006	MOTONETA	GAS	PRETA	PAS	JA04E27023097
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
029	R$	1.100,00	904967	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C325553
LANCE INICIAL R$ 1.500,00										
030	R$	1.500,00	979340	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8E457966
LANCE INICIAL R$ 600,00										
031	R$	600,00	979366	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	F466-BR361266
LANCE INICIAL R$ 900,00										
033	R$	900,00	979347	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E28010748
LANCE INICIAL R$ 400,00										
034	R$	400,00	979324	HONDA/C100 BIZ	1998	MOTONETA	GAS	AZUL	PAS	HA07E-W007527
LANCE INICIAL R$ 700,00										
035	R$	700,00	979311	YAMAHA/NEO AT115	2005	MOTONETA	GAS	VERMELHA	PAS	E367E-011239
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
036	R$	1.200,00	979313	HONDA/NXR125 BROS KS	2013	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JD23E1E000077
LANCE INICIAL R$ 900,00										
038	R$	900,00	979339	YAMAHA/XTZ 125E	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	CAR	E385E025949
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
039	R$	1.000,00	979330	HONDA/BIZ 125 KS	2008	MOTONETA	GAS	CINZA	PAS	JA04E18034497
LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
040	R$	1.400,00	979326	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E8089841
LANCE INICIAL R$ 600,00										
041	R$	600,00	979319	HONDA/C100 BIZ ES	2002	MOTONETA	GAS	VERDE	PAS	HA07E13008808
LANCE INICIAL R$ 1.200,00										
042	R$	1.200,00	948522	HONDA/NXR150 BROS KS	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KD04E39016901
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
043	R$	1.000,00	948517	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	ROXA	PAS	JC41E1B779527
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
044	R$	1.300,00	979443	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E7C426572
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
045	R$	1.100,00	979300	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	MC35E7064570
LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
046	R$	1.400,00	681875	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	MOTOCICLETA	GAS	AMARELA	PAS	MC35E7044994
LANCE INICIAL R$ 900,00										
047	R$	900,00	970199	SUNDOWN/STX 200	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E26633625

LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
048	R$	1.000,00	948546	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C303928
LANCE INICIAL R$ 700,00										
049	R$	700,00	970144	HONDA/XLR 125	2002	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JD17E12022595
LANCE INICIAL R$ 800,00										
050	R$	800,00	979306	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E18294126
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
051	R$	1.000,00	973101	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E57071357
LANCE INICIAL R$ 1.100,00										
052	R$	1.100,00	675176	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MOTOCICLETA	GAS	VERDE	PAS	MC35E3123924
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
053	R$	1.000,00	973166	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E29097110
LANCE INICIAL R$ 500,00										
054	R$	500,00	970162	HONDA/C100 BIZ	2001	MOTONETA	GAS	AZUL	PAS	HA07E-1039585
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
055	R$	1.300,00	970165	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	MOTOCICLETA	ALG	PRETA	PAS	KC16E7C414167
LANCE INICIAL R$ 700,00										
056	R$	700,00	970194	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E17017467
LANCE INICIAL R$ 700,00										
057	R$	700,00	973058	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78649037
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
058	R$	1.000,00	973190	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E3C8E-031702
LANCE INICIAL R$ 1.000,00										
059	R$	1.000,00	970149	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B456101
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
060	R$	1.300,00	970137	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KD03E38072523
LANCE INICIAL R$ 800,00										
061	R$	800,00	970145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3D1E-000249
LANCE INICIAL R$ 800,00										
062	R$	800,00	970196	HONDA/CG 125 FAN	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78649381
LANCE INICIAL R$ 800,00										
063	R$	800,00	948528	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	KC08E54005308
LANCE INICIAL R$ 2.200,00										
064	R$	2.200,00	979480	YAMAHA/FAZER YS250	2013	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	G390E-089943
LANCE INICIAL R$ 1.400,00										
065	R$	1.400,00	970136	YAMAHA/XTZ 125K	2012	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	E3D3E-032076
LANCE INICIAL R$ 500,00										
066	R$	500,00	979377	I/SHINERAY XY 150 GY	2013	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	162FMJDA032593
LANCE INICIAL R$ 800,00										
067	R$	800,00	979387	YAMAHA/YBR 125K	2008	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	E382E-209158
LANCE INICIAL R$ 2.200,00										
068	R$	2.200,00	909873	HONDA/CB 300R	2012	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	NC43E1C032177
LANCE INICIAL R$ 700,00										
069	R$	700,00	970160	HONDA/CG 125 FAN	2006	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77050928
LANCE INICIAL R$ 1.600,00										
070	R$	1.600,00	970150	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8E548584
LANCE INICIAL R$ 1.300,00										
071	R$	1.300,00	979447	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	MOTOCICLETA	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E7B630243
LANCE INICIAL R$ 3.800,00										
072	R$	3.800,00	970175	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008	AUTOMOVEL	ALG	VERMELHA	PAS	D4DH760Q028259
LANCE INICIAL R$ 3.100,00										
073	R$	3.100,00	979367	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	AUTOMOVEL	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 4.000,00										
075	R$	4.000,00	979378	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2006	AUTOMOVEL	GAS	PRETA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 3.000,00										
077	R$	3.000,00	979411	VW/GOL 16V POWER	2002	AUTOMOVEL	GAS	CINZA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 3.000,00										
078	R$	3.000,00	973157	FORD/FIESTA	2005	AUTOMOVEL	GAS	PRATA	PAS	**N I**

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - UNIÃO DA VITÓRIA - ANEXO 005

Lote	Avaliação	N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R$ 500,00									
001	R$ 500,00	912793	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	F466-BR247366
LANCE INICIAL R$ 500,00									
002	R$ 500,00	912780	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007	MOTONETA	GAS	PRATA	PAS	JBA7051529
LANCE INICIAL R$ 600,00									
003	R$ 600,00	912787	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	MOTOCICLETA	GAS	AZUL	PAS	JC30E11253732
LANCE INICIAL R$ 1.000,00									
004	R$ 1.000,00	912680	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E29108069
LANCE INICIAL R$ 1.300,00									
005	R$ 1.300,00	912703	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010	MOTOCICLETA	ALG	CINZA	PAS	KC16E4A026895
LANCE INICIAL R$ 700,00									
006	R$ 700,00	912781	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78063689
LANCE INICIAL R$ 3.500,00									
007	R$ 3.500,00	912601	VW/GOL 1.0 GIV	2008	AUTOMOVEL	ALG	PRATA	PAS	**N I**
LANCE INICIAL R$ 3.500,00									
008	R$ 3.500,00	912798	GM/CELTA 2P SPIRIT	2008	AUTOMOVEL	ALG	VERMELHA	PAS	Q30071003
LANCE INICIAL R$ 700,00									
009	R$ 700,00	912790	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E77130251
LANCE INICIAL R$ 1.300,00									
010	R$ 1.300,00	930901	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1F801144
LANCE INICIAL R$ 800,00									
011	R$ 800,00	930930	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	KC08E17134393
LANCE INICIAL R$ 800,00									
012	R$ 800,00	930910	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E18019150
LANCE INICIAL R$ 1.400,00									
013	R$ 1.400,00	930900	HONDA/BIZ 125 ES	2012	MOTONETA	ALG	ROSA	PAS	JC48E2C285908

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - IRATI - ANEXO 006

Lote	Avaliação	N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R$ 700,00									
001	R$ 700,00	906172	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	KC08E16007024
LANCE INICIAL R$ 600,00									
002	R$ 600,00	616434	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	MOTOCICLETA	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E14052726
LANCE INICIAL R$ 600,00									
004	R$ 600,00	947005	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	MOTOCICLETA	GAS	PRATA	PAS	JC30E13125710
LANCE INICIAL R$ 700,00									
005	R$ 700,00	947033	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	CINZA	PAS	JC30E78026053
LANCE INICIAL R$ 500,00									
007	R$ 500,00	947026	DAFRA/KANSAS 150	2009	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	C2C9001623
LANCE INICIAL R$ 500,00									
008	R$ 500,00	947077	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	F401-BR139611
LANCE INICIAL R$ 700,00									
009	R$ 700,00	947091	HONDA/CG 125 FAN	2007	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC30E78089432
LANCE INICIAL R$ 4.600,00									
010	R$ 4.600,00	947074	FORD/FIESTA FLEX	2009	AUTOMOVEL	ALG	PRETA	PAS	**N I**

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - IMBITUVA - ANEXO 007

Lote	Avaliação	N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Tipo	Comb	Cor	Esp	Motor
LANCE INICIAL R$ 1.000,00									
001	R$ 1.000,00	965250	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E2A070694
LANCE INICIAL R$ 900,00									
002	R$ 900,00	965259	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	MOTOCICLETA	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A709480

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL – SICOOB SUL**, com sede à Rua XV de Novembro, 631, Centro, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 390865, emitida em Pinhais/PR, aos 25 de janeiro de 2017, lavrada em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, na qual figura como **Fiduciante (Devedora)**, **KOMBA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.211.228/0001-95, com sede na Rua Cassiano Ricardo, nº 767, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-090; **(Avalista) GIANCARLO DA SILVA**, portador do RG nº 6.072.585-0, inscrito no CPF nº 028.712.959-48, residente e domiciliado na Rua Sertaneja, nº 72, apto., 7, Bloco 07-B, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81.900-410; **(Avalistas garantidores de imóvel) PAULO ROBERTO BACH**, brasileiro, portador da C.I. nº 514.933/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.726.099-49 e sua mulher **ELISABETH BLEY BACH**, brasileira, portadora da C.I. nº 1.894.132-5/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 404.340.792-00, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 22/09/1973, mas com averbação de divórcio protocolada no dia 01.10.12 e averbada na matrícula sob o nº AV. 6-31.368, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, Rua Senador Nereu Ramos, 347 – Guabirotuba, CEP 81.510-070; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 11 de Dezembro de 2017, às 10:00 horas, à Rua Alferes Poli, 311 Sala 2A, Centro, Curitiba/PR,** com lance mínimo igual ou superior a R$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: IMÓVEL: Lote de Terreno nº 37 da quadra nº 06, do loteamento Jardim Guabirotuba, situado em **Curitiba/PR**, medindo 14,33m de frente para a Rua 17, atual Rua Senador Nereu Ramos, do lado direito medindo 53,30m, onde confronta com o lote 35; pelo lado esquerdo mede 53,20m, onde confronta com o lote 39 e nos fundos com a largura de 14,33m, onde confronta com os lotes 40 e 42, de forma irregular, com a área total de 763,99m², contendo uma casa de alvenaria, do Conjunto Residencial Salgado Filho, ou seja a casa nº 37 da Rua Senador Nereu Ramos. Indicação fiscal nº 44-053-037.000-6. Matrícula 31.368 do 4º CRI de Curitiba/PR. Obs: 1)- Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2)- O pagamento de débitos condominiais e tributos, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3)- A arrematação é realizada na condição "ad corpus". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 12 de Dezembro de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais). O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou o sinal do negócio, e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A comissão do leiloeiro deverá ser paga à vista e o valor do arremate poderá ser parcelado/financiado, desde que aprovado o crédito, previamente ao leilão, junto à **SICOOB**. Caso haja arrematante a Carta de Arrematação, será firmada em até 60 dias da data do leilão. Pelo presente, ficam intimados a **fiduciante (Devedora)**, **KOMBA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA; o avalista GIANCARLO DA SILVA** e os alienantes fiduciantes **PAULO ROBERTO BACH** (CPF/MF nº 081.726.099-49) e sua mulher **ELISABETH BLEY BACH** (CPF/MF nº 404.340.792-00), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES**: Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

LEILÃO DETRAN/PR - EDITAL DE LEILÃO N.º 018/2017 – CL

O Departamento de Trânsito do Paraná - **DETRAN/PR**, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série **018/2017**, para a venda de veículos automotores de diversos tipos, visando sua circulação, apreendidos nas cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Guaratuba, Paranaguá, União da Vitória, Irati, Lapa, Castro, Imbituva e Reserva. **LOCAL E HORÁRIO:** dia **18/12/2017**, a partir das **09:00h**, no Auditório da Fundação Weiss Scarpa, sito à Av. Ayrton Senna da Silva, 2650, Centro, Pinhais/PR. Poderão participar do leilão quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, vedada a participação de menores de idade e servidores do DETRAN/PR. Cópia integral do Edital de Leilão estará disponível aos interessados no site: www.detran.pr.gov.br. **VISTORIA:** Nos 10 (dez) dias que antecedem ao leilão, das 8h às 14h. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista, com acréscimo de 5% da comissão do Leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Na Comissão de Leilão: Av. Victor Ferreira do Amaral, 3057, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, fone 0800-643-7373. Leiloeiro Oficial Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), www.topoleiloes.com.br, e-mail contato@topoleiloes.com.br, fone 41 3599-0110.

FIEP SESI SENAI IEL

Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP
Informações: Edital disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html

PREGÃO PRESENCIAL Nº 976/2017 SESI/ PR
OBJETO: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RAIO-X DA UNIDADE SESI RIO BRANCO DO SUL.**
ABERTURA: **20 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS**

FIEP SESI SENAI IEL

Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP
Informações: Edital disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 885/2017 SENAI - PR
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT DE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO; SURFACTANTES ANIÔMICOS; FÓSFORO; NITROGÊNIO E CLORO COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DOS KITS – SENAI CIC**
ABERTURA: **19 de DEZEMBRO de 2017 - 09h00min**
LINK PARA ACESSO: **http://compras.fiepr.org.br/**

FIEP SESI SENAI IEL

Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP
Informações: Edital disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 929/2017 SESI - PR
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA SALA DE VACINA SESI PR 2018**
ABERTURA: **18 de DEZEMBRO de 2017 - 14h00min**
LINK PARA ACESSO: **http://compras.fiepr.org.br/**

BEMPARANA
O JORNAL DO ESTADO

CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de obras Públicas

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/012/2017-SMOP/OPIP

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CONCORRÊNCIA, composta **por 02 (dois) lotes**, visando à seleção e contratação de empresa de engenharia elétrica para fornecimento de materiais e execução de obras de ampliação de Rede de Distribuição Urbana – RDU e Iluminação Pública – IP no Município de Curitiba.
Os envelopes contendo "**proposta de preços**" e "**documentos de habilitação**" deverão ser protocolados simultaneamente no "SERVIÇO DE PROTOCOLO" da SMOP, situado na Rua Emílio de Menezes n. 450 - Bairro São Francisco - Curitiba – Paraná, até às **17h do dia 10/01/2018**.
Os envelopes contendo as "propostas de preços" serão abertos em sessão pública às **09:30h do dia 11/01/2018.**
O Edital encontra-se disponível para download no site www.curitiba.pr.gov.br no *banner* "Acompanhe as Licitações da Prefeitura" ou junto à Gerência de Licitações e Cadastramento da SMOP, no endereço acima mencionado.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2017 – S.R.P. - P.M.S.M.S.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de serviços médico veterinário de esterilização cirúrgica através da técnica de ovariosalpingohisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) de fêmeas caninas e implantação de microchip de identificação desses animais, visando à redução da superpopulação de animais errantes, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Valor Global.

ABERTURA: dia 22 de dezembro de 2017 – 09:00 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: informações referentes ao Edital encontram-se à disposição das interessadas, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Barão do Rio Branco, 431, www.saomateusdosul.pr.gov.br, pelo telefone (0xx42) 3912-7138 ou fax 3912-7010.

São Mateus do Sul, 06 de dezembro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2017 -P.M.S.M.S. – S.R.P.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(atendendo a LC 147/2014)

OBJETO: Registro de Preços, para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, destinados a manutenção dos prédios públicos do Município de São Mateus do Sul, de conformidade com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Preço por Item".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 21 de dezembro de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:31 horas até às 12:00 horas do dia 21 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br - Acesso "Sistema Silverlight".
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - Decretos n.ºs 509/2011, 028/2009, 072/2017 e 211/2017 e Leis Federal n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.**

São Mateus do Sul, 06 de dezembro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE ÁREAS VERDES DE CURITIBA

ELEIÇÕES SINDICAIS – COMUNICAÇÃO DE ELEITOS

Comunicamos que nas Eleições realizadas dia 01/12/2017, foi declarada eleita a única chapa concorrente, assim composta: ***DIRETORIA EFETIVA****:* ***Manassés Oliveira da Silva*** *– Presidente;* ***Amélia Rodrigues Palhares*** *– Diretora Secretaria;* ***João Geronimo Filho*** *– Diretor Tesoureiro****; Antonio Luiz dos Santos Filho*** *– Diretor de Patrimônio;* ***Maria de Louredes Soares Pacondes*** *– Diretora de Assuntos Sindicais –* ***Elisabete Barros Pires*** *– Diretora Social;* ***Ana Bispo Farias*** *– Diretora de Assuntos Previdenciários;* ***DIRETORIA SUPLENTE****: Osiel Machado Correia, Eleticia Pereira, Elias Ferreira de Souza, Joice Serafim Leão, João Batista de Brito, Alexandre Oliveira da Silva, Rafael Geronimo;* ***CONSELHO FISCAL EFETIVO****: Antonio Gomes Filho, José Bueno de Meira, Maria Aparecida Passador;* ***CONSELHO FISCAL SUPLENTE:*** *Neura Coutinho Lima, Neusa Aparecida da Silva, Fabiano dos Santos Euzebio,* ***DELEGADOS EFETIVO JUNTO A FEDERAÇÃO****: Rafael Geronimo, Amélia Rodrigues Palhares;* ***DELEGADOS SUPLENTE JUNTO A FEDERAÇÃO:*** *Maria de Louredes Soares Pacondes, Antonio Luiz dos Santos Filho.* ***DELEGADOS EFETIVOS JUNTO A CONFEDERAÇÃO:*** *Manassés Oliveira da Silva, João Geronimo Filho;* ***DELEGADOS SUPLENTE JUNTO A CONFEDERAÇÃO****: Amélia Rodrigues Palhares, Alexandre Oliveira da Silva.*

Curitiba, 04 de dezembro de 2.017

MANASSES OLIVEIRA DA SILVA
Presidente

Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos no Estado do Paraná

Sincopeças Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 18-12-2017

O Presidente do SINCOPEÇAS-PR, SR. EVANDRO MALDONADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18 § 2º, do Estatuto, CONVOCA os Senhores ASSOCIADOS, quites e em condições de votar, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se na sede do Sindicato, à Rua Anne Frank, 3223 – Boqueirão, nesta cidade de Curitiba, no dia 18 (DEZOITO de dezembro de 2017), em primeira convocação às 17h30 (dezessete horas) com quórum de 2/3 (dois terços) dos associados, ou em segunda convocação às 18h00 com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;

b) Apresentação, discussão e votação da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANO DE 2018;

c) Outros assuntos de interesse geral.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017

EVANDRO MALDONADO
Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL GOVERNO FEDERAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 10/2017

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por sua Gerência Executiva em CURITIBA/PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data de 20/12/2017, às 10 horas (horário de Brasília/DF), por meio do site www.comprasnet.gov.br, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO no formato ELETRÔNICO, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente à manutenção predial de caráter preventivo, corretivo e eventual nos imóveis administrados pela Gerência Executiva do INSS, em Curitiba/Pr, conforme disposições constantes no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. **O Edital completo poderá ser obtido por meio do site www.comprasnet.gov.br, ou à Rua João Negrão, nº 21 – 2º andar – sala 211 – Centro – Curitiba/PR.**

ALDEBRANDO LINS DE ALBUQUERQUE
GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM CURITIBA/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 13º CONGRESSO ORDINÁRIO DOS SINDICATOS FILIADOS E DO CONSELHO DIRETOR DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS ENQUADRADAS NO TERCEIRO GRUPO DO COMÉRCIO E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ESTADO DO PARANÁ - FETRAVISPP

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS ENQUADRADAS NO TERCEIRO GRUPO DO COMÉRCIO E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ESTADO DO PARANÁ - FETRAVISPP, CNPJ: 81.906.810/0001-03, por seu Presidente e nos termos do Estatuto Social, convoca à todos os SINDICATOS FILIADOS, em pleno gozo de suas atribuições estatutárias, para participarem do 13º Congresso Ordinário, a ser realizado nos dias 12 e 13 de janeiro de 2018, nas dependências do auditório do SINDICATO DOS VIGILANTES DE LONDRINA E REGIÃO, situado à Avenida Rio de Janeiro, nº 211, sala 23, na cidade de Londrina/PR, para deliberações dos seguintes pontos de pauta:

a) Aprovação do regimento interno do Congresso;
b) Análise de Conjuntura das Negociações Coletivas de Trabalho 2018/2019;
c) Conjuntura Política Estadual e Nacional;
d) Aprovação do Plano de Ação da FETRAVISPP;
e) Prestação de contas do exercício de 2017;
f) Previsão Orçamentária para 2018;
g) Alteração Estatutária;
h) Eleição e posse dos membros que compõem a Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal, Conselho Diretor, Delegados representantes junto à Confederação e Coletivos previstos no artigo 19º do Estatuto Social da FETRAVISPP;

Curitiba, 6 de dezembro de 2017.
João Soares
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE IBATÉ FORO DE IBATÉ VARA ÚNICA Rua Albano Buzo, 367, Jardim Mariana - CEP 14815-000, Fone: (16) 3343-2104, Ibate-SP - E-mail: ibate@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES Processo Físico nº: 0002186-59.2012.8.26.0233 Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência Requerente: Destilaria Nova Era Ltda e outros EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0002186-59.2012.8.26.0233 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de DESTILARIA NOVA ERA LTDA. e Outras. Processo nº 0002186-59.2012.8.26.0233. O Doutor Eduardo Cebrian Araújo Reis, MM. Juiz de Direito da Vara Única, da Comarca de Ibaté, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER pelo presente edital que ficam convocados todos os credores de DESTILARIA NOVA ERA LTDA., ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., MRX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA., AF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e JR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E AGRONEGÓCIOS LTDA. para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2018, no Hotel Morada do Sol, sito à Avenida Brasil, 477, Araraquara/SP, CEP 14801-050, às 10:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 31 de janeiro de 2018, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) instalação da assembleia, b) aprovação, rejeição ou modificação do novo Plano de Recuperação Judicial apresentado; c) demais assuntos de interesse. O novo Plano de Recuperação Judicial se encontra juntado aos autos às fls. 2901/2977. O credor poderá ser representado na Assembleia por mandatário, desde que protocolado perante a Administradora Judicial, KPMG Corporate Finance LTDA., no endereço sito à Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 10º andar Torre A, CEP 04711-904, São Paulo/SP, em até 24 horas antes da data da Assembleia, documento hábil que comprove poderes ou indicação das folhas dos autos em que aquele se encontre, exceto se a representação de credores trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, parágrafo 5º, da Lei 11.101/2005, com prazo de 10 dias antes da Assembleia para protocolo da relação de associados a serem representados. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibaté/SP, aos 23/11/2017.

LEILÃO DETRAN/PR - EDITAL DE LEILÃO N.º 018/2017 – CL

O Departamento de Trânsito do Paraná - **DETRAN/PR**, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série **018/2017,** para a venda de veículos automotores de diversos tipos, visando sua circulação, apreendidos nas cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Guaratuba, Paranaguá, União da Vitória, Irati, Lapa, Castro, Imbituva e Reserva. **LOCAL E HORÁRIO:** dia **18/12/2017**, a partir das **09:00h**, no Auditório da Fundação Weiss Scarpa, sito à Av. Ayrton Senna da Silva, 2650, Centro, Pinhais/PR. Poderão participar do leilão quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, vedada a participação de menores de idade e servidores do DETRAN/PR. Cópia integral do Edital de Leilão estará disponível aos interessados no site: www.detran.pr.gov.br. **VISTORIA:** Nos 10 (dez) dias que antecedem ao leilão, das 8h às 14h. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista, com acréscimo de 5% da comissão do Leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Na Comissão de Leilão: Av. Victor Ferreira do Amaral, 3057, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, fone 0800-643-7373. Leiloeiro Oficial Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), www.topoleiloes.com.br, e-mail contato@topoleiloes.com.br, fone 41 3599-0110.

PROCLAMAS

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA - PR
Rua Mal. Deodoro, 717, 8º andar
Centro – Curitiba – PR - CEP 80020-912
Telefone: (41) 3224-9304 – e-mail: cartorio6ri@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Oficial do 6º Registro de Imóveis de Curitiba-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 213, II, da Lei 6.015/73, **TOOLS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.689.708/0001-52**, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 30.982, referente ao lote de terreno urbano, sito a Rua João Bettega, lF 87.068.002.000-9, protocolizou sob nº 509.506, em data de 01/09/2017, requerimento para averbação de retificação administrativa, conforme cópia de planta e memorial descritivo.

Assim, conforme art. 213, II, § 3° da Lei 6.015/73, não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto ou não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a **notificação mediante edital**, com o mesmo **prazo de 15 (quinze) dias**, publicado por 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação. Neste sentido, fica o intimado a seguir, no prazo citado, a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Marechal Deodoro, nº 717, 8º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-912.

HP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.463.613/0001-65, pessoa jurídica de direito privado, representada por Giuseppe Dimas de Oliveira Coimbra, com sede na Alameda Rio Preto, 353, lote 10, quadra 03, sala 01, Tamboré, Barueri/SP, proprietário do lote A/B com frente para a Rua João Bettega, nesta Cidade, matriculado sob nº 84.788 desta Serventia Registral.

ROCA PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.722.357/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, representada por Luiz Carlos Dal Biancho Marchiori, com sede na Rua Presidente Faria, 783, Colônia Farias, Colombo/PR, proprietário do lote Quinhão C,com frente para a Rua João Bettega, nesta Cidade, matriculado sob nº 43.452 desta Serventia Registral.

MG ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 19.990.436/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, representada por Maura Gonçalves, com sede na Rua Francisco Juglair, nº 749, unidade 601, Curitiba/PR, proprietário do lote de terreno urbano, com frente para a Rua Doutor Egon Armando Krueger, nesta Cidade, matriculado sob nº 114.083 desta Serventia Registral.

ORBRAM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 90.878.539/0001-30, pessoa jurídica de direito privado, representada por Eulezia Brambila Alegre Alarcon, com sede na Avenida Getulio Vargas, 1303, Curitiba/PR, proprietário do lote com 2.125,00m², com frente para a Rua Doutor Egon Armando Krueger, nesta Cidade, matriculado sob nº 23.729, R-61 desta Serventia Registral.

Na oportunidade fica alertado Vossa Senhoria do que dispõe o inciso II, § 4º da Lei 6.015/73, que assim preceitua: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo de notificação", ou seja, dentro dos 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação do presente edital. Diante do exposto, fica Vossa Senhoria notificado do inteiro teor deste edital, da advertência e dos documentos ora disponíveis nesta Serventia.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

JORGE LUIS MORAN
Titular do 6º Registro de Imóveis.

VRC: 94 - Custas: R$17,10 – ISS: R$0,68 -
FUNREJUS: R$4,28 - Selo: R$4,40 - Total: R$26,46

6º REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Mal. Deodoro, 717 8º Andar - Centro Curitiba - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
QCCAh.VvYFj.AsqQ5
Controle:
V895G.oFnJ2
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CARTORIO DE UMBARÁ
RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY
Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 4118, fone: 3015- 0234- CEP. 81.910-000, Curitiba/PR
EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se, e apresentaram a esta Serventia os documentos exigidos no artigo 1.525 do código Civil Brasileiro os contraentes: 1) OSVALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR e SUZANA DA SILVA; 2) ADRIANO ARAUJO BRIDAROLI e MARIA REGINA MENDES; 3) PATRICK CZORNEI VEIGA e BRUNA BUDAL HENRIQUE; 4) ALBERTO ALEXANDRE SCHMITZ e CELINA MARTINS NASCIMENTO; 5) GUSTAVO LUIS PAREJA e DAIANE MAZZUTTI; 6) CLAUDEMIR DOS SANTOS ABRANTES e ANDREA ALTISSIMO; 7) ROBSON DE OLIVEIRA e CHRISTIANE BAPTISTA GONÇALVES; 8) JEFERSON EDER PEDROSO e PATRICIA APARECIDA RIBEIRO; 9) GUSTAVO SAMUEL VIEIRA e MONIQUE HELLEN FARIAS DE OLIVEIRA; 10) EDIMEI TEIXEIRA DA SILVA e JOSIANE DE MORAES CASTÃO; 11) ROGER MARTINS e HÉVILYN FRIZON RODRIGUES; 12) ANDREW MARTINS CARLIN e GECIA ALINE GARCIA; 13) ANTONIO LUIZ TULIO JUNIOR e KARINE IZABEL SIMÕES; 14) ITAMAR DE RAMOS CARDOSO e MARCIANA DE OLIVEIRA LEAL; 15) JOSÉ WEVSLLEY DE SOUZA BASTOS e ANDRIELE FERREIRA CHAGAS; 16) EWERTON LUIZ FELIZ CAETANO e ANDRESSA TEODORO; 17) MOISES CARDOSO NUNES e GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA; 18) FRANCELON BORGES MARAFIGO e DJENYFFER LEANDRO SIMÕES; se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 (quinze) dias.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.
RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY
NOTARIO E REGISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107 - FAX: 3224-6072
www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL
CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇAO

COM PRAZO DE 15 DIAS

ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 568252

FAZ SABER a **PAULO ROGÉRIO DERENIEVICZ**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, assistente comercial, portador da C.I. nº 5.946.414-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.226.389-74, residente e domiciliado: 1 - Alameda Nossa Senhora do Sagrado Coração, nº 543, Bairro: Pinheirinho; 2 - Rua Reinaldo Stocco, nº 274, Torre 03 Apartamento 903 - Residencial Allegro, Bairro: Pinheirinho, nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 27 de novembro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 570.661, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 21/11/2017, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 10/08/2017 até 10/11/2017, totalizando o saldo devedor de R$6.656,98 (seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), posicionados até 28/11/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças (Contrato nº 000759957-9), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 07 de abril de 2015, e registrado sob nº 5 (cinco), na Matrícula nº 185.728, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 903 (novecentos e três), do Tipo B, localizado no Nono (9º) Andar da TORRE 03 - Tipo A, do Conjunto Habitacional denominado RESIDENCIAL ALLEGRO, situado à Rua Luciano Piuzzi, nº 354, esquina com a Rua Reinaldo Stocco, nº 274, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12.

Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. Sª. para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. Sª. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 28 de novembro de 2017.

ÍTALO CONTI JÚNIOR
OFICIAL

8º CIRCUNSCRIÇÃO ITALO CONTI JUNIOR Oficial ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA ADALTO MIRANDA Est. Juramentados CURITIBA - PARANÁ

KODA ENGENHARIA E PRODUTOS FERROVIÁRIOS EIRELI – EPP

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Operação, para: Fabricação de Peças e Acessórios para Veículos Ferroviários; Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para uso Industrial, Partes e Peças; Fabricação de Ferramentas; Fabricação de Máquinas-Ferramenta, Peças e Acessórios; Serviço de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia; Serviços de Engenharia; Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda, situada à Avenida Senador Salgado Filho, 7141, Bairro: Uberaba, CEP.: 81.580-000; Curitiba – Paraná.

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Copel SGD170641/2017. Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica com equipe de 02 elementos com caminhonete tração 4 x 2, sem escada giratória, na área de abrangência do Departamento de Serviços Metropolitano de Curitiba e Litoral – DSEMET e eventualmente no Departamento de Serviços Curitiba - DSECTA, sob regime de empreitada por preço unitário; Valor máximo da licitação: R$ 11,67 por US x 25.188 US; Valor total da licitação: R$ 293.943,96 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) conforme detalhado no edital;Local e Data da Sessão Pública: Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco B – Térreo - Mossunguê – Curitiba – Paraná, ou via correio. Data da sessão pública: 16/01/2018 às 09:00 horas; Retirada do Edital: www.copel.com; Informações: (41) 3310-5690.

FIEP SESI SENAI IEL

Comissão Permanente de Licitações do Sistema FIEP
Informações: Edital disponível no site www.fiepr.org.br/licitacao/html

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 897/2015 – COMUNICADO III - PRORROGAÇÃO SESI

OBJETO: **REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA OFICINAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA**
12 MESES A PARTIR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2017.

BANCO SISTEMA S.A.
CNPJ/MF nº 76.543.115/0001-94 - NIRE 41.3.0003041-3 - Cia.

Edital de Convocação de AGE. Ficam convocados os acionistas do Banco Sistema S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a serem realizadas no dia 21 de dezembro de 2017, às 15:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua da Glória, nº 251, 4º andar, sala 402, Edifício NEO Corporate, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir descriminadas. 1. Deliberar sobre o cancelamento de 24.154 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria; 2. Deliberar sobre a distribuição de dividendos do exercício corrente e de anos anteriores; 3. Deliberar sobre a redução de capital da Companhia, sem cancelamento de ações, em virtude do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404/76, no montante de R$ 5.404.454.110,03, dos quais, R$ 3.702.004.212,92 serão reduzidos do próprio capital social da Companhia e R$ 1.702.449.897,11 serão referentes à conta de reserva de capital; 4. Deliberar, em virtude da deliberação do item 3 acima, sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o Artigo 5º do Estatuo Social referente ao capital social, ora reduzido. **Instruções Gerais:** 1. Os documentos e propostas relativos aos itens da ordem do dia estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; 2. Os instrumentos de mandato devidamente regularizados na forma da lei e do estatuto social da Companhia com poderes especiais para representação na assembleia a que se refere o presente edital deverão ser depositados na sede da Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Extraordinária; 3. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido de documentos que comprovem sua identidade e a condição de acionista. Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (21) 3262-9717 ou pelo e-mail OL-Juridico-Societario@btgpactual.com. Curitiba/PR, 12 de dezembro de 2017. **Marcelo Kalim** - Presidente do Conselho de Administração.

www.bemparana.com.br/publicidade-legal

PROJUDI - Processo: 0032497-87.2016.8.16.0001 - Ref. mov. 77.1 - Assinado digitalmente por Murilo Gasparini Moreno:12715 14/11/2017: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 2ª andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8334

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE MARIA HELENA SARNOWSKI
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR MURILO GASPARINI MORENO - MM. JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramita a ação sob n º **0032497-87.2016.8.16.0001** de **INTERDIÇÃO** proposta por **ORLANDO SARNOWSKI FILHO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG nº 4.518.129-8 SSP-PR e inscrito no CPF nº 923.275.759-15, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, na Rua José Todeschini 136 –MD01, em face de **MARIA HELENA SARNOWSKI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 10.052.717-0, residente e domiciliada no mesmo endereço acima descrito. Por sentença proferida em 15/09/2017, **foi decretada a interdição de MARIA HELENA SARNOWSKI** que a requerida é portadora de retardo mental grave (CID 10F72.1) e que se encontra absolutamente incapacitada de praticar os atos da sua vida civil, nomeando o **Sr. ORLANDO SARNOWSKI FILHO** acima qualificado como seu curador. E para que chegue ao conhecimento de todos será o presente afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade de Curitiba/PR aos 13/11/2017. Eu ____ Isabel Karman Saldanha, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi.

Murilo Gasparini Moreno
Juiz de Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANA
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 23 de Novembro de 2017

Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz se saber que atendendo a solicitação feita pelo **BANCO DO BRASIL S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00,000.000/4387-74, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato Particular de Consolidação, por força do incluso instrumento particular com efeito de escritura publica, lavrada em 17/12/2013, e matriculado sob nº65.666 deste registro de Imóveis; fica **INTIMADO** a devedora, **IZABELLA CARNEIRO LIMA,** a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-Pr., no endereço abaixo, nos horários da 08:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-os e por meio do presente fica(m) V.S.ºs) devidamente intimada(s) e certificada(s) que devem proceder, no prazo de 15(quinze) dias, ao pagamento da divida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da alienação fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "Art.26. vencida e não paga. No todo ou em parte, a divida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciante.
R.Francisco Camargo, 585 - centro - Fone: 3656-5297
Colombo-Pr - CEP 83414-010

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIALA
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa
Oficial

DEMINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 03.905.129/0001-37
NIRE 41.300.018.286

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Deminvest Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada no dia 22 de dezembro de 2017, às 9h, na Rua Mauá, nº 1248, Centro Cívico, CEP 80030-200, Curitiba, Paraná, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: **(a)** aprovação do aumento do capital social da Companhia, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros, e, consequentemente, a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e **(b)** aprovação do Orçamento Anual e do Plano de Investimentos da Companhia e de suas controladas para o exercício social de 2018.

Informações Gerais:
Para participar nas Assembleias, os Srs. Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e **(ii)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017.

Rodrigo Teixeira Demeterco
Conselheiro de Administração

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RF PARTICIPACOES LTDA TORNA PUBLICO QUE RECEBEU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA LOTEAMENTO DENOMINADO GREEN LISBOA EM FAZENDA RIO GRANDE

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS E EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SIRECOM/PR

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 22 de fevereiro de 2018, no período de 09:00 às 17:00 horas, na rua José Loureiro, 746, Curitiba, serão realizadas eleições para composição da nova Diretoria do **SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS E EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SIRECOM/PR**, seu Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná, efetivos e suplentes, para o mandato a vigorar de 27 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2022. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, as eleições serão realizadas no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número, das 09:30 às 17:00 horas. Fica aberto o prazo de 20(vinte) dias para o registro de chapas, que será contado a partir da data de publicação deste Edital. O requerimento para registro de chapas, acompanhado de todos os documentos exigidos do Regulamento Eleitoral, será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos da Resolução nº 001/2017 (que encontra-se a disposição na sede do sindicato). A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feiras, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. Encerrado o prazo para registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar, a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo meio de divulgação já utilizado para o Edital de Convocação das eleições e declarará aberto o prazo de 02 (dois) dias para impugnação de candidaturas ou chapas. O processo eleitoral será conduzido de acordo com as regras estabelecidas pelo Estatuto e Regulamento Eleitoral.

Curitiba, 15 de dezembro de 2017.

Paulo Cesar Nauiack
Presidente SIRECOM/PR

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4-B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário SERVOPA – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, com sede à Rua Rockfeller, 1.118, em Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 76.515.071/0001-99, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 001 do livro 1963-N, aos 30 de dezembro de 2015, nas notas do 1º Tabelionato Giovannetti de Curitiba/PR, em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, na qual figuram como **Fiduciantes (Devedores)**, **CORNÉLIO OLIVEIRA DA SILVA**, portador da RG nº 3.679.703-7/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 631.638.709-10, empresário, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, com **IRACI DIONIZIO DA SILVA**, portadora da RG nº 4.149.611-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 580.617.039-04, empresária, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cidade Jardim Olinda, 219, Cidade Industrial, Curitiba/PR, tendo como **FIADOR** e **PRINCIPAL GARANTIDOR**, **NAZIEL DE OLIVEIRA**, portador da RG nº 5.057.566-7/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.580.769-15, brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 28/08//1969, professor, residente e domiciliado na Rua Leonilda Ferreira Alves, 337, Quatro Barras/PR levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, Presencial, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 12 de Janeiro de 2018, às 10:00 horas, à Rua Alferes Poli, 311 Sala 2A, Centro, Curitiba/PR,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL**: Lote de Terreno Rural, designado pela letra "B" da planta de Divisão Amigável arq. Sob nº 36.006 do CRI de Campo Largo, situado no lugar denominado "OURO FINO GRANDE", Distrito de BATEIAS, do Foro Regional de **Campo Largo**, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com as medidas de linhas, rumos e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição no vértice P27, deste segue confrontando a montante com o Ribeirão Ouro Fino, com terras do Núcleo Endoenças, do outro lado a margem de um vaio com João Partika, com distância de 251,23m até o vértice P8; deste segue confrontando com Celeide Gama, com os seguintes azimutes e distâncias: 40º36'00"SO e 39,60m até o vértice P9; deste segue confrontando com Celeide Gama, com os seguintes azimutes e distâncias: 6º53'00"SO e 68,40m até o vértice P10; deste segue confrontando com Celeide Gama, com os seguintes azimutes e distâncias: 5º22'00"SE e 85,50m até o vértice P11; deste segue margeando a estrada, confrontando com Celeide Gama, com os seguintes azimutes e distâncias: 77º11'00"SO e 112,70m até o vértice P12; deste segue margeando a estrada, confrontando com Celeide Gama, com os seguintes azimutes e distâncias: 86º22'00"NO e 80,40m até o vértice P13; deste segue confrontando com o lote "C" da mesma planta, com os seguintes azimutes e distâncias: 80º37'46"SO e 45,06m até o vértice P28; deste segue confrontando com o lote "C" da mesma planta, com os seguintes azimutes e distâncias: 46º28'15"SO e 60,80m até o vértice P29; deste segue confrontando com o lote "C" da mesma planta, com os seguintes azimutes e distâncias: 60º40'46"SO e 66,59m até o vértice P30; deste segue confrontando com o lote "C" da mesma planta, com os seguintes azimutes e distâncias: 28º59'51"SO e 50,50m até o vértice P17; deste segue confrontando com José Alceu Drulla, com os seguintes azimutes e distâncias: 69º49'00"NO e 51,90m até o vértice P18; deste segue confrontando com José Alceu Drulla, com os seguintes azimutes e distâncias: 66º47'00"NO e 43,60m até o vértice P19; deste segue confrontando com José Alceu Drulla, com os seguintes azimutes e distâncias: 87º52'00"NO e 64,10m até o vértice P20; deste segue confrontando com José Alceu Drulla, com os seguintes azimutes e distâncias: 86º49'00"SO e 55,80m até o vértice P21; deste segue margeando a estrada, confrontando com o lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 3º19'00"NE e 68,90m até o vértice P22; deste segue margeando a estrada, confrontando com o lote 19, com os seguintes azimutes e distâncias: 12º03'00"NO e 46,98m até o vértice P29; deste segue confrontando com o lote "A" da mesma planta, com os seguintes azimutes e distâncias: 58º15'29"NE e 447,65m até o vértice P27- vértice inicial deste perímetro; perfazendo a área superficial de 121.000,00m², sem benfeitorias. Matrícula 44780 do CRI de Campo Largo/PR. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de Janeiro de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 305.864,19** (trezentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). **OBSERVAÇÕES**: 1)- Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2)- O pagamento de **tributos**, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 3)- O interessado poderá optar pelo pagamento do arremate à vista, ou financiado por qualquer instituição financeira, com comprovação de crédito pré-aprovado; 4)- Poderá também ser utilizada Carta de Crédito Contemplada, de qualquer instituição de consórcio; 5)- O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, ou, o sinal definido pelo Credor Fiduciário, no caso de optar pelo Financiamento ou Carta de Crédito e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante a escritura de venda e compra será firmada em até 60 dias da data do leilão; 6)- As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; 7)- Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; 8)- Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná - Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Coffee Break, para atender ao Município de Paranaguá
TIPO: Menor Preço Por Lote
DATA DA ABERTURA: 29/12/2017 HORÁRIO: 14:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 1.099.183,28 (Um milhão, noventa e nove mil, cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 678/2005. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, no horário das 11:30 às 17:30 h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2017
RONALD SILVA GONÇALVES
PREGOEIRO

BEMPARANÁ
O JORNAL DO ESTADO

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 163/2017 – P.M.S.M.S. – SRP

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(atendendo a LC 147/2014)

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de jogos e materiais pedagógicos, para atender a demanda e necessidade das Instituições de Ensino (CMEIs e Escolas Municipais), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação da Comissão Central de Registro de Preços.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 09 de janeiro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:31 horas até às 11:30 horas do dia 09 de janeiro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 09 de janeiro de 2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br - Acesso "Sistema Silverlight".

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – Decretos n.ºs 028/2009, 509/2011, 072/2017 e 211/2017 e Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.**

São Mateus do Sul, 13 de dezembro de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

Nota:

Contrata-se serviços de médicos especialistas

interessados para realização de plantão no Hospital Municipal Amadeu Puppi - Ponta Grossa. Valor a definir.Empresa Hygea Gestão e Saúde Contato: ***(41) 3027-8527***

CLUBE PARANAENSE DO DOBERMANN – C.P.D.
CNPJ – 10.783.482/0001-57
Rua Nicolau José Gravina, nº 1270, casa 01, Santa Felicidade - Cep:82010-020 - Curitiba/Paraná

Fone: 3057-2765 - E-mail – clubedodobermann@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O CPD - CLUBE PARANAENSE DO DOBERMANN, com sede Administrativa situada na Rua Nicolau José Gravina, nº 1270, Santa Felicidade, CEP-82.010-020, Curitiba-PR, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Sabino Lopes, **CONVOCA** através do presente edital, a Diretoria Administrativa, os Membros do Conselho Fiscal, Árbitros filiados/associados e a quem interessar possa, para Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que será realizada nas dependências da sede Social, sito à Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 167, Bairro Ahú, CEP-80.540-040, Curitiba- PR, com primeira convocação as 10hs00min e segunda convocação às 10hs30min, conforme determina o artigo 29 do Estatuto da Entidade, do dia **20 de janeiro de 2018**, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição e Posse da nova Diretoria para o pleito de 2018/2019.
2- Discussão e aprovação da reforma e adequação do Estatuto na forma da lei vigente.
3- Assuntos Gerais.
4- Período de inscrições de chapas iniciará a contar da data de publicação do presente edital, na forma estabelecida no Estatuto, através de pedido feito a entidade via e-mail clubedodobermann@gmail.com

Curitiba-PR, 11 de dezembro de 2017.
CARLOS ALBERTO SABINO LOPES
Presidente Administrativo do CPD

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620
WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL
BEMPARANÁ O JORNAL DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES, DIRETORIA E CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO DO CORAÇÃO VILELA BATISTA.

A Fundação do Coração Vilela Batista, com sede e foro na cidade de Curitiba, na Rua Carlos Rasera, nº 8, Vista Alegre, representada pelo Presidente do Conselho de Curadores, Sr. Randas Vilela Batista, CONVOCA através do presente edital, todos os Membros do Conselho de Curadores, para eleição do Conselho de Curadores, Diretoria e Conselho Consultivo da Fundação do Coração Vilela Batista, que será realizada na rua Carlos Augusto Cornelsen, 262, Bom Retiro, Curitiba, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30, em segunda convocação, do dia 20 de dezembro de 2017, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição do Conselho De Curadores, Diretoria e Conselho Consultivo, para gestão de 2018 a 2022, em cumprimento ao disposto nos artigos 16, 17, 20, inciso II, 23 e 34 do Estatuto da Fundação do Coração Vilela Batista.

Curitiba, 13 de dezembro de 2017.

Randas Vilela Batista

Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos no Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 22 de janeiro de 2018, em primeira convocação às 17h30 e em segunda às 18, na Sede desta Entidade à Rua Anne Frank, 3223, será realizada a ELEIÇÃO para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Paraná, a que está filiada esta entidade, bem como dos suplentes, para o período de 25-02-2018 a 24-02-2022, cfe. Preceitua o art. 33 do Estatuto, ficando aberto o prazo de 15 dias (quinze dias), para o Registro de Chapas, que ocorrerá à contar da data da publicação do Aviso Resumido do Edital. O Requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa. A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao Registro de Chapas, no horário de 8h 30 min às 17 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para o atendimento, prestação de informações concernentes ao Processo Eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação de Chapa (s) registrada (s). Caso não seja obtido quorum na primeira convocação às 17, para a realização da ELEIÇÃO, que deve contar com a maioria absoluta dos associados, proceder-se-á a ELEIÇÃO 60 minutos após, em segunda convocação, deliberando-a com 30% (trinta por cento) dos associados com direito a voto.

Em 15 de dezembro de 2017
EVANDRO MALDONADO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2017 – PMC

O MUNICIPIO DE CARAMBEÍ torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de FEVEREIRO do ano de 2018, na RUA DAS ÁGUAS MARINHAS n° 450 em CARAMBEÍ , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Ruas: Otávio Martins, Carnaúba, Ébano, Grevilha, Imbuia e Aroeira	Pavimentação em CBUQ	7.996,94 m²	360

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@carambei.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42-3915-1006 - 42-3915-1010.

CARAMBEÍ, 05 de DEZEMBRO de 2017.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

LEILÃO DETRAN/PR - EDITAL DE LEILÃO N.º 018/2017 – CL

O Departamento de Trânsito do Paraná - **DETRAN/PR**, torna público que realizará licitação, na modalidade leilão, recebendo o número de série **018/2017**, para a venda de veículos automotores de diversos tipos, visando sua circulação, apreendidos nas cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Guaratuba, Paranaguá, União da Vitória, Irati, Lapa, Castro, Imbituva e Reserva. **LOCAL E HORÁRIO:** dia **18/12/2017**, a partir das **09:00h**, no Auditório da Fundação Weiss Scarpa, sito à Av. Ayrton Senna da Silva, 2650, Centro, Pinhais/PR. Poderão participar do leilão quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, vedada a participação de menores de idade e servidores do DETRAN/PR. Cópia integral do Edital de Leilão estará disponível aos interessados no site: www.detran.pr.gov.br. **VISTORIA:** Nos 10 (dez) dias que antecedem ao leilão, das 8h às 14h. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À vista, com acréscimo de 5% da comissão do Leiloeiro. **INFORMAÇÕES:** Na Comissão de Leilão: Av. Victor Ferreira do Amaral, 3057, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, fone 0800-643-7373. Leiloeiro Oficial Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), www.topoleiloes.com.br, e-mail contato@topoleiloes.com.br, fone 41 3599-0110.

Lote	Avaliação	N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb	Cor	Esp	Motor
001	R$ 800,00	988651	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E55026682
002	R$ 900,00	988769	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009	GAS	PRETA	PAS	KC15E19104384
003	R$ 600,00	988783	HONDA/C100 BIZ	2004	GAS	PRETA	PAS	HA07E-4037998
004	R$ 1.000,00	987800	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	GAS	AZUL	PAS	JC41E2A067476
005	R$ 3.200,00	988682	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016	ALG	PRETA	PAS	KC22E0H504159
006	R$ 1.300,00	988768	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010	ALG	PRETA	PAS	KC16E8B306056
007	R$ 1.100,00	987927	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	GAS	VERMELHA	PAS	E3L2E-025720
008	R$ 1.000,00	987937	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E2A067075
009	R$ 1.000,00	987827	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2A065590
010	R$ 4.700,00	987930	HONDA/CB 500F	2014	GAS	BRANCA	PAS	PC48E2E500387
011	R$ 1.300,00	996016	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	ALG	PRATA	PAS	KC16E7B547458
012	R$ 900,00	996650	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	GAS	CINZA	PAS	KC08E28036042
013	R$ 1.000,00	981396	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007	GAS	AMARELA	PAS	JA04E37014536
014	R$ 800,00	981298	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	AZUL	PAS	KC08E18203080
015	R$ 700,00	981276	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	PRETA	PAS	JC30E77031190
019	R$ 1.500,00	981430	YAMAHA/FAZER YS250	2008	GAS	VERMELHA	PAS	G347E-074879
021	R$ 1.200,00	988280	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	ALG	PRETA	PAS	KC16E5C520795
022	R$ 700,00	981395	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	CINZA	PAS	JC30E78063047
024	R$ 700,00	981428	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E15129914
025	R$ 1.700,00	981358	HONDA/CB 300R	2009	GAS	AMARELA	PAS	NC43E2A004225
026	R$ 1.800,00	988275	HONDA/CB 300R	2010	GAS	VERMELHA	PAS	NC43E1B021074
027	R$ 2.200,00	981393	HONDA/CB 300R	2012	GAS	AZUL	PAS	NC43E1C069716
028	R$ 500,00	988039	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	GAS	AZUL	PAS	F466-BR347782
030	R$ 1.000,00	988098	HONDA/BIZ 125 KS	2008	GAS	VERMELHA	PAS	JC42E19014431
031	R$ 900,00	980713	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	GAS	AZUL	PAS	JC41E1A665096
032	R$ 1.200,00	981071	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014	GAS	PRETA	PAS	E3L2E-041168
034	R$ 1.100,00	981187	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C530066
035	R$ 700,00	988096	HONDA/C100 BIZ ES	2003	GAS	AZUL	PAS	HA07E15804589
037	R$ 1.000,00	981294	HONDA/BIZ 125 ES	2008	GAS	VERMELHA	PAS	JA04E28145122
039	R$ 800,00	988652	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRETA	PAS	KC08E17114108
040	R$ 1.100,00	996092	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	GAS	PRETA	PAS	MC35E-3140578
042	R$ 900,00	981390	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E19537433
044	R$ 1.800,00	988303	HONDA/CB 300R	2010	GAS	AMARELA	PAS	NC43E1B013184
045	R$ 500,00	980724	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008	GAS	PRETA	PAS	F401-BR177716
046	R$ 1.700,00	939907	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012	ALG	PRETA	PAS	KD05E4D101255
047	R$ 1.200,00	988087	HONDA/BIZ 125 ES	2010	ALG	PRETA	PAS	JC42E2A416100
048	R$ 1.200,00	980851	HONDA/BIZ 125 ES	2010	GAS	PRETA	PAS	JC42E2A311728
049	R$ 1.100,00	988091	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	ALG	CINZA	PAS	KC16E1A048036
050	R$ 1.200,00	988350	HONDA/BIZ 125 KS	2011	ALG	ROSA	PAS	JC48E1B003958
051	R$ 1.200,00	981019	HONDA/LEAD 110	2011	GAS	VERMELHA	PAS	JF25EC000396
052	R$ 1.000,00	988675	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B448178
053	R$ 700,00	981459	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E78121176
054	R$ 600,00	988265	HONDA/CG 125 FAN	2005	GAS	PRETA	PAS	JC30E76801823
055	R$ 900,00	981048	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	GAS	PRATA	PAS	KC08E56832359
057	R$ 1.300,00	980513	HONDA/LEAD 110	2012	GAS	PRATA	PAS	JF25ED300098
058	R$ 1.000,00	980946	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E2B507482
059	R$ 700,00	981170	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E15092704
060	R$ 1.800,00	980593	HONDA/CB 300R	2010	GAS	PRETA	PAS	NC43E1A088419
061	R$ 700,00	981206	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E13187192
062	R$ 1.100,00	981201	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	ALG	PRETA	PAS	KC16E1A035407
063	R$ 600,00	981460	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	GAS	PRETA	PAS	KC08E15066524
064	R$ 800,00	988122	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	GAS	PRATA	PAS	E3D1E-047616
065	R$ 900,00	981103	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E19048871
066	R$ 800,00	975281	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	CINZA	CAR	KC08E18101041

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

067	R$ 1.100,00	981172	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	GAS	PRETA	PAS	MC35E3116692
068	R$ 600,00	980507	HONDA/CG 125 FAN	2005	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E75098458
069	R$ 700,00	980934	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	PRETA	PAS	KC08E16001025
070	R$ 600,00	981178	HONDA/C100 BIZ	2005	GAS	VERMELHA	PAS	HA07E-5026901
071	R$ 1.000,00	980931	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B433543
072	R$ 600,00	981146	HONDA/CG 125 FAN	2005	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E75005030
074	R$ 1.300,00	980935	YAMAHA/FAZER YS250	2006	GAS	PRETA	PAS	G347E-024380
075	R$ 1.100,00	981196	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	ALG	PRATA	PAS	KC16E7B306229
076	R$ 700,00	980639	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E77212937
077	R$ 1.400,00	975467	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	GAS	AMARELA	PAS	MC35E-7024352
078	R$ 1.400,00	980863	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014	GAS	PRATA	PAS	JC41E6F102319
080	R$ 500,00	981422	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	GAS	PRETA	PAS	F466-BR344187
081	R$ 800,00	980616	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	AZUL	PAS	KC08E18116017
082	R$ 1.100,00	981499	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E2C517747
083	R$ 1.000,00	988058	HONDA/BIZ 125 KS	2008	GAS	PRETA	PAS	JA04E18033343
084	R$ 600,00	981291	YAMAHA/YBR 125K	2006	GAS	PRATA	PAS	E382E-090465
085	R$ 700,00	981228	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E77187147
086	R$ 900,00	981204	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E19501774
087	R$ 1.300,00	988000	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8C401531
088	R$ 600,00	981209	HONDA/CG 125 FAN	2005	GAS	AZUL	PAS	JC30E75811200
090	R$ 800,00	980865	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78573482
092	R$ 1.200,00	981077	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E4015727
093	R$ 800,00	980636	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRATA	PAS	KC08E17135698
094	R$ 2.200,00	975382	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016	ALG	BRANCA	PAS	KC22E1H801450
095	R$ 600,00	980722	HONDA/C100 BIZ	2002	GAS	VERDE	PAS	HA07E-2035781
096	R$ 1.100,00	980674	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012	GAS	ROXA	PAS	E3G9E-102188
097	R$ 800,00	981498	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	CINZA	PAS	KC08E18224456
098	R$ 1.000,00	980625	YAMAHA/NEO AT115	2009	GAS	PRETA	PAS	E3A3E-036309
100	R$ 500,00	980620	HONDA/CG 125 CARGO	2002	GAS	BRANCA	CAR	JC30E33102045
101	R$ 600,00	981332	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	GAS	PRATA	PAS	JC30E11198634
102	R$ 600,00	981117	HONDA/CG 125 FAN	2005	GAS	AZUL	PAS	JC30E75055076
104	R$ 700,00	988077	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	GAS	PRETA	PAS	JC30E14039555
105	R$ 700,00	981208	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E78585723
107	R$ 1.000,00	981200	HONDA/BIZ 125 KS	2009	GAS	VERMELHA	PAS	JC42E19109122
108	R$ 1.000,00	980953	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E29116102
109	R$ 1.000,00	981106	HONDA/BIZ 125 KS	2008	GAS	PRETA	PAS	JA04E18037791
110	R$ 700,00	975460	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	VERDE	PAS	KC08E15106204
111	R$ 600,00	980866	HONDA/C100 BIZ	2005	GAS	VERMELHA	PAS	HA07E-5037135
112	R$ 500,00	980839	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	GAS	PRATA	PAS	F466-BR203954
114	R$ 800,00	980830	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	AZUL	PAS	KC08E18243054
115	R$ 700,00	980828	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	AZUL	PAS	KC08E16831616
116	R$ 1.300,00	980840	I/JIANSHE P TORK FLY125	2012	GAS	PRETA	PAS	ZS152FMIC0400051
117	R$ 1.800,00	980973	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8F210615
119	R$ 800,00	980529	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRATA	PAS	KC08E17135092
121	R$ 1.100,00	981116	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	GAS	ROXA	PAS	JC41E2B733798
122	R$ 1.200,00	980626	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	GAS	PRETA	CAR	JC41E1D714448
123	R$ 1.800,00	980860	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015	ALG	PRETA	PAS	KC16E8F312508
124	R$ 900,00	981181	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	GAS	VERMELHA	PAS	E3D1E-116027
126	R$ 1.000,00	980845	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	GAS	ROXA	PAS	E3G9E-088968
127	R$ 1.400,00	981421	HONDA/BIZ 125 ES	2012	ALG	ROSA	PAS	JC48E2C033620
128	R$ 1.300,00	981175	YAMAHA/XTZ 125XK	2011	GAS	PRETA	PAS	E3D3E-025645
129	R$ 4.300,00	981366	VW/GOL 1.0 GIV	2011	ALG	CINZA	PAS	**N I**
130	R$ 4.100,00	996670	FIAT/STILO FLEX	2005	ALG	AMARELA	PAS	J10173120
131	R$ 3.700,00	981303	FORD/KA FLEX	2008	ALG	PRETA	PAS	**N I**
132	R$ 6.100,00	988055	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	2009	ALG	PRATA	PAS	**N I**

133	R$ 5.800,00	980855	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	2008	GAS	PRATA	PAS	**N I**
134	R$ 4.300,00	981224	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	2004	ALG	PRETA	PAS	5F0028434
135	R$ 35.900,00	980843	I/LR EVOQUE PURE P5D	2014	GAS	PRETA	MIS	**N I**
138	R$ 2.300,00	980884	VW/GOL SPECIAL	2001	GAS	PRETA	PAS	**N I**
141	R$ 4.900,00	980981	GM/CORSA HATCH MAXX	2011	ALG	PRATA	PAS	NAE028287
142	R$ 5.000,00	981442	FIAT/UNO WAY 1.0	2010	ALG	VERDE	PAS	**N I**
143	R$ 6.800,00	1060349	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2011	ALG	BRANCA	ESP	**N I**
145	R$ 3.300,00	981130	FORD/FIESTA EDGE	2004	GAS	PRETA	PAS	**N I**
147	R$ 3.000,00	987848	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
148	R$ 4.100,00	996057	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010	ALG	AZUL	PAS	**N I**
149	R$ 4.100,00	988697	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010	ALG	VERMELHA	PAS	**N I**
152	R$ 5.000,00	988108	HONDA/CIVIC LX	2005	GAS	DOURADA	PAS	**N I**
153	R$ 3.800,00	975235	I/VW BORA	2001	GAS	PRATA	PAS	**N I**
155	R$ 4.400,00	988116	GM/CORSA HATCH MAXX	2008	ALG	CINZA	PAS	H80045315
156	R$ 7.700,00	996486	I/HYUNDAI I30 2.0	2010	GAS	PRETA	PAS	G4GCA874680
157	R$ 2.300,00	980917	PEUGEOT/206 SELECTION	2001	GAS	CINZA	PAS	LZ10TR01Q0020562
158	R$ 2.200,00	988220	FIAT/PALIO YOUNG	2001	GAS	AZUL	PAS	**N I**
159	R$ 3.200,00	988214	M.BENZ/A 160	2002	GAS	PRETA	PAS	**N I**
160	R$ 4.500,00	980605	VW/FOX 1.0	2008	ALG	PRATA	PAS	**N I**
161	R$ 2.500,00	980922	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	2000	GAS	VERMELHA	PAS	178A30116032080
162	R$ 4.900,00	988690	VW/GOL 1.6	2009	ALG	PRETA	PAS	**N I**
163	R$ 7.600,00	988759	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2014	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
167	R$ 5.800,00	981339	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2013	ALG	BRANCA	PAS	NAB606833
168	R$ 17.600,00	988524	I/NISSAN ALTIMA 25 SL	2013	GAS	BRANCA	PAS	**N I**
170	R$ 3.000,00	980968	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	2005	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
171	R$ 3.700,00	980690	VW/GOL 1.6 POWER	2004	ALG	BEGE	PAS	BJF504849
173	R$ 4.100,00	996282	VW/FOX 1.0	2006	ALG	PRATA	PAS	**N I**
176	R$ 2.400,00	996408	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	1997	GAS	VERMELHA	PAS	ADD129974
178	R$ 4.600,00	996153	GM/CORSA HATCH MAXX	2010	ALG	PRATA	PAS	T30138731
179	R$ 1.900,00	988175	FIAT/PALIO EX	1999	GAS	VERDE	PAS	178A30115663400
180	R$ 2.500,00	988221	FORD/FIESTA CLX	1996	GAS	VERDE	PAS	**N I**
181	R$ 2.800,00	988371	GM/VECTRA GLS	1997	GAS	PRATA	PAS	NN0040016
184	R$ 4.100,00	996009	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011	ALG	BRANCA	PAS	NAB276735
188	R$ 4.500,00	981129	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013	ALG	BRANCA	PAS	146E10111389378
189	R$ 2.200,00	996146	VW/GOL 1.0	2001	GAS	PRATA	PAS	**N I**
192	R$ 5.400,00	988384	VW/GOL 1.0	2012	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
193	R$ 3.900,00	980648	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
195	R$ 3.700,00	988379	VW/GOL 1.0 GIV	2009	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
197	R$ 3.500,00	988212	VW/GOL 1.0	2007	ALG	PRATA	PAS	**N I**
198	R$ 3.900,00	988389	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009	ALG	VERMELHA	PAS	**N I**
201	R$ 11.900,00	996001	I/SUBARU IMPREZA SWWRX	2005	GAS	PRETA	PAS	**N I**
202	R$ 900,00	9887990	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	GAS	VERMELHA	PAS	E3G9E019424
203	R$ 1.100,00	988790	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	GAS	PRETA	PAS	KC15E5A097130
205	R$ 600,00	988680	YAMAHA/YBR 125K	2006	GAS	PRETA	PAS	E382E077180
206	R$ 800,00	988650	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRETA	PAS	KC08E17143906
207	R$ 900,00	988724	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A607422
208	R$ 1.400,00	988792	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	GAS	AMARELA	PAS	MC35E8114852
209	R$ 600,00	988647	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	GAS	AZUL	PAS	KC08E14081488
210	R$ 800,00	988703	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78597687
211	R$ 900,00	988708	HONDA/BIZ 125 KS	2007	GAS	PRETA	PAS	JA04E17023182
214	R$ 800,00	988700	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	GAS	VERMELHA	PAS	E3D1E031846
215	R$ 700,00	988772	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	AZUL	PAS	KC08E15127836
216	R$ 700,00	988771	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E76809959
218	R$ 1.400,00	987871	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	GAS	AMARELA	PAS	MC35E7064369
219	R$ 1.400,00	987953	HONDA/CG 125 FAN KS	2015	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1F818284

220	R$ 600,00	996114	HONDA/C100 BIZ	2005	GAS	VERDE	PAS	HA07E5031761
221	R$ 900,00	987941	KASINSKI/MIRAGE 150 50	2011	GAS	PRETA	PAS	9CBLA005450
222	R$ 1.000,00	996495	YAMAHA/NEO AT115	2009	GAS	PRATA	PAS	E3E2E003902
223	R$ 1.400,00	996280	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	GAS	AMARELA	PAS	MC35E7070467
224	R$ 600,00	996275	JTA/SUZUKI AN125	2007	GAS	AMARELA	PAS	F472BR124753
225	R$ 1.400,00	996040	HONDA/BIZ 125 ES	2011	ALG	ROSA	PAS	JC48E2B009975
226	R$ 600,00	996024	HONDA/CG 125 FAN	2005	GAS	AZUL	PAS	JC30E75809067
229	R$ 1.300,00	996014	HONDA/CG 125 FAN ES	2013	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2D555507
230	R$ 800,00	996113	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	CINZA	PAS	JC30E78536306
231	R$ 500,00	996186	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	GAS	AZUL	PAS	F466BR259360
232	R$ 1.800,00	996177	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015	ALG	VERMELHA	PAS	KC22E0G114619
233	R$ 2.600,00	987973	HONDA/CG 125I FAN	2017	GAS	PRETA	PAS	JC69E0H313105
235	R$ 1.500,00	996239	HONDA/CG150 START	2015	ALG	PRETA	PAS	KC16E7F216843
236	R$ 1.200,00	996232	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E-5045940
238	R$ 1.100,00	996254	YAMAHA/NEO AT115	2010	GAS	AZUL	PAS	E3E2E007140
239	R$ 1.300,00	996255	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E7B610476
240	R$ 900,00	996256	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E19537961
241	R$ 600,00	996251	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	GAS	AZUL	PAS	KC08E14025018
242	R$ 800,00	996416	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78627876
243	R$ 700,00	996365	YAMAHA/YBR 125K	2007	GAS	VERMELHA	PAS	E382E157096
244	R$ 900,00	996379	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	GAS	PRETA	PAS	KC08E56832224
245	R$ 800,00	996494	HONDA/BIZ 125 KS	2006	GAS	PRATA	PAS	JA04E16823221
246	R$ 900,00	996657	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	GAS	PRETA	PAS	E3D1E109183
248	R$ 1.300,00	988272	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	ALG	PRETA	PAS	KC16E7B511838
249	R$ 700,00	988266	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E16025322
250	R$ 1.100,00	988259	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	GAS	PRETA	PAS	MC35E3120700
252	R$ 1.400,00	988572	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	ALG	PRETA	PAS	KC16E7D429643
253	R$ 1.300,00	988369	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1F809767
255	R$ 700,00	987982	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	GAS	PRETA	PAS	KC08E17008388
257	R$ 900,00	996272	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A651558
258	R$ 1.000,00	987823	HONDA/NXR150 BROS KS	2007	GAS	VERMELHA	PAS	KD03E28002391
259	R$ 700,00	987970	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	PRETA	PAS	JC30E76870186
260	R$ 500,00	996019	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006	GAS	PRETA	PAS	F401BR126217
261	R$ 600,00	987822	HONDA/C100 BIZ	2005	GAS	AZUL	PAS	HA07E5025436
262	R$ 800,00	987824	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	GAS	PRETA	PAS	KC08E55015156
263	R$ 800,00	987911	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	GAS	AZUL	PAS	KC08E25027948
264	R$ 900,00	996271	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	GAS	PRETA	PAS	KC08E56818975
266	R$ 900,00	996072	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A646249
267	R$ 900,00	988662	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	GAS	VERMELHA	PAS	E3C9E035639
268	R$ 400,00	987974	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006	GAS	AZUL	PAS	F466BR151320
269	R$ 1.000,00	988669	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	GAS	PRATA	PAS	E3C8E020170
270	R$ 1.100,00	988660	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E2B740983
272	R$ 700,00	996350	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E77114285
273	R$ 700,00	987966	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	GAS	VERDE	PAS	JC30E13195224
275	R$ 1.100,00	996083	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E1A033706
276	R$ 1.200,00	996081	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2C564026
278	R$ 800,00	988307	YAMAHA/YBR 125E	2008	GAS	VERMELHA	PAS	E381E097024
279	R$ 900,00	988620	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	GAS	PRETA	PAS	E3D1E086260
280	R$ 1.200,00	988470	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	GAS	PRETA	PAS	JC41E2C545680
281	R$ 800,00	988471	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78578512
283	R$ 1.300,00	988519	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	ALG	AMARELA	PAS	KC16E6B525792
285	R$ 1.500,00	988563	HONDA/BIZ 125 ES	2013	ALG	PRETA	PAS	JC48E2E519200
286	R$ 1.300,00	944844	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010	ALG	PRETA	PAS	KD05E3A009429
287	R$ 1.200,00	988466	HONDA/CG 125 FAN ES	2012	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E2C567146

Lote	Avaliação	N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb	Cor	Esp	Motor
002	R$ 500,00	973777	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	GAS	PRETA	PAS	F466BR289681
003	R$ 1.400,00	973741	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006	GAS	PRETA	PAS	MC35E6020945
004	R$ 900,00	943412	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E19511944
005	R$ 700,00	964307	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	PRATA	PAS	KC08E16028525
007	R$ 1.300,00	973826	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E6B534569
008	R$ 800,00	973803	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78506782
009	R$ 1.400,00	973688	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E8090396
010	R$ 600,00	943723	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	GAS	VERDE	PAS	JC30E11026444
011	R$ 1.400,00	943800	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014	GAS	PRETA	PAS	E3L4E042838
013	R$ 1.100,00	928161	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	GAS	VERMELHA	PAS	MC35E3105448
014	R$ 1.000,00	943843	HONDA/CG 150 JOB	2008	GAS	BRANCA	CAR	KC08E38004943
015	R$ 600,00	973507	YAMAHA/YBR 125K	2004	GAS	ROXA	PAS	E338E055117
016	R$ 1.200,00	964645	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	GAS	AZUL	PAS	MC35E4038980
018	R$ 400,00	964518	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007	GAS	AZUL	PAS	JCH7061351
019	R$ 500,00	973536	SUNDOWN/WEB 100	2007	GAS	PRETA	PAS	JBK7070384
020	R$ 1.200,00	964477	HONDA/LEAD 110	2011	GAS	VERMELHA	PAS	JF25EB005692
022	R$ 1.100,00	973770	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	GAS	VERDE	PAS	MC35E3135132
023	R$ 500,00	964652	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007	GAS	AZUL	PAS	F401BR154538
024	R$ 500,00	973698	YAMAHA/YBR 125K	2003	GAS	PRATA	PAS	E338E039022
025	R$ 1.100,00	964669	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	GAS	VERMELHA	PAS	E3L2E001891
026	R$ 700,00	964499	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004	GAS	AZUL	PAS	JC30E14089516
027	R$ 1.000,00	943747	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C467679
028	R$ 800,00	922396	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78191444
029	R$ 700,00	973748	YAMAHA/YBR 125E	2004	GAS	PRETA	PAS	E337E070747
030	R$ 1.500,00	943514	HONDA/CG150 START	2014	ALG	PRETA	PAS	KC16E7F009461
031	R$ 700,00	964474	YAMAHA/YBR 125K	2007	GAS	PRATA	PAS	E382E-136712
032	R$ 800,00	1192844	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRATA	PAS	KC08E17158823
033	R$ 600,00	964677	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	GAS	PRETA	PAS	KC08E15041585
034	R$ 1.300,00	1033309	HONDA/CG 125 FAN ES	2014	GAS	PRETA	PAS	JC41E2E026608
035	R$ 1.000,00	964562	HONDA/LEAD 110	2010	GAS	PRETA	PAS	JF25EA106207
037	R$ 700,00	964608	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	GAS	PRETA	PAS	JC30E24625404
038	R$ 1.400,00	911649	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	GAS	PRETA	PAS	MC35E8119180
039	R$ 1.000,00	906175	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E29058841
041	R$ 1.300,00	973538	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010	ALG	PRETA	PAS	KC16E8B309519
043	R$ 900,00	943722	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E19034079
045	R$ 1.400,00	964565	HONDA/NXR150 BROS KS	2011	ALG	PRETA	PAS	KD05E6C501286
046	R$ 500,00	964594	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006	GAS	PRETA	PAS	F401BR129418
047	R$ 1.500,00	943556	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8E451618
048	R$ 1.000,00	943690	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E29040922
049	R$ 800,00	943684	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	CINZA	PAS	KC08E18192301
050	R$ 600,00	911810	YAMAHA/YBR 125K	2005	GAS	VERDE	PAS	E382E011753
051	R$ 700,00	911957	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	PRETA	PAS	KC08E15088740
052	R$ 1.100,00	911774	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C495753
053	R$ 500,00	911892	HONDA/CG 125 TITAN	1998	GAS	VERMELHA	PAS	JC25E-W197941
054	R$ 500,00	973708	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	GAS	PRATA	PAS	F466BR183446
056	R$ 900,00	911880	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001	GAS	AMARELA	PAS	MC35E2017732
057	R$ 1.400,00	911893	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	GAS	CINZA	PAS	MC35E8052409
058	R$ 1.400,00	675610	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	GAS	PRETA	PAS	MC35E8077261
059	R$ 800,00	20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRATA	PAS	KC08E17186306
060	R$ 700,00	922144	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E16871002
061	R$ 1.000,00	964376	KASINSKI/CRZ 150 10	2011	GAS	AMARELA	PAS	9CBBB004031
062	R$ 700,00	922340	YAMAHA/YBR 125K	2007	GAS	PRATA	PAS	E382E119830
063	R$ 800,00	973775	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E18110267
064	R$ 400,00	973707	DAFRA/KANSAS 150	2008	GAS	PRETA	PAS	C2L8027580

065	R$ 1.000,00	973773	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1C478529
066	R$ 600,00	973871	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E15045432
067	R$ 900,00	973832	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A612782
068	R$ 1.600,00	973830	HONDA/CG 125I FAN	2016	GAS	PRETA	PAS	JC69E0H304170
069	R$ 1.200,00	973702	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015	GAS	PRETA	PAS	E3L2E063667
070	R$ 800,00	964521	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	CINZA	PAS	KC08E18249255
072	R$ 800,00	943719	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	CINZA	PAS	KC08E18290628
073	R$ 900,00	911699	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011	GAS	PRATA	PAS	E3F6E031975
074	R$ 600,00	973888	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	GAS	PRATA	PAS	JC30E12008598
076	R$ 1.800,00	973772	HONDA/NXR150 BROS ES	2012	ALG	VERMELHA	PAS	KD05E5C026156
078	R$ 400,00	973891	HONDA/XLX 350 R	1988	GAS	VERMELHA	PAS	ND04E-1016396
079	R$ 800,00	973801	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	PRETA	PAS	KC08E18256172
080	R$ 700,00	973799	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010	GAS	PRATA	PAS	F4D5BR386004
081	R$ 800,00	973823	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	CINZA	PAS	KC08E18203617
082	R$ 800,00	973824	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	CINZA	PAS	JC30E78504199
083	R$ 700,00	964428	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	PRETA	PAS	JC30E77055732
085	R$ 700,00	943604	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E76891760
086	R$ 700,00	943692	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E78086453
087	R$ 900,00	943740	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	AZUL	PAS	JC41E19036579
088	R$ 400,00	911775	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006	GAS	PRETA	PAS	F466BR123488
089	R$ 1.300,00	973556	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012	GAS	PRETA	PAS	E3G7E065474

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - GUARATUBA - ANEXO 003

Lote	Avaliação	N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb	Cor	Esp	Motor
001	R$ 1.100,00	942111	HONDA/BIZ 125 ES	2009	GAS	ROSA	PAS	JC42E2A120046
002	R$ 1.100,00	942062	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C549950
003	R$ 600,00	942064	HONDA/C100 BIZ	2004	GAS	PRETA	PAS	HA07E-5009335
004	R$ 1.100,00	942085	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009	GAS	CINZA	PAS	KC15E29024718
005	R$ 500,00	942040	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	GAS	VERMELHA	PAS	F466-BR234507
006	R$ 400,00	942126	DAFRA/ZIG	2010	GAS	AMARELA	PAS	**N I**
007	R$ 1.900,00	942037	IMP/CITROEN XANT GLX 16V	1998	GAS	VERDE	PAS	6278166276

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - PARANAGUÁ - ANEXO 004

Lote	Avaliação	N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb	Cor	Esp	Motor
001	R$ 900,00	948675	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E19058738
002	R$ 600,00	948674	YAMAHA/YBR 125K	2004	GAS	VERMELHA	PAS	E338E-076779
003	R$ 1.000,00	948673	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	GAS	PRETA	PAS	KC08E57045400
004	R$ 700,00	973087	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	GAS	VERMELHA	PAS	JC30E13248278
005	R$ 800,00	979504	HONDA/BIZ 125 ES	2005	GAS	PRETA	PAS	JA04E26810655
006	R$ 600,00	979502	HONDA/C100 BIZ	2005	GAS	AZUL	PAS	HA07E5024082
007	R$ 600,00	973077	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	GAS	AZUL	PAS	JC30E12185244
008	R$ 500,00	979513	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	GAS	VERMELHA	PAS	F466BR204606
010	R$ 3.100,00	973081	GM/ASTRA GL	2001	GAS	VERDE	PAS	RM0044634
011	R$ 800,00	970519	YAMAHA/XTZ 125K	2006	GAS	AZUL	PAS	E386E004166
012	R$ 400,00	973074	DAFRA/SPEED 150	2008	GAS	AMARELA	PAS	C3B8003411
013	R$ 700,00	973072	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E77151987
014	R$ 700,00	973073	YAMAHA/YBR 125E	2005	GAS	PRATA	PAS	E381E-005491
015	R$ 800,00	970502	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	CINZA	PAS	KC08E18042251
016	R$ 800,00	948201	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	GAS	PRETA	PAS	KC08E26002060
017	R$ 1.500,00	948494	HONDA/BIZ 125 ES	2013	ALG	ROSA	PAS	JC48E2D053251
018	R$ 1.600,00	948327	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014	ALG	BRANCA	PAS	KC16E6F501217
019	R$ 1.000,00	948492	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B771402
020	R$ 1.200,00	948304	HONDA/BIZ 100 ES	2013	GAS	VERMELHA	PAS	HC14E2D038176
021	R$ 1.200,00	948301	HONDA/BIZ 125 ES	2010	GAS	ROSA	PAS	JC42E2A329292

023	R$	3.900,00	904885	I/RENAULT CLIO EXP1016VS	2007	ALG	CINZA	PAS	**N I**
025	R$	1.500,00	904892	VW/GOL MI	1997	GAS	BRANCA	PAS	**N I**
026	R$	900,00	904882	YAMAHA/XTZ 125K	2007	GAS	VERMELHA	PAS	E386E-013854
027	R$	1.200,00	979413	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	ALG	PRETA	PAS	KC16E5B540273
028	R$	800,00	979389	HONDA/BIZ 125 ES	2006	GAS	PRETA	PAS	JA04E27023097
029	R$	1.100,00	904967	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C325553
030	R$	1.500,00	979340	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8E457966
031	R$	600,00	979366	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009	GAS	VERMELHA	PAS	F466-BR361266
033	R$	900,00	979347	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E28010748
034	R$	400,00	979324	HONDA/C100 BIZ	1998	GAS	AZUL	PAS	HA07E-W007527
035	R$	700,00	979311	YAMAHA/NEO AT115	2005	GAS	VERMELHA	PAS	E367E-011239
036	R$	1.200,00	979313	HONDA/NXR125 BROS KS	2013	GAS	PRETA	PAS	JD23E1E000077
038	R$	900,00	979339	YAMAHA/XTZ 125E	2007	GAS	PRETA	CAR	E385E025949
039	R$	1.000,00	979330	HONDA/BIZ 125 KS	2008	GAS	CINZA	PAS	JA04E18034497
040	R$	1.400,00	979326	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008	GAS	AMARELA	PAS	MC35E8089841
041	R$	600,00	979319	HONDA/C100 BIZ ES	2002	GAS	VERDE	PAS	HA07E13008808
042	R$	1.200,00	948522	HONDA/NXR150 BROS KS	2009	GAS	PRETA	PAS	KD04E39016901
043	R$	1.000,00	948517	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	ROXA	PAS	JC41E1B779527
044	R$	1.300,00	979443	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	ALG	PRETA	PAS	KC16E7C426572
045	R$	1.100,00	979300	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	GAS	PRETA	PAS	MC35E7064570
046	R$	1.400,00	681875	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	GAS	AMARELA	PAS	MC35E7044994
047	R$	900,00	970199	SUNDOWN/STX 200	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E26633625
048	R$	1.000,00	948546	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E1C303928
049	R$	700,00	970144	HONDA/XLR 125	2002	GAS	AZUL	PAS	JD17E12022595
050	R$	800,00	979306	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E18294126
051	R$	1.000,00	973101	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	GAS	AZUL	PAS	KC08E57071357
052	R$	1.100,00	675176	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	GAS	VERDE	PAS	MC35E3123924
053	R$	1.000,00	973166	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E29097110
054	R$	500,00	970162	HONDA/C100 BIZ	2001	GAS	AZUL	PAS	HA07E-1039585
055	R$	1.300,00	970165	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	ALG	PRETA	PAS	KC16E7C414167
056	R$	700,00	970194	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	GAS	PRETA	PAS	KC08E17017467
057	R$	700,00	973058	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	PRETA	PAS	JC30E78649037
058	R$	1.000,00	973190	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009	GAS	VERMELHA	PAS	E3C8E-031702
059	R$	1.000,00	970149	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	GAS	PRETA	PAS	JC41E1B456101
060	R$	1.300,00	970137	HONDA/NXR150 BROS ES	2008	GAS	VERMELHA	PAS	KD03E38072523
061	R$	800,00	970145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	GAS	PRETA	PAS	E3D1E-000249
062	R$	800,00	970196	HONDA/CG 125 FAN	2008	GAS	PRETA	PAS	JC30E78649381
063	R$	800,00	948528	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	GAS	AZUL	PAS	KC08E54005308
064	R$	2.200,00	979480	YAMAHA/FAZER YS250	2013	GAS	PRETA	PAS	G390E-089943
065	R$	1.400,00	970136	YAMAHA/XTZ 125K	2012	GAS	PRETA	PAS	E3D3E-032076
066	R$	500,00	979377	I/SHINERAY XY 150 GY	2013	GAS	VERMELHA	PAS	162FMJDA032593
067	R$	800,00	979387	YAMAHA/YBR 125K	2008	GAS	VERMELHA	PAS	E382E-209158
068	R$	2.200,00	909873	HONDA/CB 300R	2012	GAS	AZUL	PAS	NC43E1C032177
069	R$	700,00	970160	HONDA/CG 125 FAN	2006	GAS	PRETA	PAS	JC30E77050928
070	R$	1.600,00	970150	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E8E548584
071	R$	1.300,00	979447	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	ALG	VERMELHA	PAS	KC16E7B630243
072	R$	3.800,00	970175	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	2008	ALG	VERMELHA	PAS	D4DH760Q028259
073	R$	3.100,00	979367	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008	ALG	BRANCA	PAS	**N I**
075	R$	4.000,00	979378	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2006	GAS	PRETA	PAS	**N I**
077	R$	3.000,00	979411	VW/GOL 16V POWER	2002	GAS	CINZA	PAS	**N I**
078	R$	3.000,00	973157	FORD/FIESTA	2005	GAS	PRATA	PAS	**N I**

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Comissão de Leilão - Portaria nº 238/2017 - DG

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - UNIÃO DA VITÓRIA - ANEXO 005

Lote	Avaliação		N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb	Cor	Esp	Motor
001	R$	500,00	912793	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	GAS	PRATA	PAS	F466-BR247366
002	R$	500,00	912780	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007	GAS	PRATA	PAS	JBA7051529
003	R$	600,00	912787	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	GAS	AZUL	PAS	JC30E11253732
004	R$	1.000,00	912680	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	GAS	PRETA	PAS	JC41E29108069
005	R$	1.300,00	912703	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010	ALG	CINZA	PAS	KC16E4A026895
006	R$	700,00	912781	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E78063689
007	R$	3.500,00	912601	VW/GOL 1.0 GIV	2008	ALG	PRATA	PAS	**N I**
008	R$	3.500,00	912798	GM/CELTA 2P SPIRIT	2008	ALG	VERMELHA	PAS	Q30071003
009	R$	700,00	912790	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E77130251
010	R$	1.300,00	930901	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	GAS	VERMELHA	PAS	JC41E1F801144
011	R$	800,00	930930	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	PRETA	PAS	KC08E17134393
012	R$	800,00	930910	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E18019150
013	R$	1.400,00	930900	HONDA/BIZ 125 ES	2012	ALG	ROSA	PAS	JC48E2C285908

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - IRATI - ANEXO 006

Lote	Avaliação		N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb	Cor	Esp	Motor
001	R$	700,00	906172	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	GAS	PRATA	PAS	KC08E16007024
002	R$	600,00	616434	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	GAS	VERMELHA	PAS	KC08E14052726
004	R$	600,00	947005	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	GAS	PRATA	PAS	JC30E13125710
005	R$	700,00	947033	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	CINZA	PAS	JC30E78026053
007	R$	500,00	947026	DAFRA/KANSAS 150	2009	GAS	PRETA	PAS	C2C9001623
008	R$	500,00	947077	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007	GAS	PRETA	PAS	F401-BR139611
009	R$	700,00	947091	HONDA/CG 125 FAN	2007	GAS	PRETA	PAS	JC30E78089432
010	R$	4.600,00	947074	FORD/FIESTA FLEX	2009	ALG	PRETA	PAS	**N I**

EDITAL DE LEILÃO Nº 2017LEL018 - IMBITUVA - ANEXO 007

Lote	Avaliação		N° Reg.	Marca/Modelo	Ano	Comb	Cor	Esp	Motor
001	R$	1.000,00	965250	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E2A070694
002	R$	900,00	965259	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	GAS	PRETA	PAS	JC41E1A709480

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI,** inscrito na JUCESC sob o n. AARC/392**,** é Leiloeiro credenciado sob nº **0415/DETRAN/PROJUR/2023**, do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC**, com sede na Avenida Almirante Tamandaré, n. 480, Coqueiros, Florianópolis/SC, e realizou um **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE**, tipo maior lance, emitindo eletronicamente toda a documentação em sistema informatizado referente à arrematação/venda e prestação de contas da hasta pública, tais como, fichas de arrematação, faturas/notas de venda em leilão, ata de realização do evento, relatórios de venda dos arrematantes e lotes arrematados, possuindo toda capacidade técnico-profissional no desempenho da sua função, cumprindo os prazos exigidos na forma da lei, sendo o leilão eletrônico sob o nº 13/CEL/2025, realizado no dia 09.09.2025 às 09h, composto de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) lotes, entre veículos conservados e sucatas de veículos, obtendo-se 99% de êxito nas vendas. O leiloeiro desempenhou todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, utilizando-se de sistema próprio de gerenciamento de leilões, com emissão de fatura/nota fiscal eletrônica, e com prestação de contas final de forma digital, não existindo fatos que desabonem sua conduta, responsabilidade e capacidade com as obrigações assumidas no respectivo certame e credenciamento até a presente data.

Florianópolis/SC, 08 de dezembro de 2025.

Gilvanildo Ferreira de Arruda Filho
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN-SC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo DETRAN 00093661/2025 e o código AM7X723K.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **AM7X723K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO (CPF: 550.XXX.259-XX) em 08/12/2025 às 10:09:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:25 e válido até 15/06/2118 - 09:39:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUkFOXzMyOTFfMDAwOTM2NjFfOTM2NjJfMjAyNV9BTTdYNzIzSw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **DETRAN 00093661/2025** e o código **AM7X723K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTA-SE, para os devidos fins, que o Sr. **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 12/049-L, portador da Cédula de Identidade nº. 6.125.077-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 042.371.199-71, com endereço à Rua Marechal Hermes, 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP: 80540-290, Celular: (41) 99622-0177, com endereço eletrônico: guilherme.toporoski@topoleiloes.com.br, realizou 08 Leilões Extrajudiciais junto a empresa **DOUTORCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ 10.410.668/0001-60), exercendo seu ofício de Leiloeiro Oficial nos anos de 2023 e 2024, com 80% de êxito:

MODALIDADE DOS LEILÕES: eletrônica/presencial

CERTIFICA que o Leiloeiro atuou de forma exitosa na realização de leilão na modalidade eletrônica/presencial, demonstrando idoneidade pessoal, desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória na venda de bens **móveis e imóveis**, através de execução de diversos serviços, tais como atendimento pré e pós leilão, confecção de documentos, etc., sempre cumprindo com regularidade as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Curitiba/PR, 22 de julho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA PAULA KWIATKOWSKI
Data: 22/07/2024 14:14:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

DOUTORCRED ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Ana Paula Kwiatkowski
(CPF 039.403.749-97)
Representante legal

Festval Beal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTA-SE, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, devidamente inscrito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 12/049-L, portador da Cédula de Identidade nº 6.125.077-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº 042.371.199-71, com endereço à Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-290, Celular: (41) 98856-3600, com endereço eletrônico: guilherme.toporoski@topoleiloes.com.br, realizou Leilões Extrajudiciais junto a empresa **CIA BEAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 78.116.670/0005-99**, exercendo seu ofício de Leiloeira Oficial nas datas que seguem:

DATAS DOS LEILÕES REALIZADOS: Leilão 2779 em 30/01/2026
Leilão 2850 em 03/03/2026
Leilão 2898 em 03/03/2026

MODALIDADE DOS LEILÕES: eletrônico

CERTIFICA que a Leiloeira atuou de forma exitosa na realização de leilão na modalidade eletrônica/presencial, demonstrando idoneidade pessoal, desempenhando suas funções com idoneidade e de forma satisfatória na venda de itens para supermercados, através de execução de diversos serviços, tais como atendimento pré e pós leilão, confecção de documentos, sempre cumprindo com regularidade as obrigações exigidas, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-la.

Curitiba/PR, 7 de abril de 2026.

Cia Beal de Alimentos
Altamir S. C. Sossela
Diretor

CIA BEAL DE ALIMENTOS LTDA
Representante Legal: Altamir Sossela
CPF: 635.803.579-72
Diretor de Operações e Expansões

TJPR
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010
Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: ctba-16vj-e@tjpr.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICO, para os devidos fins que o Sr. **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, Leiloeiro Oficial, devidamente inscrito perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 12/049-L, portador da Cédula de Identidade nº. 6.125.077-8 SESP/PR, inscrito no CPF nº. 042.371.199-71, com endereço à Rua Marechal Hermes, 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR - CEP: 80540-290, Celular: (41) 99622-0177, com endereço eletrônico: guilherme.toporoski@topoleiloes.com.br, realizou Leilões Judiciais junto a esta **16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA**, exercendo seu ofício com dedicação ímpar.

DATAS DE ALGUNS LEILÕES REALIZADOS:

29/01/2020 – Autos nº 0012360-65.2008.8.16.0001
26/03/2021 – Autos nº 0042446-14.2011.8.16.0001
01/02/2022 – Autos nº 0022602-83.2008.8.16.0001
28/03/2023 – Autos nº 0000353-37.1991.8.16.0001
05/03/2024 – Autos nº 0026023-71.2014.8.16.0001

MODALIDADE DOS LEILÕES:

Outrossim, certificamos ainda, que o referido profissional tem desempenhado suas funções com idoneidade e de forma satisfatória, realizando a ampla divulgação dos Leilões, obtendo bons índices de solução dos processos na venda de bens **móveis e imóveis**, nada havendo de nosso conhecimento que possa desaboná-lo.

Curitiba/PR, 22 de julho de 2024.

Servidor
Dados do servidor

Eric William Monteiro
F. AUXILIAR JUDICIÁRIO - 16.ª V. CÍVEL CTBA.

Jean Carlo Dembiski
E. Juramentado
16.ª Vara Cível

FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA
Taka Sonehara
Escrivã
COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSHX FTVU9 XMFXE JYMLD

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial

Publicação

Execução de Título Extrajudicial 0042446-14.2011.8.16.0001

Home (./) › Publicação #64

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - E-mail: ctba-16vj-e@tjpr.jus.br (mailto:CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br) - Atendimento: das 12:00 às 18:00 horas.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0042446-14.2011.8.16.0001
EXEQUENTE : ANGELICA DE PAOLIS (CPF 754.773.199-68)
EXECUTADOS : ESPÓLIO DE JOSE AUGUSTO PEREIRA (CPF 676.235.579-04) representado por BRUNA ISABELLE CARPES PEREIRA (CPF 051.519.039-00)

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

A MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Tathiana Yumi Arai Junkes, faz saber, ao(s) Executado(s) e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do bem abaixo descrito, nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão eletrônico será realizado no dia 25/03/2021, às 14h00min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão eletrônico no dia 26/03/2021, às 14h00min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

MODALIDADE: Os licitantes interessados poderão ofertar lances exclusivamente de forma eletrônica, mediante prévio cadastro e adesão, realizado com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através do site https://topoleiloes.com.br/ (cujas regras integram o presente edital), podendo fazê-lo desde a data da publicação deste no respectivo site, até o fechamento dos leilões nas datas e horas acima indicadas. Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevindo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra nova oferta.

LEILOEIRO: A alienação judicial será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório em Curitiba/PR, telefone/*WhatsApp* (41)3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br/ (mailto:contato@topoleiloes.com.br/) e site www.topoleiloes.com.br

REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: 5% sobre o valor da venda, pago à vista pelo arrematante; 2% do valor da avaliação em caso de adjudicação (pago pelo exequente) e também no caso de remição, acordo, parcelamento ou pagamento do débito (pago pelo executado) e devido após a publicação do edital. Eventual suspensão da hasta pública fica condicionada a comprovação do pagamento dos honorários devidos ao leiloeiro. Em caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente.

LOTE: Automóvel VW GOL 16V, ano/modelo 1998/1999, cor vermelha, combustível gasolina, Placa AHY-4996, Chassi 9BWZZZ373WT113808, Renavam 0070.221033-1, município de emplacamento Curitiba/PR, em péssimo estado de conservação, conforme laudo mov. 76.1.

AVALIAÇÃO: R$3.000,00 (três mil reais), em fevereiro/2020.

DEPOSITÁRIO/VISTORIA: O veículo encontra-se depositado com a Executada Bruna Isabelle Carpes Pereira, sito na Rua Marechal Otavio Saldanha Mazza nº 6730, bloco 2, apto 11, em Curitiba/PR.

ÔNUS DO VEÍCULO: Os eventuais débitos que incidirem sobre o veículo ficarão sub-rogados no valor da arrem[illegible] na forma do artigo 130, § único, do CTN, respondendo o arrematante pelos débitos que incidirem sobre o bem após a [illegible]

da arrematação. Embora o(s) bem(ns) seja(m) vendido(s) na condição livre de ônus, o arrematante ficará responsável por diligenciar o levantamento das eventuais restrições existentes, contando com apoio de advogado de sua confiança, caso seja necessário.

ÔNUS DO ARREMATANTE: Sobre o valor da arrematação dos lotes incidirão: (i) comissão do leiloeiro; (ii) ICMS de 0,9%, (iii) Custas processuais referente à expedição da carta de arrematação e mandado de entrega, conforme tabela do TJPR.

DÉBITO EXECUTADO: R$55.939,35 em novembro/2020 (mov. 107.1).

RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive, os de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e os de natureza *propter rem* (art. 908, § 1º, do CPC). 2) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos e custas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação e imissão na posse. 3) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 4) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 5) O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 6) No caso de bem(ns) imóvel(is), a venda será feita em caráter *ad corpus*, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 7) As informações acerca de potencial construtivo, ocupação e desocupação do(s) imóvel(is), ou referentes ao local de depósito e entrega do(s) bem(ns) móvel(is), deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 8) No caso de bem(ns) móvel(is), o comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. 9) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito à multa de 10% e às demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC. 10) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. 11) O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura da íntegra do presente edital, o qual presume-se ser do conhecimento de todos os interessados.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site https://topoleiloes.com.br/.

DADO E PASSADO, em Curitiba/PR, aos 26 de dezembro de 2020. Eu, Guilherme Toporoski _____, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito abaixo assinado.

Tathiana Yumi Arai Junkes
Juíza de Direito

Edital publicado pela rede mundial de computadores em sitio designado pelo Juízo.

Data da publicação: 26/12/2020 - 22:50h
Link da publicacao: https://topoleiloes.com.br/64/publicacao

Leilões Relacionados

- https://topoleiloes.com.br/lote/5232/via-publicacao (https://topoleiloes.com.br/lote/5232/via-publicacao)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSHX FTVU9 XMFXE JYMLD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSW3 FWUE3 R88A6 Q5RHU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone:

(41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000353-37.1991.8.16.0001
EXEQUENTE(S): BANCO BAMERINDOS DO BRASIL S.A (CNPJ 76.543.115/0001-94)
EXECUTADO(S): LUFAC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA FINANCEIRA LTDA (CNPJ 79.565.883/0001-37); LUIZ FERNANDO AMARAL CLETO (CPF 000.253.059-72)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

O(a) MM. JUÍZA DE DIREITO, Dr(a). TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, na forma da lei,faz saber, às partes e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão eletrônico será realizado no dia 23/03/2023, às 10h00min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão eletrônico no dia 28/03/2023, às 10h00min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação.

VENDA DIRETA: Caso os leilões resultem negativos, o leiloeiro promoverá a venda direta do bem pelo prazo de até 3 (três) meses, ao primeiro interessado que oferecer proposta que respeite as mesmas condições do segundo leilão.

MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site https://topoleiloes.com.br/ (cujas regras de adesão integram o presente edital). Os interessados deverão fazer o seu cadastro e solicitar a sua habilitação para ter acesso ao auditório virtual de cada lote no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes dos leilões acima agendados. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevindo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: 1) O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar o seu lance parcelado através do auditório virtual do leiloeiro: (i) por ocasião do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação; (ii) por ocasião do segundo leilão, por qualquer valor, salvo preço vil. **2) O lance parcelado contemplará, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses,** garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. 3) As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. 4) Caberá ao arrematante a atualização monetária das parcelas, a emissão das respectivas guias de depósitos judiciais em continuação ao depósito do sinal, bem como, no prazo máximo de 03 (três) dias após o vencimento de cada parcela, protocolar em juízo os comprovantes de pagamento. 5) No caso de atraso no

pagamento do sinal ou de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. 7) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. 8) Havendo disputa entre os lances parcelados prevalecerá sempre o de maior valor.

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br

REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: 5% sobre o valor da alienação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor oferecido. Em caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente.

LOTE 1: Imóvel, lote de terreno nº 17, da quadra nº 02, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 288,00m². Cadastro Imobiliário nº 7531664. Matrícula nº 52.856 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R$23.000,00, em janeiro/2023.

LOTE 2: Imóvel, lote de terreno nº 20, da quadra nº 02, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 288,00m². Cadastro Imobiliário nº 7531672. Matrícula nº 52.857 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R$23.000,00, em janeiro/2023.

LOTE 3: Imóvel, lote de terreno nº 01, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531680. Matrícula nº 52.858 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 4: Imóvel, lote de terreno nº 02, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531699. Matrícula nº 52.859 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 5: Imóvel, lote de terreno nº 04, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531702. Matrícula nº 52.860 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 6: Imóvel, lote de terreno nº 05, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531710. Matrícula nº 52.861 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 7: Imóvel, lote de terreno nº 06, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531729. Matrícula nº 52.862 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 8: Imóvel, lote de terreno nº 08, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 426,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531737. Matrícula nº 52.863 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 9: Imóvel, lote de terreno nº 09, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531745. Matrícula nº 52.864 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R$23.000,00 em janeiro/2023.

LOTE 10: Imóvel, lote de terreno nº 10, da quadra nº 03, do Balneário Bahamas III, em Itapoá/SC, com a área total de 423,60m². Cadastro Imobiliário nº 7531753. Matrícula nº 52.865 do Registro de Imóveis de Joinville/SC. Lote sem acesso. AVALIAÇÃO R$23.000,00 em janeiro/2023.

ÔNUS DAS MATRÍCULAS: Matrícula 52.856 (atualizada até 20/09/2022): R3 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 737/1991 (CNJ 0302288-53.2016.8.24.0126) da Vara Cível de Itapoá/SC; Matrícula 52.857

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSW3 FWUE3 R88A6 Q5RHU

(atualizada até 20/09/022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.858 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.859 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.860 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.861 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.862 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.863 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.864 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC; Matrícula 52.865 (atualizada até 20/09/2022): R3/R4 – Penhora nos autos físicos da Carta Precatória nº 1783/1993 da 1ª Vara Cível de Joinville/SC.

DEPOSITÁRIO: O Executado (mov. 1.11).

DÉBITO EXECUTADO: R$2.251.202,57 em outubro/2022 (mov. 139.1), sujeito à atualização até o pagamento.

RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta.

DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. A responsabilidade do arrematante ficará restrita ao preço e custas da arrematação, tributo incidente sobre a aquisição (ITBI), comissão do leiloeiro e eventuais custas para levantamento das restrições registrais e imissão de posse, de modo que, satisfeitas tais obrigações, o bem será entregue livre de dívidas e ônus, observando-se o preconizado no artigo 130, § único, do Código Tributário Nacional e no artigo 908, §1º, do Código de Processo Civil. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. 3) O bem será vendido no estado em que se encontra, sendo responsabilidade do interessado realizar prévia vistoria com o depositário indicado. 4) A venda será feita em caráter ad corpus, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 6) Antes de adjudicado ou alienado o bem, o executado pode remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios e honorários do leiloeiro. 7) Se houver impugnação à arrematação, o arrematante poderá desistir da aquisição com a restituição da quantia paga, na forma do art. 903, § 5º, do CPC. 8) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSW3 FWUE3 R88A6 Q5RHU

cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 9) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 10) O cônjuge ou coproprietário com interesse em exercer o direito de preferência, deverá diligenciar seu cadastro completo no site https://topoleiloes.com.br/ e solicitar ao leiloeiro com pelo menos 24 horas de antecedência sua condição de licitante preferencial, para que, por ocasião dos leilões, ofereça seus lances exclusivamente através do auditório virtual. 11) Após a homologação do lance vencedor, o arrematante será comunicado através do e-mail que tiver cadastrado no site do leiloeiro quanto ao prazo de 24 horas para efetuar o pagamento do lance ofertado, da comissão do leiloeiro e imposto ICMS (quando cabível). 12) Caso não seja efetuado o depósito pelo licitante vencedor, o leiloeiro comunicará o fato ao juízo, informando também o lance imediatamente anterior, sendo que poderá homologar a arrematação ao segundo colocado, mediante sua concordância e desde que o lance oferecido preencha as condições deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante inadimplente. 13) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, incidirá a multa de 10% e as demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC, além do arrematante ter seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário, podendo, ainda, ser criminalmente responsabilizado por fraude à leilão público (art. 335 e 358, Código Penal), bem como por todos os prejuízos financeiros causados às partes envolvidas no leilão. 14) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site https://topoleiloes.com.br

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: As partes, credores e/ou terceiros interessados poderão impugnar o presente edital no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados de sua respectiva intimação (art. 889, do CPC), bem como os demais interessados, observando o mesmo prazo, contado da data da publicação do edital no site do leiloeiro, sob pena de preclusão.

DADO E PASSADO, em CURITIBA/PR, aos 24 de janeiro de 2023. Eu, Guilherme Toporoski, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juízo abaixo assinado.

TATHIANA YUMI ARAI JUNKES

JUÍZA DE DIREITO

Edital publicado pela rede mundial de computadores em sitio designado pelo Juízo.

Data da publicação: 24-01-2023 17:01:19 - há 2 dias
Link publicação: https://topoleiloes.com.br/3033/publicacao

Leilão relacionado: https://topoleiloes.com.br/leilao/1253

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSW3 FWUE3 R88A6 Q5RHU

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme nº 1142 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP 80530-010 - Fone: (41) 3254-7870.
Horário de atendimento ao público: das 12:00h às 18:00h.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0012360-65.2008.8.16.0001
EXEQUENTE : COND. CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO ANDRÉ (CNPJ 40.438.731/0001-38)
EXECUTADO : FERNANDO FARIAS PINHEIRO (CPF 761.276.309-59)
EXECUTADA : MARIA APARECIDA ANDERLE PINHEIRO (CPF 747.084.229-20)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A MM.ª Juíza de Direito, Dr.ª Tathiana Yumi Arai Junkes, na forma da lei, faz saber, ao(s) Executado(s) e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do bem abaixo descrito, nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia 27/01/2020, às 10:00h, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão no dia 29/01/2020, às 10:00h, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação.

VENDA DIRETA: Caso os leilões resultem negativos, o leiloeiro deverá promover a venda direta do(s) bem(ns) ao primeiro interessado durante o prazo de até 03 (três) meses que se sucederem ao segundo leilão, nas mesmas condições deste.

MODALIDADE/LEILOEIRO: A alienação judicial será realizada simultaneamente nas modalidades eletrônica e presencial. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados a partir da data da publicação deste edital, mediante prévio cadastro e adesão, com prazo mínimo de 24 horas antecedência ao início do leilão, no site https://topoleiloes.com.br/ (https://topoleiloes.com.br/) (cujas regras ficam fazendo parte integrante do presente). Os lances efetuados de forma eletrônica serão recepcionados somente na condição de pagamento à vista. O leilão presencial será realizado no auditório do Leiloeiro Oficial Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), na Rua Pref. Ângelo Ferrário Lopes nº 1705, Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br

PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA: O interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações poderá fazê-lo somente na modalidade presencial, apresentando ao leiloeiro: I – por ocasião do primeiro leilão, proposta de aquisição por valor não inferior ao da avaliação; II – por ocasião do segundo leilão, proposta de aquisição por qualquer valor que não seja considerado como vil. § 1º - A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. § 2º - As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. § 4º - No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º - O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. § 6º - A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. § 7º - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. § 8º - Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, prevalecerá a de maior valor.

REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, comissão de 5%; b) em caso de adjudicação ou remição, comissão de 2% sobre a avaliação, c) em caso de pagamento ou acordo após a publicação do edital, o leiloeiro será remunerado a razão de 1% sobre o valor da avaliação ou do débito (qual for menor), para ressarcimento das despesas com os atos preparatórios do leilão, pago pelo executado. Eventual pedido de suspensão da hasta pública fica condicionado a comprovação do pagamento dos honorários do leiloeiro. Em caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente.

LOTE: Apartamento nº 22, no bloco A1, do Conjunto Residencial Santo André I, com área construída de 55,3938m², área privativa de 50,935m² e área de uso comum de 4,4588m², fração ideal de terreno de 106,8930556m². Localizado no primeiro pavimento, tomando-se como referência o acesso principal do bloco, e o segundo apartamento do lado esquerdo ao fundo, fazendo limite a frente com o apartamento nº 21. A unidade é composta por 3 dormitórios, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação e banheiro. Matrícula nº 72.743, do 8º Registro de Imóveis de Curitiba.

LOCALIZAÇÃO: Rua Pedro Gusso nº 1701, Bairro Capão Raso, em Curitiba/PR.

AVALIAÇÃO: R$169.000,00 (cento e sessenta e nove reais), em 14/03/2019 (mov. 152.1). AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$171.916,96 (cento e setenta e um mil novecentos e dezesseis reais e noventa e seis

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8JJ 9URGC FWWSC E4D7K

centavos), em 27/11/2019 (mov. 171.2).

ÔNUS DO IMÓVEL (conforme matrícula atualizada até 27/11/2019 - mov. 171.3): R4- Hipoteca em favor de Caixa Econômica Federal; e R5- Penhora objeto desta execução. Obs.: Na forma do art. 908, § 1º, do Código de Processo Civil, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência.

DÉBITO EXECUTADO: R$150.446,02 (cento e cinquenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos) em novembro/2019 (mov.169.1), sujeito à atualização e acréscimos legais até o efetivo pagamento.

RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) vendido(s) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus, inclusive, os de ônus de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e de natureza *propter rem* (art. 908, § 1º, do CPC). 2) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos e custas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação e imissão na posse. 3) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843 do CPC). 4) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322 do CC). 5) O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 6) No caso de bem(ns) imóvel(is), a venda será feita em caráter *ad corpus*, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 7) As informações acerca de potencial construtivo, ocupação e desocupação do(s) imóvel(is), ou referentes ao local de depósito e entrega do(s) bem(ns) móvel(is), deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 8) No caso de bem(ns) móvel(is), o comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. 9) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito à multa de 10% e às demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC. 10) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. 11) O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura da íntegra do presente edital, o qual presume-se ser do conhecimento de todos os interessados.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) Executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal: **MARIA APARECIDA ANDERLE PINHEIRO (CPF 747.084.229-20) E FERNANDO FARIAS PINHEIRO (CPF 761.276.309-59).**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site https://topoleiloes.com.br/ (https://topoleiloes.com.br/).

DADO E PASSADO, em Curitiba/PR, aos 27 de novembro de 2019. Eu, Guilherme Toporoski ____, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem da MM. Juíza de Direito abaixo assinada.

TATHIANA YUMI ARAI JUNKES
JUÍZA DE DIREITO

Data da publicação: 27/11/2019: 18:19:50
Link do edital: http://topoleiloes.com.br/edital/leilao-717

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8JJ 9URGC FWWSC E4D7K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8M6 SJ9FZ CB5AZ 937XD

Publicação

Execução de Título Extrajudicial 0022602-83.2008.8.16.0001

Home (./) › Publicação #337

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010
Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: ctba-16vj-e@tjpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0022602-83.2008.8.16.0001
EXEQUENTE(S): COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA (CNPJ 33.069.766/0001-81)
EXECUTADO(S): MAURANTS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ 84.890.961/0001-09); FERNANDA SBERZE DE SA RIBAS (CPF 875.961.649-00); JORGE LUIZ GUEBERT (CPF 604.889.219-53)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

O(a) MM. JUÍZA DE DIREITO, Dra. TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, na forma da lei, faz saber, às partes e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão eletrônico será realizado no dia 28/01/2022, às 10h20min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão eletrônico no dia 01/02/2022, às 10h20min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação.

VENDA DIRETA: Caso os leilões resultem negativos, o leiloeiro promoverá a venda direta do bem pelo prazo de até 03 (três) meses, ao primeiro interessado que oferecer proposta que respeite as mesmas condições do segundo leilão.

MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site https://topoleiloes.com.br/ (cujas regras de adesão integram o presente edital). Os interessados deverão fazer o seu cadastro e solicitar a sua habilitação para ter acesso ao auditório virtual de cada lote no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes dos leilões acima agendados. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevindo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: 1) O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar o seu lance parcelado através do auditório virtual do leiloeiro: (i) por ocasião do primeiro leilão, por valor não inferior ao da avaliação; (ii) por ocasião do segundo leilão, por qualquer valor, salvo preço vil. 2) O lance parcelado contemplará, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, vencíveis a cada 30 (trinta) dias corridos, contados da data da arrematação, e atualizadas mensalmente (pro rata die) pela média do INPC+IGP-DI, que deverão ser pagas mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos (art. 895, §1º do CPC). 3) As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. 4) Caberá ao arrematante a atualização monetária das parcelas, a emissão das respectivas guias de depósitos judiciais em continuação ao depósito do sinal, bem como, no prazo máximo de 03 (três) dias após o vencimento de cada parcela, protocolar em juízo os comprovantes de pagamento. 5) No caso de atraso no pagamento do sinal ou de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. 7) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado. 8) Havendo disputa entre os lances parcelados prevalecerá sempre o de maior valor.

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br (mailto:contato@topoleiloes.com.br)

REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: 5% sobre a arrematação, pago à vista pelo arrematante. 2% do valor da avaliação em caso de adjudicação (paga pelo exequente) e também no caso de remição, acordo, parcelamento ou pagamento do débito (paga pelo executado ou terceiro interessado). Eventual pedido de suspensão do leilão fica condicionada a concomitante comprovação do pagamento dos honorários devidos ao leiloeiro. Em caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo arrematante.

LOTE: Apartamento nº 1704, tipo "A", localizado no décimo sétimo (17º) andar ou décimo novo (19º) pavimento, do Edifício Maison Ecoville, unidade com área construída de utilização exclusiva de 110,57m², área de uso comum de 25,01m², perfazendo a área correspondente ou global de 135,58m², com direito de uso de uma área descoberta comum de 20,63m², referente a recreação descoberta, localizada no andar térreo e no segundo pavimento e demais características na Matrícula nº 83049, do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Indicação Fiscal Setor 29, Quadra 071, Lote 069.067-5. ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 10/11/2021): R10 - hipoteca em favor do exequente; R11 - arresto desta execução; R12

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8M6 SJ9FZ CB5AZ 937XD

- penhora desta execução. Vagas de estacionamento nº 27/28 (vinte e sete - vinte e oito), do tipo G II, no andar térreo, primeiro pavimento com demais características na Matrícula nº 83092, do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Indicação Fiscal Setor 29, Quadra 071, Lote 069.093-4. ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada até 10/11/2021): R10 - hipoteca em favor do exequente; R11 - arresto desta execução. LOCALIZAÇÃO: Rua Grã Nicco nº 295, Mossunguê, em Curitiba/PR.

AVALIAÇÃO: R$710.000,00 em julho/2021 (mov. 187.1). AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$724.809,25 em novembro/2021.

DEPOSITÁRIO: o Executado Sr. Jorge Luiz Guebert (mov. 1.9).

DÉBITO EXECUTADO: R$1.061.593,39 em novembro/2021 (mov. 203.1), sujeito à atualização até o pagamento.

RECURSO(S) PENDENTE(S): nada consta.

DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. O pagamento deverá ser realizado imediatamente após o encerramento do leilão pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. A responsabilidade do arrematante ficará restrita ao preço e custas da arrematação, tributo incidente sobre a aquisição (ITBI), comissão do leiloeiro e eventuais custas para levantamento das restrições registrais e imissão de posse, de modo que, satisfeitas tais obrigações, o bem será entregue livre de dívidas e ônus, observando-se o preconizado no artigo 130, § único, do Código Tributário Nacional e no artigo 908, §1º, do Código de Processo Civil. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado *(a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras)* não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. 3) Se houver impugnação à arrematação, o arrematante poderá desistir da aquisição com a restituição da quantia paga, na forma do art. 903, § 5º, do CPC. 4) O bem será vendido no estado em que se encontra, sendo responsabilidade do interessado realizar prévia vistoria com o depositário indicado. 5) No caso de bem imóvel, a venda será feita em caráter ad corpus, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 6) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 7) No caso de bem móvel, o comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. 8) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, incidirá a multa de 10% e as demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC. 9) Antes de adjudicado ou alienado o bem, o executado pode remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios e honorários do leiloeiro. 10) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 11) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 12) O cônjuge ou coproprietário com interesse em exercer o direito de preferência, deverá diligenciar seu cadastro completo no site https://topoleiloes.com.br/ e solicitar ao leiloeiro com pelo menos 24 horas de antecedência sua condição de licitante preferencial, para que, por ocasião dos leilões, ofereça seus lances exclusivamente através do auditório virtual. 13) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site https://topoleiloes.com.br (https://topoleiloes.com.br/)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: As partes, credores e/ou terceiros interessados poderão impugnar o presente edital no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados de sua respectiva intimação (art. 889, do CPC), bem como os demais interessados, observando o mesmo prazo, contado da data da publicação do edital no site do leiloeiro, sob pena de preclusão.

DADO E PASSADO, em CURITIBA/PR, aos 22 de novembro de 2021. Eu, Guilherme Toporoski, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juízo abaixo assinado.

TATHIANA YUMI ARAI JUNKES
JUÍZA DE DIREITO

Edital publicado pela rede mundial de computadores em sitio designado pelo Juízo.

Data da publicação: 23/11/2021 - 15:04h

Link da publicacao: https://topoleiloes.com.br/337/publicacao...

PROJUDI - Processo: 0026023-71.2014.8.16.0001 - Ref. mov. 429.1 - Assinado digitalmente por Guilherme Eduardo Stutz Toporoski:04237119971
28/02/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Outros_Anexos

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010
Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: ctba-16vj-e@tjpr.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0026023-71.2014.8.16.0001
EXEQUENTE(S): INDIANA SEGUROS S/A (CNPJ 61.100.145/0001-59)
EXECUTADO(S): MAURA GONCALVES PIRES (CPF 640.312.259-20)

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

O(a) MM. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA, DR(A). TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, na forma da lei, faz saber, às partes e demais interessados, que foi designada a alienação judicial do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), nas seguintes condições:

LEILÃO: O 1º leilão eletrônico será realizado no dia 29/02/2024, às 10h10min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão eletrônico no dia 05/03/2024, às 10h10min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação.

MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site https://topoleiloes.com.br/ (cujas regras de adesão integram o presente edital). Os interessados deverão fazer o seu cadastro e solicitar a sua habilitação para ter acesso ao auditório virtual de cada lote no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes dos leilões acima agendados. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevindo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em adquirir o bem em prestações deverá enviar sua proposta por escrito ao leiloeiro através do e-mail contato@topoleioloes.com.br até o início dos leiloes, respeitando as demais condições previstas no artigo 895, do CPC.

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Toporoski (Jucepar 12/049-L), com escritório na Rua Mal. Hermes nº 1413, Ahú, em Curitiba/PR, CEP 80540-290, telefone (41) 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br

REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga pelo arrematante diretamente ao leiloeiro. Em caso de acordo ou remição após a alienação, 5% sobre o valor da venda, pago pelo devedor ou terceiro interessado. Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, pago pelo exequente. Em caso de pagamento, acordo ou parcelamento após a publicação do edital e antes de alienado o bem, 1% sobre o valor da avaliação ou do débito (qual for menor), pago pelo executado ou terceiro interessado. Em caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente. O leiloeiro terá direito ao ressarcimento das despesas suportadas, na forma da lei (art. 7º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ).

LOTE: Veículo marca Ford, modelo Fiesta TIT 1.6SE AT., cor Prata, flex, ano/modelo 2017/2017, Placa BBR1324, registrado no município de Curitiba/PR, Renavam 0113.354776-9, Chassi 9BFZD55P9HB574519, Código Fipe 003390-1.

AVALIAÇÃO: R$ 52.640,00 em outubro/2022 (mov. 354.1).

ÔNUS DO ARREMATANTE: Sobre o valor da arrematação incidirão: (i) comissão do leiloeiro de 5%; (ii) ICMS de 0,9%, (iii) custas processuais referentes à expedição da carta de arrematação; e (iv) Licenciamento do ano da arrematação.

DEPOSITÁRIO/VISTORIA: Sra. Maura, sito na Rua Professor Oscar Martins Gomes, 537, bairro Xaxim, Curitiba/PR (mov. 397.1).

ADVERTÊNCIA(S): O lote objeto desta alienação judicial encontra-se sob a posse do executado. O arrematante fica ciente de que após a arrematação deverá constituir advogado de sua confiança para o fim de diligenciar à expedição do mandado de entrega, carta de arrematação, baixas de restrições, débitos ou gravames, bem como todas às demais diligências relacionadas à arrematação. O bem será

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX4V AC3HU XSWPH ZQKCD

PROJUDI - Processo: 0026023-71.2014.8.16.0001 - Ref. mov. 429.1 - Assinado digitalmente por Guilherme Eduardo Stutz Toporoski:04237119971
28/02/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Outros_Anexos

vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia de funcionamento, qualidade ou adequação para o consumo e sem direito a troca, podendo apresentar restrições, avarias, amassados, riscos, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. O leiloeiro é mero mandatário do juízo, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou pela existência de impedimentos, ônus, débitos ou restrições incidentes sobre o bem objeto do leilão. A responsabilidade pela verificação do lote é do potencial arrematante durante a visitação, quando disponível. O arrematante fica responsável por realizar a devida *due diligence* sobre o bem, visando obter informações sobre eventuais restrições incidentes, ainda que não descritas neste edital e/ou perante bancos de dados de terceiros. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de obter informações ou de visitar o bem, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e não será aceita desistência, reclamações ou devoluções após a arrematação. As fotos, descrições de medidas e acabamentos (tecido, material, cores, etc) divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado do bem.

DÉBITO EXECUTADO: R$ 139.144,25 em maio/2023 (mov. 374.1), sujeito à atualização até o pagamento.

RECURSO(S) PENDENTE(S): Nada consta.

DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária, livre de dívidas e ônus, observando-se o preconizado no artigo 130, § único, do Código Tributário Nacional e no artigo 908, §1º, do Código de Processo Civil. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas relativas ao levantamento de restrições, de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação e mandado de entrega. 3) O comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção do bem no prazo de até 48 horas, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. 4) Se houver impugnação à arrematação, o arrematante poderá desistir da aquisição com a restituição da quantia paga, na forma do art. 903, § 5º, do CPC. 5) Antes de adjudicado ou alienado o bem, o executado pode remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios e honorários do leiloeiro. 6) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 7) O cônjuge ou coproprietário com interesse em exercer o direito de preferência, deverá diligenciar seu cadastro completo no site https://topoleiloes.com.br/ e solicitar ao leiloeiro com pelo menos 24 horas de antecedência sua condição de licitante preferencial, para que, por ocasião dos leilões, ofereça seus lances exclusivamente através do auditório virtual. 8) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. 9) Havendo disputa entre os lances parcelados prevalecerá sempre o de maior valor. 10) Após a homologação do lance vencedor, o arrematante será comunicado através do e-mail que tiver cadastrado no site do leiloeiro quanto ao **prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o pagamento do lance ofertado**, da comissão do leiloeiro, mais custas processuais de arrematação e imposto ICMS (quando cabível), o que deverá ser realizado mediante transferência eletrônica ou depósito bancário em dinheiro na conta indicada pelo leiloeiro, que ficará responsável pelo respectivo depósito judicial nos autos em epígrafe. 11) Caso não seja efetuado o depósito pelo licitante vencedor, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao juízo, informando também o lance imediatamente anterior, sendo que poderá homologar a arrematação ao segundo colocado, mediante sua concordância e desde que o lance oferecido preencha as condições deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante inadimplente. 12) O arrematante que deixar de efetuar o pagamento terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário e não mais poderá participar das alienações judiciais pelo período mínimo de um ano, podendo,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX4V AC3HU XSWPH ZQKCD

PROJUDI - Processo: 0026023-71.2014.8.16.0001 - Ref. mov. 429.1 - Assinado digitalmente por Guilherme Eduardo Stutz Toporoski:04237119971
28/02/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Outros_Anexos

ainda, ser criminalmente responsabilizado por fraude à leilão público (art. 335 e 358, Código Penal), bem como por todos os prejuízos financeiros causados às partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, e em cumprimento ao artigo 887, do Código de Processo Civil, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site https://topoleiloes.com.br

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: As partes, credores e/ou terceiros interessados poderão impugnar o presente edital no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados de sua respectiva intimação (art. 889, do CPC), bem como os demais interessados, observando o mesmo prazo, contado da data da publicação do edital no site do leiloeiro, sob pena de preclusão.

DADO E PASSADO, em CURITIBA/PR, aos 29 de janeiro de 2024. Eu, Guilherme Toporoski, Leiloeiro Oficial Designado, que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juízo abaixo assinado.

TATHIANA YUMI ARAI JUNKES
JUÍZA DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX4V AC3HU XSWPH ZQKCD

TUICIAL®
INDÚSTRIA GRÁFICA

EMPRESA ISO 9001 CERTIFICADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI, inscrito no CPF nº 042.371.199-71, estabelecido na Rua Marechal Hermes número 1413, no Bairro Ahú em Curitiba/PR, nos prestou serviços de alienação em hasta pública de 4 (quatro) imóveis situados no Estado do Paraná no periodo de janeiro/2021 a março/2022, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços pelo mesmo até a presente data.

Cascavel/PR, aos 02 de abril de 2022.

TUICIAL - INDÚSTRIA GRÁFICA

ANEXO III – TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 105/2026

INEXIGIBILIDADE 023/2026

CREDENCIAMENTO 003/2026

Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA (MG), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Ao Agente de Contratação,

Através do presente, **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, Leiloeiro Oficial, com registro na Junta Comercial do Estado para a realização de leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos de bens móveis e/ou imóveis inservíveis, sob a matrícula nº 1542, telefone (41) 3599-0110, e- mail credenciamento@topoleiloes.com.br, com Endereço profissional na Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-290, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente, declarando que possuímos estrutura disponível e suficiente com pessoal técnico adequado para a execução dos serviços ora propostos.

Comprometemo-nos a fornecer ao Município de Borda da Mata (MG), quaisquer informações ou documentos eventualmente solicitados e informar toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica relacionadas às condições de credenciamento. A futura contratação não irá gerar ônus para a Administração Pública do Município de Borda da Mata (MG). As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do arrematante. O valor da arrematação do bem será depositado em Conta Corrente. O valor da comissão

do Leiloeiro será depositado em conta indicada diretamente pelo leiloeiro, de sua titularidade, no edital de Leilão.

Estamos cientes de que a qualquer momento, o Município de Borda da Mata poderá cancelar o credenciamento, e que não há obrigatoriedade de contratação.

Enfim, declara-se ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício dos profissionais desta empresa com o Município de Borda da Mata, razão pela qual, arcaremos com todas as despesas de natureza previdenciária e trabalhista ou de eventuais demandas trabalhistas relativas aos profissionais selecionados para atendimento do presente credenciamento, inclusive com relação aos demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço.

Curitiba/PR, 13 de maio de 2026.

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971

Assinado de forma digital por GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2026.05.13 15:30:59 -03'00'

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF nº 042.371.199-71

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO 105/2026

INEXIGIBILIDADE 023/2026

CREDENCIAMENTO 003/2026

Através da presente, **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, leiloeiro oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 1542, com endereço profissional na Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-290, **DECLARO**, sob as penas da lei:

a) estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição, na forma do Decreto nº 4.358/2002;

c) não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e) declaração de inexistência de fato superveniente;

f) declaração dos proprietários, administradores e dirigentes da entidade, de que não ocupam cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública;

g) declaração de Disponibilidade de Aparelhamento e Pessoal Técnico.

Curitiba/PR, 13 de maio de 2026.

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971

Assinado de forma digital por GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2026.05.13 15:30:34 -03'00'

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF nº 042.371.199-71

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES TÉCNICAS

PROCESSO LICITATÓRIO 105/2026

INEXIGIBILIDADE 023/2026

CREDENCIAMENTO 003/2026

Através da presente, **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, leiloeiro oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 1542, com endereço profissional na Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-290, **DECLARO**, sob as penas da lei:

DECLARO que possuo condições de realizar Leilão on-line, atendendo às seguintes exigências:

I. A descrição do lote e dos respectivos lances recebidos, bem como dos lotes que não receberam lances após serem ofertados;

II. Possibilitar o Leilão on-line, com transmissão ao vivo de áudio e vídeo do leiloeiro no momento do leilão;

III. Possibilitar a realização do Leilão com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet;

IV. Possuir mecanismo que permita a apresentação somente de lance de valor superior ao do último lance ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o item/lote;

V. Possibilitar que a cada lance, seja o participante informado, de imediato, do recebimento do lance ofertado;

VI. Possuir site próprio, como titular do domínio, ou assinatura de ferramenta compatível, que possibilite a realização de Leilão pela internet, inclusive com lances on-line, e que permita a visualização de fotos dos bens ofertados.

DECLARO que divulgarei o evento em endereço eletrônico, bem como em material impresso e outros meios de comunicação de grande alcance, de forma a conter, no mínimo, as seguintes informações: características dos bens, fotos, editais, contatos do leiloeiro e outros;

DECLARO que todas as despesas inerentes à execução dos leilões correrão por sua conta, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa;

DECLARO CIÊNCIA de que não será devida pela Administração nenhuma comissão ao Leiloeiro;

DECLARO que não sou servidor, ocupante de cargo em comissão, terceirizado ou estagiário de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Direta ou Indireta do Município;

DECLARO que inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação.

DECLARO que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso;

DECLARO que pela prestação dos serviços, receberei o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem alienado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal, a responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro(a) oficial para recebê-lo;

Neste mesmo ato, Atestamos que estamos em situação regular para o exercício da profissão, não estando destituído/cancelado/irregular ou suspenso do exercício da função de Leiloeiro(a) pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Curitiba/PR, 13 de maio de 2026.

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971

Assinado de forma digital por GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2026.05.13 15:30:11 -03'00'

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF nº 042.371.199-71

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

PROCESSO LICITATÓRIO 105/2026

INEXIGIBILIDADE 023/2026

CREDENCIAMENTO 003/2026

Através da presente, **GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI**, leiloeiro oficial na forma do Decreto nº 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 1542, com endereço profissional na Rua Marechal Hermes, nº 1413, Centro Cívico, Curitiba/PR – CEP: 80540-290, **DECLARA,** sob as penas da lei:

I. Que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

II. Que fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelará e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade;

III. Que se obriga durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial os regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital;

IV. Que quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

V. Que fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas, a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD);

VI. Que será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pelo INTERESSADO de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

Curitiba/PR, 13 de maio de 2026.

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971

Assinado de forma digital por GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI:04237119971
Dados: 2026.05.13 15:31:24 -03'00'

GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI

CPF nº 042.371.199-71